

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPEZA
DO
IMPERIO
PARA
O EXERCICIO
DE
1860-1861.



RO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1859.

336.181
B8232

1302 17 10 50

Baixada

M. V. O. P.	
Serviço de Documentação	
BIBLIOTÉCA	
Data	Registro
19-12-2005	N.º 2716

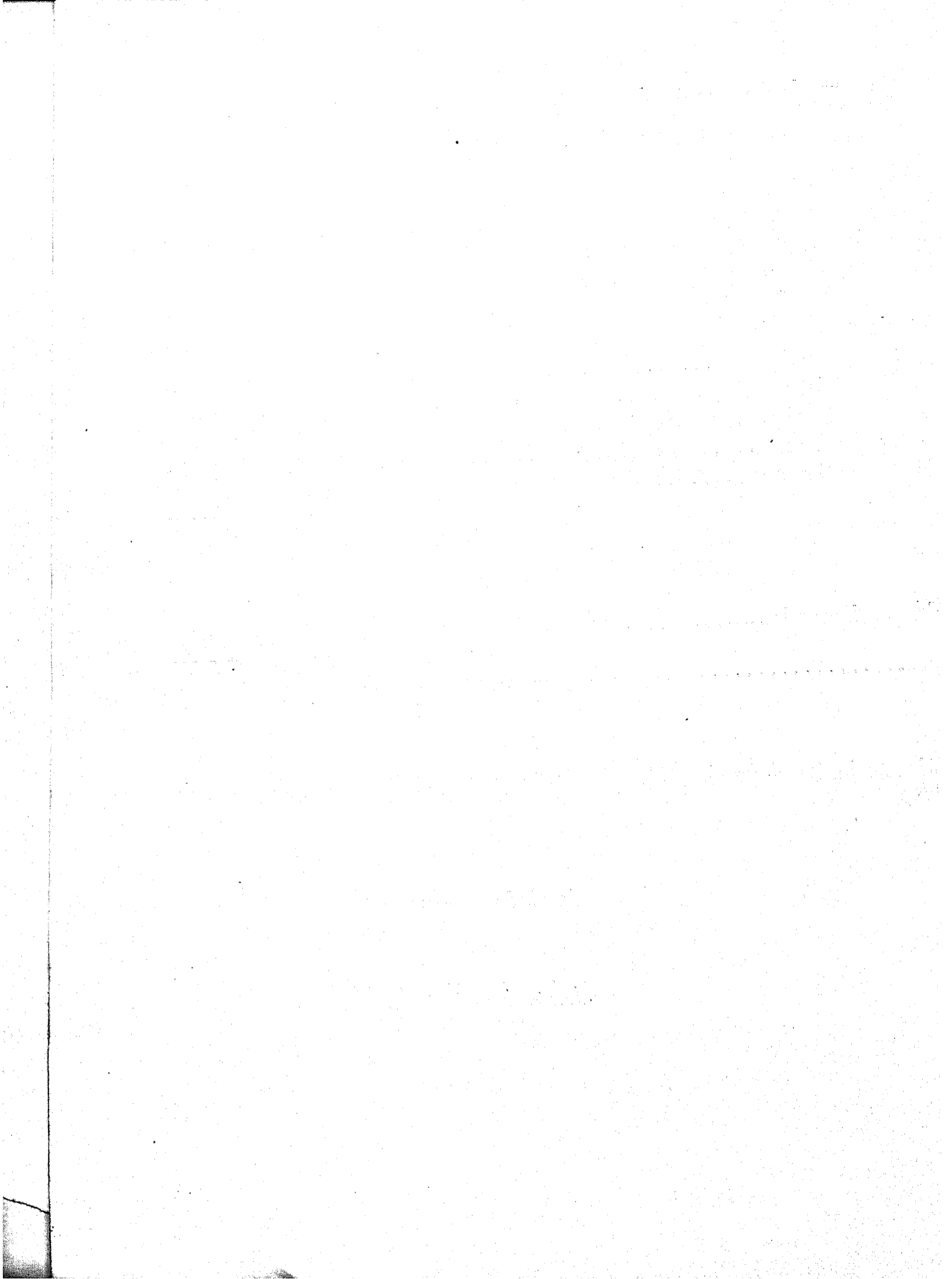
**Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do Imperio
para o Exercício de 1860-1861.**

Despesa.		
Ministerio do Imperio		
» Justiça		8.841.864\$500
» Estrangeiros		4.712.235\$995
» Marinha		890.525\$641
» Guerra		6.660.544\$756
» Fazenda		11.529.184\$594
		15.516.575\$000
		45.950.726\$286
Receita.		
» Renda geral orçada		46.034.767\$000
Saldo		84.040\$714

Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1859.

Servindo de Director

Antonio José de Bem.



Orçamento da Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

ORDINARIA.	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	
Importação.					
Direitos de consumo.....	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 Agosto 1844.	24.745.644\$275	32.025.391\$471	31.251.863\$308	29.674.633\$000
Ditos de baldeação e reexportação ..	Idem ampliados pelo Dec. n.º 605 de 21 de Abril de 1849.....	25.944\$988	25.014\$060	31.749\$492	27.780\$000
Ditos idem para a Costa d'Africa...	Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 art. 9.º § 3.º.....	772\$815	1.088\$833	2.239\$030	1.840\$000
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo.....	Idem n.º 369 de 18 de Setembro de 1845 art. 21 e Reg. n.º 689 de 30 de Julho de 1850.....	284.339\$826	360.605\$857	400.689\$572	348.545\$000
Ditos dos generos do paiz.....	Idem n.º 60 de 28 de Out. 1838 art. 14.	39.680\$520	52.715\$833	61.971\$193	52.000\$000
Dito dos generos livres.....	Reg. n.º 633 de 28 de Agosto de 1849 art. 2.º.....	13.896\$405	17.078\$782	13.879\$164	15.000\$000
Armazenagem.....	Dec. n.º 376 e Reg. de 12 de Agosto de 1844, Lei n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 19 e Dec. n.º 728 de 9 de Novembro de 1850.....	171.109\$319	138.014\$321	185.215\$235	164.779\$000
Premios de assignados.....	Leis de 23 de Outubro de 1827 e n.º 369 de 15 de Setembro de 1845 art. 26..	186.379\$568	236.354\$137	226.864\$101	217.000\$000
Multas.....	Reg. de 22 de Junho de 1836 e Dec. n.º 1.385 de 26 de Abril de 1854.....	17.214\$057	\$	\$	\$
Despacho marítimo.					
Ancoragem.....	Decs. n.º 372 de 20 de Julho, 389 de 15 de Novembro de 1844 e 928 de 5 de Março de 1852.....	167.221\$992	180.496\$675	175.067\$734	176.700\$000
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 84.	30.087\$525	17.704\$952	46.619\$398	31.470\$000
Ditos de 5 por % da compra e venda das embarcações.....	Idem.....	51.772\$081	51.243\$946	41.517\$532	48.200\$000
Exportação.					
Direitos de 5 por % elevados a 7...	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 844 do 1.º de Out. 1856 art. 11 § 1.º...	4.527.174\$830	6.767.336\$044	6.547.610\$422	5.705.000\$000
Ditos de 2 por %.....	Idem idem art. 94.....	1.521\$553	2.464\$315	15.472\$476	6.486\$000
Ditos de 1 por % do ouro em barra..	Lei n.º 311 de 28 de Out. de 1848 art. 32.	1\$590	1\$320	598\$099	586\$000
Ditos de 1/2 por % dos diamantes..	Idem n.º 298 de 2 de Set. de 1846 art. 13.	21.385\$873	20.184\$000	10.993\$500	17.521\$000
Expediente das capitazias.....	Reg. de 30 de Maio de 1836 art. 96.	110.208\$587	121.013\$100	104.823\$396	119.000\$000
Multas.....	Idem artigos 185, 182 e 183.....	2.153\$161	\$	\$	\$
Interior.					
Renda do Correio Geral.....	Lei de 22 de Out. de 1836, e Dec. n.º 399 de 21 de Set. de 1844.....	251.042\$989	270.874\$614	283.456\$381	269.060\$000
Dita da Casa da Moeda.....	Dec. n.º 1.222 de 26 de Agosto de 1853.	72.280\$496	62.060\$328	44.877\$841	60.030\$000
Dita da senhoriagem da prata.....	Idem.....	71.817\$679	36.568\$003	51.475\$527	53.280\$000
Dita da Typographia Nacional.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841...	152.400\$410	146.303\$120	172.920\$530	182.380\$000
Dita da Casa de Correção.....	Esta verba que não tem Lei que a creasse faz parte do art. 39 da Lei n.º 628 de 17 de Set. de 1851.....	9\$000	\$	\$	400\$000
Dita da Fabrica da polvora.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	7.926\$201	5.049\$748	3.145\$140	5.761\$000
Dita da de ferro de Ypanema.....	Idem.....	10.417\$805	11.020\$020	15.559\$930	9.756\$000
Dita de Arsenaes.....	Idem.....	15.536\$455	16.409\$179	13.572\$487	22.201\$000
Dita de Proprios nacionaes.....	Idem.....	40.156\$609	46.485\$942	104.129\$732	53.403\$000
Dita de terrenos diamantinos.....	Idem n.º 514 de 28 de Out. 1848 art. 35.	40.991\$257	41.948\$280	51.129\$459	43.555\$000
Foros de terrenos e de marinhas.....	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838.....	5.893\$308	7.010\$851	5.642\$894	9.320\$000
Laudemios.....	Idem de 15 de Nov. de 1831 art. 51 § 14.	5.541\$114	6.174\$027	34.915\$534	8.217\$000
Siza dos bens de raiz.....	Alv. de 3 de Jun. de 1809, Leis de 31 de Out. de 1835, 22 de Out. de 1836 e n.º 514 de 28 de Out. de 1848.....	1.727.612\$399	2.086.935\$468	2.273.716\$711	2.028.636\$000
		32.798.184\$687	42.753.547\$226	42.171.715\$818	39.352.539\$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	
	Transporte..	32.798.184\$687	42.753.547\$226	42.171.715\$818	39.352.539\$000
Decima de huma legoa além da demarcação.....	Res. de 23 de Out. de 1832.....	4.930\$660	6.432\$030	6.383\$562	6.700\$000
Dita adicional das corporações de mão morta.....	Idem	66.194\$597	72.209\$477	75.690\$276	75.959\$000
Direitos novos e velhos e de chancellaria	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 (tabela annexa) mandada cumprir por Circ. de 16 de Out. de 1850 e outras disposições	198.727\$188	231.075\$148	263.248\$377	250.000\$000
Ditos das Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional.....	Idem n.º 602 de 19 de Set. de 1850 art.º 57 e 58	123.206\$619	94.034\$587	67.494\$447	90.641\$000
Dizima da Chancellaria.....	Dec. n.º 413 e Reg. de 10 de Junho de 1845.....	46.809\$043	53.932\$948	59.406\$532	55.591\$000
Jóias das Ordens honorificas	Dec. de 1 de Agosto de 1832 e Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 art. 37 ...	7.580\$000	1.920\$000	1.600\$000	3.700\$000
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.....	Leis de 11 de Out. de 1828 e Dec. n.º 1.134 de 30 de Março de 1853 ...	79.892\$000	86.179\$802	92.450\$200	86.174\$000
Multas por infracção de Regulamentos.	As disposições sobre que assenta a cobrança destas multas estão nos Reg. feitos para a percepção das diversas rendas do Estado	56.750\$140	109.584\$950	121.548\$743	102.417\$000
Legitimações.....	Reg. n.º 120 de 31 de Jan. de 1842.....	403\$520	\$	\$	\$
Sello do papel fixo e proporcional ..	Dec. n.º 681, e Reg. de 10 de Julho de 1850, Dec. n.º 895 e Reg. de 31 de Dezembro de 1851.....	1.277.620\$872	1.413.379\$613	1.545.003\$320	1.420.000\$000
Premios de depositos publicos	Lei n.º 369 de 18 de Set. de 1845.....	6.120\$939	7.226\$079	9.389\$712	7.578\$000
Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.....	Idem n.º 317 de 21 de Out. de 1843 art.º 20 e 21, Dec. n.º 417 de 14 de Junho de 1845, Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 e Dec n.º 2.145 de 10 de Abril de 1858.....	26.207\$700	32.070\$500	33.186\$700	39.092\$000
Emolumentos.....	Decs. n.º 348 de 19 de Abril de 1844 n.º 736 de 20 de Nov. de 1850 e Lei n.º 840 de 15 de Set. de 1855, Decs. n.º 2.350 de 5 de Fev. de 1859, art. 21, 2.358 e 2.359 de 19 de Fev. de 1859, art.º 61 e 33 e 2.368 de 5 de Março de 1859 § 3.º art. 19.	37.226\$907	51.800\$166	75.150\$727	100.000\$000
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c.....	Dec. n.º 361 e Reg. de 15 de Junho 1844.	685.499\$118	810.720\$485	804.306\$857	828.000\$000
Dito sobre casas de moveis, roupa, &c., fabricados em paiz estrangeiro.....	Idem	9.620\$400	14.840\$000	16.920\$400	16.339\$000
Dito sobre barcos do interior.....	Idem	17.543\$650	16.991\$005	14.929\$864	16.454\$000
Dito de 8 por % das loterias.....	Leis de 11 de Out. de 1837, n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33 ampliado pela Lei n.º 586 de 6 de Set. de 1850 art. 12.....	425.280\$000	518.400\$000	646.240\$000	541.160\$000
Dito de 8 por % sobre os premios das mesmas	Lei n.º 317 de 21 de Set. de 1843 art. 22.	220.960\$000	258.760\$082	300.600\$000	273.738\$000
Dito sobre mineração	Res. de 26 de Out. de 1837.....	53.400\$393	36.382\$933	21.655\$634	\$
Dito sobre lutas mineraes.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848 art. 33.	202\$000	\$	94\$000	148\$000
Taxa dos escravos.....	Dec. n.º 411 e Reg. de 4 Junho de 1845 e Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856 § 2.º do art. 11.....	161.811\$193	157.832\$263	271.653\$429	288.967\$000
Venda de pão brasil.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	123.038\$851	104.504\$778	55.624\$666	100.000\$000
Dita de terras publicas.....	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857..	\$	\$	\$	10.000\$000
Cobrança da divida activa.....	Idem n.º 60 de 20 de Out. de 1838	194.945\$862	225.603\$304	180.626\$994	239.544\$000
Renda não classificada.....	4.140\$072	5.017\$935	75.435\$262	\$
Peculiares do Municipio.					
Concessões de pennas d'agua	Lei n.º 939 de 26 Set. de 1857.....	\$	\$	\$	20.000\$000
Dizimos.....	Reg. de 30 de Maio de 1836, e Lei n.º 164 de 26 de Set. de 1840 art. 16....	17.179\$827	23.001\$429	20.944\$089	20.375\$000
Decima urbana.....	Dec. n.º 409 de 4 de Junho de 1845....	683.868\$712	779.800\$121	831.509\$562	850.000\$000
Terças partes de Officios.....	Idem de 18 de Maio de 1722, 18 de Fev. e 23 de Dez. de 1741, 3 de Abril de 1742, e Prov. de 23 de Set. de 1823..	1.800\$000	\$	\$	\$
Emolumentos de Policia	Idem de 13 de Maio de 1809 e Lei de 20 de Out. de 1838.....	1.474\$680	1.468\$120	27.298\$700	10.080\$000
Imposto sobre casas de modas.....	Idem n.º 361 de 15 de Junho de 1844, e Av. de 11 de Jan. de 1853	14.000\$000	13.680\$000	14.480\$000	14.000\$000
		37.344.619\$630	47.900.395\$001	47.804.587\$871	44.819.196\$000

	Legislação.	Arrecadada em			Orçada para
		1855—1856.	1856—1857.	1857—1858.	1860—1861.
	Transporte..	37.344.619\$630	47.900.395\$001	47.804.587\$871	44.819.196\$000
Imposto no consumo d'aguardente...	Dec. n.º 415 de 12 de Junho de 1845 e Reg. do 1.º de Maio de 1858	231.449\$112	236.505\$242	348.069\$849	154.076\$000
Dito do gado do consumo.....	Reg. de 28 de Março de 1838.....	136.483\$800	134.790\$200	135.816\$400	135.696\$000
Meia siza dos escravos.....	Dec. n.º 411 de 4 de Junho de 1845....	151.470\$921	135.373\$202	119.587\$721	135.476\$000
Sello de heranças e legados.....	Idem n.º 410 idem idem.....	183.182\$089	206.721\$394	215.545\$366	216.363\$000
Rendimento do evento.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	5.149\$350	414\$010	4.696\$579	\$
Armazenagem d'aguardente.....	Reg. do 1.º de Maio de 1858	\$	\$	\$	800\$000
EXTRAORDINARIA.					
Contribuição para o montepio.....	Res. de 23 de Set. de 1795	3.582\$201	3.715\$542	11.526\$845	6.274\$000
Indemnizações.....	Lei n.º 317 de 21 de Out. de 1843.....	45.834\$323	241.840\$567	161.191\$043	143.701\$000
Juros de capitaes nacionaes.....	Idem n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	6.879\$599	6.179\$790	301.419\$416	155.793\$000
Reposições e restituições.....	Idem n.º 60 de 30 de Out. de 1838.....	221.005\$049	\$	\$	\$
Venda de generos e Proprius nacionaes.	Idem n.º 243 de 30 de Nov. de 1841 e n.º 628 de 17 de Set. de 1851.....	101.045\$627	47.611\$231	62.944\$433	64.789\$000
Receita eventual.....	Idem n.º 514 de 28 de Out. de 1848	203.654\$404	242.868\$545	272.108\$310	202.601\$000
DEPOSITOS.					
Emprestimo do Cofre dos Orphãos...	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857 art. 14	1.210.301\$642	1.632.245\$747	1.704.886\$197	1.515.841\$000
Bens de defuntos e ausentes.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	526.317\$455	956.140\$507	385.328\$279	622.595\$000
Ditos do evento.....	Dec. n.º 160 e Reg. de 9 de Maio de 1842.	\$	\$	\$	3.419\$000
Consumo das Alfandegas e Consulados.	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	64.105\$219	\$	\$	\$
Premios de loterias.....	Lei n.º 514 de 28 de Out. de 1848	17.088\$000	33.901\$000	62.166\$943	37.718\$000
Salario de Africanos livres.....	Inst. de 29 de Out. de 1834, Dec. de 19 de Nov. de 1835 e Av. de 23 de Julho de 1840.....	6.001\$895	4.856\$862	4.780\$546	5.500\$000
Depositos de diversas origens.....	Lei n.º 243 de 30 de Nov. de 1841.....	1.484.055\$108	972.550\$396	1.399.391\$754	1.298.424\$000
		41.942.225\$424	52.756.109\$236	52.994.047\$552	49.518.234\$000
RECAPITULAÇÃO.					
Importação.....		25.485.031\$773	32.856.263\$294	32.174.471\$095	30.501.577\$000
Despacho maritimo.....		249.081\$598	249.445\$573	263.204\$664	256.370\$000
Exportação.....		4.662.445\$594	6.910.998\$779	6.679.497\$893	5.848.593\$000
Interior.....		6.229.737\$446	7.065.737\$685	7.793.181\$868	7.298.201\$000
Peculiares do Municipio.....		1.426.058\$491	1.531.753\$718	1.717.948\$266	1.556.866\$000
Extraordinaria.....		582.001\$203	542.215\$675	809.190\$047	573.160\$000
		38.634.356\$105	49.156.414\$724	49.437.493\$833	46.034.767\$000
Depositos.....		3.307.869\$319	3.599.694\$512	3.556.553\$719	3.483.467\$000
		41.942.225\$424	52.756.109\$236	52.994.047\$552	49.518.234\$000

Tabella explicativa do Orçamento da Receita Geral

Importação.	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Direitos de consumo.....	29.674.633\$	15.164.223\$	182\$	4.863.485\$	10.000\$	50.000\$	5.555.025\$
Ditos de baldeação e reexportação.....	27.780\$	17.969\$	2.210\$	150\$	2.093\$
Ditos idem para a Costa d'Africa.....	1.840\$	1.040\$	698\$	102\$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direitos de consumo.....	348.543\$	5.619\$	6.280\$	11.492\$	25.000\$	30.000\$	8.609\$
Dito dos generos do paiz.....	52.000\$	7.677\$	1.296\$	3.400\$	2.030\$	1.000\$	9.186\$
Dito dos ditos livres.....	15.000\$	7.110\$	2.315\$	100\$	3.806\$
Armazenagem.....	164.779\$	107.100\$	23.666\$	50\$	100\$	18.487\$
Premio de assignados.....	217.000\$	104.735\$	15.784\$	500\$	56.937\$
Despacho marítimo.								
Ancoragem.....	176.700\$	90.733\$	25.272\$	2.000\$	800\$	26.319\$
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.....	31.470\$	13.568\$	7.616\$	189\$	2.944\$
Ditos de 5 por % na compra e venda das embarcações.....	48.200\$	20.072\$	1.755\$	320\$	6.541\$	1.240\$	2.000\$	3.265\$
Exportação.								
Direitos de 5 por %.....	5.705.000\$	2.443.034\$	878.526\$	60.000\$	120.000\$	844.642\$
Ditos de 2 por %.....	6.486\$	5.686\$	712\$	88\$
Ditos de 1 por % de ouro em barra.....	586\$	30\$	549\$	7\$
Ditos de 1/2 por % dos diamantes.....	17.521\$	8.780\$	8.723\$	18\$
Expediente das capatazias.....	119.000\$	85.171\$	10.700\$	10.620\$
Interior.								
Renda do Correio Geral.....	269.060\$	150.000\$	1.163\$	19.931\$	1.000\$	2.128\$	20.440\$
Dita da Casa da Moeda.....	60.030\$	60.030\$
Dita da senhoriagem da prata.....	53.280\$	53.280\$
Dita da Typographia Nacional.....	182.380\$	180.000\$	10\$	614\$	40\$	1.020\$
Dita da Casa de Correção.....	400\$	400\$
Dita da Fabrica da polvora.....	5.761\$	5.329\$	87\$	34\$
Dita da de ferro de Ypanema.....	9.756\$
Dita dos Arsenaes.....	22.201\$	12.325\$	49\$	875\$	1.347\$
Dita dos Proprios nacionaes.....	53.403\$	26.500\$	600\$	297\$	1.307\$	120\$	1.000\$	4.211\$
Dita de terrenos diamantinos.....	43.553\$	28.553\$
Fóros de terrenos e de marinhas.....	9.320\$	1.404\$	1.200\$	127\$	2.537\$	64\$	69\$	1.325\$
Laudemios.....	8.217\$	800\$	500\$	212\$	1.514\$	200\$	50\$	1.842\$
Siza dos bens de raiz.....	2.028.636\$	406.103\$	500.000\$	13.838\$	166.272\$	30.000\$	36.000\$	149.231\$
Decima urbana de huma legua além da demarcação.....	6.700\$	6.000\$	700\$
Dita adicional das Corporações de mão morta.....	75.959\$	58.000\$	500\$	16\$	7.744\$	39\$	100\$	7.834\$
Direitos novos e velhos e de Chancellaria.....	250.000\$	91.220\$	21.500\$	1.529\$	28.830\$	3.300\$	3.600\$	20.915\$
Ditos das Patentes dos Officias da Guarda Nacional.....	90.641\$	4.812\$	1.500\$	960\$	12.477\$	2.000\$	1.300\$	11.429\$
Dizima da Chancellaria.....	55.591\$	14.868\$	12.000\$	245\$	6.980\$	1.500\$	1.000\$	3.114\$
Jóias das Ordens honorificas.....	3.700\$	3.700\$
Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.....	86.174\$	8.620\$	8.695\$	38.675\$
Multas por infracção de Regulamentos.....	102.417\$	27.227\$	2.500\$	780\$	16.636\$	900\$	1.200\$	12.080\$
Sello do papel fixo e proporcional.....	1.420.000\$	676.543\$	105.000\$	5.832\$	162.387\$	17.000\$	20.000\$	137.256\$
Premios de depositos publicos.....	7.578\$	5.200\$	42\$	1.128\$	34\$	717\$
Imposto dos despachantes, corretores e agentes de leilões.....	39.092\$	31.171\$	25\$	1.703\$	70\$	100\$	3.963\$
Emolumentos.....	100.000\$	50.531\$	500\$	431\$	15.145\$	1.400\$	3.000\$	6.700\$
Imposto sobre lojas, casas de descontos, &c., fabricados em paiz estrangeiro.....	828.000\$	380.000\$	66.000\$	3.265\$	54.971\$	12.000\$	11.000\$	71.518\$
Dito sobre barcos do interior.....	16.339\$	10.030\$	600\$	700\$	4.013\$
Dito de 8 por % das loterias.....	16.434\$	3.000\$	1.200\$	2.980\$	880\$
Dito de 8 por % dos premios das mesmas.....	541.160\$	439.000\$	160.000\$	2.460\$
Dito sobre datás mineraes.....	273.738\$	163.000\$	60.000\$	22.906\$	20.026\$
Taxa dos escravos.....	148\$
Venda de pão-brasil.....	288.967\$	120.000\$	28.500\$	1.816\$	29.952\$	6.432\$	6.000\$	7.454\$
Ditas de terras publicas.....	100.000\$	100.000\$
Cobrança da divida activa.....	239.544\$	113.296\$	2.000\$	718\$	33.768\$	6.000\$	5.000\$	18.526\$
TOTAL	43.904.741\$	21.284.915\$	905.955\$	39.520\$	6.486.656\$	183.737\$	296.897\$	7.088.858\$

do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piahy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
40.614\$	50.000\$	285.560\$	40.000\$	1.106.000\$	914.955\$	138.156\$	9.600\$	11.550\$	1.401.285\$	34.000\$
.....	20\$	4\$	400\$	125\$	15\$	100\$	130\$	4.554\$	10\$
16.492\$	4.000\$	5.232\$	1.320\$	5.000\$	4.855\$	104.195\$	33.900\$	11.500\$	74.251\$	800\$
578\$	200\$	402\$	62\$	2.000\$	1.560\$	1.565\$	2.700\$	1.700\$	16.664\$	10\$
.....	300\$	12\$	300\$	169\$	132\$	20\$	700\$	30\$
204\$	200\$	1.024\$	35\$	2.520\$	3.567\$	366\$	35\$	140\$	7.045\$	240\$
474\$	700\$	3.950\$	430\$	8.000\$	7.700\$	1.560\$	80\$	90\$	15.700\$	360\$
2.252\$	400\$	992\$	183\$	6.000\$	4.915\$	4.610\$	2.400\$	660\$	8.964\$	200\$
400\$	476\$	50\$	600\$	491\$	6\$	800\$	240\$	4.090\$
98\$	200\$	363\$	210\$	1.200\$	1.258\$	662\$	456\$	400\$	1.200\$	6.860\$	100\$
187.814\$	10.000\$	61.350\$	4.510\$	130.000\$	220.739\$	227.768\$	125.000\$	7.800\$	380.817\$	3.000\$
3.794\$	3.870\$	20\$	2.300\$	630\$	1.895\$
959\$	500\$	2.275\$	978\$	10.000\$	7.604\$	813\$	20.679\$	2.700\$	2.400\$	16.984\$	8.000\$	199\$	307\$
.....	60\$	193\$	3\$	30\$	360\$	50\$
.....	27\$	56\$	28\$	200\$
109\$	480\$	225\$	50\$	1.892\$	1.370\$	160\$	4.130\$
.....	2.133\$	1.783\$	101\$	30\$	40\$	13.915\$	300\$	152\$	40\$
58\$	10\$	38\$	1.132\$	171\$	34\$	60\$	500\$	12\$
5\$	10\$	443\$	900\$	916\$	3\$	38\$	640\$	144\$
22.928\$	5.000\$	13.253\$	7.067\$	30.000\$	28.692\$	1.080\$	193.596\$	17.000\$	18.050\$	181.933\$	200.000\$	4.378\$	4.215\$
55\$	10\$	11\$	15\$	22\$	11\$	1.430\$	100\$	20\$	52\$
3.521\$	1.150\$	3.737\$	2.575\$	9.800\$	6.670\$	1.724\$	8.938\$	2.000\$	3.450\$	14.360\$	18.000\$	1.875\$	1.286\$
5.063\$	3.300\$	10.024\$	4.072\$	5.000\$	2.243\$	918\$	6.000\$	3.000\$	850\$	405\$	10.000\$	5.000\$	288\$
320\$	100\$	406\$	937\$	2.200\$	394\$	409\$	3.270\$	600\$	200\$	3.883\$	3.000\$	19\$	46\$
509\$	150\$	730\$	645\$	2.700\$	2.528\$	30.184\$	200\$	9.464\$	16.000\$	184\$	27\$
11.342\$	3.000\$	12.711\$	7.685\$	30.000\$	25.721\$	1.915\$	57.740\$	10.000\$	8.000\$	61.154\$	62.000\$	2.255\$	2.456\$
2\$	100\$	8\$	1\$	77\$	66\$	30\$	63\$	100\$
.....	77\$	250\$	24\$	159\$	100\$	140\$	1.310\$
2.929\$	1.200\$	806\$	835\$	7.500\$	2.635\$	148\$	2.400\$	1.600\$	420\$	3.473\$	1.500\$	136\$	84\$
.....	16.906\$	4.160\$	20.000\$	19.221\$	2.061\$	54.000\$	11.700\$	7.700\$	43.668\$	40.000\$	1.835\$	3.866\$
.....	1.040\$	500\$	786\$
.....	81\$	104\$	1.000\$	2.080\$	607\$	4\$	230\$	300\$	2.590\$	28\$
.....	2.100\$	5.546\$	160\$
858\$	500\$	5.318\$	2.825\$	15.000\$	4.872\$	390\$	22.612\$	4.000\$	8.000\$	14.826\$	8.000\$	1.172\$	440\$
3.323\$	1.000\$	1.650\$	792\$	6.000\$	1.292\$	231\$	4.938\$	2.800\$	1.600\$	5.000\$	5.499\$	30.000\$	3.189\$
305.207\$	81.950\$	429.735\$	79.731\$	1.408.407\$	1.273.938\$	11.009\$	902.936\$	239.569\$	88.388\$	2.307.566\$	412.458\$	20.532\$	56.757\$

	TOTAL.	Rio de Janeiro.		Espírito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.
		MUNICIPIO.	PROVINCIA.					
Transporte..	43.904.741\$	21.284.915\$	905.955\$	39.520\$	6.486.656\$	183.757\$	296.897\$	7.088.858\$
Peculiares do Municipio.								
Concessões de pennas d'agua.....	20.000\$	20.000\$						
Dízimos.....	20.375\$	20.375\$						
Decima urbana.....	850.000\$	850.000\$						
Emolumentos de Policia.....	10.080\$	10.080\$						
Imposto sobre casas de modas.....	14.000\$	14.000\$						
Dito no consumo d'aguardente.....	154.076\$	154.076\$						
Dito do gado do consumo.....	135.696\$	135.696\$						
Meia siza dos escravos.....	135.476\$	135.476\$						
Sello de heranças e legados.....	216.363\$	216.363\$						
Armasenagem d'aguardente.....	800\$	800\$						
EXTRAORDINARIA.								
Contribuição para o Monte-pio.....	6.274\$	5.547\$			235\$			60\$
Indemnizações.....	142.701\$	6.000\$	200\$	1.062\$	31.337\$	10.000\$	1.000\$	17.489\$
Juros de capitais nacionaes.....	155.795\$	141.000\$	50\$		10.301\$			2.899\$
Venda de generos e Proprios nacionaes.....	64.789\$	20.000\$		64\$	1.089\$	634\$		1.033\$
Recetta eventual.....	202.601\$	116.000\$	400\$	105\$	21.792\$	500\$	400\$	3.201\$
DEPOSITOS.								
Emprestimo do Cofre dos Orphãos.....	1.515.811\$	190.000\$	520.000\$	40.000\$	93.000\$	24.000\$	15.000\$	110.000\$
Bens de defuntos e ausentes.....	622.595\$	237.925\$	80.850\$	1.550\$	30.841\$	3.591\$	2.500\$	56.000\$
Ditos do evento.....	3.419\$	3.419\$						
Premios de loterias.....	37.718\$	37.172\$						546\$
Salario d'Africanos livres.....	5.500\$	5.000\$		10\$	60\$		200\$	
Depositos de diversas origens.....	1.298.424\$	927.610\$	200\$	1.590\$	20.820\$	4.000\$	1.000\$	111.000\$
	49.518.234\$	24.531.454\$	1.507.655\$	83.901\$	6.696.131\$	226.482\$	316.997\$	7.391.086\$
RECAPITULAÇÃO.								
Importação.....	30.501.577\$	15.415.479\$		7.758\$	4.923.050\$	37.050\$	81.850\$	5.654.245\$
Despacho maritimo.....	256.370\$	124.373\$	1.755\$	320\$	39.429\$	3.429\$	2.800\$	32.528\$
Exportação.....	5.848.593\$	2.542.701\$			899.210\$	60.000\$	120.000\$	855.375\$
Interior.....	7.298.201\$	3.202.362\$	904.200\$	31.442\$	624.967\$	83.278\$	92.247\$	546.710\$
Peculiares do Municipio.....	1.556.866\$	1.556.866\$						
Extraordinaria.....	573.160\$	288.547\$	650\$	1.231\$	64.754\$	11.134\$	1.400\$	24.682\$
	46.034.767\$	23.130.328\$	906.605\$	40.731\$	6.551.410\$	194.891\$	298.297\$	7.113.540\$
Depositos.....	3.483.467\$	1.401.126\$	601.050\$	43.150\$	144.721\$	31.591\$	18.700\$	277.546\$
	49.518.234\$	24.531.454\$	1.507.655\$	83.901\$	6.696.131\$	226.482\$	316.997\$	7.391.086\$

Parahiba.	Rio Gr. do Norte.	Ceará.	Piahy.	Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.
305.207\$	81.950\$	429.735\$	79.731\$	1.408.407\$	1.273.938\$	11.009\$	902.936\$	239.569\$	88.388\$	2.307.566\$	412.458\$	20.532\$	56.757\$
			50\$	320\$			62\$						
3.205\$	500\$	732\$	1.810\$	10.000\$	8.872\$	320\$	9.931\$	3.100\$	500\$	24.951\$	3.000\$	6.600\$	3.092\$
		1.525\$				20\$							
		970\$	19.843\$		19.512\$	1.013\$	201\$	70\$	60\$		300\$		
559\$	500\$	3.250\$	5.420\$	8.000\$	2.546\$	8\$	1.541\$	900\$	600\$	18.679\$	18.000\$		200\$
13.413\$	6.000\$	15.600\$	5.000\$	65.000\$	36.000\$	2.000\$	208.000\$	25.000\$	20.500\$	75.754\$	45.500\$	5.544\$	
1.354\$	2.000\$	2.000\$	1.680\$	11.500\$	2.943\$	3.052\$	108.000\$	5.560\$	15.880\$	29.889\$	23.500\$	1.530\$	450\$
				20\$			140\$		50\$		20\$		
654\$	500\$	436\$		17.000\$	1.199\$	2.650\$	5.340\$	8.800\$	500\$	191.125\$	4.000\$		
324.392\$	91.450\$	454.248\$	113.534\$	1.520.747\$	1.345.010\$	20.072\$	1.236.151\$	282.999\$	126.478\$	2.647.964\$	506.778\$	34.206\$	60.499\$
58.362\$	55.100\$	296.488\$	41.863\$	1.124.220\$	932.929\$		245.989\$	46.415\$	25.130\$	1.520.199\$			35.450\$
2.750\$	600\$	1.831\$	443\$	7.800\$	6.664\$	662\$	5.072\$	3.600\$	2.100\$	19.914\$		100\$	200\$
191.608\$	10.000\$	61.350\$	4.510\$	130.000\$	224.609\$		227.788\$	127.300\$	8.430\$	382.712\$			3.000\$
52.487\$	16.250\$	70.066\$	32.915\$	146.387\$	109.736\$		424.087\$	62.254\$	52.728\$	384.741\$			18.107\$
3.764\$	1.000\$	6.477\$	27.123\$	18.320\$	30.930\$	1.361\$	11.735\$	4.070\$	1.160\$	43.630\$	21.300\$	6.600\$	3.292\$
308.971\$	82.950\$	436.212\$	106.834\$	1.426.727\$	1.304.868\$	12.370\$	914.671\$	243.639\$	89.548\$	2.351.196\$	433.758\$	27.132\$	60.049\$
15.421\$	8.500\$	18.036\$	6.680\$	94.020\$	40.142\$	7.702\$	321.480\$	39.360\$	36.930\$	296.768\$	73.020\$	7.074\$	450\$
324.392\$	91.450\$	454.248\$	113.534\$	1.520.747\$	1.345.010\$	20.072\$	1.236.151\$	282.999\$	126.478\$	2.647.964\$	506.778\$	34.206\$	60.499\$

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1858-1859 extrahida dos Balanços existentes no Thesouro.

	Numero dos Balanços.	Arrecadação nos mezes até hoje conhecidos.	Orçada		
			Para 12 mezes.	Para o semestre adicional.	Para o exercicio de 1858-1859.
Município da Côte.....	9	16.779.595\$418	20.974.494\$272	923.484\$666	21.897.978\$938
Rio de Janeiro.....	9	426.581\$035	568.774\$713	132.337\$442	701.112\$155
Espirito Santo.....	8	31.043\$849	46.565\$773	5.677\$819	52.243\$592
Bahia.....	7	3.339.879\$666	5.725.502\$856	113.541\$582	5.839.044\$438
Sergipe.....	7	73.256\$146	125.581\$965	20.417\$535	145.999\$500
Alagoas.....	8	201.084\$488	301.626\$732	26.466\$748	328.093\$480
Pernambuco.....	7	4.255.151\$597	7.294.545\$595	90.399\$897	7.384.945\$492
Parahiba.....	8	176.228\$056	264.342\$084	10.644\$657	274.986\$741
Rio Grande do Norte.....	7	73.843\$261	126.588\$447	8.298\$167	134.886\$614
Ceará.....	7	273.126\$874	468.217\$498	8.439\$800	476.657\$298
Pianhy.....	7	23.441\$418	40.185\$288	24.164\$836	64.350\$124
Maranhão.....	7	860.490\$771	1.475.127\$036	18.039\$562	1.493.166\$598
Pará.....	7	802.752\$621	1.376.147\$350	15.384\$348	1.391.531\$698
Amazonas.....	5	3.380\$304	8.112\$729	2.972\$434	11.085\$163
S. Paulo.....	3	104.017\$013	416.068\$052	146.295\$702	562.363\$754
Paraná.....	7	93.102\$725	159.604\$671	4.226\$813	163.831\$484
Santa Catharina.....	7	45.347\$960	77.739\$360	14.771\$779	92.511\$139
S. Pedro.....	5	530.775\$377	1.273.860\$905	347.418\$484	1.621.279\$389
Minas.....	6	67.439\$644	134.879\$288	170.119\$017	304.998\$305
Goyaz.....	4	3.863\$130	11.589\$390	5.231\$358	16.820\$748
Mato Grosso.....	4	4.748\$907	14.246\$721	14.651\$945	28.898\$666
Londres.....	8	40.268\$970	60.403\$455	\$	60.403\$455
		28.209.419\$230	40.944.204\$180	2.102.984\$591	43.047.188\$771
Depositos.....		1.741.872\$212	2.701.398\$505	196.993\$112	2.898.391\$617
		29.951.291\$442	43.645.602\$685	2.299.977\$703	45.945.580\$388

A 2.^a columna deste quadro mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias no espaço de tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.^a Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes comprehendido na 3.^a columna. Para a base do tempo adicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1857-1858.

A receita proveniente do emprestimo do cofre dos Orphãos está comprehendida no capitulo — Depositos, em virtude do art. 14 da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857.

Orçamento da Despesa Geral do Imperio para o exercicio de 1860 — 1861.

	Pedida para 1860 — 1861.	Votada para 1858 — 1859.
MINISTERIO DO IMPERIO.		
1. Dotação de S. M. o Imperador.....	800.000 7 000	860.000 7 000
2. Dita de S. M. a Imperatriz	96.000 7 000	96.000 7 000
3. Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.....	12.000 7 000	12.000 7 000
4. Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	6.000 7 000	6.000 7 000
5. Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casas.....	102.000 7 000	102.000 7 000
6. Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, Duqueza de Bragança.....	50.000 7 000	50.000 7 000
7. Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	6.000 7 000	6.000 7 000
8. Ditos do Principe o Senhor D. Felipe.....	6.000 7 000	6.000 7 000
9. Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.....	8.000 7 000	6.400 7 000
10. Secretaria d'Estado.....	210.000 7 000	83.880 7 000
11. Gabinete Imperial.....	1.900 7 000	1.900 7 000
12. Conselho d'Estado.....	48.000 7 000	48.000 7 000
13. Presidencias de Provincias.....	230.080 7 000	230.080 7 000
14. Camara dos Senadores e Secretaria.....	261.630 7 000	249.600 7 000
15. Dita dos Deputados idem.....	346.460 7 000	334.540 7 000
16. Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados.....	52.600 7 000	52.600 7 000
17. Faculdades de Direito.....	161.066 7 000	162.366 7 000
18. Ditas de Medicina.....	222.350 7 000	201.000 7 000
19. Academia das Bellas Artes.....	39.604 7 000	24.444 7 000
20. Muséo.....	9.000 7 000	9.000 7 000
21. Hygiene Publica.....	18.000 7 000	23.500 7 000
22. Empregados de visitas de saude dos portos.....	20.511 7 000	20.000 7 000
23. Lazaretos.....	120.000 7 000	120.000 7 000
24. Instituto Vaccinico.....	14.780 7 000	14.780 7 000
25. Commissão de Engenheiros.....	7.900 7 000	6.800 7 000
26. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes.....	1.240.000 7 000	1.440.000 7 000
27. Correio Geral e Paquetes a vapor.....	2.761.000 7 000	1.901.140 7 000
28. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.....	1.081.440 7 000	670.100 7 000
29. Catechese e civilisação de Indios.....	80.000 7 000	60.000 7 000
30. Colonias Militares.....	200.000 7 000	120.000 7 000
31. Estabelecimento de Educandas no Pará.....	2.000 7 000	2.000 7 000
32. Archivo Publico.....	9.820 7 000	6.820 7 000
33. Eventuaes.....	50.000 7 000	50.000 7 000
No Municipio da Côrte.		
34. Instrucção primaria e secundaria.....	266.826 7 200	144.340 7 000
35. Instituto Commercial.....	14.160 7 000	13.820 7 000
36. Dito dos Meninos cegos.....	25.000 7 000	25.000 7 000
37. Dito dos Surdos-mudos.....	10.000 7 000	7 000
38. Bibliotheca Publica.....	13.576 7 500	12.638 7 000
39. Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....	13.840 7 000	13.840 7 000
40. Dito dito do Passeio Publico.....	11.320 7 000	8.877 7 000
41. Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	5.000 7 000	5.000 7 000
42. Imperial Academia de Medicina.....	2.000 7 000	2.000 7 000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	4.000 7 000	4.000 7 000
44. Hospital dos Lazaros.....	2.000 7 000	2.000 7 000
45. Obras Publicas.....	200.000 7 000	200.000 7 000
46. Exercicios findos.....	7 000	7 000
	8.841.864 7 500	7.348.465 7 000
MINISTERIO DA JUSTIÇA.		
1. Secretaria d'Estado.....	220.560 7 000	76.800 7 000
2. Tribunal Supremo de Justiça.....	104.800 7 000	101.800 7 000
3. Relações.....	285.893 7 335	291.553 7 334
4. Tribunaes do Commercio.....	40.400 7 000	34.300 7 000
5. Justiça de primeira Instancia.....	929.220 7 000	839.120 7 000
6. Policia e segurança publica.....	124.000 7 000	124.000 7 000
7. Pessoal da Policia.....	454.904 7 000	307.052 7 000
8. Guarda Nacional.....	167.621 7 500	165.621 7 500

	Pedida para 1860 — 1861.	Votada para 1858 — 1859.
9. Telegraphos	74.454 7100	70.548 7600
10. Bispos, Cathedraes, &c.....	817.775 7500	596.275 7500
11. Seminarios episcopaes.....	162.200 7000	162.200 7000
12. Capella Imperial.....	64.710 7000	64.710 7000
13. Repressão do trafico de Africanos.....	50.000 7000	50.000 7000
14. Sustento de presos.....	10.000 7000	5.000 7000
15. Eventuaes.....	10.000 7000	10.000 7000

No Municipio da Corte.

16. Culto publico.....	4.995 7560	4.995 7560
17. Corpo policial da Corte.....	553.842 7000	316.468 7500
18. Casa de correção, &c.....	120.000 7000	120.000 7000
19. Condução e sustento de presos.....	40.000 7000	30.000 7000
20. Illuminação publica.....	476.860 7000	367.260 7000
21. Exercicios findos.....	7	7
	4.712.235 7995	3.737.704 7994

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1. Secretaria d'Estado.....	154.998 7088	55.845 7088
2. Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por mil réis.....	542.730 7554	453.941 7666
3. Empregados em disponibilidade.....	7.599 7999	9.733 7332
4. Despezas extraordinarias no exterior, a 27 dinheiros sterlinos por mil réis.....	135.000 7000	110.000 7000
5. Ditas idem no interior.....	50.000 7000	30.000 7000
6. Exercicios findos.....	7	7
	890.323 7641	659.520 7086

MINISTERIO DA MARINHA.

1. Secretaria d'Estado.....	92.450 7000	33.000 7000
2. Conselho Naval.....	41.200 7000	7
3. Quartel General da Marinha.....	8.389 7325	5.903 7700
4. Conselho Supremo Militar.....	12.100 7000	4.800 7000
5. Auditoria e Executoria.....	3.370 7000	3.370 7000
6. Contadoria.....	56.000 7000	56.000 7000
7. Corpo d'Armada e Classes annexas.....	524.551 7200	363.837 7600
8. Batalhão Naval.....	28.933 7950	27.780 7950
9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.....	128.166 7000	84.751 7000
10. Companhia de Invalidos.....	5.540 7400	6.406 7000
11. Intendencias e accessorios.....	125.239 7000	107.098 7000
12. Arsenaes.....	1.356.429 7849	855.994 7600
13. Capitancias de portos.....	119.908 7124	95.189 7490
14. Força Naval e Navios de transporte.....	1.123.274 7036	943.831 7150
15. Navios desarmados.....	30.100 7000	28.598 7000
16. Hospitaes.....	59.213 7000	35.808 7000
17. Pharóes.....	26.675 7400	25.874 7500
18. Escola de Marinha.....	76.328 7076	26.228 7000
19. Bibliotheca de Marinha.....	1.272 7416	1.324 7848
20. Reformados.....	62.314 7380	56.600 7105
21. Material.....	2.299.089 7600	1.645.845 7000
22. Obras.....	220.000 7000	343.724 7000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes.....	260.000 7000	224.000 7000
24. Exercicios findos.....	7	7
	6.660.544 7756	4.975.964 7913

MINISTERIO DA GUERRA.

	Pedida para 1860 — 1861.	Votada para 1858 — 1859.
1. Secretaria d'Estado, Repartição do Quartel Mestre-General, Archivo Militar e Officina Lithographica.....	126.989 7/000	104.492 7/000
2. Contadoria Geral da Guerra.....	36.440 7/000	36.440 7/000
3. Conselho Supremo Militar.....	35.087 7/000	44.476 7/000
4. Pagadoria das Tropas.....	12.840 7/000	11.940 7/000
5. Instrução militar.....	268.812 7/200	144.680 7/100
6. Arsenaes de Guerra e armazens de artigos bellicos.....	1.605.838 7/160	2.058.050 7/700
7. Corpo de Saude, Hospitales e Enfermarias.....	521.960 7/000	535.356 7/000
8. Repartição do Ajudante General do Exercito, Commandos d'Armas e Inspecções militares.....	191.915 7/600	180.168 7/200
9. Exercito.....	5.924.917 7/040	5.542.679 7/750
10. Officiaes Honorarios, de 2. ^a Linha, que vencem soldo, Reformados e Auditores.....	527.435 7/458	539.385 7/326
11. Repartição Ecclesiastica.....	62.264 7/000	61.616 7/000
12. Gratificações diversas, e ajudas de custo.....	156.107 7/200	96.107 7/200
13. Invalidos.....	78.680 7/730	71.672 7/730
14. Pedestres.....	300.762 7/500	251.273 7/750
15. Recrutamento e premio de engajamento.....	300.000 7/000	300.000 7/000
16. Fabricas.....	167.022 7/506	133.476 7/800
17. Presidio de Fernando de Noronha.....	66.305 7/000	7/000
18. Obras militares.....	620.000 7/000	620.000 7/000
19. Diversas despezas e eventuaes.....	325.808 7/000	300.808 7/000
20. Exercicios findos.....	7/000	7/000
	11.329.184 7/394	11.032.622 7/556

MINISTERIO DA FAZENDA.

1. Juros e amortisação da divida externa fundada, calculados ao cambio de 27.....	3.787.120 7/000	3.787.120 7/000
2. Ditos da divida interna fundada.....	3.460.186 7/000	3.460.166 7/000
3. Ditos da dita inscripta, antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400 7/000, na fórma do Art. 95 da Lei de 21 de Outubro de 1832.....	10.000 7/000	10.000 7/000
4. Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda.....	39.240 7/000	38.640 7/000
5. Pensionistas do Estado.....	566.285 7/000	544.054 7/000
6. Aposentados.....	446.024 7/000	378.803 7/000
7. Empregados de Repartições extinctas.....	30.457 7/000	29.764 7/000
8. Thesouro Nacional.....	468.800 7/000	348.800 7/000
9. Thesourarias.....	709.181 7/000	546.322 7/000
10. Juizo dos Feitos da Fazenda.....	71.467 7/000	68.185 7/000
11. Alfandegas.....	1.970.663 7/000	1.365.380 7/000
12. Consulados.....	285.888 7/000	218.874 7/000
13. Recebedorias.....	167.736 7/000	117.922 7/000
14. Mesas de Rendas e Collectorias.....	469.627 7/000	333.987 7/000
15. Casa da Moeda.....	134.200 7/000	134.200 7/000
16. Officina e Armazem do papel sellado.....	51.240 7/000	49.080 7/000
17. Typographia Nacional.....	140.000 7/000	120.000 7/000
18. Officina de Apolices.....	3.360 7/000	3.360 7/000
19. Administração de Proprios nacionaes.....	29.499 7/000	22.686 7/000
20. Dita de terrenos diamantinos.....	18.700 7/000	15.546 7/000
21. Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.....	12.000 7/000	12.000 7/000
22. Curadoria de Africanos livres.....	1.900 7/000	1.900 7/000
23. Medição de terrenos de marinhas.....	3.000 7/000	3.000 7/000
24. Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commissões, corretagens e seguros.....	10.000 7/000	100.000 7/000
25. Juros dos emprestimos do Cofre dos Orphãos.....	130.000 7/000	130.000 7/000
26. Reposições e restituções de direitos e outras.....	50.000 7/000	50.000 7/000
27. Côte, conducção e plantação de páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção.....	120.000 7/000	120.000 7/000
28. Obras.....	300.000 7/000	300.000 7/000
29. Gratificações.....	10.000 7/000	10.000 7/000
30. Eventuaes.....	20.000 7/000	20.000 7/000
31. Exercicios findos.....	7/000	7/000
32. Pagamento dos emprestimos do Cofre dos Orphãos.....	7/000	7/000
33. Dito de bens de defuntos e ausentes.....	7/000	7/000
34. Dito de depositos de qualquer origem.....	7/000	7/000
	13.516.573 7/000	12.339.789 7/000

RECAPITULAÇÃO.

		Pedida para 1860—1861.	Votada para 1858 — 1859.
Ministerios	do Imperio.....	8.841.864 ⁷ 500	7.348.465 ⁷ 000
	da Justiça.....	4.712.235 ⁷ 995	3.737.704 ⁷ 994
	de Estrangeiros.....	890.323 ⁷ 641	659.520 ⁷ 086
	da Marinha.....	6.660.544 ⁷ 756	4.975.964 ⁷ 913
	da Guerra.....	11.329.184 ⁷ 394	11.032.622 ⁷ 556
	da Fazenda.....	13.516.573 ⁷ 000	12.339.789 ⁷ 000
		45.950.726 ⁷ 286	40.094.066 ⁷ 549

OBSERVAÇÕES.

Ministerio do Imperio.

Não apparece quantia pedida e votada para a verba—Alimentos da Princeza a Senhora D. Izabel, em consequencia do fallecimento da mesma Senhora.

Ministerio da Fazenda.

A comparação entre o pedido por este Ministerio para o exercicio de 1860—1861 e o votado para 1858—1859, contém as seguintes differenças:

PARA MAIS.			
Juros da divida interna fundada.....		20 ⁷ 000	
Caixa d'Amortisação filial da Bahia, &c.....		600 ⁷ 000	
Pensionistas do Estado.....		22.231 ⁷ 000	
Aposentados.....		67.221 ⁷ 000	
Empregados de Repartições extinctas.....		693 ⁷ 000	
Thesouro Nacional.....		120.000 ⁷ 000	
Thesourarias.....		162.859 ⁷ 000	
Juizo dos Feitos da Fazenda.....		3.282 ⁷ 000	
Alfandegas.....		605.283 ⁷ 000	
Consulados.....		67.014 ⁷ 000	
Recebedorias.....		49.814 ⁷ 000	
Mesas de Rendas e Collectorias.....		135.640 ⁷ 000	
Officina e armazem do papel sellado.....		2.160 ⁷ 000	
Typographia Nacional.....		20.000 ⁷ 000	
Administração de Proprios nacionaes.....		6.813 ⁷ 000	
Dita de terrenos diamantinos.....		3.154 ⁷ 000	
			1.266.784 ⁷ 000
PARA MENOS.			
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, &c.....			90.000 ⁷ 000
			1.176.784 ⁷ 000

MINISTERIO DO IMPERIO.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860-1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios do Imperio para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 1.º				
Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	Dec. de 28 de Agosto de 1840.....		800.000\$000	800.000\$000
§ 2.º				
Dita de Sua Magestade a Imperatriz.....	Idem.....		96.000\$000	96.000\$000
§ 3.º				
Alimentos da Princeza Imperial a Senhora D. Isabel.....	Idem.....		12.000\$000	12.000\$000
§ 4.º				
Ditos da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	Idem.....		6.000\$000	6.000\$000
§ 5.º				
Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria.....	Lei de 28 de Setembro de 1840.....	96.000\$000		
Aluguel de casa para sua residencia.....	Idem.....	6.000\$000		
			102.000\$000	102.000\$000
§ 6.º				
Dotação de Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, viuva, Duqueza de Bragança.....	Dec. de 19 de Janeiro de 1838.....		50.000\$000	50.000\$000
§ 7.º				
Alimentos do Principe o Senhor D. Luiz.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....		6.000\$000	6.000\$000
§ 8.º				
Alimentos do Principe o Senhor D. Felipe.....	Dita de 28 de Outubro de 1848.....		6.000\$000	6.000\$000
§ 9.º				
Ordenados dos Mestres da Familia Imperial.				
1 Mestre de litteratura, e sciencias positivas.. Ord..	Dita de 11 de Outubro de 1837.....		1.000\$000	
1 Dito de principios elementares e sciencias naturaes..... »	Idem.....		1.000\$000	
1 Dito de instrucção elemental..... »	Lei de 26 de Setembro de 1857.....		1.200\$000	
	Grat.. Idem.....		800\$000	
1 Dito de musica..... Ord..	Avs. de 23 de Dezembro de 1833, 7 de Out. de 1836, e 16 de Out. de 1835, e Lei de 26 de Setembro de 1857...		800\$000	
	Grat.. Av. de 4 de Novembro de 1854, e dita Lei de 1857.....		800\$000	
1 Dito de dança..... Ord..	Avis. de 23 de Dez. de 1833, e 7 de Out. de 1836, e Lei de 26 de Set. de 1857.....		800\$000	
	Grat.. Av. de 3 de Fev. de 1857, e dita Lei de 1857.....		800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Mestre d'escripta e geographia..... Ord. 1 Dito de Francez..... »	Av. de 18 de Fev. de 1834..... Dito de 7 de Março de 1834.....	400\$000 400\$000		
A differença de 1.600\$ para mais resulta dos augmentos concedidos na Lei do Orçamento de 26 de Setembro de 1857, aos Mestres de Instrução elemental, de dança e de musica; sendo de 400\$ ao 1.º, e de 600\$ a cada hum dos outros.				
<p>§ 10.</p> <p>Secretaria d'Estado.</p>				
1 Ministro e Secretario d'Estado..... Ord..	Lei de 7 de Agosto de 1850.....	12.000\$000		
1 Secretario Geral..... »	Dec. n.º 2.368 de 5 de Março de 1859..	5.100\$000		
	Grat.. Idem.....	2.200\$000		
1 Consultor..... Ord..	Idem.....	4.000\$000		
	Grat.. Idem.....	2.000\$000		
8 Primeiros Officiaes, Chefes de Secção, a 4.000\$..... Ord..	Idem.....	32.000\$000		
A 1.000\$..... Grat..	Idem.....	8.000\$000		
4 Primeiros Officiaes, a 3.000\$..... Ord..	Idem.....	12.000\$000		
A 1.000\$..... Grat..	Idem.....	4.000\$000		
16 Segundos Officiaes, a 2.600\$..... Ord..	Idem.....	41.600\$000		
A 800\$..... Grat..	Idem.....	12.800\$000		
9 Amanuenses, a 1.500\$..... Ord..	Idem.....	13.500\$000		
A 500\$..... Grat..	Idem.....	4.500\$000		
6 Praticantes, a 960\$..... »	Idem.....	5.760\$000		
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	1.600\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante..... Ord..	Idem.....	1.000\$000		
	Grat.. Idem.....	600\$000		
4 Continuos, a 1.000\$..... Ord..	Idem.....	4.000\$000		
A 400\$..... Grat..	Idem.....	1.600\$000		
4 Correios, a 1.000\$..... Ord..	Idem.....	4.000\$000		
A 400\$..... Grat..	Idem.....	1.600\$000		
Pelo effectivo serviço dos mesmos a 1\$ diarios.....	Idem.....	1.460\$000		
Cavalgadura em cada anno, a 150\$.....	Idem.....	600\$000		
Expediente.				
Impressão de Leis, Decretos, &c.....	Lei de 30 de Outubro de 1835.....	25.000\$000		
Papel, pennas, livros, e outros objectos.....		8.500\$000		
O augmento de 126.120\$ nesta verba he proveniente da reforma feita pelo Decretto n.º 2.368 de 5 de Março ultimo; porém compensado em parte pela arrecadação dos respectivos emolumentos para o Thesouro.				
<p>§ 11.</p> <p>Gabinete Imperial.</p>				
1 Porteiro.....	Lei de 8 de Outubro de 1833.....	800\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	500\$000		
Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado.....		600\$000		
			210.000\$000	83.880\$000
			1.900\$000	1.900\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 12.			
Conselho d'Estado.			
12 Conselheiros d'Estado, a 4.000\$..... Ord..	Leis de 23 de Nov. de 1841, 7 de Agosto de 1852, e 6 de Setembro de 1854.....	48.000\$000	48.000\$000
§ 15.			
Presidencias de Provincias.			
20 Presidentes, a saber:			
4 Nas Provincias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, e Mato Grosso, a 8.000\$..... Ord..	Leis de 3 de Out. de 1834, 7 de Agosto de 1852 e Dec. de 18 do mesmo mez.	32.000\$000	
5 Nas do Rio de Janeiro, Minas, Maranhão, Pará e S. Paulo, a 7.000\$..... »	Idem, idem.....	35.000\$000	
6 Nas do Amazonas, Goyaz, Piauhy, Ceará, Parahiba, e Alagoas, a 6.000\$..... »	Idem, idem.....	36.000\$000	
1 Na do Paraná.....	Idem, idem e Dec. de 18 de Setembro de 1853.....	6.000\$000	
4 Nas de Sergipe, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, e Santa Catharina, a 5.000\$..... »	Idem, idem.....	20.000\$000	
Aos Vice-Presidentes em exercicio, na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenham direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa).....	Idem.....	12.000\$000	
20 Secretarios, a saber:			
Do Rio de Janeiro.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.000\$000	
Espirito Santo.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.250\$000	
Bahia.....	Idem.....	2.000\$000	
Sergipe.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	1.300\$000	
Alagoas.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.500\$000	
Pernambuco.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.000\$000	
Parahiba.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.500\$000	
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.250\$000	
Ceará.....	Idem.....	1.500\$000	
Piauhy.....	Idem.....	1.500\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1.750\$000	
Pará.....	Idem.....	1.750\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	2.000\$000	
Goyaz.....	Idem.....	1.500\$000	
Minas.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	2.333\$000	
S. Paulo.....	Idem.....	1.900\$000	
Paraná.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	1.500\$000	
Santa Catharina.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.400\$000	
S. Pedro.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1854.....	2.000\$000	
Amazonas.....	Lei de 17 de Setembro de 1851.....	1.600\$000	
Ajudas de custo por viagem aos Presidentes, na razão de 4 000\$ para as Provincias do Amazonas, e Mato Grosso; de 3 000\$ para as do Pará, Piauhy, e Goyaz; e de 2.000\$ para qualquer das outras Provincias.....	Lei de 7 de Agosto de 1852.....	23.000\$000	
Para aluguel de casas para os mesmos, a saber:			
No Rio de Janeiro.....		1.500\$000	
Alagoas.....		800\$000	
Rio Grande do Norte.....		600\$000	
Amazonas.....	Av. de 29 de Novembro de 1853.....	900\$000	
Paraná.....		720\$000	
Gratificações aos Guardas-mobílios dos Palacios, na razão de 150\$ para os das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco; de 120\$ para os das do Maranhão, Pará, S. Pedro, e Minas; de 90\$ para os das Alagoas, Parahiba Ceará, e S. Paulo; e de 60\$ para os das outras Provincias.....	Avs. de 19 de Janeiro de 1852, 23 de Setembro de 1854, e 17 de Setembro de 1857.....	1.830\$000	

Natureza da despezã.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Acquisição de mobília, e objectos de decoração para os mesmos Palacios..... Sua conservação..... Reparo, e pintura dos ditos Palacios..... Luzes para os mesmos (por approximação)..... Iluminação dos mesmos Palacios nos dias de Festividade Nacional (por approximação).....	Lei de 3 de Outubro de 1834..... Idem..... Idem.....	17.000\$000 1.197\$000 3.700\$000 2.400\$000 1.900\$000		
230.080\$000 230.080\$000				
CORPO LEGISLATIVO.				
§ 14.				
Camara dos Senadores.				
6 Senadores pelo Rio de Janeiro..... 1 Dito pelo Espirito Santo..... 7 Ditos pela Bahia..... 2 Ditos por Sergipe..... 2 Ditos pelas Alagoas..... 6 Ditos por Pernambuco..... 2 Ditos pela Parahiba..... 1 Dito pelo Rio Grande do Norte..... 4 Ditos pelo Ceará..... 1 Dito pelo Piahy..... 3 Ditos pelo Maranhão..... 1 Dito pelo Pará..... 1 Dito pelo Mato Grosso..... 1 Dito por Goyaz..... 10 Ditos por Minas..... 4 Ditos por S. Paulo..... 1 Dito pelo Paraná..... 1 Dito por Santa Catharina..... 3 Ditos por S. Pedro..... 1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e de 19 de Setembro de 1855 Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824. Idem, e Dec. de 13 de Julho de 1836 Idem, e Dec. de 19 de Setembro de 1855. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem, e Dec. de 3 de Agosto de 1850. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem. Idem, e Inst. de 20 de Março de 1824, Decs. de 13 de Julho de 1836, e 30 de Agosto de 1850. Idem, e Dec. de 28 de Agosto de 1852. Dec. de 5 de Setembro de 1850.			
58 Total a 3.600\$.....	Dito de 21 de Agosto de 1856.....	208.800\$000		
Secretaria.				
1 Official Maior..... 5 Officiaes a 1.200\$..... A 800\$..... Gratificação ao encarregado das actas..... Dita ao encarregado da escripturação do cofre, e despeza do Senado..... 1 Porteiro..... Gratificação, sendo 120% applicados para asseio, e conservação dos moveis..... 1 Continuo.....	Ord. Resol. de 6 de Março de 1845..... Grat. Idem, e 23 de Junho de 1858..... Ord. Idem..... Grat. Idem, e 23 de Junho de 1858..... Ditas de 11 de Junho de 1838, e 16 de Junho de 1847..... Dita de 16 de Junho de 1847..... Ord. Dita de 17 de Setembro de 1828, e 23 de Junho de 1858..... Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, 16 de Julho de 1847, e 23 de Junho de 1858.... Ord. Dita de 12 de Outubro de 1832..... Grat. Dita de 16 de Junho de 1847.....	2.400\$000 1.600\$000 6.000\$000 4.000\$000 200\$000 200\$000 1.000\$000 420\$000 600\$000 220\$000		
Serviço do salão.				
1 Porteiro..... Gratificação, sendo 120% applicados para asseio e conservação dos moveis.....	Ord. Dita de 17 de Setembro de 1828, e 23 de Junho de 1858..... Ditas de 5 de Junho de 1833, 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, e 23 de Junho de 1858.	1.000\$000 420\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Contínuos, hum a 800\$, e outro a 600\$.... Ord.	Res. de 12 de Outubro de 1832, 16 de Janeiro de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	1.400\$000	
A 220\$ hum, e outro a 150\$..... Grat.	Dita de 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, e 23 de Junho de 1858.....	370\$000	
2 Guardas servindo de Contínuos a 800\$..... Ord.	Ditas de 11 de Junho de 1833, 1.º de Julho de 1839, 16 de Junho de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	1.600\$000	
A 150\$..... Grat.	Ditas de 10 de Julho de 1838, 5 de Setembro de 1845, 16 de Junho de 1847, e 23 de Junho de 1858....	300\$000	
1 Dito das Gratias..... Ord.	Ditas de 11 de Maio de 1837, 1.º de Julho de 1839, 6 de Junho de 1855, e 23 de Junho de 1858.....	800\$000	
	Grat. Dita de 10 de Julho de 1833, 16 de Junho de 1847, e 23 de Junho de 1858.	150\$000	
3 Ditos, sendo hum da porta, e 2 Addidos a 800\$..... Ord.	Dita de 16 de Junho de 1853, e 23 de Junho de 1858.....	2.400\$000	
A 150\$..... Grat.	Idem.....	450\$000	
Expediente.			
1 Correio a cavallo.....	Res. de 17 de Setembro de 1828, Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 28 de Setembro de 1843, e 23 de Junho de 1858.....	800\$000	
	Grat. Ditas de 10 de Julho de 1835, e 16 de Junho de 1853.....	200\$000	
Com a publicação dos trabalhos do Senado em 4 mezes.....		17.500\$000	
Impressão de actas e papeis avulsos.....		2.000\$000	
Papel, livros e outros artigos de expediente da Secretaria e casa.....		2.800\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Dita de 10 de Junho de 1858.....	4.000\$000	
		261.630\$000	249.000\$000
<p>O acrescimo de 12.030\$000 he proveniente do augmento que tiverão os Empregados da Secretaria do Senado pela Resolução de 23 de Junho de 1858, e da maior somma pedida para despesas da impressão e extraordinarias e eventuaes.</p>			
§ 15.			
Camara dos Deputados.			
12 Deputados pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824, Dec. de 13 de Julho de 1836, e 19 de Setembro de 1855.		
1 Dito pelo Espirito Santo.....	Dito, e Instr. de 26 de Março de 1824.		
14 Ditos pela Bahia.....	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
4 Ditos por Sergipe.....	Dito e Dec. de 19 de Setembro de 1855.		
5 Ditos pelas Alagoas.....	Idem.		
13 Ditos por Pernambuco.....	Idem.		
5 Ditos pela Parahiba.....	Idem.		
2 Ditos pelo Rio Grande do Norte.....	Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
8 Ditos pelo Ceará.....	Idem.		
3 Ditos pelo Piahy.....	Idem, e Dec. de 13 de Outubro de 1832, e 19 de Setembro de 1855.		
6 Ditos pelo Maranhão.....	Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
3 Ditos pelo Pará.....	Idem.		
1 Dito pelo Amazonas.....	Dec. de 30 de Setembro de 1850.		
2 Ditos pelo Mato Grosso.....	Idem, e Dec. de 30 de Agosto de 1850.		
2 Ditos por Goyaz.....	Idem, idem.		
20 Ditos por Minas.....	Idem.		
9 Ditos por S. Paulo.....	Idem.		
1 Dito pelo Paraná.....	Lei de 29 de Agosto de 1853.....		
1 Dito por Santa Catharina.....	Dec. e Instr. de 26 de Março de 1824.		
6 Ditos por S. Pedro.....	Idem, e Dec. de 28 de Agosto de 1847, e 27 de Agosto de 1852.		
118 Total a 2.400\$.....	Dec. de 21 de Agosto de 1856.....	283.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Secretaria.				
1 Official Maior.....	Ord.	Dec. de 5 de Setembro de 1845....	2.400\$000	
	Grat.	Idem, e Res. de 2 de Setembro de 1857.	1.600\$000	
8 Officias a 1.200\$.....	Ord.	Idem; e dita de 6 de Março de 1850.	9.600\$000	
A 800\$.....	Grat.	Idem, e dita de 2 de Setembro de 1857.	6.400\$000	
Gratificação ao encarregado da contabilidade, e do expediente.....		Res. de 17 de Junho de 1857.....	200\$000	
Dita ao encarregado de fazer a acta das sessões...		Idem.....	200\$000	
1 Porteiro guarda livros.....	Ord.	Dec. de 5 de Setembro de 1845, e Res. de 2 de Setembro de 1857...	1.000\$000	
	Grat.	Idem, idem.....	300\$000	
Serviço do Salão.				
1 Porteiro.....	Ord.	Idem; e Res. de 6 de Junho de 1854, e 2 de Setembro de 1857.....	1.000\$000	
	Grat.	Idem; e dita de 2 de Setembro de 1857.	300\$000	
1 Ajudante (dispensado do serviço).....	Ord.	Idem, e 6 de Fevereiro de 1850; e 19 de Maio de 1856.....	600\$000	
6 Contínuos a 800\$.....	Ord.	Idem, idem, e Res. de 2 de Setembro de 1857.....	4.800\$000	
A 150\$.....	Grat.	Idem e dita de 2 de Setembro de 1857.	900\$000	
Expediente.				
1 Correio a cavallo.....		Lei de 11 de Outubro de 1837, e Res. de 5 de Setembro de 1845...	800\$000	
	Grat.	Res. de 9 de Julho de 1856, e 2 de Setembro de 1857.....	200\$000	
Ao encarregado de coadjuvar o correio na condução do expediente.....		Dita do 1.º de Setembro de 1853, 25 de Junho de 1856, e 3 de Setembro de 1857.....	720\$000	
Consignação mensal de 150\$ para despesa da Secretaria.....		Res. de 30 de Maio de 1828, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1.800\$000	
Dita de 20\$ ao Porteiro para limpeza e asseio da casa.....		Idem.....	240\$000	
Com a publicação dos discursos dos Deputados nos 4 mezes de sessão.....		Lei de 26 de Setembro de 1857....	23.200\$000	
Impressão das actas e papeis avulsos.....			4.000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes.....		Lei de 26 de Setembro de 1857....	3.000\$000	
346.460\$000	334.540\$000			
<p>A maior importancia de 11.920\$ procede do aumento das gratificações concedidas aos respectivos empregados, e das despesas com a publicação das discussões da Camara.</p>				
§ 16.				
Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados....		Dec. de 13 de Setembro de 1852, 2 de Abril de 1853, e 28 de Fevereiro de 1854.....		
52.600\$000	52.600\$000			
ESCOLAS MAIORES DE INSTRUÇÃO PUBLICA.				
§ 17.				
Faculdades de Direito.				
PERNAMBUCO.				
1 Director.....	Ord.	Dec. de 28 de Abril, e 12 de Setembro de 1854.....	2.800\$000	
	Grat.	Idem.....	1.200\$000	
11 Lentes Cathedaticos a 2.000\$.....	Ord.	Idem.....	22.000\$000	
A 1.200\$.....	Grat.	Idem.....	13.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
6 Substitutos a 1.200\$	Ord.	Dec. de 28 de Abril, e 12 de Setembro de 1854	7.200\$000	
A 1.200\$	Grat.	Idem	7.200\$000	
A 4 Lentes por terem mais de 25 annos de serviço a 400\$	»	Idem	1.600\$600	
Secretaria.				
1 Secretario	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	1.000\$000	
1 Official	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
1 Porteiro	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
2 Bedeis a 400\$	Ord.	Idem	800\$000	
A 200\$	Grat.	Idem	400\$000	
3 Contínuos a 400\$	Ord.	Idem e 24 de Fevereiro de 1855	1.200\$000	
A 200\$	Grat.	Idem	600\$000	
Aulas preparatorias.				
7 Professores, a saber:				
1 de Latim	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 de Rethorica	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 de Philosophia	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 de Arimethica e Geometria	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 de Historia e Geographia	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 de Francez	Ord.	Idem	800\$000	
	Grat.	Idem	400\$000	
1 de Inglez	Ord.	Idem	800\$000	
	Grat.	Idem	400\$000	
3 Substitutos, a saber:				
1 de Latim e Rethorica	Ord.	Dec. de 30 de Março de 1853	400\$000	
	Grat.	Idem	200\$000	
1 de Arithmetica Geometria e Philosophia	Ord.	Idem	400\$000	
	Grat.	Idem	200\$000	
1 de Francez, Inglez, Historia, e Geographia	Ord.	Idem	400\$000	
	Grat.	Idem	200\$000	
1 Continuo	Ord.	Dec. de 28 de Abril, 12 de Setembro de 1854, e 26 de Fev. de 1855	400\$000	
	Grat.	Idem	200\$000	
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario (serve o Lente substituto mais antigo)	Ord.	Idem	800\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 Ajudante	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
1 Continuo	Ord.	Idem	400\$000	
	Grat.	Idem	200\$000	
Expediente.				
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200\$	Ord.	Idem	400\$000	
A 80\$	Grat.	Idem	160\$000	
Acquisição de livros para a Bibliotheca		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e 30 Março de 1853	200\$000	
Sustento de 2 Africanos livres, que se achão ao serviço da Faculdade, a 200 réis			146\$000	
Aluguel de casas occupadas pela Faculdade			3.000\$000	
Impressões diversas			400\$000	
Papel, livros, e outros artigos de expediente da Secretaria			200\$000	
			81.906\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
S. PAULO.				
1 Director.....	Ord..	Decs. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800\$000	
	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
11 Lentes Cathedaticos a 2.000\$.....	Ord..	Idem.....	22.000\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	13.200\$000	
A 5 Lentes por servirem mais de 25 annos, a 400\$.....	Grat..	Idem.....	2.000\$000	
6 Substitutos a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	7.200\$000	
A 1.200\$.....	Grat..	Idem.....	7.200\$000	
<hr/>				
Secretaria.				
1 Secretario.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
1 Official.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
2 Bedeis a 400\$.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
3 Continuos a 400\$.....	Ord..	Idem, e de 24 de Fevereiro de 1855..	1.200\$000	
A 200\$.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
<hr/>				
Aulas preparatorias.				
7 Professores, a saber :				
1 de Latim.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 de Rhetorica.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 de Philosophia.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 de Arithmetica e Geometria.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 de Historia e Geographia.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 de Francez.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	400\$000	
1 de Inglez.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Grat..	Idem.....	400\$000	
3 Substitutos, a saber :				
1 de Latim e Rhetorica.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 de Arithmetica, Geometria, e Philosophia.....	Ord..	Idem de Abril, 12 de Set. de 1854, e 24 de Fev. de 1855.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 de Francez, Inglez, Historia e Geographia.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
1 Continuo.....	Ord..	Idem, e 24 de Fevereiro de 1855.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
<hr/>				
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario.....	Ord..	Decs. de 28 de Abril, e 12 de Set. 1854.	800\$000	
	Grat..	Idem.....	600\$000	
1 Ajudante.....	Ord..	Idem.....	500\$000	
	Grat..	Idem.....	300\$000	
1 Continno.....	Ord..	Idem, e 24 de Fevereiro de 1855.....	400\$000	
	Grat..	Idem.....	200\$000	
<hr/>				
Expediente.				
Com 2 serventes para o serviço das aulas, e da Faculdade, vencendo por estimativa 200\$.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
A 80\$.....	Grat..	Idem.....	160\$000	
Acquisição de livros para a Bibliotheca.....		Dec. de 7 de Nov. de 1831, e dito.....	200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Impressões diversas de cadernetas, memorias, publicações de faltas, editaes &c.....		400\$000		
Papel, livros, e outros artigos do expediente da Secretaria.....		200\$000	79.160\$000	
A differença de 1.300\$ para menos nesta verba, não obstante haver augmento de gratificação a mais 5 Lentes com 25 annos de serviço, provem de cessar a despesa com a compra de livros para a bibliotheca da Faculdade de Pernambuco.			161.066\$000	162.386\$000
§ 18.				
Faculdades de Medicina.				
MUNICIPIO.				
1 Director.....	Ord.. Dec. de 28 de Abril e 12 de Set. 1854.	2.800\$000		
	Grat.. Idem.....	1.200\$000		
18 Lentes Cathedraicos a 2.000\$.....	Ord.. Idem.....	36.000\$000		
A 1.200\$.....	Grat.. Idem.....	21.600\$000		
A 8 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço a 400\$.....	Idem.....	3.200\$000		
Aos Lentes das duas clinicas a 600\$ de gratificação adicional.....	Idem.....	1.200\$000		
6 Substitutos a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	7.200\$000		
A 1.200\$.....	Grat.. Idem.....	7.200\$000		
25				
Secretaria.				
1 Secretario.....	Ord.. Idem.....	1.000\$000		
	Grat.. Idem.....	1.000\$000		
1 Official.....	Ord.. Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
2 Bedeis a 400\$.....	Ord.. Idem.....	800\$000		
A 200\$.....	Grat.. Idem.....	400\$000		
4 Contínuos a 400\$.....	Ord.. Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856..	1.600\$000		
A 200\$.....	Grat.. Idem.....	800\$000		
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario.....	Ord.. Idem.....	800\$000		
	Gra.. Idem.....	600\$000		
1 Ajudante.....	Ord.. Idem.....	500\$000		
	Grat.. Idem.....	300\$000		
Gabinetes, e estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.				
5 Opositores preparadores a 1.200\$.....	Grat.. Idem, e 14 de Maio de 1856.....	6.000\$000		
5 Conservadores dos laboratorios a 400\$.....	Ord.. Idem, idem.....	2.000\$000		
A 200\$.....	Grat.. Idem.....	1.000\$000		
Aos Opositores quando regerem Cadeiras.....	Grat.. Idem.....	1.200\$000		
Expediente.				
5 Serventes livres a 1\$ diarios.....	Idem.....	1.825\$000		
Para alimentação de hum Africano livre.....		180\$000		
Com o laboratorio de chimica mineral.....		200\$000		
Com o gabinete de physica.....		200\$000		
Com o de materia medica.....		200\$000		
Com o de chimica organica, e pharmacia.....		200\$000		
Com o de anatomia.....		200\$000		
Papel, pennas, impressos &c.....		560\$000		
Para augmento da bibliotheca.....		2.000\$000		
Para augmento do gabinete de operações, e partos.....		6.000\$000		
Aluguel do edificio em que se acha a Faculdade.....		7.200\$000		
118.765\$000				

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
1 Director	Ord.	Dec. de 28 de Abril e 12 de Setembro de 1854, e 14 de Maio de 1857.	2.800\$000	
	Grat.	Idem	1.200\$000	
18 Lentes Cathedaticos a 2.000\$	Ord.	Idem	36.000\$000	
A 1.200\$	Grat.	Idem	21.000\$000	
A 18 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço a 400\$	»	Idem	4.000\$000	
Aos Lentes das duas clinicas, a 600\$ de gratificação adicional		Idem, idem, e Aviso de 18 de Dezembro de 1854	1.200\$000	
6 Lentes substitutos a 1.200\$	Ord.	Idem	7.200\$000	
A 1.200\$	Grat.	Idem	7.200\$000	
Secretaria.				
1 Secretario	Ord.	Idem	1.000\$000	
	Grat.	Idem	1.000\$000	
1 Official	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
1 Porteiro	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
2 Bedeis a 400\$	Ord.	Idem	800\$000	
A 200\$	Grat.	Idem	400\$000	
4 Continuos a 400\$	Ord.	Idem, e Dec. de 14 de Maio de 1856.	1.600\$000	
A 200\$	Grat.	Idem	800\$000	
Bibliotheca.				
1 Bibliothecario	Ord.	Idem	800\$000	
	Grat.	Idem	600\$000	
1 Ajudante	Ord.	Idem	500\$000	
	Grat.	Idem	300\$000	
Gabinetes, e estabelecimentos auxiliares annexos a algumas cadeiras.				
6 Opositores preparadores a 1.200\$	Grat.	Idem	7.200\$000	
4 Conservadores dos laboratorios a 400\$	Ord.	Idem, e Dec. de 6 de Dez. de 1856.	1.600\$000	
A 200\$	Grat.	Idem	800\$000	
1 Collaborador de chimica	Ord.	Idem	600\$000	
Expediente.				
5 Serventes livres a 1\$ diarios		Idem	1.825\$000	
Com os laboratorios de chimica, e gabinetes de phisica, materia medica, anatomia, &c			1.000\$000	
Papel, pennas, impressos, &c			560\$000	
Para augmento da bibliotheca			\$	
Idem do gabinete de operações, e partos			\$	
			103.585\$000	
			222.350\$000	201.000\$000
<p>O augmento de 21.350\$ nesta verba procede das gratificações a 8 Lentes por contarem mais de 25 annos de serviço; das que se devem abonar aos oppositores quando regerem Cadeiras, da quantia necessaria para o augmento da bibliotheca, e do gabinete de operações e partos, tudo da Faculdade de Medicina da Côte; e bem assim das gratificações a 10 Lentes da Faculdade da Bahia, por contarem tambem mais de 25 annos de serviço, e das nomeações de 4 Oppositores preparadores, e de 1 Collaborador de chimica da mesma Faculdade.</p>				
§ 19.				
Academia das Bellas Artes.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
1 Director	Ord.	Dec. de 14 de Maio de 1855	1.200\$000	
	Grat.	Lei de 26 de Setembro de 1857	400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
12 Professores, a saber:				
1 de Mathematicas applicadas.....	Ord.	Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Architectura.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Paisagem.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Pintura historica.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Anatomia.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Desenho figurado.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Gravuras de medalhas.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Esculptura.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Esculptura de ornatos.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Desenho geometrico.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Desenho de ornatos.....	Ord.	Dito Dec. de 1855.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 de Historia das Bellas Artes, Esthetica, e Archeologia.....	Ord.	Dito Dec. de 1854.....	1.200\$000	
	Grat.	Dita Lei de 1857.....	400\$000	
1 Secretario, serve hum dos Lentes, percebendo por este trabalho a gratificação de 400\$.....		Idem, e Av. de 11 de Março de 1856.	400\$000	
1 Conservador da Pinacotheca.....	Ord.	Idem, e Av. de 5 de Outubro de 1854.....	600\$000	
	Grat.	Idem, e Av. de 23 de Novembro de 1857.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Ord.	Idem.....	600\$000	
	Grat.	Idem, e Av. de 30 de Novembro de 1855.....	200\$000	
1 Guarda.....		Idem.....	400\$000	
Com o entretenimento de dois alumnos na Europa, afim de se aperfeçoarem ali nos seus estudos.....		Lei de 18 de Setembro de 1843....	3.000\$000	
Para augmentar de 600\$ a gratificação do Secretario, de 200\$ a do Porteiro, e conceder ao Guarda a gratificação de 200\$ annuaes.				
Expediente.				
1 Servente por 24\$.....			288\$000	
Medalhas de ouro para premio de artistas que se distinguirem na exposição geral.....		Aviso de 25 de Abril de 1840.....	504\$000	
Ditas de ouro para premio dos alumnos, a saber: 9 de huma onça, e 9 de meia onça (custo approximado).....		Decreto de 18 de Junho de 1853..	432\$000	
Aos individuos que servirem de modelo vivo.....		Dec. de 31 de Dez. de 1831, e Av. de 19 de Agosto de 1833.....	1.600\$000	
Papel para desenho.....			480\$000	
Panno e papel aparelhado, e tinta para o estudo da pintura a oleo.....			400\$000	
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis, e gravuras.....		Dec. de 30 do Dezembro de 1831..	1.000\$000	
Impressão de catalogos, cartas de convite, e bilhetes.			400\$000	
Reparos da colleção nacional.....			1.000\$000	
Dito de moveis e utensilios.....			200\$000	
Lavagem de toalhas, concertos, barro para esculptura, &c.....			120\$000	
Papel, pennas, e outros artigos.....			100\$000	
Para comprar as melhores produções nacionaes nas exposições geraes.....			2.000\$000	
Para augmento da Bibliotheca, e assignatura de publicações sobre bellas artes.....			1.000\$000	
Para luzes com as aulas nocturnas.....			1.000\$000	
Para mandar vir de Pariz huma colleção de gessos originaes principalmente ornatos.....			2.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Para diversos modelos necessarios ás aulas de mathematicas applicadas, e dezenho geometrico		480\$000	
A differença para mais, no valor de 15.160\$ provém não só das gratificações, concedidas na Lei de 26 de Setembro de 1857, ao Director e Professores da Academia na importancia de 5.200\$; mas tambem da despesa contemplada para mais 6 medalhas de ouro que se fazem precisas para premios dos alumnos das aulas de mathematicas applicadas, dezenho de ornato, e dezenho geometrico, ultimamente creadas; e da elavação das cifras de alguns dos artigos de despesa do expediente; bem como para compra de melhores producções nacionaes que se apresentarem nas exposições geraes, e para augmento da bibliotheca da Academia, e assignatura de publicações sobre bellas artes; incluindo-se tambem o augmento do vencimento do servente deste estabelecimento.		39.604\$000	24.444\$000
§ 20.			
Museo.			
MUNICIPIO.			
1 Director (accumula este emprego hum dos Directores de Secção), vencendo por isso mais.....	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 5 de Nov. de 1843	200\$000	
4 Directores, a saber:			
1 de mineralogia, geologia, e sciencias physicas	Ditos e de 4 de Out. de 1845.....	800\$000	
1 de anatomia comparada, e zoologia.....	Ditos e de 22 de Janeiro de 1855	800\$000	
1 de numismatica, e artes liberaes, archeologia, usos, e costumes das nações modernas.. ..	Idem, idem.....	800\$000	
1 de Botanica, agricultura e artes mecanicas.....	Idem, idem.....	800\$000	
1 Secretario, (accumula este emprego hum dos Directores de Secção), vencendo por isso mais.....	Idem, e Dec. de 5 de Nov. de 1843..	200\$000	
1 Ajudante do Secretario.....	Idem	600\$000	
1 Porteiro guarda, e preparador das secções de zoologia, e Botanica.....	Av. de 24 de Fev. de 1848.....	300\$000	
1 Guarda e preparador das secções de mineralogia e numismatica.....	Dec. e Reg. de 3 de Fev. de 1842....	1.000\$000	
Para gratificar hum Adjunto viajante.....	Idem	600\$000	
	Idem	800\$000	
Expediente.			
1 Servente, fazendo as vezes de Continuo a 30\$ por mez.....	Av. do 1.º de Outubro de 1857	360\$000	
2 Serventes residindo no estabelecimento, a 30\$ por mez cada hum.....	Avs. de 27 de Dez. de 1854, 22 de Fev. de 1855, e 1.º de Out. de 1857.....	720\$000	
Sustento dos 2 serventes e hum Africano livre a 6\$ por mez.....	Idem	216\$000	
Gratificação ao dito Africano a 4\$ mensaes.....	Av. de 22 de Fev. de 1855.....	48\$000	
Acquisição de obras de historia natural, essenciaes á disposição dos objectos.....		50\$000	
Dita de objectos de historia natural.....		230\$000	
Preparação e conservação dos productos.....		230\$000	
Reparo dos armarios, e outros moveis existentes		46\$000	
Expediente da Secretaria das secções, asseio do estabelecimento, e outros artigos.....		200\$000	
§ 21.		9.000\$000	9.000\$000
Higiene Publica.			
Junta Central.			
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
1 Presidente	Grat. Dec. de 14 de Set. de 1850, e 25 de Junho de 1851.....	1.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
4 Membros a 800\$..... Grat	Idem, idem.....	3.200\$000	
1 Secretario..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Amanuense..... »	Av. de 13 de Fevereiro de 1834.....	600\$000	
1 Porteiro..... »	Decs. de 14 de Set. de 1830, e 25 de Junho de 1831, e Av. de 11 de Março de 1836.....	360\$000	
1 Encarregado da estatística pathologica, e mortuaria. Com Delegados de saúde publica todas as vezes que se fizerem necessarios (por estimativa).....	Av. de 2 de Abril de 1831.....	600\$000	
Transporte aos membros e ao Secretario da Junta em todos os casos de serviço extraordinario.....	Decs. de 14 de Set. de 1830, e 25 de Junho de 1831.....	300\$000	
Comedorias ao mesmo.....	Idem.....	270\$000	
Acquisição e conservação de objectos precizos para analyses de liquidos, e quasquer outras substancias alimentares, ou medicamentosas &c.....	Idem.....	200\$000	
Papel, livros e outros artigos do expediente.....	Idem.....	800\$000	
	Idem.....	800\$000	
NAS PROVINCIAS.			
20 Inspectores de saúde publica (por estimativa).....	Reg. de 28 de Set. de 1831, e Decs. de 28 de Fev. de 1834, e de 12 de Dez. de 1837.....	6.000\$000	
Com Delegados de saúde Publica nas Provincias, sempre que forem precizos (por estimativa).....	Idem.....	800\$000	
Transporte e comedorias aos Inspectores nos casos de serviço extraordinario (por estimativa).....	Idem.....	1.160\$000	
Papel, livros, e outros objectos do expediente....	Idem.....	1.180\$000	
		18.000\$000	23.500\$000
<p>A differença de 5.500\$ para menos procede da extincção das Commissions de Hygiene, e consequente reduccão do pessoal que trouxe o Dec. de 12 de Dezembro de 1857, que altera o Regulamento de 29 de Setembro de 1851.</p>			
§ 22.			
Empregados de visita de saúde nos portos.			
MUNICIPIO.			
1 Provedor.....	Dec. de 29 de Janeiro de 1843.....	\$	
2 Secretarios interpretes a 1.200\$.....	Idem, e Dec. de 9 de Jan. de 1833, e 26 de Set. de 1836.....	2.400\$000	
1 Agente por 2\$ diarios.....	Idem, Dec. de 4 de Jul. de 1833, e Avs. de 13 de Jan. 1842, e 6 de Nov. 1833.....	730\$000	
2 Guardas a 1\$500.....	Idem, e Dec. de 2 de Maio de 1839, e Av. de 6 de Nov. de 1838.....	1.095\$000	
Expediente.			
Aluguel de casa.....	Avs. de 5 de Dez. de 1838; e 27 de Set. de 1832.....	144\$000	
Vinagre, chlorureto, e preparos para purificar cartas.....		60\$000	
Papel, livros, termos, &c.....		80\$000	
Escaler.			
1 Patrão a 1\$ diarios.....	Decs. de 29 de Jan. de 1843, e 26 de Abril de 1836, e Av. de 25 de Jan. de 1839, e 27 de Agosto de 1837.....	365\$000	
9 Remadores a 800 rs. diarios cada hum.....	Idem, e Avs. de 27 de Nov. de 1834, e 27 de Agosto de 1837.....	2.622\$000	
Concertos, e aprestos do escaler.....		300\$000	
		7.796\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
1 Provedor	Reg. de 29 de Janeiro de 1843, e Av. de 25 de Janeiro de 1839	\$		
1 Secretario interprete	Dec. de 29 de Jan. de 1843, dito e Av. de 16 de Setembro de 1851	488\$000		
1 Guarda por 1\$200 reis diários	Idem, idem	438\$000		
Expediente		120\$400		
Escaler.				
1 Patrão por 1\$600 reis diários	Idem, e 25 de Set. de 1855	584\$000		
6 Remadores a 640 reis	Idem, idem	1.401\$600		
Concertos e aprestos do escaler		120\$000		
			3.152\$000	
SERGIPE.				
1 Provedor	Idem	\$		
1 Guarda	Idem, e Av. de 23 de Dezembro de 1857	240\$000		
Expediente		10\$000		
			250\$000	
PERNAMBUCO.				
1 Provedor	Idem, e Dec. de 26 de Janeiro de 1844	300\$000		
1 Secretario interprete	Idem	400\$000		
1 Guarda, por 1\$280 reis diários	Idem	467\$200		
Expediente		120\$000		
Escaler.				
1 Patrão por 2\$ diários	Idem, e Portaria de 4 de Abril de 1832, e Aviso de 30 de Outubro de 1843, e 2 de Setembro de 1857	730\$000		
6 Remadores por 1\$	Idem, e Av. de 26 de Fevereiro de 1858	2.190\$000		
Concertos e aprestos do escaler		121\$800		
			4.329\$000	
PARANHIBA.				
1 Provedor	Idem	\$		
1 Guarda	Idem	96\$000		
Expediente		10\$000		
			106\$000	
CEARÁ.				
1 Provedor	Idem	\$		
1 Guarda por 5\$600 mensaes	Dec. de 29 de Janeiro de 1843	67\$200		
Expediente		12\$800		
			80\$000	
MARANHÃO.				
1 Provedor	Idem	\$		
1 Secretario interprete, por 18\$ mensaes	Idem	216\$000		
1 Guarda, por 1\$ diários	Idem, e Aviso de 2 de Agosto de 1843	365\$000		
Expediente		19\$000		
			600\$000	
PARÁ.				
1 Provedor	Dec. de 22 de Janeiro de 1843, e Av. de 2 de Agosto de 1843	\$		
1 Guarda a 800 reis por visita, calculados em 35, além de 400 reis diários	Idem, e Av. de 12 de Jan. de 1844	482\$400		
Expediente		19\$000		
			502\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
S. PAULO.			
<i>Cidade de Santos.</i>			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845.	120\$000	
Expediente.....		10\$000	
			130\$000
PARANÁ.			
<i>Cidade de Paraná.</i>			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 9 de Agosto de 1845.	120\$000	
Expediente.....	Idem.....	10\$000	
			130\$000
SANTA CATHARINA.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda (serve hum dos guardas d'Alfandega, vendendo por isso mais).....	Idem, e Av. de 30 de Abril de 1844.	60\$000	
Expediente.....		10\$000	
			70\$000
S. PEDRO.			
1 Provedor.....	Idem.....	\$	
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 27 de Maio de 1844.	200\$000	
Expediente.....		10\$000	
			210\$000
Com Inspeções de saude ainda não estabelecidas nas Províncias do Espirito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte, e Piauhý, e nas Cidades de Aracaty e Porto Alegre, e para gratificar, como se faz necessario, o trabalho de alguns empregados que nenhum vencimento tem.....		3.150\$000	
			20.511\$000
<p>A differença de 511\$ para mais nesta verba, procede do augmento de 400 réis diários ao Agente, e de 500 réis a cada hum dos dois guardas da Inspeção de saude do porto desta Capital, em virtude do Aviso de 6 de Novembro de 1858.</p> <p style="text-align: center;">§ 25.</p> <p style="text-align: center;">Lazaretos.</p> <p style="text-align: center;">CORTE E PROVINCIAS.</p> <p>Despeza com os lazaretos, e respectivo custeio (por estimativa).....</p>			
	Lei de 17 de Setembro de 1851, art. 2.º § 24.....		120.000\$000
§ 24.			
Instituto Vaccinico.			
MUNICIPIO.			
<i>Junta Vaccinica.</i>			
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 17 de Agosto de 1846, em virtude de Lei de 18 de Setembro de 1845.....	1.200\$000	
4 Vaccinadores a 800\$.....	Ord. Idem.....	3.200\$000	
1 Secretario.....	Grat. Idem.....	800\$000	
2 Vaccinadores supranumerarios, a 500\$.....	» Idem, e Av. de 15 de Maio de 1848.	1.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Vaccinador addido Grat..	Port. de 1.º de Fevereiro de 1852...	100\$000	
1 Amanuense dito »	Avs. de 11 de Setembro de 1848, 15 de Janeiro de 1851, 24 de Abril de 1852, e 13 de Fevereiro de 1854.....	480\$000	
1 Porteiro e Continuo Ord..	Dec. de 17 de Agosto de 1846.....	200\$000	
NAS PROVINCIAS.			
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Matto Grosso, Goyaz, Minas, S. Pedro, e S. Paulo, a 400\$ de..... Ord..	Idem.....	4.000\$000	
1 Commissario na Villa de Santa Isabel de Paraguassu na Bahia.....	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1850..	200\$000	
10 Ditos nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Paraná, Santa Catharina, e Amazonas a 300\$..... Ord..	Idem.....	3.000\$000	
Expediente.			
Despesa com o expediente geral.....		600\$000	
		14.780\$000	14.780\$000
§ 25.			
Commissão de Engenheiros.			
1 Presidente..... Grat..	Lei de 14 de Setembro de 1850, e Av. de 12 de Março de 1851.....	1.200\$000	
4 Membros de Commissão a 800\$ »	Idem, idem.....	3.200\$000	
1 Amanuense..... »	Av. de 10 de Janeiro de 1852.....	600\$000	
1 Continuo servindo de Porteiro..... Para augmento das gratificações do Presidente e Membros da Commissão, na razão de 300\$ áquelle e de 200\$ a cada hum destes.....	Idem.....	360\$000	
		1.100\$000	
Expediente.			
Com objectos de desenho e expediente.....		1.440\$000	
		7.900\$000	6.800\$000
O augmento de 1.100\$ nesta verba nasce da importancia contemplada para augmentar as gratificações que percebem o Presidente e Membros da Commissão.			
§ 26.			
Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes, incluída a quantia de \$ para o pagamento dos juros de 5 por cento, garantidos ás Companhias das estradas de ferro de D. Pedro 2.º, de Pernambuco, da Bahia, e de São Paulo.....	Lei de 17 de Setembro de 1851 art. 2.º § 28.....	1.240.000\$000	1.440.000\$000
A differença para menos de 200.000\$ procede de se ter orçado menor despesa.			
§ 27.			
Correio Geral e Paquetes por Vapor.			
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Directoria Geral.			
1 Director..... Venc.	Dec. de 21 de Dez. de 1844; e Lei de 26 de Set. de 1857.....	4.000\$000	
1 Official Maior »	Idem, idem.....	2.800\$000	
2 Officiaes a 1.800\$ »	Idem, idem.....	3.600\$000	
2 Amanuenses a 1.200\$ »	Idem, idem.....	2.400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Escripturnario..... Venc.	Lei d 26 de Setembro de 1857.....	600\$000	
1 Correo de Officios..... »	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	500\$000	
Ao Amanuense que serve de Porteiro..... Grat..	Art. 10 do Reg. de 1844.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, impressos &c.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844.....	1.000\$000	
Administração da Corte.			
1 Administrador..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	3.000\$000	
1 Contador..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
1 Thesoureiro..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
4 Primeiros Officiaes a 1.800\$..... »	Idem, idem.....	7.200\$000	
Grat. a 4 Chefes de Secção das turmas de importação e exportação a 240\$.....	Regs. de 27 de Set. de 1849, e 30 de Out. de 1850, e Dec. de 24 de Dez. de 1855.....	960\$000	
5 Segundos Officiaes a 1.200\$..... »	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Set. de 1857.....	6.000\$000	
2 Fieis Thesoueiros a 1.000\$..... »	Idem, idem.....	2.000\$000	
10 Praticantes a 720\$..... »	Idem, idem.....	7.200\$000	
20 Escripturnarios addidos a 600\$..... »	Idem, idem.....	12.000\$000	
1 Dito, idem..... »	Idem, e Av. de 28 de Janeiro de 1859.	600\$000	
1 Agente do mar..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Porteiro..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Ajudante..... »	Idem, idem.....	600\$000	
30 Carteiros a 2\$ diarios..... »	Idem; e Av. de 10 de Set. de 1856...	21.900\$000	
4 Ditos para a turma de exportação a 2\$ diarios..... »	Idem, e Av. de 24 de Abril de 1858...	2.920\$000	
8 Carteiros do correio urbano a 1\$600 diarios.....	Idem, e Av. de 19 de Janeiro de 1857.	4.672\$000	
9 Ditos para as caixas filiaes a 1\$400 diarios.....	Idem, e Av. de 10 de Set. de 1856....	4.599\$000	
1 Pedestre a 1\$600 diarios.....	Idem, e Av. de 4 de Out. de 1856....	584\$000	
4 Carteiros a cavallo para as caixas filiaes, sendo 3 a 1.2000\$ e 1 a 960\$ annuaes.....	Idem, e Av. de 3 de Set. de 1857....	4.560\$000	
2 Ditos para a Guaratiba e Campo Grande a 720\$....	Idem, idem.....	1.440\$000	
Custeio.			
Commissão ao Agente dos paquetes Inglezes a 200 rs. por onça de cartas, sobre 2.234½ onças por mez....	Idem, e Av. de 10 de Março de 1851..	5.362\$000	
Ao mesmo Agente pela condução das cartas nacionaes para as Provincias do Norte nos paquetes da Real Companhia, a 240 rs. por onça, sobre 403½ onças por mez.....	Idem, e Accordo de 12 de Janeiro de 1853.....	1.162\$000	
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	334\$000	
Dita ao Thesoureiro da terça parte das multas de 10 por cento sobre a divida mensal dos assignantes....	Idem, e de 30 de Outubro de 1850...	186\$000	
Dez por cento dos seguros aos expedicionarios das malas.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, e de 30 de Out. de 1850.....	570\$000	
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores das cartas.....	Idem.....	817\$000	
Condução das malas por arrematação entre a Côte e Cantagallo, e pontos intermedios.....	Idem, e Av. de 23 de Jan. de 1859...	6.000\$000	
Idem, idem entre a Côte e Minas, sendo 15 viagens por mez, a 3.000\$ mensaes, e 400\$ dos actos officiaes do Governo.....	Idem, e Av. de 30 de Julho de 1856..	36.400\$000	
Idem, idem para Iguassú, Paty, e Palmeiras pela estrada de ferro de D. Pedro 2.º.....	Idem, e Av. de 16 de Abril de 1858..	1.680\$000	
Idem, idem para Vassouras, sendo 10 viagens mensaes pela mesma estrada de ferro.....	Idem, e Av. de 30 de Out. de 1858...	7.000\$000	
Idem, idem para o Pirahy, Arrosal, &c. pela dita estrada.....	Idem, e Av. de 20 de Maio de 1858....	1.800\$000	
Idem, idem da Côte para o Bananal.....	Idem, e Av. de 15 de Abril de 1858..	14.400\$000	
Idem, idem entre a Côte e Campos, e pontos intermedios, por 6 pedestres a 100\$ mensaes cada hum.....	Idem, e Av. de 8 de Agosto de 1857..	7.200\$000	
Idem, idem para Magé, Sapucaia, Aparecida e Porto novo do Cunha.....	Idem, e Av. de 17 de Fev. de 1858....	1.800\$000	
Idem, das malas de Minas, da Côte a Petropolis, e vice-versa, e tambem das desta até á Agencia de Petropolis a 230\$.....	Idem, e Avs. de 6 de Maio de 1850, e 26 de Novembro de 1856.....	2.760\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Aluguel de hum bote por arrematação a 195% mensaes.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844, Lei de 26 de Set. de 1857, e Av. de 16 de Fev. de 1858.....	2.340\$000.	
Restituição de multas.....	Idem.....	1.000\$000	
1 Servente a 30% mensaes.....	Idem, e Av. de 25 de Set. de 1856....	360\$000	
Utensilios.			
Livros, impressos, malas e mais objectos.....	Idem.....	17.000\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	4.000\$000	
Agencias.			
82 Agentes, a saber:			
14 Agentes em Angra, Campos, Cantagallo, Estrella, Iguassú, Macahé, Nitheroy, Friburgo, Petropolis, Rezende, S. João da Barra, S. João do Principe, Valença, e Vassouras, a 300\$.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.º.....	4.200\$000	
7 Ditos na Barra Mansa, Itaguahy, Magé, Parahiba do Sul, Paraty, Pirahy, e Mangaratiba, a 192\$....	Idem, idem.....	1.344\$000	
1 Dito em Cabo Frio.....	Idem, idem.....	144\$000	
9 Ditos em Maricá, Rio Bonito, Itaborahy, Rio Claro, Saquarema, Santo Antonio de Sá, São Fidelis, Capivary, e Barra de São João a 120\$.....	Idem, idem.....	1.080\$000	
51 Em diversos pontos com 50 por % dos respectivos rendimentos.....	Idem.....	2.797\$500	
1 Ajudante em Nitheroy.....	Av. de 5 de Fev. 1855.....	250\$000	
2 Dito em Campos com 16 por % idem.....	Dito de 11 de Março de 1857.....	469\$600	
1 Carteiro em Nitheroy com o vencimento de 1\$280 diarios.....	Dito de 30 de Janeiro de 1857.....	467\$200	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....		196\$400	
Aluguel de casas para as Agencias.....		638\$000	
Condução de malas por estafetas entre diversas Agencias.....	Idem.....	10.821\$000	
Diferença nas Agencias, cujo rendimento exceda ao maximo fixado.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.º.....	2.639\$000	
Utensilios.			
Diversos objectos para o serviço das Agencias.....	Idem.....	600\$000	
ESPIRITO SANTO.			
1 Administrador, e Thesoureiro..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro com 640 rs. diarios.....	Idem, e Av. de 2 de Fev. de 1855....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....			
10 Estafetas a 960 rs. diarios.....	Reg. de 28 de Setembro de 1849, e 30 de Outubro de 1850, Dec. de 24 de Dezembro de 1855, e Av. de 2 de Fevereiro de 1855.....	10\$000	
1 Dito do Rio Doce a Linhares.....	Idem, e Av. de 11 de Fev. de 1855....	3.504\$000	
1 Dito de Itapemirim a Caxoeira.....	Idem, e Avs. de 3 de Julho de 1855, e 23 de Maio de 1856.....	108\$000	
1 Dito de São Matheus a São José de Porto Alegre na Provincia da Bahia.....	Dito, e Av. de 5 de Outubro de 1858.....	300\$000	
1 Dito de São Matheus a São José de Porto Alegre na Provincia da Bahia.....	Idem, e dito de 6 de Outubro de 1858.	300\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem, e Av. de 8 de Abril de 1840...	300\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	400\$000	
			239.732\$700

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Agencias.			
9 Agentes, a saber:			
1 Em Itapemirim.....	Reg. de 28 de Set. de 1859, e Lei de 26 de Set. de 1857. Art. 25 § 4.º.....	240\$000	
3 Em Benevente, Guarapary, e S. Matheus, a 144\$ cada hum.....	Idem, idem.....	432\$000	
5 Em Linhares, Barra de S. Matheus, Santa Cruz, Nova Almeida, e Serra a 120\$.....	Idem, idem.....	600\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	20\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	200\$000	8.447\$600
BAHIA.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesourciro..... Venc. Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844.	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857....	2.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	300\$000	
2 Officiaes papelistas a 800\$..... »	Idem, idem.....	1.400\$000	
3 Praticantes a 400\$..... »	Idem, idem.....	1.600\$000	
2 Escripturarios Addidos a 500\$..... »	Idem, idem.....	1.200\$000	
1 Perteiro..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Agente do mar..... »	Idem, idem.....	700\$000	
7 Carteiros a 960 rs. diarios.....	Idem.....	400\$000	
		2.452\$800	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	101\$000	
Commissão aos Agentes dos paquetes inglezes de 200 rs. por onça de cartas importadas da Europa, e 120 rs. para as de meia onça exportadas para dentro do Imperio.....	Idem, e Av. de 27 de Dez. de 1845, e Conv. de 12 de Jan. 1853.....	2.432\$500	
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	200\$000	
Gratificação de 30 rs. por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	100\$000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Av. de 5 de Nov. de 1845....	500\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	680\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre, e luzes.....	Idem.....	240\$000	
Agencias.			
36 Agentes, a saber:			
1 Na Cachoeira.....	Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857, Art. 25 § 4.º.....	300\$000	
1 No Joazeiro.....	Idem, idem.....	250\$000	
2 Em Jacobina, e Feira de Sant'Anna a 240\$.....	Idem, idem.....	480\$000	
3 Em Caravellas, Rio de Contas, e Purificação a 192\$.....	Idem, idem.....	576\$000	
1 Na Barra do Rio de São Francisco.....	Idem, idem.....	150\$000	
10 Em Valença, Santo Amaro, Nazareth, Maragogipe, Inhambupe, Santa Isabel, Macaúbas, Caeteté, Ilheos, e Porto Seguro, a 144\$.....	Idem, idem.....	1.440\$000	
18 Em diversos portos a 120\$.....	Idem, idem.....	2.160\$000	
1 Carteiro na Cachoeira com 640 rs. diarios.....	Idem.....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	38\$200	
Conducção de malas por 63 Estafetas em diferentes pontos.....	Idem, e varios Avisos.....	9.884\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	200\$000	31.018\$100

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçenda para 1860-61.	Vetada para 1858-59.
SERGIPE.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro.....	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	800\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro por 20\$ mensaes.....	Idem, e Aviso de 22 de Novembro de 1857.....	240\$000	
Custeto.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12\$000	
Aluguel de casas.....	Idem, e Aviso de 21 de Novembro de 1857.....	360\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	150\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	220\$000	
Agencias.			
15 Agentes em Campos, Capella, Divina Pastora, Estancia, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto, Laranjeiras, Maroim, Porto da Folha, Propriá, Rozario do Catete, S. Christovão, Simão Dias, e Villa Nova, a 120\$.....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.º.....	1.800\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	4\$000	
Condução de malas por 9 Pedestres para diferentes pontos.....	Idem, e Aviso de 24 de Março de 1857.....	1.212\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	20\$000	
		5.818\$000	
ALAGOAS.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000	
1 Carteiro por 640 réis nos dias em que servir.....	Idem e Aviso de 25 de Janeiro de 1844.	233\$600	
Custeto.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem, idem.....	11\$800	
Condução das malas por estafetas.....	Idem.....	1.512\$000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Aviso de 18 de Novembro de 1854.....	180\$000	
1 Servente com 200 réis nos dias em que servir.....	Idem.....	73\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Agencias.				
11 Agentes, a saber:				
1 No Penedo.....	Dec. de 21 de Dez. de 1844, e Lei de 26 de Nov. de 1857, Art. 25 § 4.º...	192\$000		
8 Em Alagoas, Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Pilar, S. Miguel, Pão de Assucar, e Palmeira a 120%.....	Idem, idem.....	960\$000		
2 Em Cururipe, e Gamella com 50 por cento de rendimento das respectivas Agencias.....	Idem.....	20\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2\$500		
Condução das malas por estafetas.....	Idem, e varios Avisos.....	882\$000		
			6.616\$400	
PERNAUBUCO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc. Gratificação do art. 42 do Reg. de 1844.....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	2.000\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem.....	300\$000		
3 Officiaes Papelistas a 800%..... »	Idem, idem.....	1.400\$000		
1 Praticante..... »	Idem, idem.....	2.400\$000		
1 Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000		
1 Agente do mar..... »	Idem, idem.....	700\$000		
5 Correios a 1\$ nos dias em que servirem.....	Idem, e Av. de 27 de Abril de 1857.....	400\$000		
		1.830\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	100\$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	425\$000		
Commissão aos Agentes dos Paquetes Inglezes a 200 réis por onça das cartas de Europa, e 240 réis das nacionaes.....	Idem, e Av. de 10 de Março de 1851.....	2.000\$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações.....	Idem.....	230\$000		
Condução de malas por 29 Pedestres dirigidos da Capital para diferentes linhas do Correio.....	Idem, e Av. de 16 de Setembro de 1851, 27 de Fevereiro, e 20 de Julho de 1857.....	8.185\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	450\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	200\$000		
Agencias.				
33 Agentes, a saber:				
24 Em Agua Preta, Boa Vista, Bonito, Barreiros, Bella, Brejo, Cabo, Cabrobó, Caruarú, Exú, Flores, Garanhuns, Iguarassú, Goyana, Limoeiro, Olinda, Ouricury, Pão d'alho, Pesquisa, Rio Formoso, Serinhaem, Nazareth, Tacaratú, e Victoria, a 120% cada hum.....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	2.880\$000		
7 Ditos em diversos pontos com 50 por cento das respectivas Agencias.....	Idem.....	71\$000		
7 Carteiros nas Agencias.....	Idem, e Dec. de 3 de Janeiro de 1843, e Av. de 27 de Janeiro de 1844.....	209\$440		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	5\$600		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	250\$000		
			24.436\$040	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61	Votada para 1858-59.
PARAHIBA.			
Administração da Capital.			
1 Administrador..... Venc.	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857..	1.000\$000	
1 Ajudante Contador.....	Idem, idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro.....	Idem, idem.....	450\$000	
2 Carteiros, sendo hum por 20\$ mensaes.....	Idem, e Aviso de 3 de Janeiro de 1846, 27 de Setembro de 1847, e 44 de Janeiro de 1848.....	240\$000	
Outro a 640 réis nos dias em que servir.....	Idem, e Aviso de 27 de Setembro de 1847.....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12\$300	
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	10\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros artigos.....	Idem.....	150\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	150\$000	
Agencias.			
16 Agentes em Alagoa Nova, Brejo, Bananeiras, Cabeceiras, Campina-grande, Catolé da Rocha, Independencia, Ingá, Mamanguape, Patos, Piancó, Pilar, Pombal, S. João, Souza, e Cuité com 120\$.....	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1837, art. 25 § 4.º.....	1.920\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	2\$000	
7 Pedestres em diferentes pontos, vencendo 24\$ mensaes cada hum.....	Idem, e Aviso de 4 de Agosto de 1837.....	2.016\$000	
Aos que seguem para o centro da Provincia a 4\$ por viagem, sendo 3 em cada mez.....	Idem e Ordem da Presidencia de 27 de Novembro de 1841.....	144\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	
			7.077\$900
CEARÁ.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1837	1.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000	
1 Guarda d'Alfândega que serve de Agente do mar, a 5\$ por mez.....	Idem, Aviso de 13 de Março de 1845, e § 2.º art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1837.....	60\$000	
1 Carteiro por 700 réis nos dias em que servir.....	Idem, Decreto de 2 de Junho de 1843, e Aviso de 24 de Março de 1858.....	235\$500	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	14\$000	
Condução das malas por Pedestres para varios pontos da Provincia, com diferentes vencimentos.....	Idem.....	2.154\$000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Aviso de 28 Junho de 1855.....	200\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis, e outros objectos.....	Dec. e Aviso de 23 de Setembro de 1850.....	200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Dec. de 21 de Dezembro de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857..	300\$000		
Agencias.				
18 Agentes, a saber:				
1 Em Sobral	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º	192\$000		
1 Na Granja	Idem.....	144\$000		
14 Em S. Bernardo, Imperatriz, Viçosa, S. João do Príncipe, Saboeiro, Queixeramobim, Ipu, Lavras, Icó, Crato, Cachoeira, Canandé, Baturité, Aracaty a 120\$	Idem.....	1.680\$000		
20 Agentes com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias.....	Idem de 1844	8\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	4\$000		
Condução das malas por Pedestres para diferentes pontos.....	Idem	1.681\$420		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem	70\$000	9.112\$920	
RIO GRANDE DO NORTE.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro	Venc. Idem, e Lei de 26 de Set. de 1857.	800\$000		
1 Ajudante Contador.....	» Idem, idem	600 000		
1 Praticante Porteiro.....	» Idem, idem.....	400\$000		
1 Carteiro, a 700 réis nos dias em que servir.....	Aviso de 24 de Março de 1858.....	255\$500		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos	Idem	2\$000		
Condução das malas da Capital para o Assú, e Pernambuco.....	Idem.....	520\$000		
1 Servente.....	Idem.....	24\$000		
Aluguel de casa	Idem, e Aviso de 20 de Setembro de 1858.....	120\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis, e outros objectos.....	Idem	150\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem.....	200\$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
16 Em Acary, Angiros, Apudy, Assú, Goyaninha, Imperatriz, Macáu, Monsoró, Porto Alegre, Príncipe, S. Gonçalo, S. José, Sant'Anna de Mattos, Touros, Villa Flor, e Extremoz, a 120\$	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	1.920\$000		
3 Em Campo Grande, Guimarães, e Maioridade com 50 % do rendimento das respectivas Agencias...	Idem	20\$000		
1 Carteiro no Assú com 320 réis nos dias em que servir.....	Idem	23\$040		
Custeio.				
Condução das malas por Pedestres para diferentes pontos.....	Idem	756\$000	5.790\$540	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PIAUI.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Dec. e Lei de 26 de Set. de 1857.....	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro por 640 rs. diários quando servir.....	Idem.....	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	19\$000	
Condução das malas para Caxias.....	Idem.....	192\$000	
Aluguel de casa.....	Idem e Av. de 30 de Dez. de 1858....	300\$000	
1 Servente.....	Idem e Ordem da Directoria de 9 de Maio de 1846.....	68\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	250\$000	
Agencias.			
15 Agentes, a saber:			
2 Em Oeiras e Parnahiba, a 192\$.....	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857, art. 25 § 4.º.....	384\$000	
13 Em Campo-maior, Barras, Jaicoz, Jeromenha, Marvão, Paranguá, Piracuruca, Pedro Segundo, São Gonçalo, São Gonçalo da Batalha, União, Valença e Príncipe Imperial a 120\$.....	Idem.....	1.560\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	40\$000	
Condução das malas por Pedestres para diferentes pontos.....	Idem.....	2.712\$000	
Idem com a nova linha do Correio da Bahia.....	Idem e Av. de 14 de Nov. de 1857....	440\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	
			8.140\$600
MARANHÃO.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	1.600\$000	
Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844.	Idem.....	300\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200\$000	
2 Officiaes Papelistas a 600\$..... »	Idem, idem.....	1.200\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	600\$000	
3 Carteiros a 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, idem e Av. de 7 de Jun. de 1847.	700\$800	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50\$000	
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos commandantes das embarcações.....	Idem.....	80\$000	
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	50\$000	
2 Passadores de malas nas bahias de Mearim e Muritiba, a 14\$ mensacs cada hum.....	Idem e Avs. de 25 de Nov. de 1847, e 4 de Out. de 1851.....	336\$000	
1 Servente por 500 rs. diários.....	Idem e 14 de Fev. de 1832.....	182\$500	
Condução das malas para a cidade de Caxias por contrato.....	Av. de 29 de Nov. de 1858.....	2.990\$000	
Dita por 4 Pedestres para Icatú, Brejo, Tutoia e Parahiba.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	840\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	400\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....	600\$000		
Agencias.				
19 Agentes, a saber:				
1 Em Caxias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.º.....	300\$000		
2 No Brejo e Coroatá a 144\$.....	Idem.....	288\$000		
16 Em Alcantara, Carolina, Chapada, Corda, Cururupú, Codó, Guimarães, Icatú, Itapicuru-merim, Pastos Bons, Rozario, São Bento, Tury-assú, Riachão, Vargem-grande e Vianna a 120\$.....	Idem.....	1.920\$000		
1 Segundo Ajudante em Caxias, vencendo 15 por cento.....	Idem.....	90\$000		
1 Carteiro na dita Agencia.....	Idem.....	48\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	20\$000		
Metade das multas aos apprehensores de cartas....	Idem.....	16\$000		
Condução das malas por Pedestres para differentes pontos.....	Idem.....	1.656\$000		
2 Passadores de malas nas bahias de S. João de Cortes e Tury a 5\$000 mensaes.....	Idem.....	120\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	15.637\$300	
PARÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc. Gratific. do Art. 42 do Regulamento de 1844..	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857.....	1.600\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem.....	200\$000		
1 Escripuario Addido..... »	Idem, idem.....	1.200\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	500\$000		
3 Carteiros, sendo 2 a 960 rs. e 1 por 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, e Av. de 7 de Fev. de 1846, e 22 de Dez. de 1857.....	600\$000		
		934\$400		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50\$000		
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	120\$000		
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos commandantes das embarcações.....	Idem.....	100\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	250\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	500\$000		
Agencias.				
10 Agentes, a saber:				
1 Em Gurupá.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.º.....	240\$000		
1 Em Santarem.....	Idem.....	192\$000		
3 Em Cametá, Macapá e Obidos, a 144\$.....	Idem.....	432\$000		
4 Em Breves, Bragança, Cachoeira e Vigia a 120\$....	Idem.....	480\$000		
1 Na Prainha com 50 por cento do rendimento da Agencia.....	Reg. de 1844.....	24\$740		
2 Carteiros em Cametá e Santarem, com 400 rs. diarios cada hum.....	Idem, e Av. de 7 de Fev. de 1846....	292\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos	Reg. de 1844 e Av. de 7 de Fevereiro de 1846.....	10\$000	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844	Idem	25\$000	
Condução das malas por arrematação entre Gurupá e Macapá	Idem e Av. de 21 de Jan. de 1859...	840\$000	
Dita para Macapá em 4 Igaritês.....	Idem.....	200\$000	
Tripolação para 5 canoas, 15 pessoas a 400 rs. diários..	Idem.....	2.160\$000	
Alimento das mesmas pessoas, a 62\$ por anno.....	Idem.....	1.046\$400	
Cavalgaduras para Bragança.....	Idem.....	50\$000	
2 Canoas para o Correio da Cachoeira.....	Idem.....	400\$000	
Custeio das mesmas.....	Idem.....	142\$000	
1 Pedestre.....	Idem.....	144\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	200\$000	
			12.932\$540
AMAZONAS.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro, com 600 rs. diários.....	Idem, idem e Av. de 27 de Fev. de 1852.....	219\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	15\$000	
Commissão de 30 rs. por carta avulsa aos comandantes das embarcações.....	Idem.....	6\$000	
Metade das multas dos Arts. 197 e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	25\$000	
Utensilios.			
Livros, impressões, &c.....	Idem.....	200\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	400\$000	
Agencias.			
6 Agentes, a saber:			
4 Em Barcellos, Bella da Imperatriz, Tefé e Maués a 120\$	Lei de 26 de Setembro de 1837, Art. 25 § 4.º.....	480\$000	
2 Em Borba e Serpa, com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias.....	Idem.....	10\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Av. de 27 de Fev. de 1852.....	2\$000	
1 Estafeta da Villa Bella para Manés.....	Idem e Av. de 8 de Abril de 1854....	300\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	100\$000	
			3.537\$000
MATO GROSSO.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, idem.....	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro por 640 rs. nos dias em que servirem...	Idem e Dec. de 2 de Jan. de 1846....	233\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Av. de 27 de Fevereiro de 1852, e Dec. de 2 de Janeiro de 1846.....	20\$000	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 do Regulamento de 1844.....	Idem.....	40\$000	
Condução das malas por 12 pedestres a Piquiry, nova linha de correios de S. Paulo, a 360 rs.....	Dec. e Avs. de 21 de Novembro de 1848, 11 de Julho de 1849 e 26 de Fevereiro de 1853.....	1.576\$800	
Dita por 3 pedestres á Agencia do Rio Grande, a 6\$ por mez.....	Idem e Av. de 28 de Abril de 1835..	216\$000	
Mais 320 rs. diarios aos mesmos quando são demorados em serviço.....	Idem e Av. de 6 de Agosto de 1835..	120\$000	
Aluguel de casa.....	Idem e Av. de 12 de Julho de 1850..	240\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	300\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	200\$000	
Agencias.			
9 Agentes, a saber:			
6 Em Matto Grosso, Diamantino, Miranda, Poconé, Santa Maria e Parnahiba a 120\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.º.....	720\$000	
3 Em Albuquerque, Piquiry e Rio Grande com 50 por cento do rendimento da Agencia.....	10\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Regulamento de 1844.....	3\$000	
6 Estafetas do Piquiry a Sant'Anna do Parnahiba e vice-versa a 16\$ por mez.....	Idem e Av. de 28 de Agosto de 1851..	1.152\$000	
Munição para os mesmos.....	Idem.....	768\$000	
Passagens dos mesmos no Paraná.....	Idem e Av. de 21 de Nov. de 1848....	100\$000	
Com pedestres extraordinarios.....	Idem.....	\$	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	7.549\$400
GOYAZ.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857....	800\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	400\$000	
1 Carteiro por 640 rs. nos dias em que servir.....	Idem e Dec. de 2 de Junho de 1843..	233\$600	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	5\$000	
Condução das malas para Catalão por 12 Estafetas a 1\$ diarios.....	Idem e Av. de 9 de Out. de 1858....	4.380\$000	
2 Estafetas para Cavalcante a 1\$ diarios cada hum...	Idem e Av. de 10 de Abril de 1858...	730\$000	
2 Ditos para o Rio Grande.....	Idem e Av. de 10 de Fev. de 1849....	467\$200	
1 Dito para o Pilar por 7\$680 rs. mensaes.....	Idem.....	92\$160	
1 Servente por 3\$ mensaes.....	Idem.....	60\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Decs. e Avs. de 21 de Novembro de 1848 e Dec. de 2 de Janeiro de 1843..	120\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	120\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61	Votada para 1858-59.
Agencias.			
19 Agentes, a saber:			
1 Em Catalão.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	240\$000	
3 Em Bomfim, Cavalcante, e Porto Imperial a 144\$.	Idem.....	432\$000	
15 Em diferentes pontos a 120\$ cada hum.....	Idem.....	1.800\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	\$	
Condução das malas por 4 Estafetas para diferentes pontos.....	Idem.....	172\$000	
Ao encarregado do correio fluvial para Carolina e Boa Vista.....	Idem, e Av. de 6 de Outubro de 1857.....	930\$000	
Com estafetas extraordinarios.....	Idem.....	\$	
Ao contratante da condução das malas de Cavalcante ao Porto Imperial.....	Idem e Aviso de 10 de Abril de 1858.	730\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	
MINAS.			
Administração da Capital.			
1 Administrador [Thesoureiro..... Venc..	Idem e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200\$000	
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	600\$000	
2 Escripturarios a 500\$..... »	Idem, idem.....	1.000\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Fiel do Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000	
2 Escripturarios Addidos a 30\$ mensaes.....	Idem, e Av. de 4 de Setembro de 1858.	720\$000	
1 Carteiro com 1\$ diarios.....	Idem. e Av. de 20 de Abril de 1858.	365\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	38\$100	
2 Pedestres a 800 réis.....	Idem, e Av. de 20 de Abril de 1856..	584\$000	
Condução de malas para Bomfim.....	Idem, e Av. de 9 de Outubro de 1846.	144\$000	
Idem, idem por arrematação de S. João d'El-Rei a Catalão.....	Idem, e Avisos de 28 de Agosto de 1856, e 9 de Outubro de 1858....	14.500\$000	
Idem entre Ouro Preto e Sabará, sendo 90 viagens a 8\$900.....	Idem, e Av. de 9 de Setembro de 1858.	801\$000	
Idem entre Ouro Preto e S. João d'El-Ri.....	Idem e Av. de 28 de Agosto de 1857..	769\$000	
Idem entre Ouro Preto, Piranga e Ubá.....	Idem, e Av. de 13 de Out. de 1858..	840\$000	
Idem entre S. João d'El-Rei, Lavras, Tres Pontas, Passos, Jacuhy, Campanha, Pouso Alegre, até Cabo Verde.....	Idem e Av. de 3 de Outubro de 1858.	3.200\$000	
Idem entre Ouro Preto e Diamantina, sendo 90 viagens a 66\$605.....	Idem e Av. de 27 de Maio de 1858.	5.994\$450	
Idem entre Sabará, Caethé, Curvello e Pitangui....	Idem e Av. de 7 de Julho de 1858..	1.300\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	600\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	600\$000	
Agencias.			
62 Agentes, a saber:			
2 Em Barbacena e S. João d'El-Rei, vencendo 300\$ cada hum.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, Art. 25 § 4.º.....	600\$000	
3 Em Marianna, Diamantina e Serro, vencendo 250\$ cada hum.....	Idem, idem.....	750\$000	
2 Em Sabará e Campanha, vencendo 240\$ cada hum.	Idem, idem.....	480\$000	
1 Em Itabira com 240\$.....	Idem, idem.....	200\$000	
			12.361\$960

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
4 Agentes em S. José, Paracatu, Lavras, Juiz de Fora, com 150\$ cada hum.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	600\$000		
5 Em Baependy, Minas Novas, Pitangui, Queluz, e Uberaba, vencendo 144\$ cada hum.....	Idem, idem.....	720\$000		
37 Em diversos pontos, vencendo 120\$ cada hum ...	Idem, idem.....	4.440\$600		
8 Em diversos pontos com 50 por % do rendimento das respectivas Agencias..... Diferença nas Agencias cujo rendimento excede á gratificação marcada nos § 4.º do art. 25 da Lei de 26 de Setembro de 1857	Idem.....	210\$000		
1 Ajudante em S. João d'El-Rei.....	Idem, idem.....	300\$000		
1 Carteiro na dita Agencia com 800 rs. diarios....	Idem, e Av. de 15 de Julho de 1858.....	240\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	160\$000		
Aluguel de 2 animaes nas Agencias de Pouso alto para Arêas, e de Pouso Alegre para Lorena.....	Avs. de 23 de Setembro de 1857, e 19 de Abril de 1858.....	730\$000		
Conducção de malas por 31 Pedestres em diversos pontos da Provincia	Idem.....	6.683\$000		
Com estafetas extraordinarios.....	Idem.....	\$	52.060\$550	
S. PAULO.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1.600\$000		
Gratificação do art. 42 do Regulamento de 1844....	Idem, idem.....	200\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200\$000		
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	600\$000		
2 Escripturarios a 500\$..... »	Idem, e Av. de 2 de Agosto de 1856 ..	1.000\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857	600\$000		
2 Carteiros a 720 réis nos dias em que servirem ...	Idem, e Av. de 17 de Setembro de 1857.	525\$600		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	64\$000		
Metade das multas dos Arts. 197, e 227 aos apprehensores de cartas.....	Idem.....	10\$000		
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Commandantes das embarcações	Idem.....	15\$000		
Conducção das malas por 3 Pedestres	Idem.....	912\$000		
Idem da Capital para Sorocaba, Itapetininga, e outros pontos.....	Idem, e Av. de 25 Janeiro de 1859..	1.008\$000		
Idem, idem para Parnahiba Itú e Porto Feliz.....	Idem, e Av. de 15 de Fevereiro de 1859.	1.200\$000		
Idem, idem para Campinas.....	Idem, e Av. de 25 de Março de 1858 .	2.016\$000		
Idem, idem das Barcas de vapor.....	Idem, e Av. de 10 de Setembro de 1857.	7.560\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	950\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	800\$000		
Agencias.				
56 Agentes, a saber:				
1 Em Santos	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º	700\$000		
5 Em Silveiras, Sorocaba, Pindamonhangaba, Iguape, e Campinas, com 300\$ cada hum.....	Idem.....	1.500\$000		
3 Em Ubatuba, Taubaté, e Guaratinguetá, a 240\$..	Idem.....	720\$000		
7 Em Arêas, Bananal, Constituição, Itú, Lorena, Mogy-mirim e S. Sebastião a 192\$	Idem.....	1.344\$000		
2 Em Jaguary e Rio Claro, a 144\$.....	Idem.....	288\$000		
31 Em Araraquara, Atibaia, Batatas, Bragança, Batucatu, Cananéa, Capivary, Caraguatutuba, Cara Branca, Cassapava, Cunha, Cutia, Faxina, Franca, Itanhaem, Itapetininga, Jundiaby, Limoeiro, Mogy das Cruzes, Parahibuna, Parnahyba, Pirapora, Porto Feliz, Queluz, Santa Branca, S. José, S. Luiz, S. Roque, Tatuhy, Una, Xiririca, a 120\$.....	Idem.....	3.720\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
7 Agentes em diversos pontos, vencendo 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º Reg. de 1844.....	130\$000		
2.º Ajudante em Santos	Idem, e Aviso de 6 de Março de 1856.	400\$000		
1 Praticante idem.....	Idem, e Aviso de 15 de Julho de 1857.	300\$000		
Diferença nas Agencias, cujo rendimento exceda a gratificação marcada no § 4.º do art. 25.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	600\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Regulamento de 1844	130\$000		
Condução das malas por arrematação entre Pindamonhangaba e Bananal.....	Idem, e Aviso de 4 de Maio de 1858.	2.840\$000		
Idem, idem entre Constituição e Sant'Anna da Parahyba.....	Idem, e Aviso de 12 de Maio de 1858.	3.600\$000		
Idem idem entre Campinas e a Capital.....	Idem, e Aviso de 5 de Março de 1858.	2.016\$000		
Idem, idem da Pindamonhangaba á Capital.....	Idem, idem	2.340\$000		
Condução das malas por 28 Pedestres para differentes pontos.....	Idem	7.108\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos	Idem	200\$000	48.196\$600	
PARANÁ.				
Administração da Capital.				
1 Administrador Thesoureiro..... Venc.	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	800\$000		
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem	600\$000		
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem	400\$000		
1 Carteiro por 20\$ mensaes.....	Idem, e Aviso de 9 de Janeiro de 1858.	240\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem	5\$000		
Condução de malas.....	Idem.....	3.082\$600		
Aluguel de casa.....	Idem	120\$000		
Utensilios.				
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem	100\$000		
Expediente.				
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes	Idem	200\$000		
Agencias.				
12 Agentes, a saber:				
1 Em Paranaguá.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	300\$000		
3 Em Antonina, Castro e Principe a 144\$.....	Idem.....	432\$000		
5 Em Guarapuava, Guaratuba, Morretes Ponta Grossa, e S. José dos Pinhaes a 120\$.....	Idem	600\$000		
3 com 50 por cento do rendimento das respectivas Agencias	Idem	40\$000		
2.º Ajudante em Paranaguá com 10 por cento.....	Idem.....	160\$000		
Diferença nas Agencias, cujo rendimento excede á gratificação marcada no § 4.º do art. 25.....	Lei de 26 de Setembro de 1857.....	500\$000		
Custeio.				
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Regulamento de 1844.....	10\$000		
Condução de malas para differentes pontos da Provincia inclusive a linha de correio para Santa Catharina.....	Idem	3.816\$000		
Utensilios.				
Milas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	100\$000	11.505\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
SANTA CATHARINA.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc.	Reg. de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857.....	1.000\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	700\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	450\$000	
1 Carteiro a 960 réis nos dias em que servir.....	Idem, e Av. de 4 de Maio de 1853..	350\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	12\$000	
Metade das multas dos arts. 197 e 227 aos apprehen- de cartas.....	Idem.....	50\$000	
Commissão de 30 réis por carta avulsa aos Comman- dantes das embarcações.....	Idem.....	4\$000	
Condução das malas para a Laguna e S. Francisco.	Idem.....	840\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	150\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, lacre e luzes.....	Idem.....	100\$000	
Agencias.			
3 Agentes, a saber:			
2 Na Laguna e S. Francisco a 300\$.....	Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 25 § 4.º.....	600\$000	
1 Em Porto Bello.....	Idem, idem.....	120\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Reg. de 1844.....	3\$000	
Condução das malas da Laguna para Torres, e de S. Francisco para a Colonia de D. Francisca.....	Idem. Av. de 23 de Julho de 1857, e 28 de Novembro de 1857.....	420\$000	
Commissão de 30 reis por carta avulsa aos Comman- dantes das embarcações.....	Idem.....	3\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	50\$000	
			4.852\$000
S. PEDRO.			
Administração da Capital.			
1 Administrador Thesoureiro Venc..	Idem, e Lei de 26 de Setembro de 1857.	1.600\$000	
Grat. do art. 42 do Regulamento de 1844.....	Idem.....	200\$000	
1 Ajudante Contador..... »	Idem, idem.....	1.200\$000	
1 Official Papelista..... »	Idem, idem.....	600\$000	
1 Praticante Porteiro..... »	Idem, idem.....	600\$000	
2 Carteiros a 640 réis nos dias em que servirem ...	Idem, e Av. de 28 de Abril de 1845.	460\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem.....	50\$000	
Aluguel de casa.....	Idem, e Av. de 5 de Abril de 1851.	600\$000	
1 Servente com 12\$ mensacs.....	Idem.....	144\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	1.000\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, tinta, lacre e luzes.....	Idem.....	700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Agencias.			
23 Agencias, a saber:			
5 Em Jaguarão, Pelotas, Rio Pardo, Rio Grande, e S. José do Norte, a 300% cada hum.....	Regulamento de 1844, e Lei de 26 de Setembro de 1857, art. 23 § 4.º	1.500\$000	
1 Em S. Gabriel.....	Idem.....	210\$000	
1 Em Bagé.....	Idem.....	192\$000	
1 Em Alegrete.....	Idem.....	150\$000	
1 Em S. Leopoldo.....	Idem.....	144\$000	
13 Na Cachoeira, Cassapava, Cruz Alta, Encrusilhada, Piratinin, Santo Antonio da Patrulha, S. Borja, Taquary, Sant'Anna do Livramento, Triumpho, Uruguayanna, Vaccaria e Santa Maria, a 120%.	Idem ...	1.560\$000	
1 Em Itaqui com 50 por cento do rendimento da Agencia.....	Idem.....	40\$000	
1 Praticante no Rio Grande com 6 por cento do rendimento respectivo.....	Aviso de 6 de Fevereiro de 1857...	360\$000	
2.º Ajudante no Rio Grande com 8 por cento.....	Idem, e Regulamento de 1844.....	480\$000	
2.º dito em Pelotas com 10 por cento.....	Idem.....	190\$000	
2.º dito no Rio Pardo com 20 por cento.....	Idem.....	64\$000	
1 Carteiro no Rio Grande com 640 réis diarios.....	Idem, e Av. de 1.º de Setembro de 1845.	233\$600	
1 Dito em Pelotas com 25% mensaes.....	Idem, e Av. de 27 de Abril de 1857.	300\$000	
Diferença nas Agencias em que o rendimento excede á gratificação fixada.....	Lei de 26 de Setembro de 1857....	1.100\$000	
Custeio.			
Dez por cento dos seguros expedidos.....	Idem de 1844.....	130\$000	
Condução das malas do Correio, da barra para o Rio Grande, e dahi para o Norte.....	Idem.....	470\$000	
Idem por arrematação em toda a Provincia.....	Idem, e Av. do 1.º de Dez. de 1858.	18.820\$000	
Idem do Jaguarão para o Estado Oriental.....	Idem, e Av. 18 de Agosto de 1854.	144\$000	
Idem da Agencia do Rio Grande para a do Norte, e vice-versa, e da Cidade do Rio Pardo, e Villa do Triumpho, para bordo dos Vapores.....	Idem.....	180\$000	
Aluguel das casas das Agencias do Rio Grande, Pelotas e Rio Pardo.....	Idem, Aviso de 11 de Julho de 1845 e 6 de Fevereiro de 1857.....	576\$000	
1 Servente na Agencia do Rio Grande.....	Idem.....	50\$000	
Utensilios.			
Malas, moveis e outros objectos.....	Idem.....	200\$000	
			34.277\$600
			349.141\$350
Com as novas linhas de Correio e outras despesas extraordinarias.....			30.858\$650
			580.000\$000
Paquetes á Vapor.			
Da Côte para o Norte.			
Ao Emprezaio da navegação a Vapor, por 5 annos, contados do dia em que ella começar, entre o porto do Rio de Janeiro, e os de S. Matheus na Provincia do Espirito Santo, com escala pelos portos de Itapemerim, e Victoria: huma vez em cada mez, a 3.000% por viagem redonda.....	Dec. de 23 de Dezembro de 1857...	36.000\$000	
A' Companhia de Mucury, pela navegação a vapor por 5 annos contados do 1.º de Novembro de 1857, entre o porto do Rio de Janeiro, e o de Caravellas na Provincia da Bahia, com escala pelo da Victoria, na do Espirito Santo, huma vez cada mez, a 3.000% por viagem redonda.....	Dec. de 19 de Dezembro de 1857...	36.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Ao Emprezaio da navegação a vapor durante vinte annos, entre o porto da Cidade da Bahia até Caravellas ao Sul, com escala pelos de Camamú, Ilheos, Canavieiras, e Porto Seguro, e até o da Cidade de Maceió ao Norte, tocando nos de Villa Real, Vasa-Barris, Cotinguiba, e Rio de S. Francisco, duas vezes, pelo menos por mez, do segundo anno em diante na linha do Norte, e do 4.º na do Sul, a 84.000\$ nos dez primeiros annos, e a 40.000\$ nos seguintes.....	Decretos de 30 de Agosto de 1852, 26 de Julho de 1856 e 25 de Abril de 1857.....	84.000\$000	
Ao Emprezaio da navegação a vapor, por 20 annos, entre o porto do Recife até Maceió ao Sul com escala pelos portos de Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, e quaesquer outros que se prestem á mesma navegação, e até o da Cidade da Fortaleza ao Norte, tocando nos portos da Parahiba, Assú, Aracaty e quaesquer outros intermedios, que offereção proporções e agua sufficiente para a entrada dos Vapores, a 84.000\$ nos primeiros 10 annos, e a 40.000\$ nos ultimos.....	Decretos de 31 de Janeiro de 1853, 22 de Novembro de 1854, e 26 de Julho de 1856.....	84.000\$000	
A' Companhia Pernambucana de navegação a vapor, pela entrada de seus Paquetes, em cada viagem da linha do Norte, no porto de Parahiba na Provincia do Piahy, a 2.000\$ mensalmente, por estimativa.....	Decreto de 5 de Setembro e Av. de 29 de Outubro de 1857.....	24.000\$000	
A' Companhia Brasileira de Paquetes á Vapor, pela conducção das malas, por 9 annos, da Côte até o Pará, com escala pela Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão de 15 em 15 dias: restringida a entrada na Parahiba, e Rio Grande do Norte, á construcção e tonelagem dos Paquetes, a 27.000\$ por viagem redonda.....	Decreto de 10 de Março de 1851, 3 de Janeiro de 1855 e 28 de Maio de 1856.....	648.000\$000	
A' Companhia Navegação e Commercio do Amazonas, pela navegação á vapor nas 3 seguintes linhas:			
1.ª Linha.—De Belem, Capital da Provincia do Pará, até Manáos, Capital da do Amazonas, com escala por Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella e Serpa, uma viagem por mez.			
2.ª Linha— De Manáos até Tabatinga, com escala por Coary, Tefé, Fonte-bóia, Tocantins, e S. Paulo; chegando os vapores desta linha até Nauta, na Republica do Perú, em quanto a Companhia tiver contrato com o Governo Peruano: 6 viagens por anno.			
3.ª Linha. — De Belem á Cametá: 2 viagens por mez. A 33.000\$ por mez pelo serviço das 3 linhas, alem da subvenção que pelo da 2.ª linha der o Governo do Perú, em quanto durar o contracto actual, garantindo o Governo Imperial o seu pagamento até a quantia de 40.000\$ por anno.....	Decreto de 10 de Outubro de 1857.....	420.000\$000	
Mais 16.000\$ por mez de subvenção adicional, no mesmo prazo acima, pelo estabelecimento de duas, em vez de huma viagem mensal, na 1.ª linha, de Março de 1858 em diante.....	Decreto de 17 de Janeiro de 1858..	192.000\$000	
A' Associação Sergipense para o estabelecimento por 12 annos de rebocagem a vapor nas barras da Provincia de Sergipe, sendo com regularidade, e sem interrupção na barra de Cotinguiba, e quando lhe convier nas outras barras, a 12.000\$ por anno....	Decretos de 14 de Outubro de 1854, e 13 de Julho de 1855.....	12.000\$000	
Aos empresarios da navegação a vapor, durante 20 annos, entre o porto de S. Luiz do Maranhão, e o da Cidade da Fortaleza do-Ceará, com escala por Parnahiba, Acaracú e Granja, e bem assim entre o dito porto de S. Luiz, e o de Belém no Pará, com escala pelos de Guimarães, Tury-assú, Bragança, e Vigia; com a subvenção na linha do sul, por viagem redonda, em cada mez, de 6.000\$ nos primeiros dez annos, e de 4.000\$ nos 10 seguintes; e na linha do norte de 4.000\$ por viagem redonda nos primeiros 10 annos, e de 3.000\$ nos seguintes....	Decreto de 26 de Junho de 1858.....	120.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Ao Empreziario da navegação a vapor, pelo tempo que falta para terminar o contreto actual com a Companhia de Santa Cruz, no Rio Jequetinhonha, e entre a barra deste e Canavieiras, a ligar a esta a que vai de Caravellas á Cidade da Bahia, devendo começar a navegação dentro de 18 mezes, contados da data do Decreto da concessão, e fazer 4 viagens redondas por mez, a 25.000\$ por anno.....	Dec. do 1.º de Setembro de 1858..	25.000\$000		
A' Companhia que tem de estabeler a navegação a vapor no rio Parnahyba, tendo-se mandado por a disposição do Presidente da Provincia do Piauhy, para o custeio da dita navegação, a quantia de 2.000\$ mensaes	Av. de 16 de Setembro de 1858....	24.000\$000		
Da Corte para o Sul.				
Ao Empreziario da navegação a vapor, por 15 annos, entre esta Capital, e a Cidade do Desterro, em Santa Catharina, tocando em Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguá, e S. Francisco, 2 vezes por mez, a 5.500\$ por viagem redonda	Decs. de 14 de Maio de 1836 e 4 de Julho de 1837	84.000\$000		
A' Companhia Brasileira de Paquetes a vapor para os portos do Sul, pela conducção das malas por 9 annos, da Corte á Montevideo, duas vezes por mez, tocando em Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, e quando o exigir o serviço, tambem em Santos, e S. Francisco, sahindo 2 Paquetes cada mez, a 8.000\$.....	Decs. de 3 de Janeiro de 1855 e 9 de Dezembro de 1857	192.000\$000		
Ao Empreziario da navegação a vapor durante 20 annos entre Montevideo e a Cidade de Cuyabá, por meio de duas linhas, sendo huma do porto de Montevideo por Buenos Ayres, Baxada, Corrientes, e Assumpção até acima de Coimbra, na Provincia de Matto Grosso, onde estiver a Alfandega; e outra deste ponto até a Cidade de Cuyabá; devendo dar principio á navegação em ambas as linhas dentro de 12 mezes, contados do dia que o Governo designar, a fazer 8 viagens redondas por anno entre Montevideo e Cuyabá, a razão de 25.000\$ por viagem redonda nos primeiros 5 annos, fazendo-se nesta subvenção, nos 5 annos que aquelles se seguirem, huma redução conforme as circumstancias da respectiva Companhia, e devendo esta redução deixar sempre salvo o dividendo de 12 por %	Dec. de 25 de Junho de 1858.....	200.000\$000	2.181.000\$000	
A differença de 859.860\$ para mais provém não só do augmento de vencimentos aos Empregados do Correio, em virtude da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, e da elevação da cifra concernente ao serviço sempre crescente do mesmo Correio; mas tambem dos augmentos de subvenção a diversos Empreziarios, por occasião da innovação de seus contractos, da criação das linhas de navegação a vapor do Maranhão, de Jequetinhona, a a Provincia da Bahia, de Piauhy, e de Montevideo a Cuyabá.			2.761.000\$000	1.901.140\$000
§ 28.				
Repartição Geral das Terras Publicas medição das mesmas; e Colonisação.				
CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
Com o pessoal e material da Repartição Geral.....	Lei de 18 de Setembro de 1850 e Dec. de 3 de Janeiro de 1854.....	25.400\$000		
NAS PROVINCIAS.				
Com 20 Delegacias já creadas	Idem.....	73.160\$000		
Com a medição e demarcação effectiva nas Provincias..	Idem.....	485.000\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Com os Juizes Commissarios nas Provincias do Amazonas e Matto Grosso.....	Lei de 18 de Setembro de 1850, e Dec. de 3 de Janeiro de 1854.....	6.000\$000		
Com a introdução e estabelecimento de Colonos....	Idem, idem.....	491.880\$000	1.081.440\$000	670.100\$000
<p>A diferença de 411.340\$ que para mais se nota nesta verba, provém do augmento da cifra orçada para despesas com este ramo do serviço publico, principalmente com a introdução de Colonos.</p>				
§ 29.				
Catechese e Civilização de Indios.....			80.000\$000	60.000\$000
<p>A diferença de 20.000\$ procede do augmento necessario com esta verba.</p>				
§ 50.				
Colonias militares.....	Lei n.º 555 de 15 de Junho de 1850.....		200.000\$000	120.000\$000
<p>O augmento de 80.000\$ resulta do que demais he preciso despende com esta verba.</p>				
§ 51.				
Estabelecimento de Educandas no Pará.....	Dec. de 4 de Junho de 1845.....		2.000\$000	2.000\$000
§ 52.				
Archivo Publico.				
1 Director..... Grat.	Lei de 6 de Set. de 1840 e de 2 de Abril de 1841, 2 de Out. de 1845 e de 25 de Set. de 1858.....	1.800\$000		
1 Official Maior..... »	Idem.....	1.500\$000		
2 Officiaes a 1.200\$..... »	Idem.....	2.400\$000		
2 Amanuenses a 900\$..... »	Idem.....	1.800\$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	775\$000		
1 Ajudante do mesmo..... »	Idem.....	625\$000		
Expediente.				
Indemnização ao Provincial dos Franciscanos da Côte pela cessão das salas do Convento de Santo Antonio, onde se acha estabelecido o Archivo, a 50\$ mensaes.	Lei de 17 de Setembro, art 11, e Av. de 17 de Agosto de 1854.....	600\$000		
Com o asseio e limpeza.....		100\$000		
Papel, pennas, livros, &c.....		220\$000	9.820\$000	6.820\$000
<p>A diferença de 3.000\$ para mais nesta verba provém do augmento das gratificações constantes da Tabella que acompanhou o Decreto n.º 2.255 de 25 de Setembro de 1858.</p>				
§ 53.				
Eventuaes.....			50.000\$000	50.000\$000
§ 54.				
Instrução Primaria e Secundaria.				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
Secretaria.				
1 Inspector Geral.....	Ord. Reg. de 17 de Fevereiro de 1854, e Dec. de 22 de Abril do dito anno.	3.200\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Secretario.....	Ord. Reg. de 17 de Fevereiro de 1854, e Dec. de 22 de Abril do dito anno.	1.600\$000	
	Grat. Dec. de 23 de Junho de 1856.....	800\$000	
3 Amanuenses, a 1.200\$.....	Av. de 5 de Junho de 1854, 22 de Jan. de 1856 e 13 de Nov. de 1858.	3.600\$000	
1 Continuo Correio.....	Port. de 22 de Fevereiro de 1855, e Avs. de 29 de Outubro de 1855 e 19 de Janeiro de 1859.....	720\$000	
Expediente.			
Expediente e asseio da Secretaria.....		300\$000	
Instrucção Primaria.			
28 Professores actuaes da Côte a 800\$.....	Ord. Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 25.	22.400\$000	
A 400.....	Grat. Idem e Av. de 8 de Nov. de 1855..	11.200\$000	
12 Ditos fóra da cidade a 800\$.....	Ord. Idem.....	9.600\$000	
A 200\$.....	Grat. Idem.....	2.400\$000	
Gratificações do art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 a 8 Professores.....		866\$000	
10 Professores adjuntos do 1.º anno de exercicio a 240\$.....	Grat. Reg. de 17 de Fev. de 1854, art. 37.	2.400\$000	
3 Ditos do 2.º anno, a 300\$.....	» Idem.....	900\$000	
2 Ditos do 3.º anno, a 360\$.....	» Idem.....	720\$000	
Accrescimos aos Professores, cujas Cadeiras forão consideradas de 2.º gráo.....		1.600\$000	
Idem aos Professores Adjuntos que passem ao 2.º e 3.º anno de exercicio.....		720\$000	
Vencimentos aos Professores para as escolas que se possão crear.....		2.400\$000	
Aluguel de casas, a saber: Para as escolas actuaes da cidade, descontada a quota a cargo dos Professores que nellas residem.....	Idem e Av. de 30 de Janeiro de 1858..	32.000\$000	
Para as actuaes fóra da Cidade com o mesmo desconto.	Idem.....	5.400\$000	
Para as escolas que se possão crear.....		2.880\$000	
Concertos e reparos dos utensilios das escolas actuaes.		3.000\$000	
Moveis para as escolas que se possão crear.....		2.000\$000	
Expediente das escolas.....	Idem art. 60, e Av. de 15 de Outubro de 1858.....	22.600\$000	
Livros e outros objectos que não se comprehendem no computo da consignação, como impressão de mappas, titulos, guias, &c.....		3.800\$000	
Objectos distribuidos a mininos indigentes, na fórma do art. 60 do Regulamento calculados para 50 a 80\$.		4.000\$000	
		140.506\$000	
Instrucção Secundaria.			
Imperial Collegio de Pedro Segundo.			
Internato.			
Ordenados e gratificações.....		56.728\$700	
Transporte de professores.....		10.560\$000	
Alimentos para 123 alumnos, inclusive 25 gratuitos, 14 empregados, e 4 africanos do serviço: 151 pessoas a 800 réis por dia.....		44.092\$000	
Instrucção, a saber: livros, compendios, mappas, &c.		2.500\$000	
Culto Religioso.....		200\$000	
Vestuario e calçado.....		4.000\$000	
Lavagem de roupa.....		3.500\$000	
Enfermaria.....		900\$000	
Iluminação.....		1.600\$000	
Festividade.....		1.000\$000	
Moveis e utensilios.....		1.500\$000	
Expediente.....		300\$000	
Eventuaes.....		\$	
		126.880\$700	
Deduz-se os segnintes artigos da sua receita:			
Contribuição de alumnos, sendo 72 de 1.ª Classe, a 420\$ e 26 de 2.ª, a 320\$.....		38.560\$000	
Juros de apolices.....		9.837\$000	
Renda de predios.....		6.563\$500	
Loterias.....		4.000\$000	
		58.960\$500	
			67.920\$200

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
▲ Externato.			
Ordenados e gratificações		49.700\$700	
Alimentos para jantar de 100 meios pensionistas, incluídos 15 gratuitos, de 4 Inspectores, e de 1 Bedel, e almoço, jantar e ceia a 5 empregados internos, a 4 criados, e a 6 africanos do serviço, aquelles a 440 réis, e estes a 800 réis diários		21.243\$000	
Instrução, a saber: livros, compendios, mappas, &c.		900\$000	
Vestuario e calçado		100\$000	
Lavagem de roupa		366\$300	
Iluminação		550\$000	
Festividade		1.000\$000	
Moveis e utensilios		1.200\$000	
Expediente		300\$000	
Eventual		\$	
		75.360\$000	
Deduz-se o seguinte artigo de sua receita:			
Contribuição de alumnos, sendo de 85 meios pensionistas a 160\$, e 35 externos a 96\$		16.960\$000	
			58.400\$000
			266.826\$200
			144.340\$000
<p>A diferença de 122.486\$200 para mais procede do excesso da despesa sobre a receita do Internato e Externato do Imperial Collegio de Pedro 2.º e bem assim com o augmento de despesa da Instrução Primaria do Municipio da Côrte.</p>			
§ 53.			
Instituto Commercial.			
1 Director	Grat. Dec. de 14 de Maio de 1856, e 14 de Fevereiro de 1857	1.200\$000	
5 Professores:			
1 de Contabilidade e Escripuração Mercantil	Ord. Idem	1.200\$000	
	Grat. Idem	800\$000	
1 de Direito Mercantil	Ord. Idem	1.200\$000	
	Grat. Idem	800\$000	
1 de Economia Politica	Ord. Idem	1.200\$000	
	Grat. Idem	800\$000	
1 de Geographia e Estatistica Commercial	Ord. Idem	1.000\$000	
	Grat. Idem	600\$000	
1 de Calligraphia e desenho linear	» Idem	800\$000	
1 Secretario	» Idem	600\$000	
1 Porteiro	» Idem	480\$000	
Expediente.			
Acquisição de mappas e cartas geographicas, globos, e livros para a bibliotheca		3.000\$000	
Conservação, asseio e serviço das aulas e do edificio		240\$000	
Papel, pennas, livros, &c.	Avisos de 14 de Novembro de 1849, e 26 de Janeiro de 1857	240\$000	
			14.160\$000
			13.820\$000

A diferença de 340\$ para mais nesta verba, comquanto diminuisse em parte pela aposentadoria concedida ao Professor Addido da extincta Aula do Commercio, e pela diminuição de 200\$ no ordenado do Secretario, visto que cessou o motivo constante do Aviso de 30 de Setembro de 1857, que marcou 800\$ ao empregado que exercia o dito lugar de Secretario, procede, todavia, de se ter marcado maior quantia na mesma verba para a acquisição de mappas e cartas geographicas, &c.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 56.				
Instituto dos Meninos cegos.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director.....	Decs. de 12 e 23 de Setembro e 18 Dezembro de 1834.....	1.600\$000		
Com os vencimentos de 6 Mestros, a 600\$, e mais pessoal do estabelecimento.....	Idem.....	8.292\$000		
Material.				
Alimentação.....	Idem.....	7.665\$000		
Rouparia.....	Idem.....	2.000\$000		
Enfermaria.....	Idem.....	820\$000		
Diversas.....	Idem.....	4.823\$000		
Extraordinarias.....	Idem.....	1.000\$000		
		26.200\$000		
A deduzir:				
A importancia das mensalidades dos alumnos contribuintes (por estimativa).....	Idem.....	1.200\$000	25.000\$000	25.000\$000
§ 57.				
Instituto dos surdos mudos.				
A subvenção annual que lhe foi concedida.....	Lei de 26 de Setembro de 1857....	5.000\$000		
Dez pensões tambem annuaes de 500\$ cada huma, que o Governo está autorizado a conceder em favor de outros tantos surdos mudos pobres, que nos termos do Regulamento interno do mesmo Instituto forem acceitos pelo Director e Commissão, e approvados pelo Governo.....	Idem.....	5.000\$000	10.000\$000	10.000\$000
§ 58.				
Bibliotheca Publica.				
1 Bibliothecario.....	Ord. Dec. de 9 de Outubro de 1832, Lei de 26 de Setembro de 1840, e 20 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Setembro de 1852.....	1.400\$000		
1 Primeiro Official, Ajudante do Bibliothecario. »	Dito, e Lei de 2 de Março de 1841, e Dec. de 6 de Setembro de 1852..	1.000\$000		
2 Segundos Officiaes, a 800\$. »	Idem, idem.....	1.600\$000		
3 Praticantes, a 600\$. »	Idem, idem.....	1.800\$000		
2 Guardas, tendo hum residencia na casa, a 500\$. »	Idem, idem.....	1.000\$000		
Expediente.				
2 Jornalheiros, a 1\$400 por dia util, calculados estes a 35\$ mensalmente.....	Idem, e Avisos de 24 de Novembro de 1852, e de 5 de Fevereiro de 1859.	840\$000		
3 Serventes jornalheiros, a 1\$400 por dia util, calculando-se em 35\$ mensalmente.....	Aviso de 3 de Janeiro de 1845, 4 de Janeiro de 1852, e dito de 5 de Fevereiro de 1859.....	1.260\$000		
Pessoal do serviço, a 73\$ por mez.....	Aviso de 16 de Fevereiro de 1855..	876\$000		
Encardenação de varias obras, por estimativa.....	Lei de 17 de Setembro de 1851....	1.000\$000		
Acquisição de livros.....		1.800\$000		
Assignaturas de periodicos estrangeiros.....		693\$500		
Papel, livros e outros artigos.....		307\$000		
		13.576\$500	13.576\$500	12.638\$000

O augmento de 938\$500 desta verba provém do dispendio com o pessoal do serviço, e por ter sido elevada pelo Aviso de 5 de Fevereiro do corrente anno, a diaria dos jornalheiros e serventes deste estabelecimento.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 59.				
Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.				
1 Director.....	Lei de 8 de Outubro de 1833.....	1.600\$000		
1 Encarregado da escripturação do estabelecimento....	Av. de 7 de Janeiro de 1852.....	360\$000		
1 Feitor jardineiro, a 1\$500 diários.....	Dito de 21 de Julho de 1845.....	547\$500		
Sustento de 67 escravos da Nação, e Africanos livres, a 300 rs. por dia cada hum.....		8.103\$000		
Vestuario para os mesmos, calculados a 12\$ cada hum.....		888\$000		
Botica e dietas.....		240\$000		
1 Cirurgião de partido, por 40\$ mensaes.....	Av. de 5 de Novembro de 1853.....	480\$000		
Ferramentas, utensis e outras despesas miudas.....		802\$500		
Diaria de 600 rs. a Maria Joaquina da Conceição, viuva do chim Antonio José, mestre que foi da plantação do chá.....	Avs. de 27 de Novembro de 1840, 25 de Agosto de 1842 e 8 de Outubro de 1852.....	219\$000		
Mestre do fabrico de chapéos de palha de guayaguil....	Av. do 1.º de Maio de 1835.....	600\$000	13.840\$000	13.840\$000
§ 40.				
Jardim Botânico do Passeio Publico.				
1 Director.....	Decs. de 6 de Abril de 1833 e 1.º de Abril de 1842.....	1.200\$000		
1 Administrador.....	Port. de 14 de Janeiro e Avs. de 27 de Janeiro e 19 de Março de 1859.....	1.212\$000		
1 Guarda, com 30\$ mensaes.....	Idem e Port. de 6 de Dezembro de 1858.....	360\$000		
4 Jornalheiros, a 50\$.....		2.400\$000		
Sustento de 4 Africanos, a 500 rs. por dia cada hum.....		720\$800		
Vestuario para os mesmos, e tratamento.....		100\$000		
Machinas e instrumentos ruraes.....		200\$000		
Despesas eventuaes.....		200\$000		
Iluminação a gaz de 100 candelabros, a 135 rs. por noite, cada hum.....	Cont. de 29 de Novembro de 1854....	4.928\$000	11.320\$800	8.877\$000
A differença de 2.443\$800 para mais resulta da nomeação do Administrador, e do accrescimento de despesa a fazer-se com este estabelecimento, não obstante ter havido diminuição de algumas parcelas.				
§ 41.				
Instituto Historico e Geographico.....	Lei de 23 de Setembro de 1846.....		5.000\$000	5.000\$000
§ 42.				
Imperial Academia de Medicina.....	Lei de 2 de Setembro de 1846.....		2.000\$000	2.000\$000
§ 45.				
Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.				
Com assignatura de exemplares de seu periodico para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes.....	Leis de 28 de Outubro de 1848 e 11 de Setembro de 1852.....		4.000\$000	4.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 44.				
Hospital dos Lazaros.				
Supprimento.....	Lei de 15 de Junho de 1850.....		2.000\$000	2.000\$000
§ 45.				
Obras Publicas.				
Despezas effectivas.				
Vencimentos dos Empregados da Inspeção.....			21.732\$000	
Idem da Companhia de Bombeiros.....			18.000\$000	
Africanos livres.....			14.000\$000	
Expediente da Inspeção.....			3.600\$000	
Aluguel da casa.....			3.000\$000	
Com diversas obras e reparos que se offererem.....			60.332\$000	
			139.668\$000	
			200.000\$000	200.000\$000



The page contains extremely faint, illegible text. The text is scattered across the page, with some faint horizontal lines visible in the upper-middle section. The overall appearance is that of a very low-quality scan of a document page.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

—•••••—
ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.º			
Secretaria d'Estado.			
1 Ministro e Secretario d'Estado..... Ord..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.....	12.000\$000	
1 Director Geral..... »	Dec. n.º 2.350 de 5 de Fev. de 1859..	5.000\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	2.200\$000	
2 Consultores a..... 4.000\$000 Ord..	Idem.....	8.000\$000	
A' cada hum..... 2.000\$000 Grat..	Idem.....	4.000\$000	
5 Directores de Secção a..... 4.000\$000 Ord..	Idem.....	20.000\$000	
A' cada hum..... 1.000\$000 Grat..	Idem.....	5.000\$000	
12 1.ª Officiaes a..... 3.000\$000 Ord..	Idem.....	36.000\$000	
A' cada hum..... 1.000\$000 Grat..	Idem.....	12.000\$000	
8 2.ª Ditos a..... 2.600\$000 Ord..	Idem.....	20.800\$000	
A' cada hum..... 800\$000 Grat..	Idem.....	6.400\$000	
10 Amanuenses a..... 1.400\$000 Ord..	Idem.....	14.000\$000	
A' cada hum..... 600\$000 Grat..	Idem.....	6.000\$000	
10 Praticantes a..... 600\$000 Ord..	Idem.....	6.000\$000	
A' cada hum..... 360\$000 Grat..	Idem.....	3.600\$000	
1 Porteiro..... Ord..	Idem.....	1.600\$000	
Ao mesmo de..... Grat..	Idem.....	800\$000	
2 Ajudantes do dito a..... 1.000\$000 Ord..	Idem.....	2.000\$000	
A' cada hum..... 400\$000 Grat..	Idem.....	800\$000	
2 Continuos a..... 1.000\$000 Ord..	Idem.....	2.000\$000	
A' cada hum..... 200\$000 Grat..	Idem.....	400\$000	
6 Correios a..... 1.000\$000 Ord..	Idem.....	6.000\$000	
A' cada hum..... 400\$000 Grat..	Idem.....	2.400\$000	
		165.000\$000	
Gratificações.			
Ao actual Director Geral.....		1.400\$000	
A tres empregados no serviço do Gabinete do Ministro..... 2.400\$000		7.200\$000	
A 2 Correios em serviço, por dia a cada hum..... 2\$000		1.460\$000	
Aos 6 ditos para compra de cavallos, cada hum..... 150\$000		900\$000	
		10.960\$000	
Expediente.			
Papel, pennas, livros, &c.....	Diversas Leis de Orçamento.....	6.000\$000	
Impressão dos actos do Ministerio.....	Idem.....	25.000\$000	
Despezas miudas.....	Idem.....	1.600\$000	
		32.600\$000	
		220.560\$000	76.800\$000
Observação.			
A differença para mais que se nota, provém de se haver posto em execução o Decreto n.º 2350 que deu nova organização á Secretaria d'Estado, no corrente anno.			
§ 2.º			
Tribunal Supremo de Justiça.			
Presidente.			
1 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.			
Ministros.			
2 Antonio José da Veiga.			
3 Antonio Ignacio de Azevedo.			

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
4 Agostinho Marques Perdigo Malheiros. 5 Antonio de Cerqueira Lima. 6 Cornelio Ferreira Franca. 7 Cypriano José Velloso. 8 Ernesto Ferreira Franca. 9 Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja. 10 José Antonio de Siqueira e Silva. 11 José Paulo Figueirôa Nabuco de Araujo. 12 Joaquim Marcellino de Brito. 13 João José de Oliveira Junqueira. 14 Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda. 15 Manoel dos Santos Martins Vallasques. 16 Thomaz Xavier Garcia de Almeida. 17 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.				
17 Ministros a..... 4.000\$000 Ord.. A' cada hum..... 2.000\$000 Grat..	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852 Idem.....	68.000\$000 34.000\$000		
			102.000\$000	
Deduz-se o vencimento de dous Ministros Senadores durante 4 mezes da Sessão Legislativa.....			4.000\$000	
			98.000\$000	
1 Secretario Ord.. Ao mesmo..... Grat..	Dita n.º 938 de 26 de Set. de 1857..	2.000\$000 1.000\$000		
1 Official da Secretaria..... Ord.. 1 Amanuense..... »		1.000\$000 600\$000		
1 Dito extranumerario..... Grat.. 1 Porteiro servindo de Thesoureiro..... Ord..	Aviso de 27 de Agosto de 1856....	400\$000 800\$000		
2 Continuos a..... 400\$000 »		800\$000		
			6.600\$000 200\$000	
Gratificação ao Continuo que trata do asseio da casa	Diversas Leis de Orçamento.....			
			104.800\$000	104.800\$000
Observação.				
A differença de 3.000\$000 para mais que se nota, provém da gratificação annual de 1.000\$000 concedida ao Secretario do Tribunal pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857, e de ter fallecido hum Ministro que era Senador.				
§ 3.º				
Relações.				
Rio de Janeiro..... Demonstração A.....		101.706\$668		
Bahia..... » B.....		64.560\$000		
Pernambuco..... » C.....		59.146\$667		
Maranhão..... » D.....		60.480\$000		
			285.893\$335	
			285.893\$335	291.553\$334
Observação.				
A differença para menos provém de se háver deduzido a quota dos vencimentos dos Desembargadores que são Senadores e Deputados, durante os 4 mezes da Sessão Legislativa.				
§ 4.º				
Tribunaes do Commercio.				
Tribunal da Côte.				
1 Official maior..... Ord..	Dec. n.º 1.685 de 5 de Dez. de 1855.	2.400\$000		
Ao mesmo como Secretario do Tribunal.. Grat..	Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855	1.200\$000		
2 Escripturarios a 1.600\$ Ord..	Dito n.º 1.685 de 5 de Dez. de 1855.	3.200\$000		
2 Amanuenses idem..... 1.200\$ »	Idem.....	2.400\$000		
1 Dito intérprete..... »	Idem.....	1.400\$000		
1 Porteiro..... »	Idem.....	1.200\$000		
1 Ajudante do dito..... »	Idem.....	720\$000		
2 Continuos a..... 480\$ Grat..	Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.	960\$000		
2 Officiaes de Justiça a..... 240\$ »	Idem.....	480\$000		
			13.960\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Tribunal da Bahia.					
1	Official maior.....	Ord..	Dec. n.º 2.351 de 5 de Fev. de 1859..	2.400\$000	
	Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat..	Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.	800\$000	
2	Escripturarios a.....	1.600\$ Ord..	Dito de 5 de Fev. de 1859.....	3.200\$000	
2	Amanuenses a.....	1.200\$ »	Idem.....	2.400\$000	
1	Porteiro.....	»	Idem.....	1.000\$000	
1	Ajudante do dito.....	»	Idem.....	600\$000	
2	Continuos a.....	480\$ Grat..	Dito do 1.º de Maio de 1855.....	960\$000	
2	Officiaes de Justiça a.....	240\$ »	Idem.....	480\$000	
				11.840\$000	
Tribunal de Pernambuco.					
1	Official maior.....	Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	1.500\$000	
	Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat..	Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855	800\$000	
2	Escripturarios a.....	1.000\$ Ord..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	2.000\$000	
2	Amanuenses a.....	800\$ »	Idem.....	1.600\$000	
1	Porteiro.....	»	Idem.....	600\$000	
1	Ajudante do dito.....	»	Idem.....	500\$000	
2	Continuos a.....	480\$ Grat..	Dec. do 1.º de Maio de 1855.....	960\$000	
2	Officiaes de Justiça a.....	240\$ »	Idem.....	480\$000	
				8.440\$000	
Tribunal do Maranhão.					
1	Official maior.....	Ord..	Dec. n.º 1.685 de 5 de Dez. de 1855..	1.000\$000	
	Ao mesmo como Secretario do Tribunal...	Grat..	Dito n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.	800\$000	
2	Escripturarios a.....	800\$ Ord..	Dito de 5 de Dez. de 1855.....	1.600\$000	
1	Amanuense.....	»	Idem.....	600\$000	
1	Porteiro.....	»	Idem.....	480\$000	
1	Ajudante do dito.....	»	Idem.....	240\$000	
2	Continuos a.....	480\$ Grat..	Dec. n.º 1.597 do 1.º de Maio de 1855.	960\$000	
2	Officiaes de Justiça a.....	240\$ »	Idem.....	480\$000	
				6.160\$000	
				40.400\$000	34.300\$000
Observação.					
A differença para mais de Rs. 6.100\$, resulta de, pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857 e Decreto de 5 de Fevereiro de 1859, se ter augmentado os vencimentos de alguns Empregados do Tribunal do Commercio.					
§ 5.º					
Justiças de 1.ª Instancia.					
MUNICIPIO DA CORTE.					
2	Juizes de Direito do Crime a....	1.600\$ Ord..	Lei n.º 560 de 28 de Junho de 1850..	3.200\$000	
2	Ditos especiaes do Commercio a..	1.600\$ »	Idem.....	3.200\$000	
1	Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
1	Dito de Orphãos.....	»	Idem.....	1.600\$000	
	A' cada hum destes Juizes.....	800\$ Grat..	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.800\$000	
				14.400\$000	
1	Juiz Municipal da 3.ª Vara.....	Ord..	Dito n.º 1.057 de 31 de Out. de 1852.	800\$000	
2	Ditos da 1.ª e 2.ª dita a.....	600\$ »	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	1.200\$000	
				2.000\$000	
2	Promotores Publicos a.....	1.200\$ »	Dec. n.º 1.862 de 3 de Jan. de 1852..	2.400\$000	
	A' cada hum.....	1.200\$ Grat..	Aviso de 20 de Fev. de 1857.....	2.400\$000	
				4.800\$000	
1	Dito de Capellas e Residuos.....	»	200\$000	
1	Thesoureiro dos Orphãos.....	»	Port. de 10 de Janeiro de 1854.....	1.200\$000	
	A' Augusto Teixeira de Freitas.....	»	Contracto de 10 de Janeiro de 1859...	14.400\$000	
	A' Ernesto Ferreira Franca.....	»	Aviso de 11 de Setembro de 1858...	3.000\$000	
				18.800\$000	
Nas Provincias.					
				40.000\$000	
Alagoas.....	Demonstração A.....			33.000\$000	
Amazonas.....	» B.....			15.000\$000	
Bahia.....	» C.....			103.300\$000	
Ceará.....	» D.....			53.200\$000	
Espirito Santo.....	» E.....			15.600\$000	
Goyaz.....	» F.....			38.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Maranhão.....	Demonstração G.....		57.400\$000	
Mato Grosso.....	» H.....		14.000\$000	
Minas Geraes.....	» I.....		97.300\$000	
Parahiba.....	» K.....		30.600\$000	
Pará.....	» L.....		36.400\$000	
Paraná.....	» M.....		16.000\$000	
Pernambuco.....	» N.....		69.400\$000	
Piauí.....	» O.....		33.200\$000	
Rio de Janeiro.....	» P.....		56.600\$000	
Rio Grande do Norte.....	» Q.....		21.000\$000	
Rio Grande do Sul.....	» R.....		54.500\$000	
Santa Catharina.....	» S.....		17.920\$000	
S. Paulo.....	» T.....		66.000\$000	
Sergipe.....	» U.....		28.600\$000	
Para Ajudas de custo a Juizes de Direito.....	Dec. n.º 687 de 26 de Julho de 1858.	16.000\$000	857.020\$000	
Ditas a Juizes Municipaes.....	Lei de Orçamento.....	16.000\$000	32.000\$000	
Livros para a execução do Art. 22 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1833.....	Diversas Leis de Orçamento.....		200\$000	
			929.220\$000	839.120\$000
Observação.				
A diferença para mais de Réis 90.100\$ provém de criação de novas Comarcas, Termos e Promotorias, do augmento do vencimento concedido pela Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1837 a diversos Promotores, e finalmente a se calcular em mais 7.000\$ as ajudas de custo abonadas aos Juizes Municipaes.				
§ 6.º				
Polícia e segurança publica.				
Para occorrer ás despesas extraordinarias e secretas da Polícia da Côrte e Provincias.....	Diversas Leis de Orçamento.....		124.000\$000	124.000\$000
§ 7.º				
Pessoal da Polícia.				
Com as gratificações aos diferentes Chefes de Polícia— Demonstração A.....			29.800\$000	
Com os vencimentos dos empregados das diversas Secretarias de Polícia—Demonstração B.....			213.112\$000	
Com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa de Detenção da Côrte—Demonstração C.....			50.052\$000	
Despesa com o expediente das Repartições da Polícia, inclusive o aluguel de casas para as mesmas—Demonstração D.....			26.600\$000	
Dita com a visita da Polícia as embarcações— Demonstração E.....			35.400\$900	
Para novos ordenados aos Carcereiros e outras despesas que possam occorrer.....			10.000\$000	
Diversas despesas.				
Corpo provisorio de Bombeiros.				
1 Director.....	Grat. Dec. de 26 de Junho.....	1.200\$000		
1 Ajudante.....	» Idem.....	600\$000		
1 Instructor Geral.....	» Ordem do Governo.....	2.500\$000		
1 Dito Parcial.....	» Idem.....	720\$000		
1 Amanuense.....	» Idem.....	1.000\$000		
1 Commandante do Posto Central.....	» Idem.....	1.200\$000		
1 Chefe de Turma, por dia 2\$.....	» Idem.....	730\$000		
24 Bombeiros a 365\$.....	» Idem.....	8.760\$000		
			16.710\$000	
Para os misteres do serviço dos Bombeiros.....			6.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Repartição da Policia.				
<i>Serviço externo.</i>				
1 Alcaide..... Grat.....	Av. de 17 Nov. de 1857.....	720\$000		
12 Officiaes do expediente a..... 500\$ »	Idem.....	6.000\$000		
1 Commandante de Pedestres..... »	Ordem do Governo.....	1.000\$000		
Cavaldaria ao mesmo..... »		400\$000		
100 Pedestres a 1\$100 por dia de..... »		40.150\$000		
Para fardamento e outros misteres dos mesmos.....		16.000\$000	64.270\$000	
<i>Cadeia do Aljube.</i>				
Aluguel dessa prisão.....	Diversas Leis de Orçamento.....	800\$000		
Ao Escrivão do Jury..... Grat.....	Av. de 28 de Maio de 1842.....	600\$000		
Construcção de patibulos, vestes para os condemnados e algoz, e outras despesas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	300\$000	1.700\$000	
<i>Calabouço.</i>				
1 Administrador..... Grat.....	Idem.....	400\$000		
1 Escrivão..... »	Idem.....	400\$000		
Despezas com o expediente.....	Idem.....	160\$000		
Ditas com apprehensões de escravos que por fallecimento não ha quem indemnise a Policia.....	Idem.....	300\$000	1.260\$000	
			454.904\$000	307.052\$000
Observação.				
O augmento de Réis 147.852\$ provém principalmente do acrescimo de vencimentos concedidos aos empregados das diversas Repartições da Policia, creação de ordenados para alguns Carcereiros, e finalmente de se ter incluido nesta verba a despesa com os Pedestres da Policia da Côte, que até o presente erão feitas por conta do credito votado para o Corpo Policial.				
§ 8.º				
Guarda Nacional.				
Gratificações, compra de armamento, equipamento e mais artigos.....	Lei de 19 de Set. de 1850.....		150.000\$000	
<i>CÓRTE.</i>				
Gratificação ao Commandante Superior.....	Idem.....	2.400\$000		
Soldo aos Cornetas, Clarins, Tambores, &c., dos diferentes Corpos da Guarda Nacional.....	Idem.....	12.621\$500	15.021\$500	
Expediente.				
Casa para os Conselhos de disciplina e expedição de Ordens.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.000\$000		
Papel, livros e mais objectos necessarios á expedição de ordens do Commando Superior e dos diferentes Corpos.....	Lei de 19 de Set. de 1850.....	1.600\$000	2.600\$000	
			167.621\$500	165.621\$500
Observação.				
Pedese mais a quantia de 2.000\$, para soldo dos Cornetas, Clarins, &c., dos diferentes Corpos da Guarda Nacional.				

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 9.º			
Telegraphos.			
Telegraphos Opticos.			
CÔRTE.			
1 Director	Grat. Av. de 24 de Março de 1858.....	1.128\$000	
18 Pessoas empregadas no serviço destes Telegraphos, vencendo cada hum por dia 1\$500	» Dito de 30 de Março de 1857.....	9.855\$000	
4 Guardas, a cada hum 360\$.....	» Idem.....	1.440\$000	
		11.295\$000	
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	70\$000	
Fornecimento d'agua ao Director (6 barris por dia a 40 rs.).....	Idem.....	86\$600	
Para reparos nos edificios e bandeiras.....	Idem.....	1.760\$000	
DESPEZAS NAS PROVINCIAS.			
Pernambuco.....		450\$000	
Ceará.....		420\$000	
Maranhão.....		600\$000	
Bahia.....		383\$500	
Parahiba.....		400\$000	
S. Paulo.....		240\$000	
		2.493\$500	
Reparos nos Telegraphos destas Provincias.....		300\$000	
Telegraphos electricos.			
1 Director	Grat. Instr. provisórias de 17 de Março 1855.....	1.800\$000	
3 Engenheiros Chefes de Secção a cada hum 1.000\$.....	» Additivo de 19 de Maio de 1855.....	3.000\$000	
A' hum dos Chefes mais.....	» Idem.....	720\$000	
2 Estacionarios a cada hum 1.200\$.....	» Idem.....	2.400\$000	
6 Ditos, ditos 600\$.....	» Idem.....	3.600\$000	
1 Escripuario.....	» Idem.....	400\$000	
6 Praticantes a cada hum 300\$.....	» Idem.....	1.800\$000	
1 Porteiro.....	» Idem.....	600\$000	
2 Carteiros, á cada hum 360\$.....	» Reg. do 1.º de Dez. de 1858.....	720\$000	
Ao encarregado da collocação das linhas.....	Contracto de 22 de Maio de 1852.....	2.280\$000	
		17.320\$000	
Para custeio destes Telegraphos, compra de fio, aparelhos, mão de obra e direcção das linhas, marcadas no Aviso de 17 de Janeiro de 1854.....		40.000\$000	
		74.454\$100	70.548\$600
Observação:			
A differença de 3.509\$500 provem do augmento da gratificação de 516\$ ao Director dos Telegraphos opticos, e dos vencimentos marcados aos empregados dos Telegraphos electricos e dos opticos do Ceará e Bahia.			
§ 10.			
Bispos, Cathedraes, Relação Metropolitana, Parochos, Vigarios Geraes e Provisores.			
CÔRTE.			
Bispo do Rio de Janeiro.....	Cong. Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853.....	3.600\$000	
Dito Titular de Chrisopolis.....	».....	1.200\$000	
		4.800\$000	
18 Parochos das seguintes Igrejas do Municipio:			
S. Sacramento.....			
S. José.....			
N. S. da Candelaria.....			
Santa Rita.....			
Sant'Anna.....			
Santo Antonio.....			
N. S. da Gloria.....			

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
S. João Baptista da Lagoa. Ilha do Governador. Paqueta. S. Francisco Xavier do Enghno Velho. S. Christovão. S. Thiago de Inhaúma. N. S. d'Apresentação de Irajá. N. S. do Loreto de Jacarepaguá. N. S. do Desterro do Campo Grande. Guaratiba. Curato de Santa Cruz. A' cada hum 600\$ de..... Cong...	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857.... Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854..... Idem.....	10.800\$000 300\$000 300\$000	11.400\$000	
Nas Provincias.				
ALAGOAS.				
23 Parochos, a cada hum 600\$..... Cong..	Dita n.º 938 de 26 de Set. de 1857.....		13.800\$000	
AMAZONAS.				
26 Parochos, a cada hum 600\$..... »	Idem.....		15.600\$000	
BAHIA.				
1 Arcebispo..... » Despesa com a Cathedral.—Demonstração A....	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853... Dita de 2 de Set. de 1846.....	4.800\$000 16.281\$500		
7 Desembargadores da Relação Metropolitana, a cada hum 600\$..... Cong...	Idem.....	4.200\$000		
1 Secretario idem..... Grat...	Idem.....	400\$000		
1 Porteiro idem..... »	Idem.....	180\$000		
Despesa com o expediente.....	Idem.....	40\$000		
138 Parochos, a cada hum 600\$..... Cong..	Lei n.º 939 de 26 de Set. de 1857.....	82.800\$000	108.701\$500	
CEARÁ.				
1 Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1854....	3.600\$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita u.º 779 de 6 de Set. de 1854....	300\$000		
1 Provisor..... »	Idem.....	300\$000		
34 Parochos, a cada hum. 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	20.400\$000	24.600\$000	
ESPIRITO SANTO.				
16 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		9.600\$000	
GOYAZ.				
1 Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600\$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	300\$000		
1 Provisor..... »	Idem.....	300\$000		
40 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	24.000\$000	28.200\$000	
MARANHÃO.				
1 Bispo..... » Despesa com a Cathedral.—Demonstração—B..	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853.... Dita de 2 de Set. de 1846.....	3.600\$000 20.667\$500		
48 Parochos a 600\$..... Cong..	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	28.800\$000	53.067\$500	
MINAS GERAES.				
1 Bispo de Marianna..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600\$000		
1 Dito de Diamantina..... »	Idem.....	3.600\$000		
1 Vigario Geral do Bispado de Marianna. »	Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	300\$000		
1 Provisor dito..... »	Idem.....	300\$000		
Ao Bispo de Marianna para casas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	400\$000		
Despesa com a Cathedral.—Demonstração—C....	Lei de 7 de Set. de 1846.....	15.550\$000		
214 Parochos a 600\$..... Cong..	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	128.400\$000	152.150\$000	
MATO GROSSO.				
1 Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853....	3.600\$000		
1 Vigario Geral..... »	Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854....	300\$000		
1 Provisor..... »	Idem.....	300\$000		
Para a Fabrica da Cathedral.....	Dita de 2 de Set. de 1846.....	500\$000		
16 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857....	9.600\$000	14.300\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PERNAMBUCO.			
1 Bispo..... Cong...	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853..	3.600\$000	
Ao mesmo para casa.....	Diversas Leis de Orçamento.....	80\$000	
Despeza com a Cathedral.—Demonstração D.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	14.202\$500	
61 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857.	36.600\$000	54.482\$500
PARAHIBA.			
26 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		15.600\$000
PIAUHY.			
21 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		12.600\$000
PARANÁ.			
17 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		10.200\$000
PARÁ.			
1 Bispo.....	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853.	3.600\$000	
Despeza com a Cathedral.—Demonstração E.....	Dita de 2 de Set. de 1846.....	23.190\$000	
63 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857.	37.800\$000	64.590\$000
RIO DE JANEIRO.			
82 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		49.200\$000
RIO GRANDE DO NORTE.			
23 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		13.800\$000
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853.	3.600\$000	
Ao mesmo para casas.....	Aviso de 12 de Agosto de 1853.....	720\$000	
1 Vigario Geral..... »	Lei n.º 779 de 26 de Set. de 1854.....	300\$000	
1 Provisor..... »	Idem.....	300\$000	
62 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 93 de 26 de Set. de 1857.....	37.200\$000	
Gratificação aos 6 das Comarcas.....		1.200\$000	43.320\$000
S. PAULO.			
1 Bispo..... »	Dita n.º 719 de 28 de Set. de 1853...	3.600\$000	
Ao mesmo para casas.....	Diversas Leis de Orçamento.....	200\$000	
Despeza com a Cathedral.—Demonstração F.....	Lei de 2 de Set. de 1846.....	17.964\$000	
140 Parochos a 600\$..... »	Dita n.º 939 de 26 de Set. de 1857.....	62.400\$000	84.164\$000
SANTA CATHARINA.			
30 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		18.000\$000
SERGIPE.			
26 Parochos a 600\$..... »	Idem.....		15.600\$000
		817.775\$500	596.275\$500

Observação.

A diferença para mais de Réis 221.500\$, provém, do augmento de congrua concedido aos Parochos, pela Lei n.º 939, de 26 Setembro de 1857; e haver-se creado mais 28 Freguezias em diversas Provincias; sendo em Sergipe 2, Santa Catharina 4, Rio-Grande do Sul 12, Pernambuco 4, Maranhão 3, Ceará 1, e Amazonas 2.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 11.			
Seminarios Episcopaes.			
Arcebispo da Bahia.			
6 Lentes das seguintes cadeiras: Latim, Francez, Grego, Philosophia racional e moral, Rhetorica Geographia e Liturgia a 1.000\$. Grat....	Decs. n.ºs 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	6.000\$000 250\$000	
1 Dito de Canto Gregoriano.....	Dito de 10 de Maio de 1854.....		6.250\$000
Supprimento para pagamento dos Lentes do Grande Seminario.....	Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		3.500\$000
			9.750\$000
Bispado do Pará.			
10 Lentes das seguintes cadeiras: Francez, Lingua indigena, geral, Philosophia racional e moral, Rhetorica e Geographia, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Dogmatica e instituições Canonicas, Theologia moral e Liturgia a 1.000\$ de Ord.....	Decs. n.ºs 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	10.000\$000 250\$000	
1 Dito de Canto Gregoriano..... Grat....	Dec. n.º 839 de 11 de Out. de 1851....		10.250\$000
Bispado de Marianna.			
6 Lentes das seguintes cadeiras: Philosophia racional e moral, Rhetorica e Geographia, Theologia moral, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Canonicas e Liturgia a 1.000\$. Ord....	Decs. n.ºs 839 de 11 de Out. de 1851 e 965 de 4 de Agosto de 1858.....	6.000\$000 250\$000	
1 Dito de Canto Gregoriano..... Grat....	Dito de 11 de Out. de 1851.....		6.250\$000
Bispado do Maranhão.			
9 Lentes das seguintes cadeiras: Historia Sagrada e Ecclesiastica, Instituições Cano- nicas, e Theologia Dogmatica, Theologia moral, Grammatica e Lingua Latina, Rhetorica, poetica e Geographia, Philosophia racional e moral, Francez e Liturgia a 1.000\$. Ord....	Decs. n.ºs 1221 de 24 de Agosto 1853, 965 de 4 de Agosto de 1858 e Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	9.000\$000 250\$000	
1 Dito de Canto Gregoriano..... Grat....	Dito n.º 1221 de 24 de Agosto de 1853.		9.250\$000
Bispado de Pernambuco.			
10 Lentes das seguintes cadeiras: Lingua Latina, Rhetorica e Geographia, Francez, Phi- losophia racional e moral, Historia Sagrada e Eccle- siastica, Instituições Canonicas, Theologia Dogma- tica, Theologia moral, Eloquencia Sagrada e Liturgia a 1.000\$. Ord....	Decs. n.ºs 1275 de 21 de Nov. de 1853, 965 de 4 de Agosto de 1858.....	10.000\$000 250\$000	
1 Dito de Canto Gregoriano..... Grat....	Dito n.º 1275 de 21 de Nov. de 1853.		10.250\$000
Bispado de Cuyabá.			
3 Lentes das seguintes cadeiras: Theologia moral, Theologia Dogmatica, Historia Eccle- siastica e Instituições Canonicas a 1.200\$. Ord....	Idem.....	3.600\$000	
4 Ditos das ditas ditas: Grammatica e Lingua Latina, Francez, Rhetorica e Eloquencia Sagrada, Philosophia racional e moral a 1.000\$. Ord....	Idem.....	4.000\$000	
1 Dito de Liturgia e Canto Gregoriano a 1.000\$. Ord....	Idem.....	1.000\$000	8.600\$000
Bispado do Rio Grande do Sul.			
8 Lentes das seguintes cadeiras: Grammatica e Lingua Latina, Francez e Geographia, Philosophia racional e moral, Rhetorica e Eloquencia Sagrada, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Theologia Dogmatica, Theologia moral e Canto Gregoriano e Liturgia a 1.000\$. Ord....	Dec. n.º 2335 de 8 Jan. de 1859...	8.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Reitor..... Cong. 1 Vice-Reitor..... »	Dec. n.º 2335 de 8 de Jan. de 1859. Idem.....	1.200\$000 800\$000	10.000\$00	
Para novas cadeiras de ensino, compra de moveis, reparos e construções de Seminarios.....			97.850\$000	
			162.200\$000	162.200\$000
§ 12.				
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.				
6 Monsenhores a 1.200\$..... Ord. A' cada hum 800\$..... Grat. 16 Conegos a 800\$..... Ord. A' cada hum 400\$..... Grat. 16 Capellães cantores a 600\$..... Ord. 3 Mestres de Ceremonias a 600\$..... » 1 Thesoureiro das alfaias..... » 2 Ditos da Sacristia a 400\$..... » 10 Sachristas a 200\$..... » 2 Masseiros a 100\$..... » 4 Sinciros e Varredores a 200\$..... » 1 Andador do Sacramento..... » 2 Mestres de Capellas e compositores a 625\$ » 2 Organistas a 500\$..... »	Dec. n.º 697 de 10 de Set. de 1850..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	7.200\$000 4.800\$000 12.800\$000 6.400\$000 9.600\$000 1.800\$000 400\$000 800\$000 2.000\$000 200\$000 800\$000 80\$000 1.250\$000 1.000\$000	49.130\$000	
Gratificações.				
Inspector e Fabricheiro..... Grat. Mestre de Ceremonias do Solio..... » Conego Cura..... » Ao Coadjutor do mesmo..... » 2 Capellães, regentes do Cõro a 60\$..... » Ao encarregado das Tribunas..... »		600\$000 400\$000 300\$000 100\$000 120\$000 50\$000	1.570\$000	
Para musica..... Supprimento á Fabrica da Igreja.....	Diversas Leis de Orçamento..... Idem.....	12.010\$000 2.000\$000	14.010\$000	
			64.710\$000	64.710\$000
§ 13.				
Repressão do trafico de Africanos.				
Para occorrer ás despesas com a Repressão do trafico de Africanos.....	Diversas Leis de Orçamento.....		50.000\$000	50.000\$000
§ 14.				
Sustento de prezos.				
Para despesas com o sustento de prezos, quando em viagem de humas para outras Provincias.....	Av. Circular de 29 de Dez. de 1854.....		10.000\$000	5.000\$000
Observação.				
Pede-se mais 5.000\$ para despesa desta verba, visto, que a quantia votada tem sido insufficiente.				
§ 15.				
Eventuaes.				
Para o que possa occorrer, não previsto neste Orçamento.....	Diversas Leis de Orçamento.....		10.000\$000	10.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 16.			
Culto publico.			
22 Coadjuutores das Freguezias do Municipio, a saber: S. Sacramento. S. José. N. S. da Candelaria. Santa Rita. Sant'Anna. S. Francisco Xavier do Engenho Velho. S. Antonio. S. Christovão. N. S. da Gloria. S. João Baptista da Lagoa. S. Thiago de Inhaúma. N. S. d'Apresentação de Irajá N. S. do Desterro do Campo Grande. Curato de Santa Cruz. Ilha do Governador. Ilha de Paquetá. N. S. do Loreto de Jazarepaguá. Guaratiba a 200\$..... Guizamento a estas Igrejas a cada huma 23\$920..... A' Igreja da antiga Sé a titulo de congrua ao Pre- feito dos Barbadinhos, guizamento e mais despesas.	Diversas Leis de Orçamento..... Idem..... Idem.....	4.400\$000 430\$560 165\$000	4.995\$560
§ 17.			
Corpo Policial da Côrte.			
1 Coronel Commandante Geral..... 1 Major..... 2 Tenentes Ajudantes a 1.325\$..... 1 Dito Quartel Mestre..... 1 Dito Secretario..... 1 Cirurgião-Mór..... 2 Ditos Ajudantes a 1.685\$..... 1 Capellão..... 9 Capitães a 1.685\$..... 9 Tenentes a 1.120\$500..... 12 Alferes a 1.085\$..... 1 Sargento Ajudante..... 1 Dito Quartel Mestre.....	Dec. de 10 de Junho de 1857 e Reg. de 16 de Jan. de 1858..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3.511\$000 3.311\$000 2.650\$000 1.325\$000 1.325\$000 1.925\$000 3.350\$000 720\$000 15.165\$000 10.845\$000 13.020\$000 620\$500 620\$500	58.408\$000
Cavallaria.			
8 1.º Sargentos a 554\$800..... 6 2.º Ditos a 518\$300..... 3 Forrieis a 481\$800..... 36 Cabos d'Esquadra a 445\$300..... 180 Soldados a 408\$800..... 6 Clarins a 408\$800..... 6 Ferradores a 408\$800.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	1.664\$400 3.109\$800 1.445\$400 16.030\$800 73.584\$000 2.452\$800 2.452\$800	100.740\$000
Infantaria.			
6 1.º Sargentos a 547\$500..... 24 2.º Ditos a 511\$..... 6 Forrieis a 474\$500..... 96 Cabos d'Esquadra a 438\$..... 576 Soldados a 401\$500..... 12 Cornetas a 401\$500.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3.285\$000 12.264\$000 2.847\$000 42.048\$000 231.264\$000 4.818\$000	296.526\$000
250 Cavallos, forragem, curativo, ferragem, por dia a 700 réis..... 6 Bois, seu sustento, &c., a 700 réis.....	Idem..... Idem.....	63.875\$000 1.533\$000	65.408\$000
Diversas despesas.			
Importancia calculada para fardamento de 200 Praças que se engajarem ou renovarem seus contractos a 60\$.	Idem.....	12000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Para compra de cavallos.....	Dec. de 10 de Junho de 1837 e Reg. de 16 de Jan. de 1838.....	5.000\$000	
Medicamentos e mais despesas do Hospital.....	Idem.....	3.500\$000	
Reparos nos Quartéis.....	Idem.....	3.000\$000	
Para luzes dos Quartéis do Corpo e Guardas.....	Idem.....	6.000\$000	
Compra de armamento correame e arreios.....	Idem.....	2.000\$000	
Concerto dos mesmos.....	Idem.....	120\$000	
Dito dos carros que conduzem mantimentos.....	Idem.....	180\$000	
Para compra de utensilios para as Companhias, guardas, Hospital, louça do rancho e apparatus para limpar os cavallos.....	Idem.....	600\$000	
Importancia das gratificações abonadas a 3 ordenanças, do Ministro da Justiça, Conselho d'Estado e Presidente do Conselho de Ministros a 120\$.....	Idem.....	360\$000	
		32.760\$000	
		553.842\$000	316.468\$300
Observação.			
A differença para mais de Rs. 237.373\$300, provém do augmento de despesa, necessaria, pela nova organização que se deu de conformidade com o Regulamento de 16 de Janeiro de 1838.			
§ 18.			
Casa de Correção e reparos de Cadêas.			
Para obras da Casa de Correção e reparos de Cadêas.....		120.000\$000	120.000\$000
§ 19.			
Condução e sustento de presos.			
Condução de presos para o lugar do julgamento, sustento e curativo nas prisões, inclusive as gratificações dos empregados neste serviço.....	Diversas Leis de Orçamento.....	40.000\$000	30.000\$000
Observação.			
O subido preço dos generos alimenticios justifica a differença para mais de Réis 10.000\$000 que se nota nesta verba.			
§ 20.			
Iluminação publica.			
Iluminação a azeite.			
1 Administrador..... Grat.....		1.800\$000	
1 Amanuense..... ».....		600\$000	
1 Fiel..... ».....		600\$000	
14 Guardas a 360\$..... ».....		5.040\$000	
Material.			
Para custeio desta iluminação.....		26.620\$000	
		34.660\$000	
Iluminação a gaz			
1 Fiscal..... ».....		1.800\$000	
6 Inspectores a 1.800\$..... ».....		10.800\$000	
Aos mesmos para cavalgadura 400\$.....		2.400\$000	
28 Guardas a 600\$..... ».....		16.800\$000	
Material.			
Para 4.500 Lâmpêdes, calculada a despesa mensal de cada hum 7\$600.....		410.400\$000	
		442.200\$000	
		476.860\$000	367.260\$000
Observação.			
O augmento de despesa para mais de Rs. 109.600\$, provém de maior numero de lâmpêdes a gaz, e correspondente augmento de pessoal.			

Demonstração da despesa com as Relações.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Demonstração—A.			
RIO DE JANEIRO.			
Presidente.			
1 Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.			
Desembargadores.			
2 Antonio Simões da Silva.			
3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.			
4 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.			
5 Antonio da Costa Pinto.			
6 Albino José Barbosa de Oliveira.			
7 Antonio José Machado.			
8 Bernardo Bilisario Soares de Souza.			
9 Francisco Gomes de Campos.			
10 Francisco de Paula Cerqueira Leite.			
11 Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.			
12 Firmino Pereira Monteiro.			
13 Francisco de Paula Monteiro de Barros.			
14 José Marianno.			
15 João Lopes da Silva Couto.			
16 José Ignacio Vaz Vieira.			
17 D. José d'Assis Mascarenhas.			
18 José Mattoso de Andrade Camara.			
19 José Ferreira Souto.			
20 Lourenço José Ribeiro.			
21 Manoel Machado Nunes.			
22 Manoel de Jesus Valdetaro.			
23 Manoel Paranhos da Silva Veloso.			
24 D. Manoel d'Assis Mascarenhas.			
25 Manoel José de Freitas Travassos.			
25 Desembargadores a 3.000\$.....	Ord..... Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852....	75.000\$000	
A' cada hum 1.000\$.....	Grat..... Idem.....	25.000\$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa....	» Lei n.º 884 do 1.º de Out. de 1856....	1.600\$000	
		101.600\$000	
Deduz-se os vencimentos de 4 Desembargadores, 2 Deputados e 2 Senadores, durante os 4 mezes da Sessão Legislativa.....			
		5.333\$332	
1 Secretario.....	Ord..... Idem.....	2.400\$000	96.266\$668
1 Amanuense.....	Grat..... Av. de 14 de Novembro de 1856....	400\$000	
2 Continuos a 400\$.....	» Idem.....	800\$000	
1 Escrivão de Chancellaria.....	» Idem.....	80\$000	
1 Porteiro da dita.....	»	120\$000	
2 Officiaes de Justiça 300\$.....	»	600\$000	
1 Solicitador.....	» Lei de 28 de Out. de 1848.....	800\$000	
		5.200\$000	
Despesa com o expediente.....			
		240\$000	
		101.706\$668	
Demonstração—B.			
BAHIA.			
Presidente.			
1 Manoel Missias de Leão.			
Desembargadores.			
2 Candido Ladisláo Japi-Assú.			
3 Caetano Vicente de Almeida.			
4 Francisco José Coelho Netto.			
5 Francisco Maria de Freitas Albuquerque.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
6 João Antonio de Vasconcellos. 7 João Joaquim da Silva. 8 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima. 9 José Egmidio dos Santos Tourinho. 10 José Florencio de Araujo Soares. 11 Manoel Joaquim de Souza Brito. 12 Manoel José Espindola. 13 Manoel Joaquim Bahia. 14 Manoel Libanio Pereira de Castro. 15 Martinianno da Rocha Bastos.			
15 Desembargadores a 3.000\$. Ord....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	45.000\$000	
A' cada hum 1.000\$. Grat....	Idem.....	15.000\$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400\$000	
			60.400\$000
1 Secretario..... Ord....	Dito n.º 884 do 1.º do Out. de 1836.	1.600\$000	
2 Continuos a 400\$. Grat....	800\$000	
1 Escrivão da Chancellaria..... »	40\$000	
1 Porteiro..... »	Av. de 11 de Nov. de 1837.....	120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$. »	600\$000	
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Outubro de 1848.....	900\$000	
			4.060\$000
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		100\$000
			64.560\$000
Demonstração—C.			
PERNAMBUCO.			
Presidente.			
1 Agostinho Ermelino de Leão.			
Desembargadores.			
2 Agostinho Moreira Guerra.			
3 André Bastos de Oliveira.			
4 Antonio Baptista Gitirana.			
5 Caetano José da Silva Santiago.			
6 Custodio Manoel da Silva Guimarães.			
7 Firmino Antonio de Souza.			
8 Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.			
9 D. Francisco Balthazar da Silveira.			
10 Jeronymo Martinianno Figueira de Mello.			
11 Lourenço José da Silva Santiago.			
12 Manoel Rodrigues Villares.			
13 Pedro d'Alcantara Cerqueira Leite.			
14 Antonio Joaquim da Silva Gomes.			
14 Desembargadores a 3.000\$. Ord....	Lei n.º 647 de 27 de Agosto de 1852.	42.000\$000	
A' cada hum 1.000\$. Grat....	Idem.....	14.000\$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400\$000	
			56.400\$000
Deduz-se a quota parte de hum Desembargador, que he Deputado, durante os quatro mezes da Sessão do Corpo Legislativo.....			1.333\$333
			55.066\$667
1 Secretario..... Ord....	Dito n.º 884 de 1.º de Out. de 1836..	1.600\$000	
2 Continuos a 400\$. Grat....	800\$000	
1 Escrivão da Chancellaria..... »	80\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$. »	600\$000	
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Out. de 1848.....	900\$000	
			3.980\$000
Despesa com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....		100\$000
			59.146\$667
Demonstração—D.			
MARANHÃO.			
Presidente.			
1 Joaquim Vieira da Silva e Souza.			

Natureza da Despeza.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Desembargadores.			
2 Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello.			
3 Antonio Manoel Fernandes.			
4 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.			
5 Bazilio Quaresma Torreão.			
6 Francisco Xavier Cerqueira.			
7 João Paulo de Miranda.			
8 José Candido de Pontes Visguciro.			
9 José Christiano Garção Stockler.			
10 José Pereira da Graça.			
11 Manoel Cerqueira Pinto.			
12 Manoel José de Araujo Franco.			
13 Manoel Jeronimo Guedes Alvanfiga.			
14 Tristão Antonio de Alvarenga.			
14 Desembargadores, cada hum 3.000\$. Ord....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	42.000\$000	
A' cada hum 1.000\$. Grat....	Idem	14.000\$000	
Ao que serve de Procurador da Corôa... »	Dec. de 22 de Janeiro de 1833.....	400\$000	
1 Secretario..... Ord....	Dito n.º 884 do 1.º de Out. de 1856.	1.600\$000	56.400\$000
2 Continuos a 400\$. Grat....	800\$000	
1 Escrivão da Chancellaria..... »	80\$000	
2 Officiaes de Justiça a 300\$. »	600\$000	
1 Solicitador..... »	Lei de 28 de Out. de 1848.....	900\$000	
Despeza com o expediente.....	Diversas Leis de Orçamento.....	100\$000	3.980\$000
			60.480\$000

Despeza com Justicas de 1.^a Instancia nas Provincias.

Natureza da despeza.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Demonstração—A.			
ALAGÔAS.			
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	12.800\$000	21.600\$000
1 Dto dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200\$000	
1 Dito de Orphãos do Termo de Maceyó..... Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	600\$000	6.600\$000
1 Dito Municipal dito..... »	Idem.....	600\$000	
9 Ditos Municipaes e de Orphãos, dos Termos do Penedo, Traipú, Atalaia, Imperatriz e Assembléa, Porto Calvo, Camaragibe e Ponta de Pedras, Anadia, Puxim e Palmeiras, Matta Grande e Pão d'Assucar, e S. Miguel a 600\$ de..... Ord...	Idem, e Dec. N.º 1.327 de 10 de Fev. de 1854.....	5.400\$000	4.800\$000
8 Promotores das Comarcas da Capital, Matta Grande, Imperatriz, Alagôas, Penedo, Atalaia, Porto Calvo, e Anadia a 600\$ de.. »	Decs. N.ºs 174 de 4 de Maio de 1842, 1.355 de 6 de Abril de 1854 e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857.....	4.800\$000	
Demonstração—B.			
AMAZONAS.			
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800\$000	9.600\$000
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	3.200\$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos, dos Termos do Rio Negro e Barcellos, Ega e Manés a 1.000\$ de..... Ord...	Ditos N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, 1.235 de 28 de Set. de 1853.....	3.000\$000	2.400\$000
1 Promotor Publico da Comarca de Solimões »	Dec. N.º 1.328 de 10 de Fev. de 1854.	1.000\$000	
1 Dito dito da Capital..... »	Dito N.º 307 de 11 de Junho de 1843.	800\$000	
1 Dito dito de Parintins..... »	Dito N.º 2.316 de 11 de Set. de 1858.	600\$000	
Demonstração—C.			
BAHIA.			
22 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crime, da Capital, e 20 das differentes Comarcas a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	35.200\$000	57.600\$000
1 Dito especial do Commercio..... »	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	19.200\$000	
3 Ditos Municipaes da Capital a 600\$ de.... Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	1.800\$000	4.000\$000
1 Dito de Orphãos..... »	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal de Santo Amaro..... »	Idem.....	600\$000	
1 Dito de Orphãos..... »	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal da Cachoeira..... »	Idem.....	600\$000	
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600\$000	
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo do Pilão Arcado..... »	Dec. N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	1.000\$000	
5 Ditos ditos dos Termos de Urubú e Macatibas, Pambú, Sento-Sé e Joazeiro, Carinhanha e Monte Alto, e Victoria a 800\$ de..... »	Idem e Decs. N.ºs 1.057 de 30 de Set. de 1852, e 1.382 de 26 de Abril de 1854.....	4.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
34 Juizes de Direito dos Termos de Maragogipe, Abrantes e Matta de S. João, Feira de Sant'Anna, S. Francisco, Nazareth, Itapirica, Inhambupe, Alagoinhas, Purificação, Villa do Conde, Itapicuru e Soure, Pombal e Tucano, Monte Santo, Geremoabo, Abbadia, Minas do Rio de Contas, Caeteté, Santa Izabel de Paraguassú, Villa Nova da Rainha, Jacobina, Barra Chique-chique, Campo Largo e Santa Rita, Valença e Jequiricá, Taperoá, Cayrú e Santarem, Ilheos e Olivença, Camamú e Barcellos, Barra do Rio de Contas e Maratú, Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, Belmonte e Canavieiras, Caravellas e Villa Viçosa, Porto Alegre, Alcobaça e Prado, e Sant'Anna do Camisão, a 600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	20.400\$000	30.200\$000
1 Promotor da Capital.....	»	Dec. N.º 196 de 13 de Julho de 1842..	1.200\$000	
1 Dito da Comarca de Caeteté.....	»	Dec. N.º 1.060 de 20 de Out. de 1856.	900\$000	
6 Ditos das Comarcas da Feira de Sant'Anna, Nazareth, Valença, Cachoeira, Itapicuru, e Rio de Contas, a 800\$ de.....	»	Idem, e Decs. N.ºs 212 de 3 de Agosto de 1842, 279 de 12 de Set. do mesmo anno, e 271 de 24 de Fev. de 1843..	4.800\$000	
8 Ditos ditos de Inhambupe, Santo Amaro, Sento Sé, Rio de S. Francisco, Ilheos, Urubú, e Abrantes a 700\$ de.....	»	Ditos N.ºs 219 de 2 de Set., 227 do 1.º de Out., 250 de 22 de Nov. de 1842, 271 de 24 de Fev. de 1843, e 1.003 de 5 de Julho de 1852.....	5.600\$000	
5 Ditos ditos de Caravellas, Porto Seguro, Camamú, Monte Santo e Chique-chique, a 600\$ de.....	»	Ditos N.ºs 250 de 22 de Nov. de 1842, 766 de 20 de Março de 1851, e 2.150 de 24 de Abril de 1858.....	3.000\$000	
Demonstração—D.			15.500\$000	103.300\$000
CEARÁ.				
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Julho de 1850..	20.800\$000	33.600\$000
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	11.200\$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Itú, S. João do Principe, Granja e Villa Viçosa a 800\$ de.....	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	2.400\$000	11.400\$000
15 Ditos ditos de Quexeramobim e Riacho de Sangue, Fortaleza, Aracaty, S. Bernardo, Icó, Lavras e S. Matheus, Crato, Jardim e Milagres, Imperatriz e Santa Cruz, Baturité, Sobral e Santa Quitéria, Canindé, Saboeiro e Telha, Cascavel e Aquiraz, Acaracú e Maria Pereira, a 800\$ de....	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852, e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854..	9.000\$000	
1 Promotor Publico da Comarca do Soboeiro..	»	Dito N.º 1.888 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000	
12 Ditos ditos das Comarcas da Capital, Aracaty, Icó, Crato, Inhamuns, Sobral, Granja, Ipiú, Quexeramobim, Imperatriz e Jardim, a 600\$ de.....	»	Ditos N.ºs 172 de 15 de Maio de 1842, Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.º 2.044 de 5 de Dezembro de 1857.....	7.200\$000	8.200\$000
Demonstração—E.			8.200\$000	53.200\$000
ESPIRITO SANTO.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	4.800\$000	9.600\$900
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	3.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, Itapemerim e Serra a 800\$ de..... Ord..	Decs. N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, e 937 de 19 de Março de 1852.....	2.400\$000	
3 Ditos ditos dos Termos da Victoria e Espirito Santo, Benevente e Guarapary, Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida a 600\$ de.. »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	1.800\$000	4.200\$000
3 Promotores Publicos das Comarcas da Victoria, S. Matheus e Itapemerim a 600\$ de. »	Decs. N.ºs 239 de 5 de Nov. de 1842, 1.043 de 9 de Set. de 1852, e 1.481 de 22 de Nov. de 1854.....	1.800\$000	1.800\$000
Demonstração—F.			15.600\$000
GOYAZ.			
5 Juizes de Direito das 9 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	14.400\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Junho de 1850..	8.000\$000	24.000\$000
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Santa Cruz, Capital, Cavalcante, Palma e Conceição, e Catalão a 1.000\$ de..... Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851...	5.000\$000	
4 Ditos ditos dos Termos de Meia Ponte e Corumbá, Bomfim e Santa Luzia, Natividade e Porto Imperial, e Boa Vista dos Tocantins, a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854...	2.400\$000	7.400\$000
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.. »	Dec. N.º 2.331 de 8 de Jan. de 1859.	1.200\$000	
1 Dito dito da Comarca do Rio Paraná..... »	Dito N.º 1.894 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000	
1 Dito dito da Comarca da Palma..... »	Dito N.º 1.527 de 8 de Jan. de 1855.	800\$000	
6 Ditos ditos de Cavalcante, Rio Corumbá, Maranhão, Paranhíba, Porto Imperial, e Tocantins, a 600\$ de..... »	Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857..	3.600\$000	6.600\$000
Demonstração—G.			38.000\$000
MARANHÃO.			
13 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crime da Capital, e 11 das diferentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	20.800\$000	
1 Dito especial do Commercio..... »	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	12.000\$000	36.000\$000
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Chapada e Barra da Corda, Caxias e S. José, Riachão e Carolina a 1.000\$ de. Ord...	Ditos N.ºs 825 de 21 de Set. de 1851, e 1.057 de 30 Out. de 1852.....	4.000\$000 800\$000	
1 Dito dito do Termo de Pastos Bons.... »	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	800\$000	
2 Ditos Municipaes do Termo da Capital a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 26 de Set. de 1854...	1.200\$000	
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600\$000	
10 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Guimarães, Alcantara, Vianna, Itapicuru, Iguará e Anatajuba, S. Bernardo do Brejo e Tutoya, Tury-assú, S. Bento, Codó e Croata, Rozario e Icatú a 600\$ de.... »	Idem.....	6.000\$000	12.600\$000
3 Promotores Publicos das Comarcas da Chapada, Pastos Bons e Carolina a 1.000\$ de. »	Decs. N.ºs 1.462 de 21 Out. de 1854, e 1.650 de 10 de Out. de 1855...	3.000\$000	
2 Ditos ditos das Comarcas da Capital e Tury-assú a 800\$ de..... »	Ditos N.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846, e 1.650 de 10 de Out. de 1855.	1.600\$000	
7 Ditos ditos de Vianna, Alcantara, Itapicuru-merim, Caxias, Brejo, Guimarães, e Alto mearim a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 488 de 19 de Dezembro de 1846, e 1.365 de 15 de Abril de 1854.	4.200\$000	8.800\$000
			57.400\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61	Votada para 1858-59.
Demonstração—H.				
MATO GROSSO.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	4.800\$000	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....		3.200\$000	9.600\$000
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..			
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá, Diamantina e Paconé a 1.000\$ de. Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851....	800\$000	3.000\$000
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá.. »	Dito N.º 240 de 5 de Nov. de 1842....		600\$000	1.400\$000
1 Dito dito de Mato Grsso..... »	Idem.....			14.000, 0 10
Demonstração—I.				
MINAS GERAES.				
20 Juizes de Direito das 20 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	32.000\$000	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....		16.800\$000	50.400\$000
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..			
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Minas Novas, Araxá, Uberaba e Paracatú a 1.000\$ de..... Ord..	Dito N.º 825 de 21 Set. de 1851.....	4.000\$000		
9 Ditos ditos dos Termos de Ouro Preto, Cruvello, Presídio e S. Januario de Ubá, Lavras, Jacuhy e Villa de Panos, Formiga, Januaria, Parahyba e S. Romão a 800\$ de. »	Idem, e Dec. N.º 1.272 de 19 de Dezembro de 1853.....		7.200\$000	
35 Ditos ditos dos Termos do Pouso Alegre e Jaguary, Pomba, Christina, Grão Mogol, Itajubá, Formiga, Queluz, Bomfim, Marianna, Santa Barbara, Caeté, Itabira, Piranga, Sabará, Santa Luzia, Itambi, Barbacena, Mar de Hespanha, Tamanduá, Serro, Conceição, Diamantina, Campanha, Baependy, Ayuruoca, Tres-Pontas, S. João d'El-Rei, S. José, Oliveira, Caldas, Rio Pardo, Patrocínio, Leopoldina, e Rio Preto a 600\$ de..... »	Ditos N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.321 de 21 de Fev. de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	21.000\$000		32.200\$000
8 Promotores Publicos das Comarca do Ouro Preto, Rio das Mortes, Parnahyba, Jaguary, Baependy, e Indaiá a 900\$ de..... »	Decs. N.ºs 1.544 de 31 de Jun., e 1.652 de 10 de Out. de 1853.....	5.400\$000		
3 Ditos ditos das Comarcas do Rio Verde, Rio Pardo, e Rio da Pomba a 800\$ de..... »	Ditos N.ºs 1.400 de 10 de Jul. de 1854, e 2.285 de 26 de Out. de 1858.....	2.400\$000		
3 Ditos ditos das Comarcas do Serro, Rio das Velhas, e Parahybuna a 700\$ de..... »	Dito N.º 242 de 6 de Nov. de 1842....	2.100\$000		
8 Ditos ditos das Comarcas do Rio de S. Francisco, Sapucahy, Piracicava, Muriabé, Rio Grande, Paracatú, Gequitinhonha, e Paraná a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 1.270 de 16 de Nov. de 1853, 1.397 de 3 de Jun. de 1854, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857....	4.800\$000		14.700\$000
Demonstração—K.				
PARAHYBA.				
7 Juizes de Direito das 7 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	11.200\$000	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....		6.400\$000	19.200\$000
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..			

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
12 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital e Alandra, Pilar e Ingá, Maranguape, Independencia, Bananeiras, Campina Grande, Brejo d'Arã, S. José e Cabaceiras, Pombal e Catulé, Patos, Sousa e Piancó a 600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	7.200\$000	
7 Promotores Publicos das 7 Comarcas da Provincia a 600\$ de.....	»	Decs. N.º 316 de 24 de Out. de 1842, 1.651 de 10 de Out. de 1855, Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857, e Dec. N.º 2.174 de 15 de Maio de 1858.....	4.200\$000	
Demonstração—L.			30.600\$000	
PARÁ.				
8 Juizes de Direito, sendo 2 do Crime, e 6 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	12.800\$000	
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	7.200\$000	21.600\$000
2 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Macapá e Maragão, e Porto de Móz a 1.000\$ de.....	Ord...	Dito N.º 825 de 21 de Set. de 1851..	2.000\$000	
3 Ditos ditos dos Termos de Obidos e Faro, Melgaço e Ouiras, Cachoeira e Monsarás a 800\$ de.....	»	Idem.....	2.400\$000	
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Muaná e Ourem.....	»	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852..	800\$000	
1 Dito dito de Orphãos dito.....	»	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	600\$000	
7 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Vigia e Cintra, Santarem e Franca, Monte Alegre, Cameté e Baião, Chaves, Bragança e Gurupá, a 600\$ de.....	»	Idem.....	4.200\$000	10.000\$000
1 Promotor Publico da Comarca de Gurupá...	»	Dito N.º 1.889 de 14 de Fev. de 1857.	1.000\$000	
1 Dito dito da Capital.....	»	Dito N.º 207 do 1.º de Agosto de 1842	800\$000	
5 Ditos ditos de Santarem, Bragança, Macapá, Cameté e Marajó, a 600\$ de.....	»	Idem, e Decs. N.º 307 de 11 de Junho de 1843, e 1.528 de 9 de Janeiro de 1855.....	3.000\$000	4.800\$000
Demonstração—M.			36.400\$000	
PARANÁ.				
3 Juizes de Direito das 3 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	4.800\$000	
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	3.200\$000	9.600\$900
1 Dito Municipal e de Orphãos do Termo de Paranaguá e Guaratuba.....	Ord...	Dito N.º 1.296 de 16 de Nov. de 1853.	1.000\$000	
5 Ditos ditos dos Termos de Morretes e Antonina, Villa do Principe, Curitiba, Castro e Guarapuava a 1.600\$ de.....	»	Dito N.º 1.418 de 16 de Agosto e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854. ...	3.000\$000	4.000\$000
3 Promotores Publicos das Comarcas da Curitiba, Paranaguá e Castro a 800\$ de.....	»	Dito N.º 1.437 de 23 de Set. de 1854.	2.400\$000	16.000\$000
Demonstração—N.				
PERNAMBUCO.				
13 Juizes de Direito, sendo 2 das Varas Crime da Capital, e 13 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de.....	Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	24.000\$000	
1 Dito especial do Commercio.....	»	Idem.....	1.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia.....	»	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de.....	Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	13.600\$000	40.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
5 Juizes Municipaes dos Termos de Garanhuns, Boa Vista, Ouricury, Flores e Cimbres, a 800\$ de..... Ord..	Decs. N.º 825 de 21 de Out. de 1851, e 1.048 de 5 de Out. de 1852.....	4.000\$000	
1 Dito Municipal da 1.ª Vara do Recife.... »	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	800\$000	
1 Dito dito da 2.ª Vara..... »	Lei N.º 779 de 26 de Set. de 1854..	600\$000	
1 Dito dito de Orphãos..... »	Idem.....	600\$000	
17 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Brejo, Rio Formoso, Sirinhaem, Olinda, Tacaratú, Iguarassú, Cabo, Goyanna, Bonito, Santo Antão, Pau d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Agua Preta, Caruarú, Cabrobó, e Escada a 600\$ de..... »	Idem, e Dec. N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852.....	10.200\$000	16.200\$000
2 Promotores Publicos das Comarcas do Recife e Tacaratú a 1.000\$ de..... »	Decs. N.º 171 de 15 de Maio de 1842, e 1.905 de 28 de Março de 1857....	2.000\$000	
13 Ditos ditos das Comarcas do Limoeiro, Goyanna, Nazareth, Santo Antão, Brejo, Boa Vista, Flores, Garanhuns, Rio Formoso, Olinda, Bonito, Pau d'Alho e Cabo a 800\$ de..... »	Dito N.º 171 de 15 de Maio de 1842..	10.400\$000	12.400\$000
Demonstração — O.			
PIAUHY.			
8 Juizes de Direito das 8 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 530 de 28 de Junho de 1850.	12.800\$000	
1 Dito dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	7.200\$000	21.600\$000
6 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Oeyras e Valença, Paranaguá, Principe Imperial e Marvão, Jericoz, Campo Maior e Barras, S. Gonçalo, e Jerumenha a 800\$ de. Ord...	Ditos N.ºs 825 de 21 de Set., 843 de 13 de Out. de 1851, e 1.370 de 18 de Abril de 1854.....	4.800\$000	
2 Ditos ditos dos Termos da Parnahyba e Piracuruca, e Puty a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	1.200\$000	
1 Promotor Publico da Comarca da Theresina. »	Dec. N.º 1.895 de 14 de Fev. de 1857	1.000\$000	
2 Ditos ditos de S. Gonçalo e Jericoz a 800\$ de. »	Ditos N.ºs 1.440 de 23 de Set., e 1.453 de 11 de Out. de 1854.....	1.000\$000	
5 Ditos ditos de Oeyras, Campo Maior, Principe Imperial, Parnaguá, e Parnahyba a 600\$ de. »	Dito N.º 217 de 21 de Agosto de 1842, e Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1857	3.000\$000	5.600\$000
Demonstração — P.			
RIO DE JANEIRO.			
11 Juizes de Direito das 11 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	17.600\$000	
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat.	Dec. N.º 687 de 26 de Junho de 1850.	9.600\$000	28.800\$000
4 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Parahyba do Sul; Angra dos Reis, Pirahy, e Nova Friburgo a 800\$ de.... Ord...	Ditos N.ºs 1.250, 1251, 1.252 e 1.253, de 17 de Out. de 1853.....	3.200\$000	
1 Juiz Municipal do Termo de Campos.... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	600\$000	
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600\$000	
24 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Nietheroy, Magé, S. João da Barra, Itaguahy, Mangaratiba, Vassouras, Iguassú, Estrella, Paraty, Barra Mansa, Rio Bonito, Itaborahy e Santo Antonio de Sá, Maricá, Capivary, Saquarema, Cabo Frio, Macahe, Barra de S. João, Cantagallo, Valença, Rezende, Rio Claro, S. João do Principe, Petrópolis, e S. Fidelis, a 600\$ de..... »	Idem.....	14.400\$000	18.800\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61	Votada para 1858-59.
1 Promotor da Comarca da Capital..... Ord..	Dec. N.º 193 de 12 de Junho de 1842.	1.000\$000		
10 Ditos das Comarcas de Itaboraí, Cabo Frio, Campos, Angra dos Reis, Vassouras, Cantagallo, Rezende, Rio Bonito, Estrella, e S. João do Príncipe a 800\$ de... »	Idem, e Dec. N.º 1.472 de 4 de Nov. de 1854.....	8.000\$000	9.000\$000	
Demonstração—Q.				
RIO GRANDE DO NORTE..				
5 Juizes de Direito das 5 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	8.000\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	4.800\$000	14.400\$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Capital, S. Gonçalo, Estremóz e Touros, Maioridade, Porto Alegre e Apody, Príncipe e Acary a 800\$ de..... Ord...	Dito N.º 825 de 21 Set. de 1851.....	2.400\$000		
2 Ditos ditos dos Termos de S. José, Goyanninha e Flór, Princeza, Sant'Anna, e Angicos a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854....	1.200\$000	3.600\$000	
5 Promotores Publicos das Comarcas do Natal, S. José do Mipibú, Assú, Maioridade e Seridó a 600\$ de..... »	Decs. N.ºs 939 de 26 de Set. de 1857, e 2.306 de 20 de Nov. de 1858.....		3.000\$000	
Demonstração—R.				
RIO GRANDE DO SUL.				
11 Juizes de Direito, sendo 2 das duas Varas Crimes da Capital, e 9 das differentes Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.	17.600\$000		
1 Dito do Civel..... »	Idem.....	1.600\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	10.400\$000	31.200\$000	
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de S. Borja, Cruz Alta, Alegrete, Uruguayana, e S. Gabriel a 1.000\$000 de.. Ord...	Dec. N.º 825 de 21 de Set. de 1850 ..	5.000\$000		
5 Ditos ditos dos Termos de Jaguarão, Cachoeira, Piratiny, Santo Antonio, e Bajé a 800\$ de..... »	Idem.....	4.000\$000		
10 Ditos ditos dos Termos de Porto Alegre, S. Leopoldo, Triumpho, Taquary, S. José do Norte, Pelotas, Rio Pardo e Encrusilhada, Caçapava, Sant'Anna do Livramento, Canguesú, e Passo Fundo a 600\$ de..... »	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	6.000\$000		
1 Dito Municipal do Termo do Rio Grande.. »	Idem.....	600\$000		
1 Dito de Orphãos dito..... »	Idem.....	600\$000	16.200\$000	
2 Promotores da Comarca da Capital a 800\$ de. »	Decs. N.ºs 220 de 6 de Set. de 1842, e 1.267 de 12 de Nov de 1853.....	1.600\$000		
1 Dito dito do Rio Grande..... »	Dec. N.º 220 de 6 de Set. de 1842.....	700\$000		
8 Ditos das Comarcas do Rio Pardo, S. Borja, Piratiny, Alegrete, Caçapava, Santo Antonio da Patrulha, Cruz Alta, e Bagé a 600\$ de..... »	Idem, e Decs. N.ºs 406 B. de 19 de Abril de 1845, 1.217 de 12 de Ag. de 1853, 2.087 de 27 de Jan. de 1858, 2.336 de 8 de Jan., e 2.349 de 5 de Fev. de 1859.	4.800\$000	7.100\$000	
Demonstração—S.				
SANTA CATHARINA.				
4 Juizes de Direito das 4 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850..	6.400\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... »	Idem.....	1.600\$000		
A' cada hum destes Juizes a 800\$ de..... Grat..	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850 ..	4.000\$000	12.000\$000	
5 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Desterro e S. Miguel, Laguna, S. Francisco e Porto Bello, S. José, e Lages a 600\$ de..... Ord...	Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1857.....		3.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Promotores Publicos das Comarcas de Santo Antonio dos Anjos, e Nossa Senhora da Graça a 800\$ de..... Ord... 1 Dito da Comarca do Norte..... » 1 Dito da Comarca do Sul..... »	Dec. N.º 1.904 de 28 de Março de 1858. Dito N.º 200 de 18 de Junho de 1842. Idem.....	1.600\$000 720\$000 600\$000	2.920\$000	
Demonstração—T. S. PAULO.				
13 Juizes de Direito das 13 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord... 1 Dito Chefe de Policia..... » A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.. Idem..... Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850..	20.800\$000 1.600\$000 11.200\$000	33.600\$000	
3 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos do Bananal, Iguape e Cananéa, Santos, e S. Vicente a 1.000\$ de..... Ord...	Ditos N.ºs 1.256 de 17 de Out., 1.269 de 16 de Nov., e 1.290 de 18 de Dez. de 1853.....	3.000\$000		
1 Dito dito do Termo de S. Sebastião e Villa Bella..... Ord...	Dito N.º 1.057 de 30 de Out. de 1852	800\$000		
1 Dito Municipal do Termo da Capital, Santo Amaro, e Parahyba..... »	Dito N.º 1.254 de 17 de Out. de 1853.	600\$000		
1 Dito de Orphãos dito..... »	Dito N.º 1.255 de 17 de Out. de 1853.	600\$000		
30 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos da Franca do Imperador, Parahybuna, Limeira e S. João do Rio Claro, Bragança, Atibaia e Nazareth, Jacarehy, S. José e Santa Izabel, Guaratinguitá, Aréas, Queluz, Lorena, Silveiras, Pindamonhangaba, Taubaté, Campinas, Jundiáhy, Itu, Constituição, Sorocaba, Xiririca, Porto Feliz, Capivary e Piraporá, Ubatuba, Mogy-merim, Casa Branca, S. José da Parahyba, Itapetininga, Tatuhy e Botucatu, Apeahy e Capão Bonito, S. Luiz, S. Roque e Una, Bataes, e Piedade a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 1.057 de 30 de Out. de 1852, 1.447 e 1.449 de 2 de Out. de 1854, e Lei N.º 779 de 6 de Set. do mesmo anno.....	18.000\$000	23.000\$000	
1 Promotor da Comarca de Santos..... »	Dito N.º 1.441 de 27 de Set. de 1854..	1.000\$000		
6 Ditos das Comarcas da Capital, Campinas, Mogy-merim, Taubaté, Sorocaba, e Guaratinguetá a 800\$ de..... »	Ditos N.ºs 161 de 10 de Maio de 1842, e 1.480 de 21 de Nov. de 1854.....	4.800\$000		
6 Ditos das Comarcas de Jacarehy, Itapetininga, Franca, Bananal, Iguape, e Constituição a 600\$ de..... »	Ditos N.ºs 1.083 de 11 de Nov. de 1854, e 2.198 de 26 de Junho de 1858...	3.000\$000	9.400\$000	
Demonstração—U. SERGIPE.				
6 Juizes de Direito das 6 Comarcas da Provincia a 1.600\$ de..... Ord...	Lei N.º 560 de 28 de Junho de 1850.. Idem.....	9.600\$000 1.600\$000		
1 Dito Chefe de Policia..... » A' cada hum destes Juizes 800\$ de..... Grat...	Dec. N.º 687 de 26 de Julho de 1850.	5.600\$000	16.800\$000	
13 Ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos de Itabaianinha, S. Christovão e Socorro, Itabaiana, Estancia, Santa Luzia, e Espirito Santo, Lagarto e Campos, Capella, Santo Amaro e Maroim, Rozario do Catete, Propriá e S. Pedro do Porto de Folha, Larangeiras, Divina Pastora, e Villa Nova a 600\$ de..... Ord...	Dito N.º 1.320 de 30 de Fev., e Lei N.º 779 de 6 de Set. de 1854.....		7.800\$000	
2 Promotores das Comarcas do Lagarto, e Maroim a 800\$ de..... »	Ditos N.º 1.436 de 28 de Set. de 1854.	1.600\$000		
4 Ditos das Comarcas de S. Christovão, Estancia, Larangeiras, e Villa Nova a 600\$ de..... »	Lei N.º 939 de 26 de Set. de 1854.....	2.400\$000	4.000\$000	
			28.600\$000	

Demonstrações.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Demonstração—A.				
Despesa com gratificações aos diferentes Chefes de Policia.				
Côrte.....		Dec. n.º 1.643 de 22 de Set. de 1855.	3.600\$000	
Alagoas.....		Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853.	1.200\$000	
Amazonas.....		Idem.....	1.200\$000	
Bahia.....		Idem.....	1.600\$000	
Ceará.....		Idem.....	1.200\$000	
Espirito Santo.....		Idem.....	1.000\$000	
Goyaz.....		Idem.....	1.400\$000	
Minas Geraes.....		Idem.....	1.600\$000	
Maranhão.....		Idem.....	1.400\$000	
Matto Grosso.....		Idem.....	1.600\$000	
Pernambuco.....		Idem.....	1.600\$000	
Parahiba.....		Idem.....	1.200\$000	
Piauí.....		Idem.....	1.200\$000	
Pará.....		Idem.....	1.400\$000	
Paraná.....		Idem.....	1.200\$000	
Rio de Janeiro.....		Dito n.º 1.274 de 21 de Nov. de 1853..	1.600\$000	
Rio Grande do Norte.....		Dito n.º 1.300 de 19 de Dez. de 1853..	1.000\$000	
Rio Grande do Sul.....		Idem.....	1.400\$000	
Sergipe.....		Idem.....	1.000\$000	
S. Paulo.....		Idem.....	1.400\$000	
Santa Catharina.....		Idem.....	1.000\$000	
				29.800\$000
Demonstração—B.				
Despesa com os vencimentos dos Empregados das diversas Secretarias de Policia.				
CÔRTE.				
1 Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.011 de 4 de Nov. de 1857...	3.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	1.000\$000	
3 Officiaes a 2.000\$.....	Ord..	Idem.....	6.000\$000	
A' cada hum 800\$.....	Grat.	Idem.....	2.400\$000	
5 Escripturarios a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	6.000\$000	
A' cada hum 800\$.....	Grat.	Idem.....	4.000\$000	
5 Amanuenses a 1.000\$.....	Ord..	Idem.....	5.000\$000	
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	2.000\$000	
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Ord..	Idem.....	1.000\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	200\$000	
2 Continuos a 800\$.....	Ord..	Idem.....	1.600\$000	
A' cada hum 200\$.....	Grat.	Idem.....	400\$000	
2 Officiaes externos a 2.000\$.....	Ord..	Idem.....	4.000\$000	
A' cada hum 800\$.....	Grat.	Idem.....	1.600\$000	
2 Amanuenses externos a 1.000\$.....	Ord..	Idem.....	2.000\$000	
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	800\$000	
2 Medicos effectivos a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
A' cada hum 600\$.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000	
1 Escrivão.....	»	Idem.....	800\$000	
1 Escrevente.....	»	Idem.....	600\$000	
				46.600\$000
Provincias.				
ALAGOAS.				
1 Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.076 de 13 de Jan. de 1858.	1.400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	600\$000	
3 Amanuenses a 800\$.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000	
1 Amanuense externo.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000	
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	600\$000	
				7.600\$000

Natureza da despesa.	Legislação.			Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
AMAZONAS.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.282 de 16 de Out. de 1858.	1.000\$000	3.500\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
2 Amanuenses a 800\$.....	Ord.	Idem.....	1.600\$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Grat.	Idem.....	500\$000		
BAHIA.					
1 Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.066 de 29 de Dez. de 1857.	2.000\$000	18.400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	1.000\$000		
2 Officiaes a 1.600\$.....	Ord.	Idem.....	3.200\$000		
A' cada hum 600\$.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000		
1 Dito externo.....	Ord.	Idem.....	1.600\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	600\$000		
4 Amanuenses a 1.200\$.....	Ord.	Idem.....	4.800\$000		
A' cada hum 600\$.....	Grat.	Idem.....	2.400\$000		
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.	Idem.....	400\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	300\$000		
1 Continuo.....	Ord.	Idem.....	360\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	140\$000		
CEARÁ.					
1 Official servindo de Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.279 de 16 de Out. de 1858.	1.600\$000	7.600\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
3 Amanuenses a 800\$.....	Ord.	Idem.....	2.400\$000		
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000		
1 Dito externo.....	Ord.	Idem.....	800\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
1 Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	Ord.	Idem.....	400\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	200\$000		
ESPIRITO SANTO.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.060 de 19 de Dez. de 1857.	1.000\$000	3.900\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
2 Amanuenses a 750\$.....	Ord.	Idem.....	1.500\$000		
1 Dito externo.....	»	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	»	Idem.....	400\$000		
GOYAZ.					
1 Escripturario servindo de Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800\$000	2.700\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
2 Amanuenses a 600\$.....	Ord.	Idem.....	1.200\$000		
1 Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	300\$000		
MINAS GERAES.					
1 Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.246 de 15 de Set. de 1858.	2.000\$000	15.400\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	1.000\$000		
2 Officiaes a 1.600\$.....	Ord.	Idem.....	3.200\$000		
A' cada hum 600\$.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000		
4 Amanuenses a 1.200\$.....	Ord.	Idem.....	4.800\$000		
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	1.600\$000		
1 Thesoureiro.....	Ord.	Idem.....	400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.	Idem.....	400\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	300\$000		
1 Continuo.....	Ord.	Idem.....	360\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	140\$000		
MARANHÃO.					
1 Secretario.....	Ord.	Dec. n.º 2.065 de 29 de Dez. de 1857.	1.600\$000	12.440\$000	
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	800\$000		
2 Officiaes a 1.000\$.....	Ord.	Idem.....	2.000\$000		
A' cada hum 600\$ de.....	Grat.	Idem.....	1.200\$000		
1 Dito externo.....	Ord.	Idem.....	800\$000		
Ao mesmo de.....	Grat.	Idem.....	400\$000		
4 Amanuenses a 800\$.....	Ord.	Dec. n.º 2.333 de 8 de Jan. de 1859.	3.200\$000		
A' cada hum 400\$.....	Grat.	Idem.....	1.600\$000		
1 Thesoureiro.....	»	Dito n.º 2.065 de 29 de Dez. de 1857.	200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.	Idem.....	400\$000		
1 Continuo.....	»	Idem.....	240\$000		

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
MATO GROSSO.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 600\$.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
1	Dito externo.....	»	Idem.....	600\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	300\$000	
					3.300\$000
PERNAMBUCO.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.119 de 6 de Março de 1858.	2.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
3	Officiaes, inclusive 1 externo a 1.600\$....	Ord..	Idem.....	4.800\$000	
	A' cada hum 600\$.....	Grat..	Idem.....	1.800\$000	
4	Amanuenses a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	4.800\$000	
	A' cada hum 600\$.....	Grat..	Idem.....	2.400\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	400\$000	
1	Porteiro.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	300\$000	
1	Continuo.....	Ord..	Idem.....	360\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	140\$000	
					18.400\$000
PARAHIBA.					
1	Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.334 de 8 de Jan. de 1859..	1.400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
3	Amanuenses a 800\$.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
	A' cada hum 400\$.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
					7.600\$000
PIAUIHY.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.089 de 27 de Jan. de 1858.	1.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 800\$.....	Ord..	Idem.....	1.600\$000	
1	Dito externo.....	»	Idem.....	800\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Idem.....	500\$000	
					4.300\$000
PARÁ.					
1	Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.332 de 8 de Jan. de 1859..	1.400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
3	Amanuenses a 800\$.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
	A' cada hum 400\$.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
					7.600\$000
PARANÁ.					
1	Escrepturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.085 de 27 de Jan. de 1858.	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	80\$000	
2	Amanuenses a 600\$.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
	A' cada hum 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de continuo.....	Ord..	Idem.....	300\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	
					4.500\$000
RIO DE JANEIRO.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.067 de 29 de Dez. de 1857.	2.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
2	Officiaes a 1.600\$.....	Ord..	Idem.....	3.200\$000	
	A' cada hum 600\$.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
4	Amanuenses a 1.200\$.....	Ord..	Idem.....	4.800\$000	
	A' cada hum 400\$.....	Grat..	Idem.....	1.600\$000	
1	Theoureiro.....	»	Idem.....	400\$000	
1	Porteiro.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	300\$000	
1	Continuo.....	Ord..	Idem.....	360\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	140\$000	
					15.400\$000

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
RIO GRANDE DO NORTE.					
1	Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 1.898 de 21 de Fev. de 1857.	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
2	Amanuenses a 600\$.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
	A' cada hum 780\$.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
1	Dito externo.....	»	Idem.....	400\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	»	Dec. n.º 2.047 de 9 de Dez. de 1857..		3.400\$000
RIO GRANDE DO SUL.					
1	Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.068 de 29 de Dez. de 1857.	2.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	1.000\$000	
2	Officiaes a 1.300\$.....	Ord..	Idem.....	2.600\$000	
	A' cada hum 780\$.....	Grat..	Idem.....	1.560\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	1.040\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	520\$000	
1	Amanuenses a 780\$.....	Ord..	Idem.....	3.120\$000	
	A' cada hum 260\$.....	Grat..	Idem.....	1.040\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	260\$000	
1	Porteiro.....	Ord..	Idem.....	520\$000	
1	Continuo.....	»	Idem.....	312\$000	13.972\$000
SERGIPE.					
1	Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.034 de 16 de Dez. de 1857.	1.000\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	600\$000	
2	Amanuenses a 600\$.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
	A' cada hum 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	400\$000	4.400\$000
S. PAULO.					
1	Official servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.099 de 6 de Fev. de 1858.	1.600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
3	Amanuenses a 800\$.....	Ord..	Idem.....	2.400\$000	
	A' cada hum 400\$.....	Grat..	Idem.....	1.200\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Thesoureiro.....	»	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	400\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	7.600\$000
SANTA CATHARINA.					
1	Escripturario servindo de Secretario.....	Ord..	Dec. n.º 2.114 de 27 de Fev. de 1858	800\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	800\$000	
2	Amanuenses a 600\$.....	Ord..	Idem.....	1.200\$000	
	A' cada hum 200\$.....	Grat..	Idem.....	400\$000	
1	Dito externo.....	Ord..	Idem.....	600\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	
1	Porteiro servindo de Continuo.....	Ord..	Idem.....	300\$000	
	Ao mesmo de.....	Grat..	Idem.....	200\$000	4.500\$000
					213.112\$000
Demonstração—C.					
Despesa com os vencimentos dos Carcereiros e mais empregados das prisões, inclusive os da Casa de Detenção da Corte.					
CÔRTE.					
Casa de Detenção.					
1	Ajudante do Director.....	Grat..	Av. de 26 de Nov. de 1856.....	600\$000	
1	Escripturario.....	»	Idem.....	800\$000	
6	Guardas a 1\$200 diarios.....	»	Idem.....	2.628\$000	
1	Carcereiro da Cadêa do Aljube.....	Ord..	Dec n.º 344 de 5 de Março de 1844.....		4.028\$000
					1.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Nas Províncias.			
ALAGOAS.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord. Dec. n.º 179 de 30 de Maio de 1842.	200\$000	
2 Ditos do Penedo e Alagoas a 150\$ de.....	» Idem.....	300\$000	
2 Ditos das da Atalaia e Anadia a 120\$ de..	» Idem.....	240\$000	
4 Ditos das do Porto Calvo, Porto de Pedras, Santa Luzia do Norte e Assembléa a 80\$ de	» Idem, e Dec. n.º 365 de 30 de Jun. 1844.	320\$000	
3 Ditos ditos da Palmeira, Poxim, e Porto de Folha a 50\$ de.....	» Dito n.º 179 de 27 de Maio de 1842.	150\$000	1.210\$000
AMAZONAS.			
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	» Dito n.º 441 de 27 de Dez. de 1845.	150\$000	
Dito dito de Ega.....	» Idem.....	80\$000	
Dito dito de Maués.....	»	40\$000	
Dito dito de Barcellos.....	»	30\$000	300\$000
BAHIA.			
Carcereiro da Cadêa da Relação.....	» Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843.	600\$000	
Dito dito da Casa de Correção.....	» Idem.....	480\$000	
Dito dito do Aljube.....	» Idem.....	300\$000	
2 Ditos ditos da Cachoeira e Santo Amaro a 250\$ de.....	» Idem.....	500\$000	
Dito dito de Valença.....	» Idem.....	150\$000	
Dito dito de Nazareth.....	» Idem.....	140\$000	
2 Ditos ditos de Maragogipe e Barra de S. Francisco a 120\$.....	» Idem, e Dec. n.º 2.095 de 6 de Fev. de 1838.....	240\$000	
4 Ditos ditos de Jagoaripe, Camamú, S. Francisco e Feira de Sant'Anna a 100\$.....	» Dec. n.º 332 de 16 de Set. de 1843....	400\$000	
10 Ditos ditos de Jacobina, Rio de Contas, Porto Seguro, Cayrú, Ilhéos, Itapicuré, Purificação dos Campos, Itaparica, Inhambupe e Maruhy a 80\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 515 de 7 de Junho de 1847.....	800\$000	
1 Dito dito de Caetetê.....	» Dec. n.º 333 de 23 de Dez. de 1847.	70\$000	
17 Ditos ditos de Campo Largo, Abbadia, Pilão Arcado, Urubú, Pambú, Santa Cruz e Trancozo, Belmonte, Villa Viçosa, Abrantes, Porto Alegre, Villa Nova da Rainha, Joazeiro, Minas do Rio de Contas, Sento-Sé, Carinhonha, Chique-Chique, Tapera e Santa Isabel de Paraguassú a 60\$.....	» Ditos n.ºs 332 de 16 de Set. de 1843, 1.313 de 19 de Jan. de 1854, e 2.027 de 14 Nov. de 1857.....	1.020\$000	
11 Ditos ditos de Nova Boipeba, Alcobaça e Prado, Villa Verde, Canavieiras, Caravellas, Barcellos, Jeremoabo, Pombal, Jequericá, Conde e Macaúbas a 50\$ de.....	» Dito n.º 332 de 16 de Set. de 1843.	550\$000	
5 Ditos ditos de Monte Alto, Soure, Olivença, Santa Rita e Tucano a 40\$ de.....	» Idem.....	200\$000	
2 Ditos ditos de Monte Santo e Victoria a 30\$.	» Idem.....	60\$000	5.510\$000
CEARÁ.			
Carcereiro da Cadêa da Correção.....	» Dec. n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	250\$000	
Ajudante do mesmo.....	» Idem.....	250\$000	
Carcereiro da Cadêa da Cidade da Fortaleza.	» Idem.....	250\$000	
3 Ditos ditos de Aracaty, Sobral e Icó a 150\$ de.....	» Idem.....	450\$000	
5 Ditos ditos da Granja, Crato, Baturité, Queremobim e Inhamuns a 120\$ de.....	» Idem.....	600\$000	
2 Ditos ditos do Saboeiro e Canindé a 100\$ de.	» Decs. n.ºs 1.417 de 16 de Agosto de 1854, e 1.559 de 21 de Fev. de 1855.	200\$000	
4 Ditos ditos de S. Bernardo, Aquiráz, Cascavel e Santa Cruz a 60\$ de.....	» Ditos n.ºs 287 de 2 de Maio de 1843, e 1.559 de 21 de Fev. de 1855...	240\$000	
6 Ditos ditos de Villa Viçosa, Imperatriz, Maranguape, Villa Bella, S. Cosme e Damião e Riacho de Sangue a 50\$ de.....	» Dito n.º 287 de 2 de Maio de 1843.	300\$000	
3 Ditos ditos de Lavras, S. Matheus e Jardim a 40\$ de.....	» Idem.....	120\$000	
1 Dito dito de Mecejana.....	» Idem.....	30\$000	
3 Ditos ditos de Soure, Trahyry e Suipé a 25\$ de	» Idem.....	75\$000	2.765\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
ESPIRITO SANTO.			
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord. Dec. n.º 234 de 23 de Out. de 1842.	250\$000	
Dito dito de Itapemerim.....	» Dito n.º 1.267 de 21 de Nov. de 1853.	120\$000	
3 Ditos ditos de Benevente, Serra, e S. Matheus a 100\$ de.....	» Dito n.º 234 de 23 de Out. de 1842.	300\$000	
3 Ditos ditos do Espírito Santo, Linhares, Barra de S. Matheus, Guaraparim e Nova Almeida a 80\$ de.....	» Idem.....	400\$000	
			1.070\$000
GOYAZ.			
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dec. n.º 310 de 14 de Julho de 1843.	240\$000	
1 Dito dito de Catalão.....	» Idem.....	120\$000	
8 Ditos ditos da Palma, Cavalcanti, Santa Cruz, Meia Ponte, Villa Formosa da Imperatriz, Boa Vista, S. Domingos e Conceição do Norte, a 80\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 1.526 de 8 de Jan. de 1855.....	640\$000	
11 Ditos ditos de Corumbá, Natividade, Pilar, Arraiás, Flores, S. José, Bomfim, Santa Luzia, Jaraguá, Trahiras e Porto Imperial a 60\$ de.....	» Ditos n.ºs 310 de 14 de Julho de 1843, e 1.526 de 8 de Jan. de 1855.	660\$000	
			1.660\$000
MINAS GERAES.			
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dec. n.º 242 de 6 Nov. de 1842.....	400\$000	
1 Dito dito de Marianna.....	» Dito n.º 2.026 de 14 de Nov. de 1857.	240\$000	
1 Dito dito de Paracatú.....	» Dito n.º 2.037 de 25 de Nov. de 1857.	200\$000	
3 Ditos ditos de Bomfim, Curvelo e Itabira a 150\$ de.....	» Ditos n.ºs 2.239 de 28 de Agosto, 2.296 de 27 de Out. e 2.307 de 20 de Novembro de 1858.....	450\$000	
12 Ditos ditos do Serro, Diamantina, Sabará, Barbacena, S. João d'El-Rei, Minas Novas, Campanha, Mar de Hespanha, Caldas, Uberaba, Tamanduá e Passos a 120\$ de.....	» Ditos n.ºs 242 de 6 de Nov. de 1842, 2.075 de 15 de Jan., 2.115 de 27 de Fev., 2.239 de 25 Set., e 2.288 de 20 de Out. de 1838.....	1.440\$000	
35 Ditos ditos de Formigas, Queluz, Villa Nova da Formiga, Presidio, Piranga, Ayruoca, Rio Pardo, Conceição, Santa Barbara, S. Romão, Pitangui, Lavras, Jacuhy, Pomba, S. José, S. João Nepamuceno, Oliveira, Piumhy, Caethé, Baependy, Tres Pontas, Jaguaray, Pouso Alegre, Patrocínio, Januaria, Santa Luzia, Grão-Mogol, Rio Preto, Itajubá, Desemboque, Santo Antonio da Parahybuna, Araxá, Dorcas do Indaiá, Christina e Leopoldina a 60\$ de.....	» Ditos n.ºs 242 de 6 de Nov. de 1842, 610 de 13 de Maio, e 617 de 20 de Julho de 1849; 1.125 de 26 de Fev., 1.236 de 28 de Set., 1.291 de 12 de Dez. de 1853, 2.007 de 24 de Out., e 2.031 de 18 de Nov. de 1857.	2.100\$000	
			4.830\$000
MARANHÃO.			
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dito n.º 458 de 26 de Junho de 1846..	500\$000	
Ajudante do mesmo.....	» Idem.....	250\$000	
Carcereiro da Cadea de Caxias.....	» Idem.....	350\$000	
Dito dito de Vianna.....	» Idem.....	200\$000	
Dito dito d'Alcantara.....	» Idem.....	180\$000	
2 Ditos ditos da Chapada e Itapicurumerim a 150\$ de.....	» Idem.....	300\$000	
8 Ditos ditos do Brejo, Carolina, Guimarães, Rosario, Pastos Bons, Icatú, Iguará e Tutoya a 100\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 310 de 14 de Jun. de 1843.....	800\$000	
2 Carcereiros das Cadeas de Mearim e Tury-assú a 80\$ de.....	» Decs. n.ºs 447 de 21 de Dez. de 1845 e 458 de 25 de Jun. de 1846.....	160\$000	
			2.740\$000
MATO GROSSO.			
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dito n.º 240 de 5 de Nov. de 1842.....	300\$000	
2 Ditos ditos de Paconé e Diamantina a 100\$.....	» Idem.....	200\$000	
1 Dito dito de Mato Grosso.....	» Idem.....	80\$000	
			580\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PERNAMBUCO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Ord.	Dec. n.º 311 de 21 de Julho de 1843..	300\$000	
Ajudante do mesmo.....	»	Idem.....	100\$000	
Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	»	Idem.....	120\$000	
Ajudante do mesmo.....	»	Idem.....	40\$000	
8 Carcereiros das da Escada, Serinhaem, Barreiros, Cimbres, Buique Tacarátú, Cabrobó e Jucareira a 120\$ de.....	»	Dito n.º 2.262 de 25 de Set. de 1858..	960\$000	
15 Ditos ditos de Flores, Iguarassú, Rio Formoso, Cabo, Goyanna, Nazareth, Victoria, Bonito, Brejo, Guaranhuns, Páo d'Alho, Limoeiro, Santo Amaro, Boa-Vista e Ouricury a 100\$ de.....	»	Idem, e Dec. n.º 1.242 do 1.º de Out. de 1853.....	1.500\$000	3.020\$000
PARAHIBA.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	»	Dito n.º 2.311 de 27 de Nov. de 1858.	600\$000	
2 Ditos ditos de Arêas e Pombal a 125\$.....	»	Dito n.º 316 de 31 de Julho de 1843..	250\$000	850\$000
PIAUHY.				
2 Carcereiros das Cadêas da Capital e Oeiras..	»	Ditos n.º 231 de 23 de Out. de 1842, e 1.444 de 2 de Out. de 1854.....	600\$000	
1 Dito dito de Campo Maior.....	»	Dito n.º 1.278 de 26 de Nov. de 1853.	150\$000	
1 Dito dito de Jerumenha.....	»	Dito n.º 1.454 de 11 de Out. de 1854.	140\$000	
2 Ditos ditos de Piracuruca e S. Gonçalo a 120\$ de.....	»	Ditos n.ºs 1.446 de 2 de Out. de 1854, e 2.292 de 23 de Out. de 1858....	240\$000	
1 Dito dito do Principe Imperial.....	»	Dito n.º 1.443 de 2 de Out. de 1854.	96\$000	
1 Dito dito da Parnahyba.....	»	Dito n.º 329 de 9 de Out. de 1843...	80\$000	
1 Dito dito de Parnaguá.....	»	Idem.....	60\$000	
2 Ditos ditos de Jaicós e Puty a 50\$ de.....	»	Idem.....	100\$000	1.466\$000
PARÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	»	Dec. n.º 441 de 21 de Dez. de 1845...	400\$000	
4 Ditos ditos de Bragança, Macapá, Santarem e Corumbá a 150\$ de.....	»	Idem.....	600\$000	
5 Ditos ditos da Cachoeira, Marajó, Melgaço, Porto de Moz e Obidos a 80\$ de.....	»	Idem.....	400\$000	
7 Ditos ditos de Muaná, Portel, Igarapemerim, Mont'Alegre, Chaves, Franca e Gurupá a 40\$ de.....	»	Idem.....	280\$000	
7 Ditos ditos de Ourem, Monsarás, Cintra, Mazagão, Oeiras, Baião e Faro a 30\$ de.....	»	Idem.....	210\$000	1.890\$000
PARANÁ.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	»	Dec. n.º 2.032 de 18 de Nov. de 1857.	480\$000	
1 Dito dito de Paranaguá.....	»	Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843...	80\$000	
1 Dito dito de Morretes.....	»	Idem.....	50\$000	
2 Ditos ditos de Antonina e Principe a 40\$ de.	»	Idem.....	80\$000	
1 Dito dito de Castro.....	»	Idem.....	30\$000	720\$000
RIO DE JANEIRO.				
Carcereiro da Cadêa da Capital.....	»	Dec. n.º 267 de 28 de Jan. de 1843...	500\$000	
Ajudante do mesmo.....	»	Idem.....	300\$000	
Amanuense desta Cadêa.....	»	Idem.....	200\$000	
1 Carcereiro da Cadêa de Campos.....	»	Idem.....	300\$000	
3 Ditos ditos de Cabo-Frio, Itaborahy e S. Fidelis a 250\$ de.....	»	Idem, e Dec. n.º 1.646 de 29 de Set. de 1855.....	750\$000	
3 Ditos ditos de Vassouras, Barra Mansa e Rezende a 200\$ de.....	»	Decs n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, 591 de 7 de Maio de 1849, e 2.121 de 6 de Março de 1858.....	600\$000	
7 Ditos ditos de Itaguahy, S. João do Principe, Iguassú, Cantagallo, S. João da Barra e Maricá a 150\$000 de.....	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, e 2.309 de 20 de Nov. de 1858....	1.050\$000	
5 Ditos ditos de Angra dos Reis, Saquarema, Rio Bonito, Estrella e Rio Claró a 120\$000..	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, 571 de 28 de Dez. de 1848, e 1.421 de 16 de Agosto de 1854.....	600\$000	
9 Ditos ditos de Santo Antonio de Sá, Parahyba do Sul, Capivary, Paraty, Pirahy, Magé, Mangaratiba, Macahé e Nova Friburgo a 100\$	»	Ditos n.ºs 267 de 28 de Jan. de 1843, e 1.260 de 26 de Out. de 1856.....	900\$000	5.200\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
RIO GRANDE DO NORTE.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	Ord. Dec. n.º 221 de 5 de Set. de 1842.....	250\$000		
6 Ditos ditos de S. José, Maioridade, Touros, Príncipe, Princeza, Porto Alegre a 100\$ de »	Dito n.º 286 do 1.º de Maio de 1843.	600\$000		
6 Ditos ditos de S. Gonçalo, Extremoz, Goyaninha, Acary, Villa Flor e Apudy a 60\$ de »	Dito n.º 857 de 20 de Out. de 1851..	360\$000	1.210\$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dito n.º 406 B de 19 de Abril de 1855.	600\$000		
Ao Fiel do mesmo.....	» Idem.....	240\$000		
2 Carcereiros das Cadeas de Rio Grande e Pelotas a 300\$ de.....	» Idem.....	600\$000		
6 Ditos ditos da Villa do Norte, Rio Pardo, Piratinim, Santo Antonio, Cassapava e Alegrete a 200\$ de.....	» Idem.....	1.200\$000		
12 Ditos ditos de Jaguarão, S. Borja, Cachoeira, Triumpho, Cruz Alta, Sant' Anna do Uruguay, S. Leopoldo, S. Gabriel, Bagé, Livramento, Cangussú, Passo Fundo a 150\$ de.....	» Idem e Decs. n.ºs 527 do 1.º de Agosto de 1847, e 2.025 de 14 de Nov. 1857. Dito n.º 1.424 de 23 de Agosto de 1854.	1.800\$000 120\$000	4.560\$000	
Dito dito de Taquary.....	»			
SERGIPE.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dec. n.º 235 de 23 de Out. de 1842....	270\$000		
1 Dito dito de Santo Amaro.....	» Dito n.º 1.964 de 22 de Agosto de 1857.	180\$000		
7 Ditos ditos da Estancia, Capella, Lagarto, Itabayanna, Propria, Itabayanninha e Villa Nova a 60\$ de.....	» Decs. n.ºs 235 de 23 de Out. de 1842, 442 de 27 de Dez. de 1845, e 1.964 de 22 de Agosto de 1857.....	420\$000	870\$000	
S. PAULO.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dec. n.º 2.096 de 6 de Fev. de 1858..	600\$000		
Ajudante do mesmo.....	» Dito n.º 2.291 de 23 de Out. de 1858..	300\$000		
1 Carcereiro da Cadea do Bananal.....	» Dito n.º 2.310 de 24 de Nov. de 1858..	300\$000		
1 Dito dito de Bragança.....	» Dito n.º 2.120 de 6 de Março de 1858.	240\$000		
1 Dito dito de Santos.....	» Dito n.º 336 de 23 de Dez. de 1843....	200\$000		
2 Ditos ditos de S. José do Rio Claro e Campinas a 120\$ de.....	» Ditos n.ºs 1.425 de 2 de Set. de 1854, e 2.264 de 23 de Set. de 1853.....	240\$000 100\$000		
1 Dito dito de Mugy das Cruzes.....	» Dito n.º 1.265 de 7 de Nov. de 1853...	100\$000		
3 Ditos ditos de Sorocaba, Taubaté e Guaratinguetá a 80\$ de.....	» Dec. n.º 356 de 23 de Dez. de 1843....	240\$000		
2 Ditos ditos de Pindamonhangaba e Silveiras a 60\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 491 de 30 de Dez. de 1846.....	120\$000		
10 Ditos ditos de Iti, Lorena, Cunha, Arêas, S. Sebastião, S. Roque, Ubatuba, Itapera, Queluz e Cutia a 30\$ de.....	» Decs. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843, 556 de 28 de Junho de 1848, 2.924 de 14 de Nov. e 2.039 de 28 do mesmo e 2.031 de 12 de Dez. de 1857.....	500\$000		
13 Ditos ditos de S. Luiz, Porto Feliz, Batatás, Iguape, Franca do Imperador, Itabatinga, Atibaya, Jacarahy, Bella da Princeza, Apiahy Mugy-Merim, Constituição e Cananéa a 40\$ de.....	» Dec. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843.	520\$000		
6 Ditos ditos de Jundiaby, Parahibuna, Araquara, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro e Tatuhy a 30\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 517 de 9 de Julho de 1847.....	180\$000		
1 Dito dito de S. José.....	» Dec. n.º 336 de 23 de Dez. de 1843..	25\$000		
2 Ditos ditos de S.ª Isabel e Parahyba a 24\$ de »	» Idem.....	48\$000	3.613\$000	
SANTA CATHARINA.				
Carcereiro da Cadea da Capital.....	» Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	240\$000		
4 Ditos ditos de Lages, Laguna, S. Francisco e S. José a 150\$ de.....	» Idem, e Dec. n.º 2.300 de 6 de Nov. de 1858.....	600\$000		
2 Ditos ditos do Porto Bello e S. Miguel a 60\$ de »	» Dec. n.º 208 do 1.º de Agosto de 1842.	120\$000	960\$000	
			50.052\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Demonstração—D.			
Despesa com o expediente das Repartições da Polícia, inclusive o aluguel das Casas occupadas pelas Secretarias de Polícia.			
Côrte.....	Diversas Leis de Orçamento.....	8.000\$000	
Alagoas.....	Idem.....	800\$000	
Amazonas.....	Idem.....	600\$000	
Bahia.....	Idem.....	1.400\$000	
Ceará.....	Idem.....	800\$000	
Espirito Santo.....	Idem.....	500\$000	
Goyaz.....	Idem.....	600\$000	
Minas Geraes.....	Idem.....	1.200\$000	
Maranhão.....	Idem.....	1.000\$000	
Mato Grosso.....	Idem.....	600\$000	
Pernambuco.....	Idem.....	1.800\$000	
Parahiba.....	Idem.....	600\$000	
Piauhy.....	Idem.....	500\$000	
Pará.....	Idem.....	1.200\$000	
Paraná.....	Idem.....	900\$000	
Rio de Janeiro.....	Idem.....	1.800\$000	
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.600\$000	
Rio Grande do Sul.....	Idem.....	1.200\$000	
Sergipe.....	Idem.....	700\$000	
São Paulo.....	Idem.....	1.200\$000	
Santa Catharina.....	Idem.....	600\$000	
			26.600\$000
Demonstração—E.			
Despesa com as visitas ás embarcações.			
Côrte.....	Decretos n.ºs 1.746 de 16 de Abril de 1856, 1.897 e 1.898 de 21 de Fev. de 1857.....	4.000\$000	
Alagoas.....		1.200\$000	
Bahia.....		1.800\$000	
Ceará.....		1.200\$000	
Espirito Santo.....		1.200\$000	
Maranhão.....		1.400\$000	
Mato Grosso.....		1.200\$000	
Pernambuco.....		1.800\$000	
Parahiba.....		1.200\$000	
Piauhy.....		1.200\$000	
Pará.....		1.400\$000	
Paraná.....		1.200\$000	
Rio Grande do Norte.....		1.200\$000	
Rio Grande do Sul.....		1.500\$000	
Sergipe.....		1.200\$000	
São Paulo.....		1.500\$000	
Santa Catharina.....		1.200\$000	
			25.400\$000
Para compra de escaleres e outras despesas.....			10.000\$000
			35.400\$000

Demonstração das despesas com as Cathedraes nas Provincias.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Demonstração—A.			
BAHIA.			
1 Deão.....	Cong. Lei de 2 de Set. de 1846.....	800\$000	
1 Arcediago.....	» Lei de 1.º de Out. de 1836.....	700\$000	
1 Mestre escola.....	» Idem.....	700\$000	
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000	
1 Thesoureiro.....	» Idem.....	700\$000	
9 Conegos prebendados a 600\$ de.....	» Lei de 6 de Set. de 1834.....	5.400\$000	
4 Ditos meio prebendados a 400\$.....	» Lei de 2 de Set. de 1846.....	1.600\$000	
10 Capellães Cantores a 200\$.....	» Idem.....	2.000\$000	
1 Mestre de Cerimonias.....	Grat. Idem.....	150\$000	
1 Dito do Solio Archiepiscopal.....	» Idem.....	60\$000	
1 Sub-Chantre.....	» Idem.....	267\$500	
1 Sachrista-mór.....	» Idem.....	180\$000	
6 Moços do Còro a 60\$.....	» Idem.....	360\$000	
1 Pregador de Quaresma.....	» Idem.....	20\$000	
1 Porteiro.....	» Idem.....	45\$000	
1 Perreiro.....	» Idem.....	60\$000	
1 Mestre de Capella.....	» Idem.....	470\$000	
1 Organista.....	» Idem.....	225\$000	
1 Sinciro.....	» Idem.....	240\$000	
Ao Arcbispo para esmollas.....	Idem.....	280\$000	
A' Fabrica para ornamentos.....	Idem.....	300\$000	
Ao Thesoureiro para guisamentos.....	Idem.....	424\$000	
			15.681\$500
1 Vigario Geral.....	Cong. Lei de 6 de Set. de 1854.....	300\$000	
1 Provisor.....	» Idem.....	300\$000	
			600\$000
			16.281\$500
Demonstração—B.			
MARANHÃO.			
1 Arcediago.....	Cong. Lei de 2 de Set. de 1846.....	800\$000	
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000	
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000	
1 Mestre escola.....	» Idem.....	700\$000	
12 Conegos a 600\$.....	» Idem.....	7.200\$000	
8 Beneficiados a 360\$.....	» Idem.....	2.880\$000	
6 Moços do Còro a 100\$.....	Grat. Idem.....	600\$000	
18 Capellães a 200\$.....	» Idem.....	3.600\$000	
1 Mestre Cerimonias do Prelado.....	» Idem.....	200\$000	
1 Dito do cabido.....	» Idem.....	100\$000	
1 Sub-Chantre e Mestre de Canto-chão.....	» Idem.....	112\$500	
1 Sachristão.....	» Idem.....	200\$000	
1 Sinciro.....	» Idem.....	250\$000	
1 Poteiro da Massa.....	» Idem.....	150\$000	
1 Guarda.....	» Idem.....	150\$000	
1 Organista.....	» Idem.....	200\$000	
1 Armador.....	» Idem.....	125\$000	
1 Altareiro.....	» Idem.....	200\$000	
Para a Fabrica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.200\$000	
			20.067\$500
1 Vigario Geral.....	Cong. Lei de 6 de Set. de 1854.....	300\$000	
1 Provisor.....	» Idem.....	300\$000	
			600\$000
			20.667\$500
Demonstração—C.			
MARIANNA.			
1 Arcediago.....	Cong. Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856...	800\$000	
1 Thesoureiro-mór.....	» Idem.....	700\$000	
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Arcipreste.....	Cong. Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856...	700\$000		
10 Conegos a 600\$.....	» Dita de 6 de Out. de 1854.....	6.000\$000		
9 Capellães a 250\$.....	» Dita de 2 de Set. de 1846.....	2.250\$000		
1 Mestre de Cerimonias.....	Grat.. Idem.....	400\$000		
1 Dito do Solio Episcopal.....	» Idem.....	400\$000		
1 Sub-Chantre.....	» Idem.....	400\$000		
4 Moços do Còro a 100\$.....	» Idem.....	400\$000		
1 Sub-Thesoureiro.....	» Idem.....	150\$000		
1 Porteiro da Massa.....	» Idem.....	100\$000		
1 Organista.....	» Idem.....	250\$000		
1 Sachrista.....	» Idem.....	400\$000		
			13.650\$000	
Para a Fabrica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	500\$000		
Para a Musica.....	Idem.....	400\$000		
			900\$000	
Para os Officiaes da Curia.....	Dec. de 3 de Jan. de 1742.....	120\$000		
Para o Seminario Episcopal.....	Prov. de 7 de Agosto de 1824.....	200\$000		
Ao Bispo para esmollas.....	Dec. de 6 de Abril de 1752.....	80\$000		
			400\$000	
1 Vigario Geral.....	Cong.. Lei de 6 de Set. de 1854.....	300\$000		
1 Provisor.....	» Idem.....	300\$000		
			600\$000	
			15.550\$000	
Demonstração—D.				
OLINDA.				
1 Deão.....	Cong. Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856...	800\$000		
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000		
1 Thesoureiro-mór.....	» Idem.....	700\$000		
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000		
1 Mestre-escola.....	» Idem.....	700\$000		
9 Conegos prebendados a 600\$.....	» Dita n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	5.400\$000		
4 Ditos meia prebenda a 400\$.....	» Dita de 2 de Set. de 1846.....	1.600\$000		
8 Capellães a 120\$ de.....	Grat.. Idem.....	960\$000		
1 Mestre de Cerimonias.....	» Idem.....	12\$500		
1 Sub-Chantre.....	» Idem.....	180\$000		
1 Sachristão.....	» Idem.....	120\$000		
4 Moços do Còro a 50\$.....	» Idem.....	200\$000		
1 Porteiro da Massa.....	» Idem.....	50\$000		
1 Mestre de Capella.....	» Idem.....	300\$000		
1 Organista.....	» Idem.....	180\$000		
1 Sineiro.....	» Idem.....	100\$000		
1 Cura.....	Cong. Idem.....	300\$000		
Ao Coadjutor deste.....	Idem.....	100\$000		
Para a Fabrica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	500\$000		
			13.602\$500	
1 Vigario Geral.....	» Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	300\$000		
1 Provisor.....	» Idem.....	300\$000		
			600\$000	
			14.202\$500	
Demonstração—E.				
PARÁ.				
1 Arcediago.....	Cong. Lei n.º 884 de 1.º de Out. de 1856...	800\$000		
1 Arcipreste.....	» Idem.....	700\$000		
1 Chantre.....	» Idem.....	700\$000		
1 Mestre-escola.....	» Idem.....	700\$000		
14 Conegos a 600\$.....	» Dita de 2 de Set. de 1846.....	8.400\$000		
8 Beneficiados 300\$.....	» Idem.....	2.400\$000		
4 Capellães Cantores 240\$.....	Grat.. Idem.....	960\$000		
1 Mestre de Cerimonias.....	» Idem.....	240\$000		
1 Dito dito do Cabido.....	» Idem.....	130\$000		
10 Capellães Cantores a 200\$.....	» Idem.....	2.000\$000		
1 Sub-Chantre.....	» Idem.....	240\$000		
1 1.º Thesoureiro dos Pontifícaes.....	» Idem.....	200\$000		
1 2.º Dito.....	» Idem.....	130\$000		
1 1.º Sachrista.....	» Idem.....	230\$000		
1 2.º Dito.....	» Idem.....	130\$000		
10 Acolytos ou Meninos do Còro a 110\$.....	» Idem.....	1.100\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Porteiro	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846.....	120\$000		
5 Musicos a 240\$	» Idem.....	1.200\$000		
3 Guardas a 150\$	» Idem.....	450\$000		
1 Organista	» Idem.....	300\$000		
2 Sineiros a 130\$	» Idem.....	260\$000		
Para a Fabrica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.200\$000		
			22.590\$000	
1 Vigario Geral.....	» Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	300\$000		
1 Provisor.....	Cong. Idem.....	300\$000		
			600\$000	
			23.190\$000	
Demonstração—F.				
SÃO PAULO.				
1 Arcediago.....	Cong. Lei de 6 de Set. de 1846.....	800\$000		
1 Arcipreste	» Idem.....	700\$000		
1 Chantre	» Idem.....	700\$000		
1 Theoureiro-mór	» Idem.....	700\$000		
10 Conegos a 600\$	» Idem.....	6.000\$000		
10 Capellães a 300\$	» Idem.....	3.000\$000		
1 Mestre de Cerimonias.....	Grat. Idem.....	500\$000		
1 Sub-Chantre	» Idem.....	490\$000		
1 Sachristão-mór.....	» Idem.....	80\$000		
6 Moços do Còro a 125\$	» Idem.....	750\$000		
1 Porteiro da Massa.....	Idem.....	160\$000		
1 Mestre de Capella e Organista.....	Idem.....	240\$000		
1 Professor de Theologia Moral.....	Idem.....	600\$000		
1 Dito dito de Dogmatica.....	Idem.....	600\$000		
1 Dito de Latim.....	Idem.....	300\$000		
Ao encarregado do Relogio.....	Idem.....	144\$000		
Para a Fabrica.....	Diversas Leis de Orçamento.....	1.600\$000		
			17.364\$000	
1 Vigario Geral.....	Cong. Lei n.º 779 de 6 de Set. de 1854.....	300\$000		
1 Provisor.....	Idem.....	300\$000		
			600\$000	
			17.964\$000	

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.

—•••—
ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860 — 1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o anno financeiro de 1860—1861.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.º			
Secretaria d'Estado.			
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Ord.. Lei de 7 de Agosto de 1852.....	12.000\$000	
1 Director Geral.....	» Dec. n.º 2.358 de 19 de Fev. de 1859.	5.000\$000	
	Grat.. Idem.....	4.600\$000	
1 Consultor.....	Ord.. Idem.....	4.000\$000	
	Grat.. Idem.....	2.000\$000	
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem.....	14.400\$000	
	Grat.. Idem.....	5.600\$000	
10 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem.....	30.000\$000	
	Grat.. Idem.....	10.000\$000	
6 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem.....	15.600\$000	
	Grat.. Idem.....	4.800\$000	
4 Amanuenses.....	Ord.. Idem.....	6.000\$000	
	Grat.. Idem.....	2.000\$000	
1 Traductor Compilador.....	Ord.. Idem.....	3.000\$000	
	Grat.. Idem.....	1.000\$000	
3 Praticantes.....	Ord.. Idem.....	1.200\$000	
	Grat.. Idem.....	1.200\$000	
1 Porteiro.....	Ord.. Idem.....	1.600\$000	
	Grat.. Idem.....	800\$000	
2 Continuos.....	Ord.. Idem.....	2.000\$000	
	Grat.. Idem.....	800\$000	
5 Correios.....	Ord.. Idem.....	5.000\$000	
	Grat.. Idem.....	2.000\$000	
3 Empregados do Gabinete.....	Grat.. Idem.....	4.000\$000	
Para cavalgaduras.....	» Idem.....	750\$000	
Gratificação diaria aos 3 correios que estão de serviço.	Idem.....	1.098\$000	
			140.448\$000
Expediente.			
Objectos necesarios para o expediente e Registos da Secretaria.....		4.000\$000	
Encadernação da correspondencia Official recebida na Secretaria.....		800\$000	
Impressão do Relatorio e de actos do Ministerio.....		8.000\$000	
Aluguel e decima da casa.....		1.745\$088	
			14.545\$088
			154.993\$088
			55.845\$088
<p>A differença de 99.148\$000 rs., que se nota nesta verba comparada com a do Orçamento para o exercicio de 1858 — 1859, provém da nova organização que recebeu a Secretaria, em virtude do Decreto n.º 2.358 de 19 de Fevereiro do presente anno; de passarem os emolumentos para a receita geral, e incluirem-se nos novos vencimentos dos empregados da Secretaria o que percebão por outra verba a titulo de Gratificações, bem como parte das despesas do expediente e da impressão que erão abonadas pela verba do § 5.º</p>			
§ 2.º			
Legações e Consulados.			
Estados-Unidos d'America.			
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep.. Decreto de 4 de Agosto de 1853....	16.800\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.. Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Março de 1857.....	3.800\$000	
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord.. Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat.. Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 7 de Novembro de 1854.	1.500\$000	31.000\$000	
	Grat..	Aviso de 16 de Abril de 1856.....	500\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Confederação Argentina.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	31.500\$000	
	Rep..	Decreto de 5 de Janeiro de 1857....	16.800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 9 de Janeiro de 1858....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.200\$000		
Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 21 de Junho de 1852...	1.500\$000		
	Grat..	Aviso de 13 de Fevereiro de 1858...	2.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Republica Oriental do Uruguay.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	24.500\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	11.800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 11 de Setembro de 1855....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..	Decreto de 4 de Outubro de 1855...	1.000\$000		
	Grat..	Aviso de 16 de Abril de 1856.....	500\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		
Perú.					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	34.200\$000	
	Rep..	Decreto de 4 de Agosto de 1853....	16.800\$000		
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000		
	Grat..	Decreto de 4 de Agosto de 1853....	2.800\$000		
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.200\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			200\$000		
1 Consul em Nauta.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente.....			500\$000		
Bolivia.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.400\$000	19.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	12.600\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.700\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Venezuela, Nova Granada e Equador.					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	18.500\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	8.000\$000		
	Grat..	Dito n.º 940 Artigo 35.....	4.000\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852, e Artigo 35 do Dec. n.º 940.....	3.200\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Paraguay.					
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.400\$000	22.500\$000	
	Rep..	Decreto de 9 de Dezembro de 1858..	12.600\$000		
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000		
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.700\$000		
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000		
Expediente da Legação.....			500\$000		
Dito do Consulado.....			500\$000		

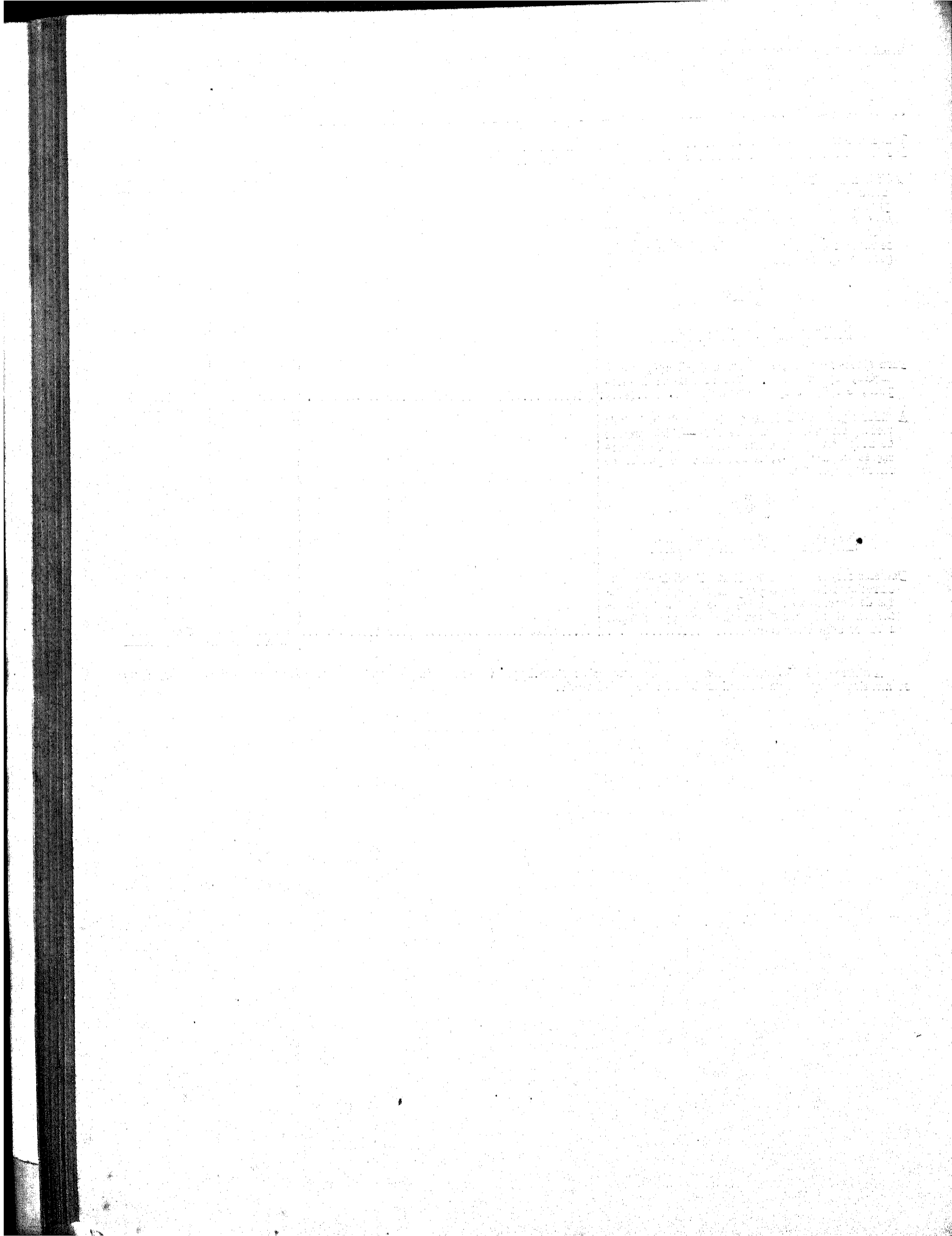
Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Chile.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	8.000\$000	
1 Addido servindo de Secretario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	2.700\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
				14.000\$000
Guyana Franceza.				
1 Consul Geral.....	Ord..		4.000\$000	
Expediente.....			500\$000	
				4.500\$000
Angola.				
1 Consul.....	Ord..		5.000\$000	
	Grat.	Aviso de 10 de Abril de 1858.....	1.000\$000	
Expediente.....			500\$000	
				6.500\$000
Inglaterra.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	21.800\$000	
	Grat.	Aviso de 8 de Fevereiro de 1856...	2.666\$666	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Aviso de 30 de Abril de 1858....	4.800\$000	
Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Grat.	Dec. de 6 de Abril de 1852.....	8.800\$000	
Expediente da Legação.....			4.000\$000	
Dito do Consulado.....			200\$000	
				49.866\$666
França.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	16.800\$000	
	Grat.	Despachos de 11 de Outubro de 1855, e 10 de Abril de 1858.....	7.000\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	3.800\$000	
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.600\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	4.400\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000	
Expediente da Legação.....			1.000\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
				42.500\$000
Portugal.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 17 de Abril de 1855....	14.300\$000	
	Grat.	Despacho de 10 de Abril de 1858..	2.500\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.800\$000	
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.660\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852....	4.400\$000	
Expediente da Legação.....			1.000\$000	
Dito do Consulado.....			200\$000	
				31.200\$000
Austria.				
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 Agosto de 1851.....	2.400\$000	
	Rep..	Decreto de 7 de Abril de 1856....	12.600\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat..	Decreto de 27 de Março de 1857 e Despacho de 10 de Abril de 1858..	3.800\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat.	Decreto de 6 de Abril de 1852....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..		2.500\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
				26.500\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Mecklenburgo Schwerin, Mecklenburgo Strelitz e Oldemburgo.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	3.200\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	12.600\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852 e Despacho de 10 de Abril de 1858.....	3.800\$000	
2 Addidos de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.600\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	4.400\$000	
1 Consul Geral na Prussia.....	Ord..	4.000\$000	
1 Dito nas Cidades Anseaticas.....	»	4.000\$000	
	Grat..	Despacho de 10 de Abril de 1858.....	888\$888	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado das Cidades Anseaticas.....			500\$000	
Dito dito da Prussia.....			200\$000	
			36.888\$888	
Napoles.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	3.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
			17.000\$000	
Russia.				
1 Ministro Residente.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.400\$000	
	Rep..	Decreto de 9 de Dezembro de 1858..	10.100\$000	
1 Secretario de Legação.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	1.200\$000	
	Grat..	Decreto de 9 de Dezembro de 1858..	3.800\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	\$	
Expediente da Legação.....			500\$000	
			21.000\$000	
Roma e Toscana.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
	Grat..	Despacho de 10 Abril de 1858.....	1.000\$000	
1 Addido de 1. ^a Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	3.000\$000	
Expediente da Legação.....			1.000\$000	
Despesas d'etiqueta dito.....			925\$000	
Expediente do Consulado.....			500\$000	
			19.425\$000	
Sardenha.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	3.750\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			400\$000	
			14.650\$000	
Hespanha.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..	3.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
			14.000\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Belgica.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..		3.000\$000	
	Grat..	Aviso de 16 de Outubro de 1855...	1.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
				13.000\$000
Paizes Baixos.				
1 Encarregado de Negocios..	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
				10.500\$000
Confederação Helvética.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 31 de Janeiro de 1857...	8.000\$000	
1 Addido de 1.ª Classe.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	800\$000	
	Grat..	Decreto de 31 de Janeiro de 1857...	2.200\$000	
1 Consul Geral.....	Ord..		2.500\$000	
	Grat..	Despacho de 23 de Junho de 1858...	1.500\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
Dito do Consulado.....			500\$000	
				18.000\$000
Suecia e Dinamarca.				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Lei de 22 de Agosto de 1851.....	2.000\$000	
	Rep..	Decreto de 6 de Abril de 1852.....	8.000\$000	
Expediente da Legação.....			500\$000	
				10.500\$000
Grecia.				
1 Consul Geral.....	Ord..		4.000\$000	
Expediente.....			500\$000	
				4.500\$000
Constantinopla.				
1 Consul Geral.....	Ord..		4.500\$000	
Expediente.....			500\$000	
				5.000\$000
				542.730\$554
				453.941\$666
<p>A diferença de 88.788\$888 rs., que apparece para mais entre a quantia orçada para 1860—61, e a votada para 1858—59, provém do seguinte:</p> <p>Da nomeação de novos Agentes Consulares; do provimento de vagas que se derão no Corpo Consular; do augmento de alguns Addidos de Legação; do restabelecimento da Legação Imperial na Suecia e Dinamarca, ficando supprimido o actual Consulado que temos naquelles paizes; do augmento das quantias para despesa de representação aos Agentes Diplomaticos no Perú, e Bolivia; dito das gratificações dos Secretarios das Legações em Paris e S. Petersburgo, e de alguns Addidos; da elevação dos vencimentos dos Consules em Roma, e na Goyana Franca; e finalmente da concessão de gratificações a diversos Empregados Diplomaticos e Consulares, ou para remunerar serviços especiaes que lhes foram incumbidos, ou em attenção ás circumstancias do lugar onde residem.</p>				
§ 3.º				
Empregados em disponibilidade.				
2 Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios.....	Ord..	Decreto de 20 de Março de 1852.....	4.266\$666	
1 Encarregado de Negocios.....	»	Idem.....	1.333\$333	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Secretarios de Legação..... Ord. 1 Addido »	Decreto de 20 de Março de 1852.... Idem	1.600\$000 400\$000	7.599\$999	9.733\$332
Adifferença de 2.133\$333 rs. que se nota para menos nesta verba comparada com a do exercicio de 1858-59, procede de haver actualmente na classe da disponibilidade dous Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios, entretanto que na epocha em que se votou o Orçamento de 1858-59 havião tres Empregados d'aquelle character.				
<p style="text-align: center;">§ 4.º</p>				
<p style="text-align: center;">Extraordinarias no Exterior.</p>				
Para ajudas de custo, soccorros a Brasileiros, gratificações, explorações e estudos de terrenos limitrophes, e outras despesas eventuaes.....			135.000\$000	110.000\$000
A differença de 25.000\$ rs. que se pede de mais nesta verba, comparada com a de 1858—1859, procede de novos serviços que teem sobrevindo, de demarcações de fronteiras, levantamento de plantas de terreno, &c. &c.				
<p style="text-align: center;">§ 5.º</p>				
<p style="text-align: center;">Extraordinarias no Interior.</p>				
Despezas com as Commissões Mixtas Brasileira-Ingleza, e Brasileira-Portugueza; explorações, estudos e plantas de terrenos do Imperio, a que se tem de proceder, em virtude de actos internacionaes; gratificações e outras despesas eventuaes.....			50.000\$000	30.000\$000

A differença de 20.000\$000 rs. que apparece para mais nesta verba provém, como a da precedente, de serviços da mesma natureza das que ahi se mencionão, que teem de realizar-se no territorio do Imperio.



MINISTERIO DA MARINHA.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
§ 1.º			
Secretaria d'Estado.			
<i>Pessoal.</i>			
1 Ministro e Secretario d'Estado..... Ordenado.	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852.	12.000\$000	
1 Director Geral, ordenado..... 5.000\$000	Decreto n.º 2359 de 19 de Fevereiro de 1859 e Aviso de 26 do mesmo mez e anno.....	7.920\$000	
Gratificação..... 2.200\$000			
Idem, por contar mais de 30 annos de serviço..... 720\$000			
3 Directores de Secção, ord. a 3.600\$ 10.800\$000	Idem.....	15.000\$000	
Gratificação a 1.400\$..... 4.200\$000			
4 Primeiros Officiaes, ordenado a 3.000\$ 12.000\$000	Idem.....	16.000\$000	
Gratificação a 1.000\$000..... 4.000\$000			
4 Segundos Officiaes, ordenado a 2.600\$ 10.400\$000	Idem.....	13.600\$000	
Gratificação a 800\$000..... 3.200\$000			
4 Amanuenses, ordenado a 1.500\$000. 6.000\$000	Idem.....	8.000\$000	
Gratificação a 500\$000..... 2.000\$000			
1 Official Archivista, ordenado..... 3.000\$000	Idem.....	4.000\$000	
Gratificação..... 1.000\$000			
1 Ajudante do mesmo, ordenado..... 1.200\$000	Idem.....	1.800\$000	
Gratificação..... 600\$000			
1 Porteiro, ordenado..... 1.600\$000	Idem.....	2.400\$000	
Gratificação..... 800\$000			
1 Ajudante do mesmo, ordenado..... 1.000\$000	Idem.....	1.600\$000	
Gratificação..... 600\$000			
1 Continuo, ordenado..... 1.000\$000	Idem.....	1.400\$000	
Gratificação..... 400\$000			
4 Correios, ordenado a 1.000\$000... 4.000\$000	Idem.....	5.600\$000	
Gratificação a 400\$000..... 1.600\$000			
Gratificação ao empregado que serve no Gabinete do Ministro.....	Idem.....	1.800\$000	
Dita a 4 Correios para cavalgadura a 150\$000..... 600\$000			
Dita de 1\$000 por dia em 365 dias para dous Correios que se considerão em effectivo serviço..... 730\$000	Idem.....	1.330\$000	92.450\$000
		92.450\$000	33.000\$000

26

Observação.

A differença para mais de Rs. 59.450\$000, provém dos maiores vencimentos e do augmento de pessoal estabelecido pelo Decreto citado, que reformou esta Repartição.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 2.º			
Conselho Naval.			
<i>Pessoal.</i>			
<i>Membros effectivos.</i>			
1 Official d'Armada, gratificação	Lei n.º 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decreto n.º 2.208 de 22 de Julho de 1858	3.000\$000	
Gratificação, como encarregado do detalhe do Conselho Naval			
2 Ditos, gratificação a 2.400\$000	Idem	12.800\$000	15.800\$000
2 Paisanos, dita a 4.000\$000			
<i>Membros Adjuntos.</i>			
1 Official Superior do Corpo de Engenheiros, gratificação	Idem		4.800\$000
1 Constructor Naval, dita			
<i>Secretaria.</i>			
1 Secretario, ordenado	Idem	4.000\$000	
Gratificação			
2 Primeiros Officiaes, ordenado a 2.000\$000	Idem	6.000\$000	
Gratificação a 1.000\$000			
2 Segundos ditos, ordenado a 1.733\$334	Idem	5.200\$000	
Gratificação a 866\$666			
2 Amanuenses, ordenado a 1.066\$667	Idem	3.200\$000	
Gratificação a 533\$333			
1 Porteiro, ordenado	Idem	1.200\$000	
Gratificação			
1 Correio a pé, ordenado	Idem	1.000\$000	20.600\$000
Gratificação			
16		41.200\$000	
<i>Observação.</i>			
A criação do Conselho Naval, foi posterior á confecção do orçamento para o exercício de 1858 a 1859.			
§ 3.º			
Quartel General da Marinha.			
<i>Pessoal.</i>			
1 Chefe d'Esquadra, Ajudante d'Ordens e encarregado:	Lei de 18 de Set. de 1845 e de 26 de Set. de 1857, Dec. de 11 de Abril do mesmo anno e diferentes Avisos.	1.800\$000	
Maiorias a 150% por mez			
Comedorias a 4% por dia, em 365 dias	Idem	115\$200	
Gratificação para casas a 9%600 por mez	Idem	240\$000	
Soldo de dous criados a 10% dito	Idem	438\$000	
Equivalente de 3 rações de porão, a razão de 400 rs. cada huma por dia, em 365 dias	Idem	182\$500	
Idem de luzes, a razão de 4 velas por dia a 750 rs. cada lb. em 365 dias	Idem		4.235\$700

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Capitão Tenente Secretario do Ajudante d'Ordens e encarregado: maiorias a 50\$ por mez Comedorias a 1\$600 por dia, em 365 dias Soldo de 1 criado 2.º Marinheiro, a 10\$ por mez.... Equivalente de duas rações de porão a razão de 400 rs. por dia cada huma, em 365 dias..... Idem de luzes a razão de huma vela por dia a 750 rs. a lb., em 365 dias.....	Aviso de 23 de Maio de 1845, 7 de Dezembro de 1846, 16 de Julho de 1852, 14 de Dezembro de 1854 e Dec. de 11 de Abril de 1857..... Idem Idem Idem..... Idem.....	600\$000 584\$000 120\$000 292\$000 45\$625	1.641\$625
Empregados.			
1 Dito, gratificação por anno..... 1 Dito, Major reformado do extinto Corpo d'Artilharia de Marinha, gratificação por anno..... 1 Dito, gratificação por anno.....	Aviso de 14 de Julho de 1856..... Avisos de 29 Março de 1838, 20 de Junho de 1845 e 14 de Julho 1856. Aviso de 14 de Julho de 1856.....	1.000\$000 792\$000 720\$000	2.512\$000
5			8.389\$325
Observação.			
A differença para mais de 2.485\$625, resulta não só do maior numero de velas que percebe o Ajudante d'Ordens pela tabella que ultimamente baixou com o Decreto de 11 de Abril de 1857, bem como de se ter comprehendido todo o pessoal empregado nesta Repartição, cujos vencimentos erão pagos pela rubrica — Eventuaes.			
§ 4.º			
Conselho Supremo Militar.			
Pessoal.			
1 Almirante reformado, Conselheiro de Guerra: Gratificação por anno..... Equivalente da etape a 8\$600, em 365 dias..... 2 Chefes d'Esquadra effectivos, sendo hum Conselheiro de Guerra: gratificação de 1.200\$ por anno.... 1 Dito reformado Conselheiro de Guerra, idem..... Equivalente da etape aos ditos a 3\$800, em 365 dias.....	Lei de 30 de Setembro de 1847 Dec.º de 31 de Janeiro de 1857, e Av. de 18 de Abril de 1857..... Lei de 30 de Setembro de 1847..... Idem..... Dec. de 31 de Janeiro de 1857 e Aviso de 18 de Abril de 1857.....	1.200\$000 3.139\$000 2.400\$000 1.200\$000 4.161\$000	4.339\$000 7.761\$000
4			12.100\$000
Observação.			
Adifferença para mais de 7.300\$ procede de se ter comprehendido na presente tabella o equivalente da etape que estes Officiaes percebião pela verba — Material.			
§ 5.º			
Auditoria e Executoria.			
Pessoal.			
1 Auditor..... Ord.. Gratificação... Dita como Fiscal..... 1 Escrivão..... Ord.. 1 Meirinho..... » 1 Escrivão do dito.....	Lei de 28 de Out. de 1848 e 28 de Junho de 1850 e Aviso de 27 de de Julho de 1850..... Idem..... Res. de 16 de Junho de 1846, Lei de 22 de Setembro de 1836 e Aviso de 13 de Outubro de 1846..... Dec. de 3 de Junho de 1793..... Idem..... Idem.....	1.600\$000 800\$000 280\$000 240\$000 250\$000 200\$000	2.680\$000 690\$000
4			3.370\$000
			3.370\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.	
§ 6.º				
Contadoria.				
Pessoal.				
1 Contador, ordenado por anno 3.200\$000 Gratificação 600\$000	Lei n.º 719 de 28 de Set. de 1853, Dec. n.º 1739 de 26 de Março e Aviso de 28 de Maio de 1856.	3.800\$000		
4 Chefes de Secção, idem a 2.000\$000. 8.000\$000 Gratificação a 400\$000 1.600\$000				Idem..... 9.600\$000
4 Primeiros Escripturarios, idem a 1.600\$ 6.400\$000 Gratificação a 400\$000 1.600\$000				Idem..... 8.000\$000
6 Segundos ditos, idem a 1.200\$000.. 7.200\$000 Gratificação a 400\$000 2.400\$000				Idem..... 9.600\$600
8 Terceiros ditos, idem a 1.000\$000... 8.000\$000 Gratificação a 200\$000 1.600\$000				Idem..... 9.600\$000
8 Quartos ditos, idem a 600\$000..... 4.800\$000 Gratificação a 200\$000 1.600\$000				Idem 6.400\$000
10 Praticantes, idem a 400\$000				Idem..... 4.000\$000
1 Cartorario, idem 800\$000 Gratificação 400\$000				Idem..... 1.200\$000
1 Ajudante do mesmo, idem..... 600\$000 Gratificação 200\$000				Idem..... 800\$000
1 Porteiro, idem..... 800\$000 Gratificação 200\$000				Idem..... 1.000\$000
1 Ajudante do mesmo, idem 600\$000 Gratificação 200\$000	Idem..... 800\$000			
2 Continuos, idem a 400\$000 800\$000 Gratificação a 200\$000 400\$000	Idem..... 1.200\$000	56.000\$000	56.000\$000	
§ 7.º				
Corpo d'Armada e Classes annexas.				
Pessoal.				
Primeira Classe.				
2 Vice-Almirantes, soldo liquido do Montepio a 232\$ por mez.....	Dec. do 1.º de Dez- de 1841, Leis de 31 Julho de 1852, de 14 de Julho de 1855 e de 30 de Julho de 1856, Res. de 16 de Fev. do mesmo anno, sobre Consulta de 8 do dito mez e outras Disposições.	5.568\$000 8.352\$000 13.363\$200 22.272\$000 33.408\$000 58.464\$000 111.360\$000 38.976\$000	291.763\$200	
4 Chefes d'Esquadra, idem 174\$ idem.....				Idem.....
8 Ditos de Divisão, idem a 139\$200 idem.....				Idem.....
16 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116\$ idem....				Idem.....
30 Ditos de Fragata, idem a 92\$800 idem.....				Idem.....
60 Ditos Tenentes, idem a 81\$200 idem.....				Idem.....
160 Primeiros Tenentes, idem a 58\$ idem.....				Idem.....
80 Segundos ditos, idem a 40\$600 idem.....				Idem.....
Segunda Classe.				
8 Primeiros Tenentes, soldo liquido do Montepio a 58\$ por mez.....	Idem.....	5.568\$000		
3 Segundo ditos, idem a 40\$600 idem.....	Idem.....	1.461\$600	7.029\$600	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Companhia dos Guardas Marinhas.			
50 Guardas Marinhas, soldo a 36% por mez	Dec. do 1.º de Dezembro de 1841 e Lei de 30 de Julho de 1856	21.600\$000	24.480\$000
80 Aspirantes, idem a 3% idem	Dec. de 14 de Janeiro de 1798	2.880\$000	
Corpo de Saude.			
1 Cirurgião mór (Chefe de Divisão Grad.º), soldo liquido do Montepio a 116\$ por mez	Lei de 30 de Julho de 1856, e Dec. de 30 de Setembro de 1857	1.392\$000	52.444\$800
Maiorias a 70% idem		840\$000	
Comedorias a 2\$400 por dia em 365 dias		876\$000	
Gratificação a 144\$ por mez		1.728\$000	
2 Cirurgiões d'Esquadra (Capitães de Fragata,) soldo liquido do Montepio a 92\$800 por mez	Idem	2.227\$200	
6 Ditos de Divisão (Capitães Tenentes), idem a 81\$200 idem	Idem	5.846\$400	
1 Primeiro Cirurgião Secretario (Primeiro Tenente), idem a 58\$ idem	Idem	2.448\$000	
Gratificação a 146\$ idem	Idem	1.752\$000	
19 Primeiros Cirurgiões (Primeiros Tenentes), idem a 58\$ idem	Idem	13.224\$000	
40 Segundos Cirurgiões (Segundos Tenentes), idem a 40\$600 idem	Idem	19.488\$000	
1 Primeiro Pharmaceutico (Segundo Tenente), idem a 40\$600 idem	Idem	487\$200	
2 Ditos ditos (Guardas Marinhas), soldo a 36\$ idem	Idem	864\$000	
7 Segundos ditos (ditos), idem a 36\$ idem	Idem	3.024\$000	
Officiaes do Culto.			
1 Capellão do N.º, soldo a 42\$ por mez	Dec. de 1.º de Dez. de 1841, Res. de 23 de Nov. de 1853 e 16 de Fev. de 1856		504\$000
Corpo de Officiaes de Fazenda.			
6 Commissarios da 1.ª Classe (Capitães Tenentes), soldo liquido do Montepio a 81\$200 por mez	Lei de 14 Julho de 1855 e Dec. de 30 de Junho de 1857	5.846\$400	71.769\$600
6 Ditos ditos (Primeiros Tenentes), idem a 58\$ idem	Idem	4.176\$000	
18 Commissarios da 2.ª Classe (Segundos Tenentes), idem a 40\$600 idem	Idem	8.769\$600	
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem	Idem	10.368\$000	
12 Escrivães da 1.ª Classe (Primeiros Tenentes, idem a 58\$ idem	Idem	8.352\$000	
18 Ditos da 2.ª Classe (Segundos Tenentes), idem a 40\$600 idem	Idem	8.769\$600	
24 Ditos da 3.ª Classe (Guardas Marinhas), idem a 36\$ idem	Idem	10.368\$000	
18 Fieis da 1.ª Classe, soldo a 26\$ idem	Idem	5.616\$000	
36 Ditos da 2.ª Classe, idem a 22\$ idem	Idem	9.504\$000	
Corpo de Officiaes Marinheiros.			
12 Mestres da 1.ª Classe, soldo a 50\$ por mez	Dec. e Plano de 20 de Fev. de 1858	7.200\$000	39.600\$000
30 Ditos da 2.ª Classe, idem a 40\$ idem	Idem	14.400\$000	
50 Guardiães, idem a 30\$ idem	Idem	18.000\$000	
Corpo de Machinistas.			
6 Machinistas de 1.ª Classe a 100\$ por mez	Dec. e Regul. de 11 de Julho de 1857	7.200\$000	36.960\$000
28 Ditos da 2.ª Classe a 80\$ idem	Idem	26.880\$000	
4 Ditos da 3.ª Classe a 60\$ idem	Idem	2.880\$000	
873		524.551\$200	363.837\$600

Observação.

A differença para mais de Rs. 160.713\$600, procede do maior numero de Officiaes da 1.ª Classe, Guardas Marinhas e Aspirantes; das novas organizações dadas ao Corpo de Saude, aos Officiaes de Fazenda e Apito, e da criação do Corpo de Machinistas.

§ 8.º Batalhão Naval.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Maiores.	Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES.	VOTADA PARA 1858-1859.
Pessoal.								
<i>Estado maior e menor.</i>								
1	Commandante (Capitão de Mar e Guerra).....							
	Dec. de 24 de Nov. de 1852 e Aviso de 18 de Março de 1853.....							
	Idem.....	840\$000	876\$000			240\$000	1.956\$000	
1	Major (Capitão Tenente).....	600\$000	219\$000			120\$000	939\$000	
1	Ajudante (1.º Tenente d'Armada).....	360\$000	146\$000			84\$000	590\$000	
1	Instrutor de Infantaria (Official do Exercito).....						720\$000	
1	Dito de Artilharia (Official do Exercito ou Armada).....						720\$000	
1	Capellão.....						720\$000	
1	Cirurgião (1.º Tenente).....			1.752\$000			1.752\$000	
1	Commissario de 1.ª Classe (Capitão Tenente).....	600\$000	219\$000			120\$000	939\$000	
2	Fieis de 2.ª Classe a 240\$ por anno.....	480\$000					480\$000	
1	Secretario.....						1.044\$000	
2	Escreventes a 300\$ idem.....			960\$000		84\$000	600\$000	
1	Serralheiro e espingardeiro.....			600\$000			360\$000	
1	Mestre de primeiras letras.....						168\$000	
1	Sargento (Tambor mot).....						94\$900	
5 Companhias de 150 praças.								
5	Capitães (1.ºs Tenentes).....							
5	Tenentes (2.ºs ditos).....							
5	1.ºs Sargentos.....							
20	2.ºs ditos.....							
40	Cabos de esquadra.....							
10	Pifaros.....							
15	Tambores.....							
650	Soldados.....							
766								
360	Praças que se abatem, por se suppoem embarcadas, isto he, 3 1.ºs Tenentes, 3 2.ºs ditos, 3 1.ºs Sargentos, 9 2.ºs ditos, 18 Cabos d'Esquadra, 3 Pifaros, 6 Tambores e 315 Soldados.....	3.300\$000	1.460\$000		29.968\$500	840\$000	35.566\$500	
406		6.180\$000	2.920\$000	5.472\$000	30.589\$400	1.488\$000	46.649\$400	
		1.980\$000	876\$000		14.353\$450	504\$000	17.745\$450	
		4.200\$000	2.044\$000	5.472\$000	16.233\$950	984\$000	28.933\$950	27.780\$950

Observação.

A differença para mais de R. 1.153\$000, provém dos maiores vencimentos que ora percebem o 1.º Cirurgião, o Commissario da 1.ª Classe e o Secretario, em consequencia das novas organizações por que passarão o Corpo de Saude e os Officiaes de Fazenda pelos Decretos de 3 de Junho e 30 de Setembro de 1857.

§ 9.º Corpo de Impe

	NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Meio Soldo.	Majorias.
	Pessoal.				
	<i>Estado maior e menor.</i>				
1	Commandante Geral, Capitão de Mar Guerra.	Dec. e Regul. de 5 de Junho 1845, Carta de Lei de 6 de Maio, e Dec. de 19 de Julho de 1843, Decs. de 30 de Junho e 30 de Set. de 1857 e diferentes Avisos			840\$000
1	Segundo Commandante, Capitão de Fragata.	Idem			720\$000
1	Ajudante, (1.º Tenente)	Idem			360\$000
1	Commissario de 1.ª Classe, (1.º Tenente)	Idem			360\$000
1	Escrivão de 1.ª Classe, (1.º Tenente)	Idem			360\$000
1	Capellão (serve um do numero)	Idem			150\$000
1	1.º Cirurgião (1.º Tenente)	Idem			
1	Instructor de Infantaria	Idem			
1	Sargento Ajudante	Idem			480\$000
2	Fieis de 2.ª Classe	Idem			
1	Tambor mór	Idem			
1	Mestre d'Armas	Idem			
1	Mestre do Apparelho (sendo da 2.ª Classe)	Idem	840\$000		
1	Dito Carpinteiro e Calafate (sendo da 1.ª dita)	Idem	600\$000		
1	Dito Espingardeiro	Idem			
1	Dito de velas (sendo da 2.ª Classe)	Idem			
			1.440\$000	\$	3.270\$000
17	15 Companhias de 106 Praças.				
15	Capitães (1.º Tenentes)	Idem			9.900\$000
15	Tenentes (2.º Ditos)				
15	1.º Sargentos				
30	2.º Ditos				
15	Furrieis				
60	Cabos				
300	Marinheiros de 1.ª Classe				
300	Ditos de 2.ª dita				
300	Ditos de 3.ª dita				
540	Grumetes				
1.607					
1.378	Praças que se abatem, isto he, 13 1.ºs Tenentes, 13 2.ºs ditos, 13 1.ºs Sargentos, 26 2.ºs ditos, 13 Furrieis, 52 Cabos, 260 Marinheiros da 1.ª Classe, 260 ditos da 2.ª dita, 260 ditos da 3.ª dita, e 468 Grumetes, prefazendo o total de 13 Companhias que se suppõe embarcadas			8.580\$000	
			\$	\$	1.320\$000
229	2 Companhias de Aprendizés Marinheiros.				
2	Capitães (1.º Tenentes)	Decreto e Regul. de 5 de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio e Dec. de 19 de Julho de 1843, e diferentes Avisos			720\$000
					600\$000
2	Tenentes (2.º ditos)	Idem			
2	1.º Sargentos	Idem			
2	2.º Ditos				
2	Furrieis				
16	Cabos				
400	Aprendizes	Idem			
			\$	\$	1.320\$000
426	Praças de Aprendizés que se abatem por se suppoer embarcadas.				
100			\$	\$	1.320\$000
326			\$	\$	1.320\$000

riaes Marinheiros.

Comedorias.	Gratificações.	Soldo das praças de pref.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860-61.	SOMMA VOTADA PARA 1858-59.
876\$000			240\$000	1.956\$000			
292\$000			120\$000	1.132\$000			
146\$000			84\$000	590\$000			
146\$000			84\$000	590\$000			
146\$000			84\$000	590\$000			
146\$000	480\$000		84\$000	860\$000			
	1.752\$000			1.752\$000			
			240\$000	240\$000			
				480\$000			
			192\$000	192\$000			
			240\$000	240\$000			
	360\$000			360\$000			
				840\$000			
				600\$000			
	360\$000			360\$000			
1.752\$000	3.672\$000	672\$000	696\$000	\$	11.502\$000		
4.380\$000		165.600\$000	2.520\$000	182.400\$000			
3.796\$000		143.320\$000	2.184\$000	158.080\$000			
584\$000	\$	22.080\$000	336\$000	\$	24.320\$000		
292\$000			168\$000	1.180\$000			
292\$000			168\$000	1.060\$000			
			3.672\$000	3.672\$000			
			14.400\$000	14.400\$000			
584\$000		18.072\$000	336\$000	20.312\$000			
		3.600\$000		3.600\$000			
584\$000	\$	14.472\$000	336\$000	\$	16.712\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	Soldo.	Mais Soldo.	Materiaes.
MATO GROSSO.					
<i>Companhia de Imperiaes Marinheiros.</i>					
1	Commandante (1.º Tenente).....	Dec. e Regul. de 5.º de Junho de 1845, Carta de Lei de 6 de Maio, Dec. de 19 de Julho de 1843, e diferentes Avisos.....			720\$000
1	Tenente (2.º dito).....	Idem.....			600\$000
1	1.º Sargento.....	Idem.....			
2	2.º Ditos.....				
1	Furriel.....				
4	Cabos.....				
20	Marinheiros de 1.ª Classe.....				
20	Ditos de 2.ª dita.....		Idem.....		
20	Ditos de 3.ª dita.....				
36	Grumetes.....				
106	Praças que se abatem, isto he, 1 2.º Tenente, 2 2.º Sargentos, 1 Cabo, 45 Marinheiros de diferentes classes, e 17 Grumetes, que se suppõe embarcados nas Canhoneiras.....				1.320\$000
66					600\$000
40					720\$000
<i>Companhia de Aprendizizes marinheiros de 218 Praças.</i>					
1	Commandante (1.º Tenente).....	Decreto de 7 de Outubro de 1857.....			720\$000
2	Tenentes (2.º ditos).....	Idem.....			1.200\$000
1	Escrivão da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Commissario da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior, a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
218					2.448\$000
SANTA CATHARINA.					
<i>Companhia de Aprendizizes marinheiros de 220 Praças.</i>					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Decreto de 24 de Outubro de 1857.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1.º Tenentes).....	Idem.....			720\$000
2	Commissarios da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
2	Escrivães da 3.ª Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior, a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
220					1.848\$000
BAHIA.					
<i>Companhia de Aprendizizes Marinheiros de 218 Praças.</i>					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Decreto de 27 de Janeiro de 1855 e diferentes Avisos.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1.º Tenentes).....	Idem.....			720\$000
1	Escrivão de 2.ª Classe.....	Idem.....			300\$000
1	Commissario de 3.ª Classe.....	Idem.....			132\$000
1	Mestre (sendo da 2.ª Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião do n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
218					1.752\$000

Comedorias.	Créditos.	Soldo das praças de pret.	Soldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860-61.	SOMMA VOTADA PARA 1858-59.
438\$000			240\$000	1.398\$000			
146\$000			84\$000	830\$000			
		1.680\$000		1.680\$000			
		9.360\$000		9.360\$000			
584\$000	\$	11.040\$000	324\$000	13.268\$000			
146\$000		7.068\$000	84\$000	7.898\$000			
438\$000	\$	3.972\$000	240\$000	\$	5.370\$000		
438\$000			240\$000	1.398\$000			
292\$000			168\$000	1.660\$000			
146\$000			84\$000	494\$000			
146\$000			84\$000	494\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.022\$000	1.080\$000	9.144\$000	576\$000	\$	14.270\$000		
584\$000			240\$000	1.424\$000			
292\$000			168\$000	1.180\$000			
292\$000			168\$000	724\$000			
292\$000			168\$000	724\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.460\$000	1.080\$000	9.144\$000	744\$000	\$	14.270\$000		
584\$000			240\$000	1.424\$000			
292\$000			168\$000	1.180\$000			
146\$000			84\$000	530\$000			
146\$000			84\$000	362\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.168\$000	1.080\$000	9.144\$000	576\$000	\$	13.720\$000		

NATUREZA DA DESPEZA.		LEGISLAÇÃO.	Saldo.	Meio Saldo.	Majorias
PERNAMBUCO.					
Companhia de Aprendizes Marinheiros de 220 praças.					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec. de 24 de Outubro de 1857.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1. ^{as} Tenentes).....	Idem.....			720\$000
2	Commissarios da 3. ^a Classe.....	Idem.....			264\$000
2	Escrivães da 3. ^a Classe.....	Idem.....			264\$000
1	Mestre (sendo de 2. ^a Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros de Classe superior a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
			\$	\$	1.848\$000
PARÁ.					
Companhia de Aprendizes Marinheiros de 218 praças.					
1	Commandante (sendo Capitão Tenente).....	Dec. de 4 de Janeiro de 1855.....			600\$000
2	Tenentes (sendo 1. ^{as} Tenentes).....	Idem.....			720\$000
1	Escrivão de 2. ^a Classe.....	Idem.....			300\$000
1	Commissario de 3. ^a Classe.....	Idem.....			132\$000
1	Mestre (sendo de 2. ^a Classe).....	Idem.....			
1	Contramestre (sendo Guardião de n.º).....	Idem.....			
2	Guardiães.....	Idem.....			
1	Mestre d'Armas.....	Idem.....			
8	Marinheiros a 18\$.....	Idem.....			
200	Aprendizes a 3\$.....	Idem.....			
			\$	\$	1.752\$000

Recapi

229	Corpo de Imperiaes Marinheiros da Corte.....	35.822\$000
326	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem.....	16.712\$000
40	Companhia de Imperiaes Marinheiros de Mato Grosso...	5.370\$000
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros idem.....	14.270\$000
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de St.ª Catharina.	14.276\$000
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.....	13.720\$000
220	Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.	14.276\$000
218	Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.....	13.720\$000
1.689		128.166\$000

OBSER

As diferenças para mais de Rs. 43.415\$000 provém da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros nas Províncias de Mato Grosso,

Comedorias.	Gratificações.	Saldo das praças de pret.	Saldo dos criados.	TOTAES PARCIAES.	TOTAES GERAES.	SOMMA PEDIDA PARA 1860-61.	SOMMA VOTADA PARA 1858-59.
584\$000			240\$000	1.424\$000			
292\$000			168\$000	1.180\$000			
292\$000			168\$000	724\$000			
292\$000			168\$000	724\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.460\$000	1.080\$000	9.144\$000	744\$000	\$	14.276\$000		
584\$000			240\$000	1.424\$000			
292\$000			168\$000	1.180\$000			
146\$000			84\$000	530\$000			
146\$000			84\$000	362\$000			
	360\$000			360\$000			
	240\$000			240\$000			
	480\$000			480\$000			
		216\$000		216\$000			
		1.728\$000		1.728\$000			
		7.200\$000		7.200\$000			
1.168\$000	1.080\$000	9.144\$000	576\$000	\$	13.720\$000	128.166\$000	84.751\$000

tulação.

.....	35.822\$000
.....	16.712\$000
.....	5.370\$000
.....	14.270\$000
.....	14.276\$000
.....	13.720\$000
.....	14.276\$000
.....	13.720\$000
	128.166\$000

VAÇÃO.

Santa Catharina e Pernambuco e finalmente dos maiores vencimentos em algumas Classes.

M.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 10.º				
Companhia de Invalidos.				
Pessoal.				
1 Commandante (1.º Tenente do Exército) maiorias a 15\$ por mez.....	180\$000			
Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias.....	146\$400			
Soldo de 1 criado, grumete a 7\$.....	84\$000			
1 Escrevente, gratificação a 25\$ por mez.....		Instrucções de 16 de Fevereiro de 1848 e diferentes Avisos.....	410\$400	
		Idem.....	300\$000	
				710\$400
Praças das Companhias.				
1 Pratico a 30\$ por mez.....		Idem.....	360\$000	
1 Guardião extranumerario, soldo a 18\$ por mez....		Idem.....	216\$000	
1 Primeiro Sargento do Corpo de Imperiaes, soldo a 20\$ idem.....		Idem.....	240\$000	
1 Segundo dito idem, a 19\$ idem.....		Idem.....	228\$000	
1 Furriel dito idem, a 18\$ idem.....		Idem.....	216\$000	
1 Dito dito, idem a 12\$ idem.....		Idem.....	144\$000	
1 Cabo dito, idem 10\$ idem.....		Idem.....	192\$000	
1 Marinheiro de Classe superior, idem a 20\$.....		Idem.....	240\$000	
2 Ditos ditos, a 15\$.....		Idem.....	360\$000	
1 Primeiro Marinheiro a 800 rs. por dia, em 365 dias.		Idem.....	292\$000	
1 Dito dito a 15\$ por mez.....		Idem.....	180\$000	
9 Segundos ditos, a 10\$ idem.....		Idem.....	1.080\$000	
2 Ditos ditos, a 8\$ idem.....		Idem.....	192\$000	
2 Marinheiros de 3.ª Classe, a 8\$ idem.....		Idem.....	192\$000	
4 Grumetes, a 7\$ idem.....		Idem.....	336\$000	
3 Ditos, a 5\$ idem.....		Idem.....	180\$000	
1 Aprendiz Marinheiro a 3\$ idem.....		Idem.....	36\$000	
4 Soldados, sendo 2 do extinto Corpo d'Artilharia, a 100 rs. por dia, em 365 dias.....		Idem.....	146\$000	
				4.830\$000
				5.540\$400
				6.406\$000
Observação.				
A differença para menos de Rs. 865\$600, he proveniente do menor pessoal que actualmente existe na Companhia.				
§ 11.º				
Intendencia e accessorios.				
Pessoal.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Intendencia.				
1 Intendente, ordenado por anno.....	3.000\$			
Gratificação.....	800\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856.	3.800\$000	
2 Ajudantes, ordenado a 2.000\$000 idem.	4.000\$			
Gratificação, a 800\$.....	1.600\$	Idem.....	5.600\$000	
1 Secretario, ordenado.....	1.600\$			
Gratificação.....	400\$	Idem.....	2.000\$000	
2 Officiaes, ordenado por anno a 1.200\$..	2.400\$			
Gratificação a 400\$.....	800\$	Idem.....	3.200\$000	
2 Amanuenses, ordenado a 600\$.....	1.200\$			
Gratificação a 200\$.....	400\$	Idem.....	1.600\$000	
1 Porteiro, ordenado.....	800\$			
Gratificação.....	200\$	Idem.....	1.000\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Ajudante, ordenado	600\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856....	800\$000	19.200\$000	
Gratificação	200\$				
2 Contínuos, ordenado a 400\$	800\$	Idem	1.200\$000		
Gratificação a 200\$	400\$				
Pagadoria.					
1 Pagador, ordenado por anno	1.600\$	Idem	2.400\$000		
Gratificação	400\$				
Dita para quebras	400\$				
1 Fiel, ordenado	800\$	Idem.....	1.000\$000		
Gratificação	200\$				
1 Porteiro Contínuo, ordenado	400\$	Idem	600\$000	4.000\$000	
Gratificação	200\$				
Almoxarifado.					
4 Escrivães, ordenado a 1.200\$ por anno	4.800\$	Idem	6.400\$000		
Gratificação a 400\$	1.600\$				
4 Ajudantes, ordenado a 600\$	2.400\$	Idem	3.200\$000		
Gratificação a 200\$	800\$				
4 Almoxarifes, ordenado a 1.200\$	4.800\$	Idem	8.000\$000		
Gratificação a 800\$	3.200\$				
4 Fieis, ordenado a 600\$	2.400\$	Idem.....	3.200\$000		
Gratificação a 200\$	800\$				
1 Agente comprador, ordenado	600\$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1859....	1.200\$000		
Gratificação	600\$				
4 Serventes Porteiros, jornal a 1\$100 por dia, em 300 dias	1.320\$	Aviso de 12 de Fevereiro de 1858.	1.800\$000		
Gratificação idem, a 400 r.	480\$				
34 Serventes a 1\$100 por dia, em 300 dias uteis	11.220\$	Idem	23.340\$000	47.140\$000	
8 Ditos a 1\$100 de jornal, e 200 rs. de gratificação em 300 dias uteis	3.120\$				
25 Ditos a 1\$100 de jornal e 100 rs. de gratificação em 300 dias uteis	9.000\$				
Casas de deposito.					
2 Escrivães, ordenado a 1.200\$ por anno	2.400\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856....	3.200\$000		
Gratificação a 400\$	800\$				
2 Fieis, ordenado a 600\$	1.200\$	Idem	1.600\$000		
Gratificação a 200\$	400\$				
7 Guardas, ordenado a 400\$	2.800\$	Idem	4.200\$000		
Gratificação a 200\$	1.400\$				
2 Serventes Porteiros, jornal a 1\$100, em 300 dias uteis	660\$	Idem e Aviso de 12 de Fev. de 1858.	900\$000		
Gratificação a 400 rs.	240\$				
9 Ditos, jornal a 1\$100, idem		Idem idem.....	2.970\$000	12.870\$000	
Remadores e outros.					
1 Patrão do Escaler da Intendencia a 1\$300 de jornal e 300 rs. de gratificação por dia, em 365 dias		Aviso de 15 Outubro de 1857.....	584\$000		
10 Remadores a 1\$300 idem		Idem.....	4.745\$000	5.329\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente, ordenado por anno..... 2.400\$ Gratificação..... 600\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856 ..	3.000\$000		
1 Secretario, ordenado..... 1.200\$ Gratificação..... 400\$	Idem.....	1.600\$000		
1 Official, ordenado..... 800\$ Gratificação..... 400\$	Idem.....	1.200\$000		
1 Amanuense, ordenado..... 400\$ Gratificação..... 200\$	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro, ordenado..... 400\$ Gratificação..... 200\$	Idem.....	600\$000		
1 Continuo, ordenado..... 300\$ Gratificação..... 100\$	Idem.....	400\$000		
			7.400\$000	
<i>Almoxarifado.</i>				
2 Escrivães, ordenado a 1.000\$ por anno. 2.000\$ Gratificação a 400\$..... 800\$	Idem.....	2.800\$000		
2 Ajudantes dos Escrivães, ordenado a 600\$..... 1.200\$ Gratificação a 200\$..... 400\$	Idem.....	1.600\$000		
2 Almoxarifes, ordenado a 1.000\$..... 2.000\$ Gratificação a 600\$..... 1.200\$	Idem.....	3.200\$000		
2 Fiéis dos ditos, ordenado a 400\$..... 800\$ Gratificação a 200\$..... 400\$	Idem.....	1.200\$000		
1 Agente comprador, ordenado..... 600\$ Gratificação..... 400\$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858....	1.000\$000		
4 Guardas, ordenado a 300\$..... 1.200\$ Gratificação a 100\$..... 400\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856..	1.600\$000		
2 Serventes Porteiros, jornal a 800 rs. por dia, em 300 dias uteis..... 480\$ Gratificação a 200 rs..... 120\$	Idem.....	600\$000		
8 Ditos a 800 rs. por dia, em 300 dias.....	Idem.....	1.920\$000		
			13.920\$000	
PERNAMBUCO.				
<i>Almoxarifado.</i>				
Ao Inspector como Chefe da Arrecadação da Fazenda.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Escrivão, ordenado por anno..... 1.000\$ Gratificação..... 400\$	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857...	1.400\$000		
1 Ajudante do dito, ordenado..... 400\$ Gratificação..... 200\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856...	600\$000		
1 Almoxarife, ordenado..... 1.000\$ Gratificação..... 600\$	Idem e Lei de 26 de Set. de 1857...	1.600\$000		

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.		
1 Fiel, ordenado por anno.....	300\$	Lei de 28 de Set. de 1853, e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856....	500\$000	8.330\$000			
Gratificação.....	200\$						
1 Agente comprador, ordenado	600\$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858....	1.000\$000				
Gratificação.....	400\$						
2 Guardas, ordenado a 300\$.....	600\$	Lei de 28 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856....	800\$000				
Gratificação a 100\$.....	200\$						
1 Servente Porteiro, jornal a 700 rs. por dia, em 300 dias uteis.....	210\$	Idem.....	270\$000				
Gratificação idem a 200 rs.....	60\$						
4 Ditos a 800 rs. por dia, em 300 dias uteis.....		Idem.....	960\$000				
12							
PARÁ.							
Ao Inspector, como Chefe da Arrecadação, gratificação por anno.....		Idem.....	1.200\$000				
1 Escrivão, ordenado.....	800\$	Idem.....	1.200\$000				
Gratificação.....	400\$						
1 Ajudante, ordenado.....	400\$	Idem.....	600\$000				
Gratificação.....	200\$						
1 Almojarife, ordenado.....	800\$	Idem.....	1.400\$000				
Gratificação.....	600\$						
1 Fiel, ordenado.....	300\$	Idem.....	500\$000				
Gratificação.....	200\$						
1 Agente comprador, ordenado.....	600\$	Dec. de 20 de Fevereiro de 1858....	1.000\$000				
Gratificação.....	400\$						
1 Guarda, ordenado.....	300\$	Lei de 20 de Set. de 1853 e Dec. e Regul. de 16 de Junho de 1856....	400\$000				
Gratificação.....	100\$						
1 Servente Porteiro, jornal a 700 rs. por dia, em 300 dias uteis.....	210\$	Idem.....	270\$000				
Gratificação a 200 rs.....	60\$						
2 Serventes a 800 rs.....	480\$	Idem.....	480\$000				
9				7.050\$000			
				125.239\$000	107.098\$000		

RECAPITULAÇÃO.

136	Município da Côrte.....	88.539\$000
29	Bahia.....	21.320\$000
12	Pernambuco.....	8.330\$000
9	Pará.....	7.050\$000
186		125.239\$000

Observação.

A diferença para mais de Rs. 18.141\$ provém de ter sido comprehendida a gratificação dos Inspectores dos Arsenaes de Marinha de Pernambuco e Pará como Chefes da Arrecadação de Fazenda; das nomeações de Agentes compradores; de mais hum Ajudante do Intendente da Côrte; dos maiores vencimentos dos serventes das differentes Secções do Almojarifado, casas de deposito, e dos remadores dos escaleres da Intendencia da Côrte.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 12.				
Arsenaes.				
Pessoal.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Inspecção.				
1 Inspector (Chefe de Divisão):				
Maiorias a 120\$ por mez	1.440\$000			
Comedorias a 8\$ por dia, em 365 dias	2.920\$000			
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez	240\$000			
Idem de 3 rações do porão a 400 rs. por dia, em 365 dias	438\$000			
Idem de luzes á razão de 4 velas por dia, a 720 rs. a lb., em 365 dias.	182\$500	Lei de 26 de Setembro e Dec. de 10 de Outubro de 1857.....	5.220\$500	
3 Ajudantes, (Capitães Tenentes):				
Maiorias a 50\$ por mez	1.800\$000			
Comedorias a 1\$200 por dia, em 365 dias	1.314\$000			
Equivalente de 1 criado a 10\$ por mez	360\$000			
Idem de 2 rações de porão a 400 rs. por dia, em 365 dias	438\$000			
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia, a 720 rs. a lb., em 365 dias.	136\$875	Idem	4.048\$875	
1 Secretario, ordenado		Decreto de 11 de Janeiro de 1834...	600\$000	
3 Apontadores, ordenado por anno a 700\$. Gratificação por anno a 700\$	2.100\$ 2.100\$	Dito de 10 de Outubro de 1857.....	4.200\$000	
1 Primeiro Constructor, ordenado	880\$			
Gratificação	3.920\$	Dito de 11 de Janeiro de 1834 e 10 de Outubro de 1857	4.800\$000	
1 Segundo Constructor, ordenado	720\$			
Gratificação	1.680\$	Dito de 10 de Outubro de 1837.....	2.400\$000	
1 Patrão mór, ordenado	800\$			
Gratificação	800\$	Idem	1.600\$900	
1 Porteiro do Arsenal, ordenado	400\$			
Gratificação	400\$	Idem	800\$000	
1 Ajudante do dito, ordenado	240\$			
Gratificação	240\$	Idem	480\$000	
				24.149\$375
13				
Empregados em diferentes serviços.				
1 Tenente Coronel de Engenheiros Director das obras Civis e Militares:				
Gratificação addicional a 20\$ por mez ..	240\$			
Dita em commissão activa a 110\$ idem ..	1.320\$			
Etape a 1\$400 por dia, em 365 dias ..	511\$			
Forragem a 1\$400 por dia, em 365 dias.	511\$	Idem	2.582\$000	
2 Engenheiros Directores das Officinas de Machinas, gratificação por anno a ...	4.000\$	Idem	8.000\$000	
1 Capellão, ordenado	500\$			
Gratificação	500\$	Idem	1.000\$000	
1 Patrão das Imperiaes Galeotas, ordenado.	600\$			
Gratificação	600\$	Idem	1.200\$000	
1 Lente de Geometria applicada ás artes:				
Gratificação			800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Empregado nas Officinas Mechanicas: Gratificação 1.056\$ Dita como Mestre de desenho do Arsenal. 144\$	Aviso de 12 de Março de 1849.....	1.200\$000	
1 Capitão de Fragata Director da Cordoaria: Maiorias a 30\$ por mez.....	Decreto de 1.º de Dez. de 1841, e Av. de 28 Nov. de 1855.....	360\$000	
1 Escrivão da Cordoaria (serve hum da 2.ª Classe 2.º Tenente): Maiorias a 12\$500 por mez..... 150\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias, 146\$	Dito de 30 de Junho de 1857, e Avs. de 4 de Julho e 20 de Agosto 1855.	296\$000	
1 Encarregado da Cordoaria (serve hum Commissario da 1.ª Classe Capitão Tenente): Maiorias a 25\$ por mez..... 300\$ Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias..... 219\$ Gratificação a 16\$ por mez..... 192\$	Decreto de 30 de Junho de 1857 e diferentes Avisos.....	711\$000	
1 Tenente Coronel Reformado, Director do trem de Artilharia e da Officina do laboratorio: Gratificação adicional a 20\$ por mez.. 240\$ Idem pelo trabalho a 100\$..... 1.200\$ Etape a 1\$400 por dia, em 365 dias.. 511\$	Ditos de 1.º de Dez. de 1841, 31 de Janeiro de 1837, e Aviso de 1.º de Fevereiro de 1858.....	1.951\$000	
1 Patrão mór da barra da Guaratiba, gratificação por anno.....	Aviso de 30 de Junho de 1856.....	100\$000	
1 Pratico da barra de Itaguahy, gratificação idem..	Dito de 6 de Março de 1855.....	408\$000	
1 Encarregado dos escravos e Africanos livres, a 1\$ por dia, em 365 dias.....	Dito de 7 de Agosto de 1850.....	365\$000	
1 Escrevente da Inspeção, gratificação a 34\$000 por mez.....	Dito de 23 de Junho de 1852.....	408\$000	
1 Dito dito, gratificação a 30\$ idem.....	Dito de 13 de Janeiro de 1848.....	360\$000	
1 Dito dito, gratificação a 25\$ idem.....	Dito de 12 de Agosto de 1848.....	300\$000	20.041\$000
17			
Casa da Arrecadação.			
1 Escrivão, ordenado por anno..... 1.200\$ Gratificação 400\$	Dec. de 26 de Agosto de 1857.....	1.600\$000	
2 Ajudantes, ordenado a 600\$ idem..... 1.200\$ Gratificação 400\$	Idem.....	1.600\$000	
1 Almoxarife, ordenado idem..... 1.200\$ Gratificação 800\$	Idem.....	2.000\$000	
1 Fiel, ordenado idem..... 600\$ Gratificação..... 200\$	Idem.....	800\$000	
4 Guardas, ordenado a 400\$ idem..... 1.600\$ Gratificação a 200\$..... 800\$	Idem.....	2.400\$000	
1 Servente Porteiro, jornal a 1\$100 por dia em 300 dias..... 330\$ Gratificação a 400 rs. idem..... 120\$		450\$000	
20 Serventes, jornal a 1\$100 idem.....		6.600\$000	15.450\$000
30			
Companhia de Aprendizizes marinheiros.			
1 Commandante (Capitão Tenente): Maiorias a 50\$ por mez..... 600\$ Comedorias a 2\$400 por dia, em 365 dias. 876\$ Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez..... 240\$	Decreto de 10 de Outubro de 1857 e Av. de 16 de Set. do mesmo anno..	1.716\$000	
1 Agente (serve hum Commissario de 1.ª Classe Capitão Tenente): Maiorias a 25\$ por mez..... 300\$ Comedorias a 600 rs. por dia, em 365.. 219\$ Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$	Idem.....	639\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Secretario (serve hum Escrivão de 1.ª Classe, 1.º Tenente): Maiores a 15\$ por mez 180\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias 146\$ Equivalente do soldo de 1 criado, a 7\$ por mez 84\$	Aviso de 29 de Setembro de 1857.	410\$000		
1 Capellão, gratificação a 80\$ por mez	Idem	960\$000		
3 Mestres de Escola dos Aprendizes do Arsenal, gratificação a 40\$ idem	Idem	480\$000		
4 Guardas, dita a 40\$ idem	Idem	1.920\$000		
1 Enfermeiro, dita a 41\$200 idem	Aviso de 16 de Dezembro de 1857.	494\$400		
1 Cosinheiro, dita a 30\$ idem	Dito de 29 de Setembro de 1857.	360\$000		
1 Ajudante do cosinheiro, dita a 25\$ idem	Idem	300\$000		
1 Porteiro, dita a 50\$ idem	Idem	600\$000		
Mestres Operarios.				
1 Carpinteiro da 1.ª Classe, jornal a 1\$600 por dia, em 365 dias	Idem	584\$		
Gratificação a 1\$600 idem	Idem	584\$	1.168\$000	
1 Carapina da 1.ª Classe, jornal a 1\$600 por dia, em 365 dias	Idem	584\$		
Gratificação a 1\$400 idem	Idem	511\$	1.095\$000	
1 Calafate da 1.ª Classe, jornal a 1\$600 por dia, em 365 dias	Idem	584\$		
Gratificação a 1\$400 idem	Idem	511\$	1.095\$000	
1 Ferreiro da 4.ª Classe, jornal a 1\$400 por dia, em 365 dias	Idem	511\$000		
Gratificação a 2\$100 idem	Idem	766\$500	1.277\$500	
50 Aprendizes menores, jornal a 300 rs. por dia, em 365 dias	Idem	5.475\$		
50 Ditos, dito a 200 rs. idem	Aviso de 16 de Setembro de 1857.	3.650\$	12.775\$000	
100 Ditos, dito a 100 rs. idem	Dito de 29 de Setembro de 1857 ..	3.650\$	584\$800	
2 Serventes, dito a 800 rs. idem	Idem		25.874\$700	
219				
Caleta a Vapor.				
1 Commandante (Capitão de Fragata):	Idem	720\$		
Maiores a 60\$ por mez	Idem	1.095\$		
Comedorias a 3\$ por dia, em 365 dias	Idem	240\$		
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez	Dito de 26 de Maio de 1857		2.055\$000	
1 Machinista de 1.ª Classe, gratificação a 110\$ idem.	Dito de 28 de Setembro de 1857 e Dec. de 11 de Junho de 1857.		1.320\$000	
2 Foguistas, dita a 48\$ idem	Idem		1.152\$000	
2 Carvoeiros, dita a 24\$ idem	Idem		576\$000	
1 Mestre (sendo de 1.ª Classe), dita a 40\$ idem	Aviso de 28 de Setembro de 1857.		480\$000	
20 Praças de Marinhagem, Remadores de 1.ª Classe a 1\$300 por dia, em 365	Idem		9.490\$000	15.073\$000
27				
Galés.				
Gratificação ao encarregado dos presos sentenciados, a 15\$ por mez	Idem		180\$000	
Serviço geral do Arsenal.				
8 Patrões do n.º, jornal a 1\$300 por dia, em 365 dias	Idem	3.796\$		
Gratificação a 700 rs. idem	Aviso de 5 de Setembro de 1857.	2.044\$	5.840\$000	
2 Patrões extranumerarios, jornal a 1\$300 idem	Idem	949\$		
Gratificação a 300 rs. idem	Idem	219\$	1.168\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
40 Remadores de 1. ^a Classe, jornal a 1\$300 por dia, em 365 dias..... 24 Ditos da 2. ^a Classe, jornal a 1\$100 idem..... 30 Ditos da 3. ^a Classe, jornal a 900 rs. idem..... 18 Guardas, jornal a 1\$500 idem..... 9.855\$ Gratificação a 500 rs. idem..... 3.285\$	Aviso de 5 de Setembro de 1857... Idem..... Idem..... Idem.....	18.980\$000 9.636\$000 9.855\$000 13.140\$000	58.619\$000
122 Secção de Bombeiros.			
1 Primeiro Official com o vencimento de 222\$222 por mez..... 12 Bombeiros, a 1\$500 por dia, em 365 dias.....	Aviso de 20 de Outubro de 1856....0.....	2.666\$664 6.570\$000	9.236\$664
13			
Offeinas. MACHINAS. 1.^a Ordem.			
Fundidores e moldadores... jornal e grat. Torneiros de metal..... » Modeladores..... » Caldeireiros de cobre..... » Ditos de Ferro..... » Ferreiros..... » Limadores..... »			
Construcção Naval. 2.^a rdem.			
1.000 { Carpinteiros..... jornal e grat. Carapinas..... » Calafates..... »	Aviso de 5 de Setembro de 1857.....	600.000\$000	
Diversas Offeinas. 3.^a Ordem			
Policieiros e Torneiros..... jornaces e grat. Espingardeiros e Coronheiros..... » Tanoeiros..... » Laboratorio..... » Apparelho..... » Vellame..... » Correeiros e Bandeireiros.... » Cordoaria..... » Pedreiros e Canteiros..... » Pintores..... » Serventes..... »			
Cabrea.			
Para o serviço da Cabrea, barcaças, lanchas e mais embarcações a cargo do Patrão mór: 2 Guardiães extranumerarios, a 30\$ por mez..... 70 Primeiros Marinheiros a 14\$ idem..... 20 Segundos ditos a 10\$ idem..... 120 Praças a saber: 25 colonos Açorianos a 10\$ por mez, 11 pretos do Rio Grande do Sul a 160 rs., 42 escravos e 42 Africanos a 160 rs., todos em 365 dias.....	Diferentes Avisos.....	23.428\$000	
212			
BAHIA. Inspeccão.			
1 Ajudante, ordenado poranno..... 1 Dito, gratificação idem.....	Decs. de 11 de Janeiro de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837..... Diversos Avisos.....	600\$000 600\$000	
M.			

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Apontadores: ordenado a 500\$ por anno.....	Decretos de 11 de Janeiro de 1834, 5 e 13 de Setembro de 1837.....	1.000\$600	
1 Primeiro Constructor (Tenente d'Armada): Ordenado idem..... 800\$ Gratificação idem..... 2.000\$	Dec. de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 12 de Março de 1838.....	2.800\$000	
1 Segundo dito (Tenente d'Armada): grat. por anno.	Aviso de 11 de Setembro de 1836...	1.000\$000	
1 Dito dito: ordenado.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1844....	750\$000	
1 Patrão mór: idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro: idem.....	Idem.....	240\$000	
Diversos Empregados.			
1 Engenheiro encarregado das obras do Arsenal: (1.º Tenente d'Armada): Gratificação adicional a 10\$ por mez... 120\$ Dita de residencia a 80\$ idem..... 960\$ Etape a 1\$ por dia, em 365 dias..... 365\$	Aviso de 26 de Setembro de 1857..	1.445\$000	
1 Escrivão das Offcinas: Ordenado por anno..... 1.000\$ Gratificação idem..... 400\$	Decreto de 11 de Janeiro de 1834, 5 de Setembro de 1857, e Aviso de 30 de Março de 1858.....	1.400\$000	
1 Capellão: Gratificação idem.....	Aviso de 12 de Junho de 1855.....	400\$000	
6 Patrões: jornal a 1\$ e gratificação a 400 rs., em 365 dias, dita pelo serviço das noites a 500 rs. idem..... 4.161\$			
12 Remadores da 1.ª Classe: jornal a 1\$100, em 365 dias..... 4.818\$			
24 Ditos da 2.ª dita: idem a 1\$ idem... 8.760\$			
24 Ditos da 3.ª dita: idem a 800 rs. idem. 7.008\$			
6 Guardas, idem a 1\$500 idem..... 3.285\$	Avisos de 5 de Setembro de 1857 e de 30 de Agosto de 1858.....	28.032\$000	
Offcinas.			
400 { Machinas..... Jornal e grat. Carpinteiros de machado..... » Ferreiros e Serralheiros..... » Carapinas..... » Calafates..... » Polieiros e Torneiros..... » Tanoeiros..... » Pintores..... » Apparelho..... » Velame..... » Correeiros e Bandeireiros..... » Funieiros..... » Pedreiros e Canteiros..... » Serventes..... »	Aviso de 5 de Setembro de 1857...	200.000\$000	
Galés.			
40 Sentenciados, a 40 rs. em 365 dias.....		584\$000	
1 Inferior encarregado dos ditos a 320 rs., idem.....		116\$800	
Africanos Livres.			
3 Africanos livres, a 80 rs. em 365 dias.....		87\$600	
Companhia de Aprendizizes.			
1 Commandante (1.º Tenente): Maiorias a 30\$ por mez..... 360\$ Comedorias a 1\$200 por dia, em 365 dias. 438\$ Soldo de 2 criados a 10\$ por mez.... 240\$		1.038\$000	
1 Capellão servindo de Professor de 1.ª letas: Maiorias a 12\$500 idem..... 150\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias..... 146\$ Gratificação a 40\$ por mez..... 480\$ Soldo de 1 criado a 7\$ idem..... 84\$		860\$000	
1 Escrivão, ordenado por anno..... 1800\$ Gratificação idem..... 400\$	Decreto de 9 de Junho de 1858.....	1.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Agente (Sargento Ajudante), vencimento correspondente ao soldo e gratificação de Mestre de 2. ^a Classe		840\$000	
2 Guardas, gratificação a 30\$ por mez.....		720\$000	
2 Serventes, a 640 rs. por dia, em 365.....		467\$200	
80 Aprendizes menores a 100 rs. idem		2.920\$000	
			247.700\$600
616			
PERNAMBUCO.			
Inspeção.			
1 Inspector, ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834....	800\$000	
1 Secretário, ordenado idem..... 600\$			
Gratificação..... 1.000\$	Idem e Aviso de 47 de Julho de 1858.	1.600\$000	
1 Patrão mór, ordenado idem.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834....	600\$000	
1 Porteiro ordenado idem.....	Idem.....	120\$000	
Diversos Empregados.			
1 Capitão de Fragata servindo de Ajudante:			
Maiorias a 30\$ por mez..... 360\$000			
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias..... 292\$000			
Soldo de 1 criado a 10\$ por mez..... 120\$000			
Cera a rasão de huma vela por dia, em 365 dias, a 750 rs. a lb..... 45\$625			
Duas rações de porão a 400 rs. por dia, em 365 dias..... 292\$000	Aviso de 27 de Janeiro de 1855.....	1.109\$625	
1 Escrevente a 1\$400 idem.....	Dito de 6 de Setembro de 1851.....	511\$000	
5 Ditos a 1\$ idem.....	Dito de 7 de Maio de 1847.....	1.825\$000	
1 Engenheiro, gratificação por anno.....	Dito de 26 de Junho de 1857.....	3.132\$000	
1 Apontador a 1\$400 por dia, em 365 dias.....		511\$000	
Serviço geral do Arsenal.			
3 Patrões: jornal a 1\$ e gratificação a 400 rs. em 365 dias..... 1.533\$			
8 Remadores de 1. ^a Classe: jornal a 1\$100 idem..... 3.212\$			
8 Ditos da 2. ^a dita, jornal a 1\$ idem... 2.920\$			
8 Ditos de 3. ^a dita: jornal a 800 idem... 2.336\$			
4 Guradas: jornal a 1.500 idem..... 2.190\$	Dito de 5 de Setembro de 1857....	12.191\$000	
Officinas.			
Machinas..... jornal e grat.....			
Carpinteiros de machdo..... »			
Carapinas..... »			
Calafates..... »			
250 Ferreiros e Serralheiros..... »	Idem.....	97.000\$000	
Tanoeiros..... »			
Polheiros e Torneiros..... »			
Apparelhe e Velame..... »			
Serventes..... »			
Africanos livres.			
25 Africanos a 120 rs. diarios.....		1.095\$000	
Companhia de Aprendizes Menores.			
1 Commandante (1. ^o Tenente):			
Maiorias a 30\$ por mez..... 360\$			
Comedorias a 1\$200 por dia, em 365 dias..... 438\$			
Soldo de 2 criados a 10\$ por mez..... 240\$	Decreto de 9 de Junho de 1858.....	1.038\$000	
1 Capellão servindo de Professor de 1. ^{as} letras:			
Maiorias a 12\$500 idem..... 150\$			
Comedorias a 400 rs., em 365 dias..... 146\$			
Gratificação adicional a 40\$ por mez.. 480\$			
Soldo de 1 criado a 7\$ idem..... 84\$	Idem.....	860\$000	
1 Escrivão ordenado por anno..... 800\$			
Gratificação..... 400\$	Idem.....	1.200\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Agente (Sargento Ajudante): Vencimento correspondente ao soldo e gratificação de Mestre de 2. ^a Classe 2 Guardas a 1\$200 por dia, em 365 dias 80 Aprendizizes menores a 100 rs. idem <hr/> 403	Decreto de 9 de Junho de 1858.... Idem Idem	840\$000 876\$000 2.920\$000	128.228\$625	
PARÁ.				
Inspeção.				
1 Inspector: ordenado por anno 1 Secretario, idem 1 Patrão mór, idem 1 Porteiro, idem	Dito de 11 de Janeiro de 1834..... Idem Idem Idem	800\$000 600\$000 600\$000 120\$000		
Diversos Empregados.				
1 Constructor: por anno 1 Capellão: gratificação idem 1 Apontador, a 1\$ por dia, em 365 dias 2 Escreventes a 1\$200 idem 1 Dito encarregado da escripturação das Officinas a 1\$340 idem	Avisos de 25 de Fevereiro de 1853 e de 14 de Abril de 1856 Aviso e Tabella de 3 de Out. de 1855.	1.000\$000 400\$000 365\$000 876\$000 489\$100		
Serviço geral do Arsenal.				
2 Patrões. jornal a 1\$ e gratificação a 400 rs. por dia, em 365 dias 1.022\$ 4 Remadores da 1. ^a Classe: jornal a 1\$100 idem 1.606\$ 12 Ditos da 2. ^a dita: jornal a 1\$ idem... 4.380\$ 12 Ditos da 3. ^a dita: jornal a 800 rs. idem. 3.504\$ 4 Guardas: jornal a 1\$300 idem..... 2.190\$	Dito de 5 de Setembro de 1857.....	12.702\$000		
Officinas.				
2.^a Ordem.				
{ Carpinteiros de machado jornal e grat. { Carapinas » { Calafates » { Ferreiros e Serralheiros » { Poliam e Torneiros »				
3.^a Ordem.				
200 { Tanoeiros » { Apparelho e Velame » { Funileiros e Latoeiros » { Pedreiros » { Pintores » { Serventes »	Idem.....	80.000\$000		
Galés.				
8 Galés, a 80 rs. por dia, em 365 dias		233\$600	98.185\$700	
MATO GROSSO.				
1 Mestre do Apparelho: gratificação por anno 1 Dito Constructor: gratificação idem	Decreto de 28 de Setembro de 1848.. Ditos de 12 de Agosto de 1852 e 24 de Novembro de 1854	720\$000 2.040\$000		
1 Almoxarife: ordenado idem 400\$ Gratificação 200\$	Avisos de 25 de Setembro de 1846 e de 12 Janeiro de 1856.....	600\$000		
1 Escrivão: ordenado idem.. 400\$ Gratificação 200\$	Ditos de 30 de Dezembro de 1847, e de 12 de Janeiro de 1856	600\$000		
1 Director das Officinas de Machinas, a 300\$ por mez		3.600\$000		
Officinas.				
73 Operarios de differentes Officinas, jornal e grat.		31.950\$000	39.510\$000	
78				

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 Patrão mór da barra: ordenado por anno	Decreto 11 de Jrneiro de 1834.....	120\$000	
1 Prático da barra de Macão: gratificação idem ...	Aviso de 24 de Agosto de 1853.....	120\$000	
1 Dito da barra de Mossoró gratificação idem.....	Dito de 26 de Julho de 1858.....	240\$000	
1 Patrão do Escalere, a 12\$ por mez	144\$000	
4 Remadores do dito, a 10\$ idem.....	480\$000	
Comedorias ao Patrão e Remadores do Escalere a 300 rs. por dia, em 365 dias.....	547\$500	
			1.651\$500
<hr/>			
8			
S. PAULO.			
Estabelecimento Naval do Itapura.			
1 Director: maiorias a 30\$ por mez... 360\$000			
Comedorias a 2\$ por dia, em 365 dias..... 730\$000			
Soldo de 2 criados a 10\$ por mez... 240\$000			
3 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias..... 438\$000			
1 1/2 vella por dia, em 365 dias a 750 rs. a lb..... 68\$437			
Gratificação a 200\$ por mez..... 2.400\$000	Differentes Avisos.....	4.236\$437	
1 Ajudante: maiorias a 25\$ idem..... 300\$000			
Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias..... 292\$000			
Soldo de 1 criado a 7\$ por mez... 84\$000			
2 rações a 400 rs. em 365 dias..... 292\$000			
2/3 de vela em 365 dias a 750 rs a lb. 30\$416			
Gratificação a 140\$ por mez..... 1.680\$000	Idem.....	2.678\$416	
1 Almojarife — Escrivão: gratificação por anno..... 800\$000			
1 Capellão: gratificação idem..... 2.400\$000			
1 Cirurgião: maiorias a 25\$ por mez... 300\$000			
Comedorias a 800 rs. em 365 dias... 292\$000			
Gratificação a 145\$ por mez..... 1.740\$000			
Soldo de 1 criado a 7\$ idem..... 84\$000			
2 rações a 400 rs. em 365 dias..... 292\$000			
2/3 de vela em 365 dias, a 750 rs. a lb. 30\$416	Differentes Avisos.....	2.738\$416	
1 Boticario: maiorias a 11\$ por mez.. 132\$000			
Comedorias a 800 rs. em 365 dias.. 292\$000			
Gratificação a 46\$ por mez..... 552\$000			
Soldo de 1 criado a 7\$ idem..... 84\$000			
2 rações a 400 rs. em 365 dias..... 292\$000			
2/3 de vela em 365 dias a 750 rs. a lb. 30\$416	Idem.....	1.382\$416	
<hr/>			
Offeinas.			
26 Operarios de differentes Classes.....		34.866\$000	49.101\$685
			1.356.429\$849

RECAPITULAÇÃO.

1.653	Município da Corte.....	792.051\$739
616	Bahia.....	247.700\$600
405	Pernambuco.....	128.228\$625
252	Pará.....	98.185\$700
78	Matto Grosso.....	39.510\$000
8	Rio Grande do Norte.....	1.651\$500
32	Estabelecimento Naval do Itapura....	49.101\$685
3.044		1.356.429\$849

Observação.

A differença para mais de Rs. 500.435\$249, provém do augmento dos vencimentos concedidos a differentes Empregados do Arsenal da Corte e das Provincias; da organização da companhia de Aprendizes Menores do mesmo Arsenal, e no da Bahia e Pernambuco; dos vencimentos e vantagens do Commandante e guarnição da Galeota a Vapor; dos maiores jornaes dos Operarios, remadores e outros, tanto no Arsenal da Corte como das Provincias, e da criação do Estabelecimento Naval do Itapura em S. Paulo.

No votado para 1858 a 1859 vai incluída a somma de Rs. 1.304\$000 da verba —Escola— por que passou para a de Arsenaes a despesa que nella figurava.

M.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 12.			
Capitanias de Portos.			
Pessoal.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
1 Capitão do Porto, Capitão de mar e Guerra: Maiorias a 70\$000 por mez..... 840\$000 Comedorias a 2\$400 por dia em 365 dias..... 876\$000 Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$000 por mez 240\$000 Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 438\$000 Idem de luzes a razão de 2½ velas por dia a 750 réis a libras em 365 dias. 114\$062	Leis de 13 de Junho de 1850 e de 26 de Setembro de 1857 e Dec. de 19 de Maio de 1846	2.508\$062	
1 Capitão Tenente empregado na Capitania: Maiorias a 25\$000 por mez..... 300\$000 Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias..... 219\$000 Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$000 por mez 120\$000 Idem de duas rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45\$625	Aviso de 24 de Novembro de 1858....	976\$625	
1 Secretario: Gratificação a 25\$000 por mez.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.....	300\$000	
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem	384\$000	
2 Patrões: Jornal a 1\$300 por dia em 365 dias..... 949\$000 Gratificação a 300 réis idem dito.. 219\$000	Aviso de 15 de Outubro de 1857	1.168\$000	
12 { 6 Remadores: Jornal a 1\$300 por dia em 365 dias..... 2.847\$000 6 Ditos: Jornal a 1\$100 idem dito.. 2.409\$000	Idem	5.256\$000	10.592\$687
1 Capitão de Fragata, Delegado da Capitania do Porto em Campos: Maiorias a 30\$000 por mez..... 360\$000 Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$000 por mez..... 120\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45\$625	Aviso de 2 de Julho de 1853.....	1.109\$625	
1 Escrevente: Gratificação a 18\$000 por mez.....	216\$000	
1 Fiel: Gratificação a 15\$000 por mez.....	Aviso de 17 de Fevereiro de 1848 ...	180\$000	
1 Patrão do escaler da delegacia a 1\$000 por dia em 365 dias.....	365\$000	
6 Remadores a 800 réis por dia em 365 dias.....	1.752\$000	
Soccorro.			
2 Patrões: Soldo a 18\$000 por mez.....	432\$000	
26 Remadores: Soldo a 14\$000 por mez.....	4.368\$000	
Comedorias a 28 Praças a 300 réis cada uma em 365 dias.....	3.066\$000	
			11.488\$625
			22.081\$312

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$000 por mez..... 720\$000 Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez..... 120\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias. 45\$625	Aviso de 15 de Janeiro de 1858....	1.469\$625	
1 1.º Tenente Ajudante: Maiores a 15\$000 por mez..... 180\$000 Comedorias a 400 réis por dia em 365 dias..... 146\$000 Equivalente do Soldo de 1 criado a 7\$000 por mez..... 84\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Idem de luzes a razão de 2/3 de velas por dia a 750 réis a libra em 365 dias... 30\$000	Aviso de 25 de Janeiro de 1855..... Decreto de 19 de Maio de 1846..... Idem.....	732\$000 400\$000 384\$000	2.985\$625
1 Secretario: Ordenado por anno..... 2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....			
5			
PERNAMBUCO.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra): Maiores a 70\$000 por mez..... 840\$000 Comedorias a 1\$000 por dia em 365 dias..... 365\$000 Equivalente do Soldo de 2 criados a 10\$000 por mez..... 240\$000 Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 438\$000 Idem de luzes a razão de 2 1/2 velas por dia a 750 réis a libra em 365 dias.. 114\$062	Idem.....	1.997\$062	
1 1.º Tenente Ajudante; Maiores a 15\$000 por mez..... 180\$000 Comedorias a 400 réis por dia em 365 dias..... 146\$000 Equivalente do soldo de 1 criado a 7\$000 por mez..... 84\$000 Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias..... 292\$000 Idem de luzes a razão de 2/3 de velas por dia a 750 réis a libra em 365 dias.. 30\$000	Avisos de 23 de Novembro de 1852 e de 7 de Abril de 1854..... Decreto de 19 de Maio de 1846....	732\$000 400\$000	
1 Secretario: Ordenado por anno..... 2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	384\$000	3.519\$062
Socorro.			
1 Patrão: Soldo a 18\$000 por mez..... 12 Remadores: Gratificação a 14\$000 por mez.....	Aviso de 8 de Outubro de 1847..... Idem.....	216\$000 2.016\$000	2.232\$000
18			
PARÁ.			
1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal) Gratificação por anno..... 1 Secretario, gratificação a 25\$ por mez..... 1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Decreto de 19 de Maio de 1846.... Idem..... Idem.....	400\$000 300\$000 192\$000	
Praticagem da barra.			
1 Pratico mór, Gratificação por anno..... 1 Ajudante do dito, idem..... 4 Praticos, gratificação a 120\$ por anno.....	Aviso e Reg. de 10 de Fevereiro de 1853 e Aviso de 21 de Maio de 1853.. Idem..... Idem.....	600\$000 240\$000 480\$000	
			30.811\$999

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
3 Praticantes, gratificação a 60\$ por anno.....	Aviso e Reg. de 10 de Fevereiro de 1853 e Aviso de 21 de Maio de 1853..	180\$000	
6 Remadores a 14\$ por mez.....	Idem.....	1.008\$000	
Praticagem do interior.			
3 Praticantes, gratificação a 96\$ por anno.....	Avisos de 18 de Junho e 28 de Setembro de 1855.....	288\$000	
Comedorias, a 400 réis por dia em 365 dias....	Idem.....	438\$000	4.126\$000
<hr/>			
21			
RIO GRANDE DO SUL.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.		45\$625	
1 Secretario: Gratificação por anno.....		400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		192\$000	
1 Patrão mór: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834...	300\$000	
1 Patrão do escaler da Capitania a 30\$000 por mez.	Aviso de 2 de Novembro de 1857..	432\$000	
6 Remadores a 30\$000 por mez.....	Idem.....	2.160\$000	4.953\$625
1 Delegado da Capitania em Porto Alegre (Capitão de Fragata): Maiores a 30\$000 por mez.....		360\$000	
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.		45\$625	
1 Patrão de escaler da Delegacia, Soldo a 36\$000 por mez.....		432\$000	
6 Remadores do dito a 30\$000 por mez.....	Dito de 2 de Novembro de 1857... Idem.....	2.160\$000	3.701\$625
Socorro.			
1 Patrão da lancha, Soldo o 36\$000 por mez.....	Idem.....	432\$000	
12 Remadores: Soldo a 30\$000 por mez.....	Idem.....	4.320\$000	4.752\$000
<hr/>			
32			
SANTA CATHARINA.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$000 por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.		45\$625	
1 Secretario: Ordenado por anno.....		400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		192\$000	
1 Patrão mór: Ordenado por anno.....	Idem de 11 de Janeiro de 1834.....	260\$000	
1 Patrão do escaler da Capitania a 14\$000 por mez.		168\$000	
6 Remadores a 10\$000 por mez.....		720\$000	
Socorro.			
1 Patrão da lancha a 18\$000 por mez.....		216\$000	
8 Remadores a 14\$000 por mez.....		1.120\$000	
Comedorias aos Patrões e remadores dos escaleres e das lanchas a 400 réis por dia em 365 dias....		2.336\$000	

Natureza da despesa.	Legislação	Orçado para 1860-61.	Vovada para 1858-59.
Barra da Laguna.			
1 Prático a 30\$000 por mez.....	Aviso de 22 de Fevereiro de 1844...	360\$000	
1 Patrão da catraia a 14\$000 idem.....	168\$000	
6 Remadores da catraia a 10\$000 por mez.....	720\$000	
Comedorias a 7 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....	1.022\$000	9.375\$625
28			
PARANÁ.			
1 Capitão do Porto, (Capitão de Fragata):			
Maiores a 60\$000 por mez.....	720\$000		
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292\$000		
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....	120\$000		
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292\$000		
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45\$625	Decretos de 19 de Maio de 1846 e do 1.º de Outubro de 1853.....	
1 Secretario: Ordenado por anno.....	Idem.....	1.469\$625	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 399 dias.....	Idem.....	400\$000	
Idem.....	Idem.....	192\$000	
Socorro e mais praças da Capitania.			
1 Patrão a 18\$000 por mez.....	Aviso de 27 de Maio de 1857.....	216\$000	
8 Remadores a 14\$000 dito.....	Idem.....	1.314\$000	
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....	1.314\$000	4.935\$625
12			
S. PAULO.			
1 Capitão do Porto: (Chefe de Divisão Graduado):			
Maiores a 70\$000 por mez.....	840\$000		
Comedorias a 1\$000 por dia em 365 dias.....	365\$000		
Equivalente do Soldo de 2 criados a 10\$000 por mez.....	240\$000		
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	438\$000	Decreto de 19 de Maio de 1845.....	1.928\$625
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45\$625	Idem.....	400\$000
1 Secretario: Ordenado por anno.....	Idem.....	192\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	400\$000	
1 Patrão mór: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834.....	400\$000	2.920\$625
Socorro e mais serviços da Capitania.			
1 Patrão a 14\$000 por mez.....	168\$000	
8 Remadores a 10\$000 dito.....	960\$000	
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias.	1.314\$000	2.442\$000
13			
ESPIRITO SANTO.			
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):			
Maiores a 60\$000 por mez.....	720\$000		
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....	292\$000		
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....	120\$000		
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....	292\$000	Decreto de 19 de Maio de 1846.....	1.469\$625
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	45\$625	Idem.....	400\$000
1 Secretario: Ordenado por anno.....	Idem.....	192\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Patrão-mór da barra da Cidade: Ordenado por anno 260\$000 Gratificação idem..... 240\$000	Decreto de 11 de Janeiro de 1834 e Aviso de 12 de Agosto de 1849	500\$000	
1 Sota Patrão-mór da barra do Rio Doce. Ordenado por anno.....	Reg. de 22 de Janeiro de 1834.....	200\$000	
1 Patrão do escaleiro a 14\$000 por mez.....		168\$000	3.649\$625
6 Remadores a 10\$000 idem.....		720\$000	
Socorro.			
2 Patrões a 14\$000 por mez.....		336\$000	
15 Remadores a 10\$000 idem.....		1.800\$000	
Comedorias aos 3 Patrões e 21 remadores a 400 réis por dia em 365 dias.....		3.504\$000	5.640\$000
29			
ALAGOAS.			
1 Capitão do Porto, Capitão de Fragata: Maiorias a 60\$000 por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias ...	Decreto de 19 de Maio de 1846.....	1.469\$625	
1 Secretario: Ordenado por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	
1 Patrão-mór: Ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834...	360\$000	
1 Mestre Constructor, encarregado das madeiras a 2\$600 por dia em 365 dias.....	Avisos de 28 de Julho de 1825 e de 30 de Setembro de 1839	940\$000	3.370\$625
Socorro e mais serviço da Capitania.			
1 Patrão das lanchas a 14\$000 por mez.....		168\$000	
6 Remadores das ditas a 10\$000 por mez.....		720\$000	
Comedorias a 7 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....		1.022\$000	1.910\$000
12			
SERGIPE.			
1 Capitão do Porto Capitão de Fragata: Maiorias a 60\$000 por mez.....		720\$000	
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		120\$000	
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000	
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 18 de Outubro de 1854.....	1.469\$625	
1 Secretario: Ordenado por anno.....	Idem.....	400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000	2.061\$625
Socorro e mais serviço da Capitania.			
1 Patrão da canoa a 14\$000 por mez.....		168\$000	
4 Remadores a 10\$000 idem.....		480\$000	
Comedorias a 5 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....		730\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Barra da Cotinguiba.				
2 Atalaiadores a 40\$000 por mez.....	Aviso de 26 de Março de 1858.....	960\$000		
Barra de casa barris do Rio Real.				
1 Patrão-mór, 2.º Pratico: Gratificação por anno....	Dito de 12 de Agosto de 1858.....	600\$000		
2 Patrões a 35\$000 por mez.....	Idem.....	840\$000		
2 1.ºs Marinheiros a 30\$000 idem.....	Idem.....	720\$000		
8 2.ºs ditos a 20\$000 idem.....	Idem.....	1.920\$000		
Atalaia Fluctuante do Rio Real.				
1 Patrão a 30\$000 por mez.....	Idem.....	360\$000		
4 2.ºs Marinheiros a 20\$000 idem.....	Idem.....	960\$000	7.738\$000	
28				
MARANHÃO.				
1 Capitão do Porto: Chefe de Divisão Graduado:				
Maiorias a 70\$000 por mez.....		840\$000		
Comedorias a 1\$000 por dia em 365 dias.....		365\$000		
Equivalente do soldo de 2 criados a 10\$ por mez.....		240\$000		
Idem de 3 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		438\$000		
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias..	Decreto de 19 de Maio de 1846.....	45\$625	1.928\$625	
1 Ajudante (Capitão Tenente):				
Maiorias a 25\$ por mez.....		300\$000		
Comedorias a 600 réis por dia em 365 dias.....		219\$000		
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000		
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias..	Aviso de 25 de Maio de 1848.....	45\$625	976\$625	
1 Secretario, gratificação por anno.....	Decreto de 19 de Maio de 1846....		400\$000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....			192\$000	
1 Patrão-mór, ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..		600\$000	
1 Pratico-mór, gratificação por anno.....	Reg. de 22 Setembro de 1852.....		360\$000	4.487\$250
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão da galeota e do escaler da Capitania a 18\$ por mez.....			216\$000	
2 Patrões das lanchas a 14\$ por mez.....			336\$000	
20 Remadores a 10\$ por mez.....			2.400\$000	
Comedorias a 23 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....			3.358\$000	6.310\$000
29				
PIAUHY.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Fragata):				
Maiorias a 60\$ por mez.....		720\$000		
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		292\$000		
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$000		
Idem de 2 rações de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		292\$000		
Idem de luzes a razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias..	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fevereiro de 1855.....	45\$625	1.469\$625	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Secretario: ordenado por anno.....	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 10 de Fevereiro de 1855.....	400\$000	2.061\$625	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....		192\$000		
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1 Pratico da barra: gratificação por anno.....	Aviso 22 de Outubro de 1853.....	360\$000	2.802\$000	
1 Patrão a 145 por mez.....		168\$000		
8 Remadores a 105 idem.....		960\$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....		1.314\$000		
13				
CEARÁ.				
1 Capitão do Porto: (Capitão de Fragata):	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.....	720\$000	2.381\$625	
Maiores a 625\$000 por mez.....		292\$000		
Comedorias a 800 réis por dia em 365 dias.....		120\$000		
Equivalente do Soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		292\$000		
Idem de 2 raçãoes de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		45\$025		
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias....		1.460\$625		
1 Secretario: ordenado por anno.....	Idem.....	400\$000	2.381\$625	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000		
1 Patrão-mór: ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..	320\$000		
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão do escaler a 14\$000 por mez.....	Aviso de 23 de Dezembro de 1857..	168\$000	2.442\$000	
8 Remadores a 10\$000 idem.....		960\$000		
Comedorias a 9 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....		1.314\$000		
13				
PARANÁ.				
1 Capitão do Porto, (Capitão de Mar e Guerra):	Decretos de 19 de Maio de 1846 e 11 de Julho de 1857.....	840\$000	2.334\$625	
Maiores a 70\$000 por mez.....		333\$000		
Comedorias a 1\$000 por dia em 365 dias.....		120\$000		
Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$000 por mez.....		292\$000		
Idem de 2 raçãoes de porão a 400 réis por dia em 365 dias.....		45\$025		
Idem de luzes á razão de 1 vela por dia a 750 réis a libra em 365 dias.....		1.662\$625		
1 Secretario, ordenado por anno.....	Idem.....	400\$000	2.334\$625	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 réis por dia em 300 dias.....	Idem.....	192\$000		
1 Patrão-mór da barra: ordenado por anno.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1834..	80\$000		
Socorro e mais serviço da Capitania.				
1 Patrão da lancha a 10\$000 por mez.....	Aviso de 22 de Junho de 1855.....	120\$000	4.730\$000	
1 Patrão da galeota a 12\$000 idem.....		144\$000		
1 Dito do escaler a 14\$000 idem.....		168\$000		
10 Remadores a 10\$000 idem.....		2.400\$000		
Comedorias a 13 praças a 400 réis por dia em 365 dias.....		1.898\$000	4.730\$000	
17				
			119.908\$124	95.189\$490

RECAPITULAÇÃO.

57	Município da Côte.....	22.081\$312
5	Bahia.....	2.983\$625
18	Pernambuco.....	5.745\$062
21	Pará.....	4.126\$000
32	Rio Grande do Sul.....	13.407\$250
28	Santa Catharina.....	9.375\$625
12	Paraná.....	4.935\$625
13	São Paulo.....	5.362\$625
29	Espirito Santo.....	9.289\$625
12	Alagoas.....	5.280\$625
28	Sergipe.....	9.799\$625
29	Maranhão.....	10.767\$250
13	Piauí.....	4.863\$625
13	Ceará.....	4.823\$625
17	Parahiba.....	7.064\$625
327		119.908\$124

Observação.

A diferença para mais de réis 24.718\$634 resulta da criação das Capitãias nas Províncias do Ceará e Parahiba, por Decreto de 11 de Julho de 1857; das maiores vantagens ao Capitão do Porto de São Paulo e Maranhão; do augmento de vencimento dos Atalajadores da Continguiça na Província de Sergipe; e finalmente por ter sido promovidos alguns Officiaes empregados nas diversas Capitãias.

§ 14. Força Naval.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.

Numero do Pessoal.	NATUREZA DA DESPEZA.		Vencimentos dos Officiaes.				Vencimentos das Praças de Pret.				Orçada para 1860 a 1861.	Votada para 1858 a 1859.	
	Officiaes.	Praças de pret.	Materiaes.	Comedorias.	Soldos das es- trumentarias machim, artis- tas e outros ; meios soldos e gratificações.	Total.	Batalhão Naval.	Imperias Ma- rinheiros.	Marinheiros Artilheiros, Po- steiros e Car- penteiros.	Total.			Total Geral.
649	2800	Que se considero embarcadas em 39 Navios armados de vela, e a vapor.....	159.743\$570	120.706\$000	253.700\$430	534.210\$000	30.530\$600	185.700\$000	175.556\$000	391.786\$000	925.996\$600		
51	200	Que se considero embarcadas em 5 transportes.....	4.600\$000	12.746.000	14.144\$000	31.490\$000	§	§	26.305\$886	26.305\$886	57.795\$886		
700	3000	Vencimentos que accrescem em paiz estrangeiro corres-pondentes as guarnições de 3. Corvetas e 2. Vaporos....	§	45.877\$000	40.920\$000	86.797\$000	1.978\$300	19.392\$250	31.214\$000	52.684\$550	139.481\$550		
			104.343\$570	179.389\$000	308.764\$436	652.497\$000	32.508\$900	205.092\$250	233.175\$886	470.777\$036	1.123.274\$036	1.123.274\$036	943.831\$150

Observação.

A differença para mais de 179.442\$886, resulta não só dos maiores vencimentos que passário a ter os Officiaes do Corpo de Saude, Fazenda, Nautica e Apito, mas ainda as classes de Machinistas e Artistas, por motivo das novas organizações, em virtude de Lei e Avisos do Governo.

§ 13. Navios desarmados.

NUMERO DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA.					ORÇADA PARA 1860-61.	VOTADA PARA 1858-59.
		Vencimentos.						
		Officiaes.						
		Majorias.	Comedorias.	Soldo dos Extranumerarios e gratificações.	TOTAL.	Soldo dos Marinheiros e Grumetes.		
30		3.570\$000	3.358\$000	4.152\$000	11.080\$000	19.020\$000	30.100\$000	28.588\$000
	Que se considerão embarcadas em 13 Navios desarmados...						TOTAL GERAL.	
							30.100\$000	

Observação.

A differença para mais de Rs. 1.502\$, procede de augmento de vencimentos dos Officiaes, em rasão de suas Patentes e Classes.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 16.				
Hospitales.				
MUNICIPIO DA CORTE.				
Pessoal.				
1 Director (Capitão de Fragata): Gartificação por anno.....		Decretos de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857.....	2.000\$000	
1 Cirurgião de Esquadra (Capitão de Fragata): Maiores a 60\$ por mez..... 720\$ Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias. 292\$ Gartificação a 118\$ por mez..... 1.416\$		Idem.....	2.426\$000	
1 Dito de Divisão (Capitão Tenente): Maiores a 50\$ por mez..... 600\$ Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias..... 219\$ Gartificação a 114\$ por mez..... 1.368\$		Idem.....	2.187\$000	
2 Segundos Cirurgiões (2.º Tenentes): Maiores a 25\$ por mez..... 600\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias..... 292\$ Gartificação a 106\$ por mez..... 2.544\$		Idem.....	3.436\$000	
1 Almozarife: ordenado por anno..... 1.000\$ Gartificação..... 600\$		Idem.....	1.600\$900	
1 Escrivão: ordenado idem..... 1.200\$ Gartificação..... 400\$		Idem.....	1.600\$000	
1 Capellão: gratificação idem.....		Decreto de 3 de Janeiro de 1853 e diferentes Avisos.....	1.200\$000	
2 Escripturarios: ordenado idem a 600\$... 1.200\$ Gartificação a 200\$..... 400\$		Decs. de 3 de Janeiro de 1853 e de 30 de Setembro de 1857, e Aviso e Regul. de 27 de Julho de 1858....	1.600\$000	
1 Primeiro Pharmaceutico (2.º Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias. 146\$ Gartificação a 104\$ por mez..... 1.248\$		Idem.....	1.694\$000	
1 Segundo Pharmaceutico (Guarda Marinha): Maiores a 11\$ por mez..... 132\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias..... 146\$ Gartificação a 51\$ por mez..... 612\$		Idem.....	890\$000	
6 Alumnos Pensionistas: Gartificação a 36\$ por mez.....		Idem.....	2.592\$000	
1 Enfermeiro-mór: gratificação por anno.....		Idem.....	800\$000	
1 Ajudante do dito: gratificação idem.....		Idem.....	600\$000	
1 Comprador: gratificação idem.....		Idem.....	600\$000	
1 Fiel do Almozarife: gratificação idem.....		Idem.....	600\$000	
11 Primeiros Enfermeiros: gratificação a 300\$ por anno.....		Idem.....	5.500\$000	
5 Segundos ditos: gratificação a 400\$ idem.....		Idem.....	2.000\$000	
8 Ditos supranumerarios: gratificação a 300\$ idem..		Idem.....	2.400\$000	
1 Porteiro: gratificação.....		Idem.....	400\$000	
1 Cozinheiro a 1\$ por dia, em 365 dias.....		Idem.....	365\$000	
32 Serventes, a 1\$ idem.....		Idem.....	11.680\$000	
80			46.172\$000	
BAHIA.				
1 Primeiro Cirurgião (1.º Tenente): Maiores a 30\$ por mez..... 360\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias. 146\$ Gartificação a 108\$ por mez..... 1.296\$		Idem.....	1.802\$000	
1 Segundo Cirurgião (2.º Tenente): Maiores a 25\$ por mez..... 300\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias. 146\$ Gartificação a 106\$ por mez..... 1.272\$		Idem.....	1.718\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Primeiros Enfermeiros: grat. a 400\$ por anno . . . 2 Segundos ditos: gratificação a 400\$ idem 1 Cozinheiro, a 1\$ por dia, em 365 dias 4 Serventes a 1\$ por dia, em 365 dias	Decs, de 3 de Janeiro de 1853, e de 30 de Setembro de 1857, e Aviso e Regul. de 27 de Julho de 1858 Idem Idem Idem	800\$000 600\$000 365\$000 1.460\$000	6.745\$000
<hr/>			
<p style="text-align: center;">Enfermaria de Pernambuco.</p>			
1 Segundo Cirurgião (2.º Tenente): Maiorias a 25\$ por mez 300\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias. 146\$ Gratificação a 106\$ por mez 1.272\$	Idem	1.718\$000	
1 Enfermeiro: gratificação por anno 1 Segundo dito: gratificação idem 1 Cozinheiro, a 1\$ por dia, em 365 dias 1 Servente, a 1\$ idem	Idem Idem Idem Idem	400\$000 300\$000 365\$000 365\$000	3.148\$000
<hr/>			
<p style="text-align: center;">Enfermaria do Pará.</p>			
1 Segundo Cirurgião (2.º Tenente): Maiorias a 25\$ por mez 300\$ Comedorias a 400 rs. por dia, em 365 dias. 146\$ Gratificação a 106\$ por mez 1.272\$	Ditos Decretos, Aviso de 21 de Abril de 1857, e Regulamento de 27 de Julho de 1858	1.718\$000	
1 Primeiro Enfermeiro: gratificação por anno 1 Segundo dito: gratificação idem 1 Cozinheiro, a 1\$ por dia, em 365 dias 1 Servente, a 1\$ idem	Idem Idem Idem Idem	400\$000 300\$000 365\$000 365\$000	3.148\$000
<hr/>			
<p style="text-align: center;">Observação.</p>			
<p>Adifferença para mais de Rs. 23.405\$000, resulta do maior pessoal, e dos vencimentos concedidos aos diversos Empregados dos Hospitales e Enfermarias de Marinha, em virtude do Decreto de 30 Setembro de 1857 e Aviso e Regulamento Provisorio de 27 de Julho de 1858.</p>			
<p style="text-align: center;">§ 17.º</p>			
<p style="text-align: center;">Pharoes.</p>			
<p style="text-align: center;">Pessoal.</p>			
<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DA CORTE.</p>			
<p style="text-align: center;">Pharol da Ilha Rasa.</p>			
1 Capitão Tenente reformado, e encarregado do Pharol: gratificação por anno 1 Primeiro Pharoleiro: gratificação a 25\$ por mez 4 Segundos ditos a 15\$ idem Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia a cada hum, em 365 dias	Aviso de 22 de Junho de 1844 .	480\$000 300\$000 720\$000 474\$500	1.974\$500
<hr/>			
<p style="text-align: center;">Pharol de Cabo Frio.</p>			
1 Capitão de Fragata reformado e Director: gratificação por anno 1 Administrador: dita a 36\$500 por mez 1 Primeiro Pharoleiro: dita a 25\$ idem 3 Segundos ditos: dita a 15\$ idem 1 Guarda do caes: dita a 12\$ idem 1 Patrão da Caira a 18\$ idem	Dito de 14 de Dezembro de 1848 .	600\$000 438\$000 300\$000 540\$000 144\$000 216\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
4 Remadores da catraia a 12\$ por mez..... Comedorias aos Pharoleiros, Guarda, Patrão e Remadores, a 260 rs. por dia, a cada hum, em 365 dias.....		576\$000 949\$000	3.763\$000
18			5.737\$500
S. PAULO.			
Pharol da Ilha da Moêta.			
1 Primeiro Pharoleiro encarregado: gratificação a 18\$ por mez.....		216\$000	
2 Segundos ditos: gratificação a 14\$ idem.....		336\$000	
2 Comedorias aos ditos, a 260 rs. por dia a cada hum em 365 dias.....		284\$700	836\$700
3			
BAHIA.			
Pharol da Barra.			
1 Administrador: vencimento annual.....	Aviso de 23 de Junho de 1856.....	292\$000	
2 Pharoleiros a 700 rs., em 365 dias.....		511\$000	
2 Ditos a 600 rs. idem.....		438\$000	
Pharol do Morro de S. Paulo.			
1 Administrador: gartificação por anno.....	Dito de 7 de Agosto de 1855.....	360\$000	
1 Primeiro Pharoleiro, a 800 rs por dia, em 365 dias.....		292\$000	
3 Segundos ditos, a 600 rs. idem.....		657\$000	
Pharolete do Forte do mar.			
1 Pharoleiro a 700 rs. por dia, em 365 dias.....	Dito de 11 de Agosto de 1857.....	255\$500	2.805\$500
11			
PERNAMBUCO.			
Pharol da Barra.			
1 Encarregado a 1\$400 por dia, em 365 dias.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1857 e Regulamento de 28 de Março de 1856.	511\$000	
4 Serventes a 900 rs idem.....		1.314\$000	1.825\$000
5			
CEARA			
Pharol de Mucuripe.			
1 Administrador: gratificação por anno.....	Aviso de 26 de Janeiro de 1850.....	360\$000	
3 Pharoleiros: dita a 12\$ por mez.....		432\$000	
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia, a cada hum, em 365 dias.....		284\$700	1.076\$700
4			
MARANHÃO.			
Pharol de Sant'Anna.			
1 Administrador: gratificação a 18\$ por mez.....		216\$000	
4 Pharoleiros: dita a 12\$ idem.....		576\$000	
Comedorias às 5 praças, a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias.....		474\$500	
Pharol de Itacolumim.			
1 Administrador: gratificação a 18\$ por mez.....		216\$000	
4 Pharoleiros: dita a 12\$ idem.....		576\$000	
Comedorias a 5 praças a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias.....		474\$500	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Pharolete de S. Marcos.			
1 Administrador: gratificação a 16\$ por mez.....		192\$000	
2 Pharoleiros: dita a 12\$ idem.....		288\$000	
Comedorias ás 3 praças, a 260 rs. por dia, a cada huma, em 365 dias.....		284\$700	
Pharolete d'Alcantara.			
1 Encarregado: gratificação a 15\$ por mez.....		180\$000	
Comedorias a 260 rs. por dia, em 365 dias.....		94\$900	
Pharolete da Barra.			
1 Encarregado: gratificação a 15\$ por mez.....		180\$000	
Comedorias a 260 rs. por dia, em 365 dias.....		94\$900	
			3.847\$500
PARÁ.			
Pharol na ponta das Salinas.			
1 Administrador: gratificação a 20\$ por mez.....	Reg. de 28 Fevereiro de 1852.....	240\$000	
1 Guarda Chefe: dita a 25\$ idem.....	Idem.....	300\$000	
1 Dito Ajudante; a 20\$ idem ..	Idem.....	240\$000	
2 Ditos substitutos a 20\$ idem.....	Dito de 5 de Novembro de 1855.....	480\$000	
			1.260\$000
RIO GRANDE DO SUL.			
Pharoes na Lagoa dos Patos.			
1 Encarregado (Capitão Tenente): Maiorias a 50\$ por mez.....		600\$	
Comedorias a 600 rs. por dia, em 365 dias.....		219\$	
Soldo de 1 criado a 10\$ por mez.....		120\$	
	Aviso de 18 de Outubro de 1854, e de 29 de Outubro de 1855.....	939\$000	
1 Pharoleiro a 40\$ por mez.....		480\$800	
4 Ditos a 36\$ idem.....		1.728\$000	
6 Ditos a 30\$ idem.....		2.160\$000	
4 Ditos a 22\$ idem.....		1.056\$000	
Comedorias aos Pharoleiros a 260 rs. por dia, a cada hnm, em 365 dias.....		1.423\$500	
			7.786\$500
ALAGOAS.			
Pharol do Porto de Maceió.			
1 Administrador: gratificação a 50\$ por mez.....	Aviso de 22 de Junho de 1857.....	600\$000	
3 Guardas: gratificação 25\$ idem.....		900\$000	
			1.500\$000
			26.675\$400
			25.874\$500

RECAPITULAÇÃO.

18	Município da Corte.....	5.737\$500
3	S. Paulo.....	836\$700
11	Bahia.....	2.805\$500
5	Pernambuco.....	1.825\$000
4	Ceará.....	1.076\$700
15	Maranhão.....	3.847\$500
5	Pará.....	1.260\$000
16	Rio Grande do Sul.....	7.786\$500
4	Alagoás.....	1.500\$000
81		26.675\$400

Observação.

A diferença para mais de Rs. 800\$900, resulta do augmento da gratificação do Administrador do Pharol das Alagoás, por Aviso de 22 de Junho de 1857, do maior pessoal ali empregado; e da criação do Pharolete do Forte do mar na Provincia da Bahia, por Aviso de 11 de Agosto de 1857.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 18.º			
Escola de Marinha.			
Pessoal.			
1 Director Chefe de Esquadra:			
Gratificação adicional por anno.....	360\$		
Dita de exercicio.....	1.560\$		
Dita como Chefe.....	1.200\$		
Etape a 3\$800 por dia, em 365 dias...	1.387\$		
Forragem a 2\$600 idem.....	949\$	Dec. n.º 2.163 do 1.º de Maio de 1858.	5.456\$000
1 Vice-Director Capitão de Fragata:			
Gratificação adicional.....	240\$		
Dita em comissão activa.....	1.320\$		
Dita extraordinaria.....	720\$		
Etape a 1\$400 por dia, em 365 dias...	511\$		
Forragem idem.....	511\$	Idem.....	3.302\$000
5 Lentes Cathedraicos:			
Ordenado por anno a 2.000\$.....	10.000\$		
Gratificação idem a 1.200\$.....	6.000\$	Idem.....	16.000\$000
5 Oppositores: ordenado idem a 1.200\$...	6.000\$		
Gratificação idem a 840\$.....	4.200\$	Idem.....	10.200\$000
4 Professores, sendo 3 para as Aulas de desenho, e 1 de Apparelho, e manobra, a 1.200\$.....	4.800\$		
Gratificação a 840\$.....	3.360\$	Idem.....	8.160\$000
2 Ditos para o ensino de Francez e Inglez: ordenado a 1.000\$.....	2.000\$		
Gratificação a 600\$.....	1.200\$	Idem.....	3.200\$000
2 Adjuntos aos Professores de desenho: Ordenado a 960\$.....	1.920\$		
Gratificação a 600\$.....	1.200\$	Idem.....	3.120\$000
1 Mestre de esgrima e gymnastica, ordenado por anno.....	720\$		
Gratificação idem.....	720\$	Idem.....	1.440\$000
Secretaria.			
1 Secretario: ordenado por anno.....	960\$		
Gratificação idem.....	840\$	Idem.....	1.800\$000
1 Official Archivista: ordenado idem.....	720\$		
Gratificação idem.....	600\$	Idem.....	1.320\$000
1 Amanuense: ordenado idem.....	600\$		
Gratificação idem.....	240\$	Idem.....	840\$000
1 Porteiro: ordenado idem.....	600\$		
Gratificação idem.....	360\$	Idem.....	960\$000
3 Guardas: ordenado a 400\$ idem.....	1.200\$		
Gratificação a 200\$ idem.....	600\$	Idem.....	1.800\$000
Officiaes e mais praças ao serviço da Escola.			
1 Cirurgião Capitão de Fragata: gratificação.....		Idem e Decreto de 30 de Setembro de 1857.....	2.136\$000
1 Capellão:			
Majorias por anno.....	150\$		
Comedorias a 800 rs.....	292\$		
Equivalente de soldo de 1 criado.....	84\$		
Duas rações a 400 rs. por dia, em 365 dias.....	292\$		
Equivalente de cêra a 2/3 de vela por dia em 365 dias a 750 rs. a lb. de 6 velas.	30\$410		
Gratificação por anno.....	480\$	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1857....	1.328\$410

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Commissario Escrivão (Capitão Tenente): Maiorias por anno 600\$000 Comedorias a 1\$200 por dia, em 365 dias 438\$000 Equivalente do soldo de 1 criado 120\$000 Idem de 2 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias 292\$000 Idem de cêra a 1/6 por dia, em 365 dias a 750 rs. a 15 de 6 velas 45\$625	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1858 1.495\$625 Aviso de 12 de Dezembro de 1857... 240\$000		
1 Fiel de 2.ª Classe: maiorias por anno 1 Capitão Tenente: Maiorias por anno 600\$000 Comedorias a 1\$200 por dia, em 365 dias 438\$000 Equivalente do soldo de 1 criado a 10\$. 120\$000 Idem de 2 rações a 400 rs. por dia, em 365 dias 292\$000 Idem de cêra a 1/6 por dia, a razão de 750 rs. a 15 de 6 velas 45\$625	Dec. do 1.º de Maio de 1858, e Aviso de 15 de Julho de 1858 1.495\$625		
1 1.º Tenente: Maiorias a 30\$ por mez. . 360\$000 Comedorias a 800 rs. por dia, em 365 dias 292\$000 Soldo de 1 criado a 7\$ por mez. 84\$000 Equivalente de 2 rações, a 400 rs. por dia, em 365 dias 292\$000 Idem de cêra a 2/3 por dia, em 365 dias a 750 rs. a 15 de 6 velas 30\$416	Idem 1.058\$416		
1 Segundo Enfermeiro: Vencimento como embarcado, por anno 1 Cosinheiro: vencimento a 40\$ por mez 1 Ajudante do dito: idem a 23\$ idem 8 Marinheiros criados, a 10\$ idem Comedorias a 60 Aspirantes que se suppõe aquartelados na Escola, a razão de 400 rs. por dia, em 365 dias	Diferentes Avisos 500\$000 Aviso de 5 de Novembro de 1858.... 480\$000 Idem 276\$000 Diferentes Avisos 960\$000	8.760\$000	18.730\$076
75		76.328\$076	26.228\$000

Observação.

A diferença para mais de Rs. 50.100\$076 provém do maior pessoal concedido á Escola de Marinha por occasião da reorganisação que lhe foi dada por Decreto n. 2. 163 do 1.º de Maio de 1858; dos novos vencimentos fixados nesse Decreto; do maior numero dos Aspirantes que se suppõe aquartelados; e finalmente de se haver comprehendido nesta tabella todas as vantagens dos Officiaes empregados na Escola que anteriormente erão levados á verba — Material.

§ 19.**Bibliotheca da Marinha.****Pessoal.**

1 Bibliothecario, (1.º Tenente d'Armada): Maiorias a 30\$ por mez 360\$000 Comedorias a 400 rs. por dia em 365 dias 146\$000 Soldo de 1 criado a 7\$ por mez 84\$000 Equivalente de 2 rações a 400 rs. por dia cada huma em 365 dias 292\$000 Idem de velas a 2/3 por dia a 750 rs. a 15 em 365 dias 30\$416	Decreto de 16 de Outubro de 1846 e Aviso de 9 de Março de 1848 912\$416 Aviso de 6 de Dezembro de 1847... 360\$000		
1 Escrevente, gratificação		1.272\$416	1.324\$818

Observação.

Não obstante ter-se dado maior vencimento de velas ao Bibliothecario, segundo a tabella annexa ao Decreto de 11 de Abril de 1857, ainda assim apparece a diferença para menos de 52\$402, por se haver supprimido a gratificação de 60\$ que percebia o Porteiro.

M.

Natureza da despesa.	Legislação:	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 20.			
Reformados.			
Pessoal.			
Corpo d'Armada.			
1 Almirante, soldo liquido do Montepio a 290\$ por mez.....	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decs. do 1.º de Dezembro de 1841 e 13 de Novembro de 1852	3.480\$000	
1 Dito, idem a 241\$660 idem	Idem.....	2.899\$920	6.379\$920
1 Chefe d'Esquadra, idem a 174\$ idem.....	Idem.....	2.088\$000	
1 Dito, idem a 106\$330 idem	Idem.....	1.275\$960	
1 Dito Graduado, idem a 139\$200 idem.....	Idem	1.670\$400	5.034\$360
1 Dito de Divisão, idem a 139\$290 idem.....	Idem	1.670\$400	
2 Ditos Graduados, idem a 116\$ idem.....	Idem	2.784\$000	4.454\$400
3 Capitães de Mar e Guerra, idem a 116\$ idem....	Idem	4.176\$000	
2 Ditos, idem a 96\$660 idem	Idem.....	2.319\$840	
2 Ditos Graduados, idem a 92\$800 idem.....	Idem.....	2.227\$200	8.723\$040
2 Ditos de Fragata, idem a 92\$800 idem.....	Idem.....	2.227\$200	
3 Ditos, idem a 77\$330 idem	Idem	2.783\$880	
1 Dito, idem a 58\$000 idem	Idem	696\$000	
1 Dito idem Graduado idem a 81\$200 idem	Idem.....	974\$400	
2 Ditos idem a 67\$660 idem	Idem.....	1.623\$840	8.305\$320
6 Capitães Tenentes, idem a 81\$200 idem	Idem.....	5.846\$400	
1 Dito, idem a 70\$ idem	Idem.....	840\$000	
2 Ditos, idem a 67\$660 idem	Idem.....	1.623\$840	
1 Dito, idem a 67\$660 idem	Idem.....	811\$920	9.122\$160
1 1.º Tenente, idem a 58\$ idem	Idem.....	696\$000	
5 Ditos, idem a 48\$330 idem	Idem	2.899\$800	
2 Ditos, idem a 46\$ idem	Idem	1.104\$000	
1 Dito, idem a 41\$200 idem	Idem	494\$400	
1 Dito, idem a 38\$800 idem	Idem	465\$600	
1 Dito, idem a 34\$800 idem	Idem	417\$600	
2 Ditos, idem a 30\$330 idem	Idem	727\$920	
1 Dito, idem a 29\$ idem	Idem	348\$000	
1 Dito, idem a 28\$330 idem	Idem	339\$960	
1 Dito, idem a 26\$300 idem	Idem	321\$600	
1 Dito, idem a 24\$400 idem	Idem	292\$800	
1 Dito, idem a 15\$ idem	Idem	180\$000	
1 Dito, idem a 14\$ idem	Idem	168\$000	
2 Ditos, idem a 9\$ idem	Idem	216\$000	8.671\$680
3 2.º Ditos, idem a 24\$160 idem	Idem.....	869\$760	
1 Dito, idem a 18\$430 idem	Idem.....	221\$160	
1 Dito, idem a 15\$630 idem	Idem.....	187\$560	
1 Dito, idem a 12\$600 idem	Idem.....	151\$200	
1 Dito, idem a 11\$430 idem	Idem.....	137\$160	
1 Dito, idem a 10\$300 idem	Idem.....	126\$000	
2 Ditos, idem a 7\$490 idem	Idem.....	179\$760	1.872\$600
65			
Corpo de saúde.			
3 1.ºs Cirurgiões (1.ºs Tenentes), soldo a 50\$ por mez.	Idem.....	1.800\$000	
1 Dito (2.º Tenente), idem a 35\$ idem	Idem.....	420\$000	
1 Dito (dito), idem a 17\$500 idem	Idem.....	210\$000	2.430\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 2.º Cirurgião (Guarda Marinha) soldo a 30\$ por mez.	Alvará de 16 de Dezembro de 1790, Decs. do 1.º de Dezembro de 1841 e de 13 Novembro de 1852.....	360\$000	
1 Dito (dito), idem a 11\$250 idem.....	Idem.....	135\$000	
1 Dito (dito), idem a 7\$500 idem.....	Idem.....	90\$000	585\$000
8			
Officiaes do Cullo.			
1 Capellão do m. (2.º Tenente): soldo a 35\$ por mez.	Idem.....		420\$000
Extincto Corpo de Artilharia da Marinha.			
1 Major, soldo liquido do Montepio a 48\$330 por mez.	Idem.....	379\$960	
1 Capitão, idem a 29\$ idem.....	Idem.....	348\$000	
1 1.º Tenente, idem a 33\$830 idem.....	Idem.....	405\$960	
4 Ditos, idem a 24\$160 idem.....	Idem.....	1.159\$680	
1 Dito, idem a 5\$400 idem.....	Idem.....	64\$800	
1 2.º dito, idem a 29\$ idem.....	Idem.....	348\$000	2.906\$400
9			
Soldados:			
2 Soldados, soldo a 100 rs. e etape a 40 rs., tudo por dia, em 365 dias.....	Idem.....	102\$200	
1 Dito, idem a 100 rs. e etape a 20 rs., idem.....	Idem.....	43\$800	
7 Ditos, idem a 100 por dia, em 365 dias.....	Idem.....	255\$500	401\$500
10			
Batalhão Naval.			
Soldados.			
4 Soldados, soldo a 100 rs. por dia, em 365 dias....	Idem.....		146\$000
Corpo de Imperiaes Marinheiros.			
3 1.ª Sargentos, soldo a 10\$ por mez.....	Idem.....	360\$000	
1 2.º Dito, idem a 9\$500 idem.....	Idem.....	114\$000	
2 Furrteis, idem a 9\$ idem.....	Idem.....	216\$000	
1 Cabo, idem a 16\$ idem.....	Idem.....	192\$000	
1 Dito, idem a 12\$ idem.....	Idem.....	144\$000	
6 Ditos, idem a 8\$ idem.....	Idem.....	576\$000	
1 Marinheiro de 1.ª Classe, idem a 12\$ idem.....	Idem.....	144\$000	
5 Ditos, idem a 6\$ idem.....	Idem.....	360\$000	
2 Ditos da 2.ª Classe, idem a 10\$ idem.....	Idem.....	240\$000	
2 Ditos da 3.ª dita, idem a 8\$ idem.....	Idem.....	192\$000	
1 Dito dito, idem a 7\$ idem.....	Idem.....	84\$000	
4 Grumetes, idem a 5\$ idem.....	Idem.....	240\$000	2.862\$000
29			62.314\$380
Observação.			
Apezar de terem fallecido diversos Officiaes pertencentes á Classe dos reformados, ainda assim apparece a differença para mais de R. 5.714\$275, que resulta da passagem de alguns Officiaes e outras praças para esta Classe.			
§ 21.º			
Material.			
Para compra de viveres e mais generos de rações diarias, para as guarnições dos navios, Corpos, Companhias de Aprendizizes menores, dos Arsenaes, das Imperiaes Marinheiros, invalidos, e outras praças empregadas nos estabelecimentos nauticos e em diferentes serviços.....			
		702.000\$000	56.600\$105

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Para armamento, equipamento, instrumentos de muzica, e munições de guerra precisas aos navios, Corpos de Marinha, e Companhias isoladas		50.000\$000	
Para supprimento de trem naval aos navios, e de objectos necessarios aos Arsenaes, soccorros navaes, inclusive o costeio dos Pharoes, balisamento da de portos, e luzes para os diversos estabelecimentos e quartéis		664.344\$000	
Para as novas construcções, fabricos e reparos de navios e embarcações miudas; compra de escaleres, ferramentas, machinas, e utensis das officinas		420.000\$000	
Para fardamento dos Corpos e Companhias isoladas, roupa para os hospitaes e enfermarias, e vestuario dos sentenciados, africanos livres, e mais praças do serviço dos Arsenaes		64.124\$600	
Para dietas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, e outros objectos precisos aos hospitaes e enfermarias; utensis para as Repartições, combustivel para as officinas e navios		364.621\$000	
Para compra de livros, encadernações, e expediente das Repartições, Estabelecimentos navaes, e Corpos de Marinha, inclusive as Companhias existentes na Corte e nas Provincias		30.000\$000	
Para aquisição de obras, memoriaes, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos, e encadernações de livros para a Bibliotheca		4.000\$000	
Observação.		2.299.089\$600	1.645.845\$000
A differença para mais de Rs. 633.244\$600 provém do encarecimento de todos os comestiveis e de outros artigos, e do augmento da despesa com o combustivel para os vapores			
§ 22.			
Obras.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Para diversas obras do Arsenal e outras geraes que possão occorrer		100.000\$000	
BAHIA.			
Para a continuação do caes em frente do Arsenal		40.000\$000	
MARANHÃO.			
Para a continuação das obras do Dique		45.000\$000	
Differentes Provincias.			
Para occorrer aos reparos e outras obras indispensaveis nos Armazens dos Estabelecimentos Navacs, telheiros das Capitánias, e nos diversos Pharoes		35.000\$000	
		220.000\$000	343.724\$000

Observação.

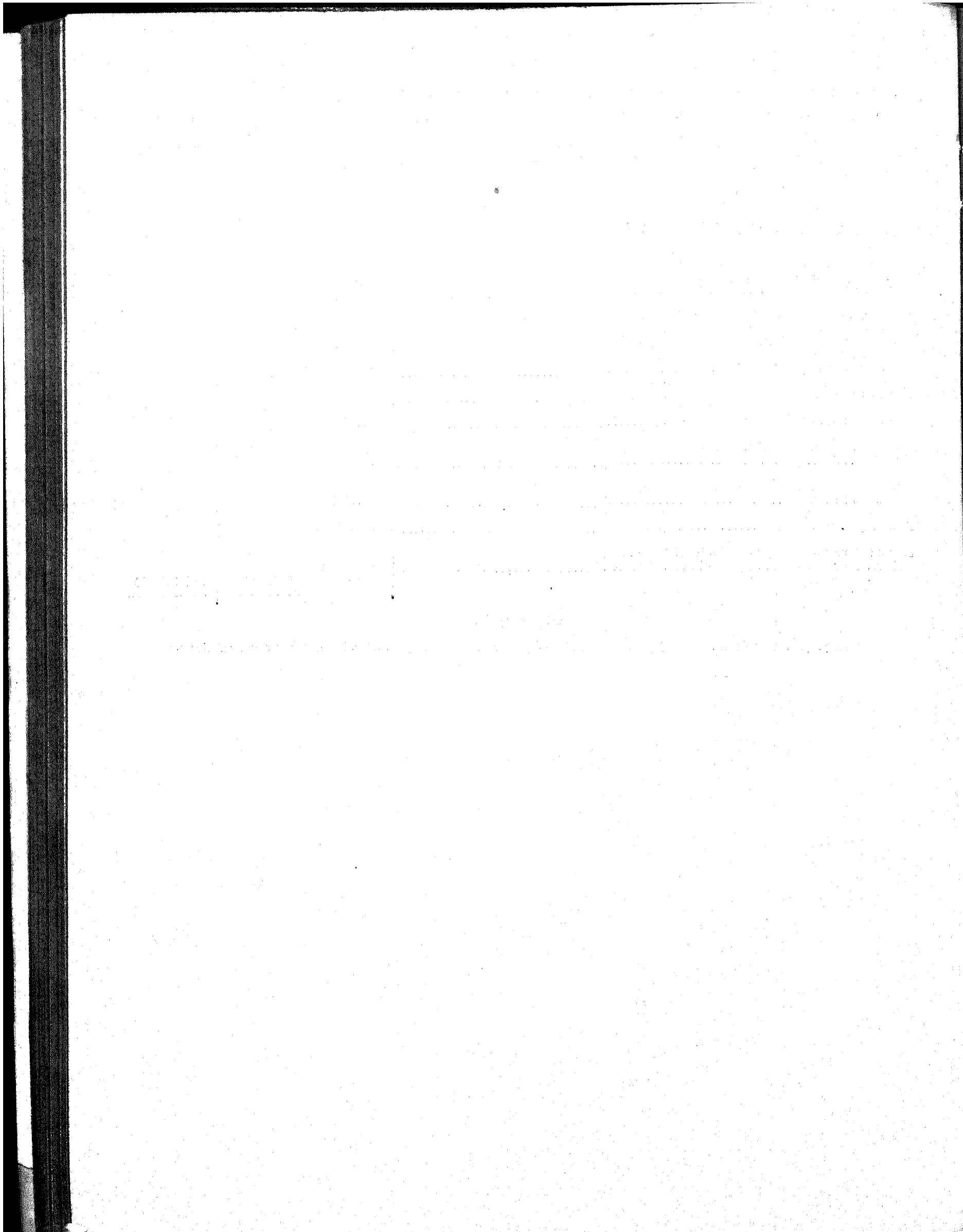
Não obstante ter-se comprehendido mais 30.000\$ para as obras que se possão projectar no Municipio da Corte, e 35.000\$ para outras que se possão fazer em differentes Provincias, ainda assim apparece a differença para menos de Rs. 123.724\$, que resulta da suppressão das obras da Barra do Rio Grande do Sul e serviço de sua praticagem, melhoramento do Porto do Maranhão, e outras em andamento na Provincia das Alagoas; visto terem sido ellas já attendidas na Lei do Orçamento n.º 938 de 26 de Setembro de 1857.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 23.			
Despesas extraordinarias e eventuaes.			
Para gratificações a diversos empregados e Officiaes d'Armada e outros, por serviços extraordinarios, inclusive matas e florestas.....		60.000\$000	
Para occorrer ao engajamento de marinheiros e praças dos Corpos de Marinha e artistas, assim como as despesas que por ventura forem necessarias fazer-se com o recrutamento de individuos para o serviço dos Navios e Corpos de Marinha.....		50.000\$000	
Para fretes de Navios e de generos.....		20.000\$000	
Para occorrer ás passagens de diferentes praças.....		18.000\$000	
Para ajuda de custo a Officiaes d'Armada, Empregados e outros.....		16.000\$000	
Para diversas impressões necessarias as diferentes Repartições da Marinha.....		16.000\$000	
Para aluguel de cazas.....		12.000\$000	
Para o tratamento de praças fóra dos Hospitaes de Marinha, enterros e outras despesas não previstas.....		68.000\$000	
		260.000\$000	224.000\$000

Observação.

A diferença para mais de Rs. 36.000\$ procede da maior despesa a fazer-se, comparativamente com a dos annos anteriores.

M.



MINISTERIO DA GUERRA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCÍCIO

DE

1860—1861.

Tabella explicativa do Orçamento da despesa geral pelo Ministerio dos Negocios da Guerra para o exercicio de 1860—1861.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 1.º				
Secretaria de Estado e Repartições annexas.				
<i>Secretaria de Estado.</i>				
1 Ministro de Estado.....	Lei n.º 647 de 7 de Agosto de 1852	12.000\$000		
1 Official Maior.....	Reg. de 20 de Abril de 1844 e Dec. de 28 de Agosto de 1850.....	2.400\$000		
2 Chefes de Secção..... a 1.600\$000	Idem.....	3.200\$000		
3 Primeiros Officiaes..... a 1.200\$000	Idem.....	3.600\$000		
3 Segundos ditos..... a 800\$000	Idem.....	2.400\$000		
3 Amanuenses..... a 600\$000	Idem.....	1.800\$000		
1 Cartorario.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do dito..... a 600\$000	Idem.....	1.200\$000		
4 Correios..... a 1.000\$000	Idem.....	4.000\$000		
	f		32.800\$000	
Repartição do Quartel Mestre General.				
<i>Regulamento de 26 de Fevereiro de 1853.</i>				
1 Chefe, Brigadeiro grãduado.....	Adicional Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Activa..... Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858.	240\$000 1.440\$000		
	Forragens.. Idem.....	511\$000		
	Etape..... Idem.....	657\$000		
3 Chefes de Secção, sendo 1 Tenente Coronel do Estado Maior, e 2 Majores de Engenheiros.	Adicional Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Activa..... Dito n.º 2.261 de 1.º Maio de 1858.. Forragens.. Idem.....	720\$000 3.960\$000 1.533\$000		
	Etape..... Idem.....	1.533\$000		
4 Escripturarios, sendo 2 Officiaes reformados e 2 Paisanos..... a 800\$000	Art. 3.º do Reg. de 26 de Fevereiro de 1853.....	3.200\$000		
3 Ditos Majores.....	Adicional Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Exercicio.. Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858. Forragens.. Idem.....	720\$000 1.440\$000 1.533\$000		
	Etape..... Idem.....	1.533\$000		
1 Dito Capitão.....	Adicional Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Exercicio.. Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1853. Forragens.. Idem.....	120\$000 360\$000 292\$000		
	Etape..... Idem.....	365\$000		
1 Dito Alferes.....	Adicional Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Exercicio.. Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858. Forragens.. Idem.....	120\$000 360\$000 292\$000		
	Etape..... Idem.....	365\$000		
1 Dito addido.....	Aviso de 1.º de Outubro de 1858...	1.000\$000		
1 Porteiro Archivista.....	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 26 de Fevereiro de 1853.....	600\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	400\$000		
			23.294\$000	
Archivo Militar e Offcina Lythographica.				
1 Director, que he o Commandante do Corpo de Engenheiros.....	Adicional..... Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Grat. de emprego. Dec. de 14 de Abril de 1821..... Forragens.. Dec. n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858	360\$000 800\$000 1.387\$000		
	Etape..... Idem.....	1.387\$000		
1 Coronel.....	Adicional..... Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841... Activa..... Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858 e Aviso de 11 do mesmo.....	240\$000 1.440\$000		
	Forragens.. Idem.....	511\$000		
	Etape..... Idem.....	657\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2 Tenentes Coronéis, sendo 1 em Comissão activa, e outro de residencia Exercício..... Forragens Adicional..... Etape.....	Dec., e Avisos de 15 de Abril de 1856, 27 de Fev., e 28 de Abril de 1858 Dec. n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858. Idem n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841 Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858.	2.376\$000 511\$000 480\$000 1.022\$000	
6 Capitães, sendo 2 com comissão activa e 4 de residencia..... Adicional. Exercício..	Idem n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841.. Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858 e Avisos de 11 Junho de 1855 e 9 de Março de 1858.....	720\$000 6.240\$000	
1 Tenente..... Forragens.. Etape.....	Idem..... Idem.....	584\$000 2.190\$000	
1 Tenente..... Exercício.. Adicional.	Idem e Aviso de 25 de Maio de 1858.. Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1841...	288\$000 120\$000	
1 Alferes..... Etape..... Exercício..	Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858. Idem, e Aviso de 2 de Nov. de 1857.	365\$000 960\$000	
2 Paisanos..... Adicional. 1 Porteiro..... Etape..... Gratific..... Grat. e Ord.	Dec. n.º 261 de 1.º de Dez. de 1851.. Idem n.º 2.161 de 1.º de Maio de 1858 Idem de 12 de Julho de 1806 e Aviso de 2 de Julho de 1849.....	120\$000 365\$000 1.080\$000 720\$000	
Compra e concerto de instrumentos, utensis e outros objectos para o serviço da Repartição, e dos Officiaes Engenheiros em comissão.....		10.308\$000	24.923\$000
Lithographia.			
Lithographos, impressores, guardas e ordenanças.....		8.664\$000	
Compra de materiaes e diversos objectos para o serviço das Officinas.....		2.000\$000	
Para o expediente da Secretaria, Repartições annexas, e impressões de actos do Governo.....		20.972\$000 25.000\$000	
Observação.	<p>O augmento de 22.487\$000 provém do movimento do pessoal da Repartição do Quartel Mestre General; dos augmentos feitos na despesa com os salarios dos Lithographos, Impressores e Guarda do Archivo Militar; com a compra de materiaes e diversos objectos para as officinas lithographicas, instrumentos, utensis e concerto dos mesmos para uso das commissões de Engenharia; do augmento nas gratificações de exercicio, em virtude da Tabella que acompanhou o Decreto n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858; e de 5.000\$000, que se contemplou para a despesa do expediente das diversas Repartições, tendo-se eliminado desta Tabella os vencimentos do Deputado do Quartel Mestre General na Provincia de S. Pedro.</p> <p>N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—1860 92.312\$800.</p>		
§ 2.º	Contadoria Geral da Guerra.		
1 Contador Geral..... 3 Chefes de Secção..... 3 Primeiros Escripturarios..... 6 Segundos ditos..... 6 Terceiros ditos..... 6 Quartos ditos..... 6 Praticantes..... 1 Cartorario..... 1 Ajudante do dito..... 1 Porteiro..... 1 Ajudante do dito..... 2 Continuos.....	Reg. de 15 de Abril de 1851..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3.000\$000 6.000\$000 4.800\$000 7.200\$000 4.800\$000 3.600\$000 2.180\$000 600\$000 480\$000 600\$000 480\$000 720\$000	
Expediente.....		34.440\$000 2.000\$000	
		36.440\$000	36.440\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 3.º				
Conselho Supremo Militar.				
5 Conselheiros de Guerra, sendo 2 Marechaes de Exército e 3 Tenentes Generaes..... Hum não percebe a gratificação, em consequencia do que dispõe o Aviso de 29 de Maio de 1857, e o outro por se achar no Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.	Lei de 30 de Setembro de 1837....	3.600\$000		
Etapas.....	Dec. de 1.º de Maio de 1858.....	3.942\$000		
3 Vogaes, sendo 1 Tenente General graduado e 2 Brigadeiros.....		3.600\$000		
1 Secretario de Guerra.....	Reg. de 9 de Setembro de 1814.....	2.000\$000		
3 Juizes togados.....	Dec. de 11 de Setembro de 1858....	2.880\$000	19.307\$000	
Secretaria.				
1 Official Maior.....	Idem.....	2.000\$000		
2 Primeiros Officiaes.....	Idem.....	600\$000		
4 Segundos ditos.....	Idem.....	2.400\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Continuos.....	Idem.....	3.600\$000		
	Idem.....	1.200\$000		
	Idem.....	720\$000		
	Idem.....	240\$000		
	Idem.....	1.200\$000		
	Idem.....	240\$000	13.000\$000	
Empregados que em virtude da reforma não forão nella contemplados.				
1 Official.....	Dec. de 23 de Junho de 1821 e 15 de Setembro de 1835.....	360\$000 360\$000	720\$000	
1 Porteiro.....	Provisão do Conselho de 14 de Setembro 1815 e 15 de Set. de 1835.	Ordenado \$ Gratific. \$	540\$000	
1 Continuo.....	Dec. de 12 de Julho do 1809 e 10 de Outubro do 1835.....	Ordenado \$ Gratific. \$	320\$000	
Expediente.....			1.200\$000	
			35.087\$000	44.476\$000
Observação.				
<p>A differença de 9.389\$000 provém de se pedir menos 15.267\$000 nos vencimentos dos Membros do Conselho, em consequencia de só existirem cinco em exercicio e dous receberem por outras rubricas; de pedir-se mais 1.340\$000 nos dos Empregados da Secretaria, em virtude do Decreto de 11 de Setembro do anno passado, 1.580\$000 dos vencimentos dos Empregados que ficarão fora do quadro e 200\$000 no expediente; havendo ainda 2.758\$000 da differença que se nota na Lei comparada com o orçamento.</p> <p>N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859-1860 Rs. 27.980\$000</p>				
§ 4.º				
Pagadoria das Tropas.				
1 Inspector.....	Reg. de 29 de Janeiro de 1842.....		2.400\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem.....		1.200\$000	
2 Segundos ditos.....	Idem.....		2.000\$000	
1 Pagador.....	Idem Lei de 20 de Setembro de 1840 e Av. de 5 de Novembro de 1857.....	Ordenado 1.600\$ Gratific. 800\$	2.400\$000	
1 Fiel.....	Reg. de 15 de Abril de 1851.....		608\$000	
3 Amandenses.....	Reg. de 29 de Janeiro de 1842.....		1.440\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Porteiro.....		Reg. de 29 de Janeiro de 1842.....		800\$000	
1 Continuo.....		Idem.....		500\$000	
				11.340\$000	
Expediente.....				1.500\$000	
				12.840\$000	11.940\$000
Observação.					
A differença para mais de 900\$000 provém de ter-se contemplado o augmento de 200\$000 feito na gratificação do Pagador, em virtude do Aviso de 5 de Novembro de 1857, e de haver-se pedido mais 700\$000 para as despesas do expediente.					
§ 5.º					
Instrucção Militar.					
Escola Central.					
1 Director.....	Adicional.....	Dec. n.º 2.116 de 1.º de Março de 1838.	360\$000		
	Activa de Eng.....		1.560\$000		
	Chefe de Commissão.....		360\$000		
	Especial.....		600\$000		
	Forragens.....		949\$000		
	Etape.....		949\$000		
1 Ajudante do dito.....	Adicional.....	Idem.....	120\$000		
	Activa.....		1.200\$000		
	Forragens.....		292\$000		
	Etape.....		365\$000		
				6.755\$000	
Ensino preparatorio.					
3 Professores.....	Ordenado.....		3.600\$000		
	Gratificação.....		2.520\$000		
3 Ditos de desenho.....	Ordenado.....		3.600\$000		
	Gratificação.....		2.520\$000		
2 Adjuntos.....	Ordenado.....		1.920\$000		
	Gratificação.....		1.200\$000		
				15.360\$000	
Curso Mathematico Supplementar.					
11 Lentes Cathedraicos.....	Ordenado.....		22.000\$000		
	Gratificação.....		13.200\$000		
10 Oppositores.....	Ordenado.....		12.000\$000		
	Gratificação.....		8.400\$000		
				55.600\$000	
Secretaria.					
1 Secretario.....	Adicional.....		120\$000		
	Activa.....		1.200\$000		
	Forragens.....		292\$000		
	Etape.....		365\$000		
1 Escriptuario.....	Ordenado.....		720\$000		
	Gratificação.....		600\$000		
1 Amanuense.....	Ordenado.....		600\$000		
	Gratificação.....		240\$000		
1 Archivista bibliothecario.....	Ordenado.....		600\$000		
	Gratificação.....		240\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.....		600\$000		
	Gratificação.....		360\$000		
				5.937\$000	
Observatorio.					
1 Director.....	Gratificação.....		600\$000		
4 Ajudantes, Officiaes de Eng.....	Adicional.....		480\$000		
	Residencia.....		3.840\$000		
	Etape.....		1.460\$000		
4 Alumnos praticantes.....	Adicional.....		480\$000		
				6.860\$000	
Para instrumentos, machinas e jornaes scientificos.....				3.600\$000	
Para despesas da Secretaria, actas, expediente e despesas miudas.....				600\$000	

Natureza da despesa.		Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1958-59.
Escola Militar e de applicação.				
1 Director.....	Adicional.....		360\$000	
	Activa.....		1.560\$000	
	Chefe de Comissão.....		360\$000	
	Especial.....		1.200\$000	
	Forragens.....		949\$000	
	Etape.....		949\$000	
1 Vice-Director.....	Adicional.....		240\$000	
	Activa.....		1.320\$000	
	Especial.....		720\$000	
	Forragens.....		511\$000	
	Etape.....		511\$000	
1 Ajudante do Director.....	Adicional.....		120\$000	
	Activa.....		1.200\$000	
	Especial.....		360\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
3 Lentes Cathedaticos.....	Ordenado.....		6.000\$000	
	Gratificação.....		3.600\$000	
	Dita especial.....		1.800\$000	
2 Opositores.....	Ordenado.....		2.400\$000	
	Gratificação.....		1.680\$000	
	Especial.....		720\$000	
2 Professores.....	Ordenado.....		2.400\$000	
	Gratificação.....		1.680\$000	
	Especial.....		720\$000	
1 Adjunto.....	Ordenado.....		960\$000	
	Gratificação.....		600\$000	
	Especial.....		300\$000	
2 Mestres, 1 de esgrima e outro de equitação.....	Ordenado.....		1.440\$000	
	Gratificação.....		1.440\$000	
1 Secretario.....	Adicional.....		120\$000	
	Activa.....		1.200\$000	
	Especial.....		360\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Official coadjuvador.....	Gratificação.....		480\$000	
2 Inferiores ditos.....	Idem.....		480\$000	
3 Instructores da 1.ª Classe...	Adicional.....		360\$000	
	Activa.....		3.600\$000	
	Forragens.....		876\$000	
	Etape.....		1.095\$000	
3 Ditos de 2.ª Classe.....	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe.....		1.080\$000	
	Adicional.....		360\$000	
	Forragens.....		876\$000	
	Etape.....		1.095\$000	
1 Almozarife.....	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe.....		360\$000	
	Adicional.....		120\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Quartel Mestre.....	Residencia.....		960\$000	
	Adicional.....		120\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Agente.....	Residencia.....		960\$000	
	Adicional.....		120\$000	
	Etape.....		365\$000	
Para as despesas mindas e eventuaes.....			53.423\$000	5.000\$000
Companhia de Alunos.				
2 Capitães.....	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe.....		720\$000	
	Adicional.....		240\$000	
	Forragem.....		584\$000	
	Etape.....		730\$000	
2 Tenentes.....	Grat. d'Estado Maior de 1.ª Classe.....		720\$000	
	Adicional.....		240\$000	
	Forragem.....		584\$000	
	Etape.....		730\$000	
			4.548\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Escola militar preparatoria.			
1 Director	Adicional	360\$000	
	Activa	1.560\$000	
	Eorragens	949\$000	
	Etape	949\$000	
1 Ajudante do dito	Residencia	960\$000	
	Adicional	120\$000	
	Etape	365\$000	
4 Professores	Ordenado	4.800\$000	
	Gratificação	3.360\$000	
1 Adjunto	Ordenado	960\$000	
	Gratificação	600\$000	
1 Mestre de esgrima	Ordenado	600\$000	
	Gratificação	600\$000	
1 Instructor	Grat. d'Estado Maior de 1. ^a Classe	360\$000	
	Adicional	120\$000	
	Forragens	292\$000	
	Etape	365\$000	
3 Segundos Instructores	Grat. d'Estado Maior de 2. ^a Classe	864\$000	
	Adicional	360\$000	
	Etape	1.095\$000	
1 Secretario	Grat. d'Estado Maior de 1. ^a Classe	360\$000	
	Adicional	120\$000	
	Forragens	292\$000	
	Etape	365\$000	
1 Amanuense Archivista	Gratificação	480\$000	
1 Porteiro	Ordenado	360\$000	
	Gratificação	240\$000	
	Etape	146\$000	
Aluguel do edificio onde se acha estabelecido o Curso			22.002\$000
Para as despesas do expediente			523\$200
			480\$000
Despesas geraes.			
60 Alumnos (Alferes)		25.920\$000	
60 Alumnos, praças de pret, vencendo soldo de 1. ^o Sargento, e a diaria de Rs. 800, comprehendida a etape e hum terço daquelle soldo		25.404\$000	
16 Guardas para a escola	Ordenado	5.520\$000	
	Gratificação	3.600\$000	
	Etape	2.336\$000	
20 Serventes	Ordenado	5.520\$000	
	Gratificação	3.120\$000	
	Etape	3.294\$000	
			74.714\$000
Escola dos Corpos.			
36 Directores a Rs. 120\$000	Gratificação	4.320\$000	
72 Decuriões » 60\$000	Idem	4.320\$000	
Para as despesas de papel, compendios, despesas miudas e eventuaes		4.770\$000	
			13.410\$000
Observação.			
A differença de 124.132\$100 rs. provem da reforma porque passou a Escola Militar em virtude do Decreto n.º 2.116 do 1.º de Março de 1858.			
N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859 -1860 Rs. 256.289\$500.			
§ 6.º			
Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.			
CORTE.			
1 Director	Gratificação	Decretos de 21 de Fev. e de 23 de Out. de 1832, 21 de Outubro de 1843 e do 1.º de Maio de 1858	1.600\$000
	Etape	Idem	657\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
3 Ajudantes, sendo 2 Majores e 1 Subalterno.....	Adicional.....	600\$000	
	Exercício.....	3.600\$000	
	Etape.....	1.387\$000	
Secretaria.			
1 Secretario com 1.400\$000 de ordenado e 200\$000 de gratificação.....		1.600\$000	
2 Primeiros Officiaes.....		2.000\$000	
2 Segundos Ditos.....		1.600\$000	
2 Particantes.....		480\$000	
1 Porteiro com 400\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.....		800\$000	
1 Continuo.....		300\$000	
Expediente.....		800\$000	15.424\$000
Almoxarifado.			
3 Almoxarifes com 1.000\$000 de ordenado e 600\$000 de gratificação.....		4.800\$000	
3 Escrivães.....		2.400\$000	
3 Amanuenses.....		1.200\$000	
4 Fies com 400\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.....		3.200\$000	
1 Agente de compras.....		800\$000	
2 Apontadores.....		800\$000	
7 Guardas de armazens.....		2.800\$000	
Expediente.....		800\$000	16.800\$000
Vencimentos diversos.			
1 Escrivão das Officinas.....		600\$000	
3 Amanuenses.....		2.000\$000	
1 Apontador das Officinas da Conceição.....		133\$000	
1 Constructor.....		602\$000	3.335\$000
Jornaes e Materiaes.			
Jornaes aos Mestres Contramestres e Operarios.....		185.000\$000	
Compra de materia prima.....		150.000\$000	335.000\$000
Servico do Arsenal.			
2 Feitores.....		1.002\$000	
2 Porteiros.....		1.600\$000	
1 Correio.....		292\$000	
76 Serventes.....		22.278\$000	
Patrões e Remeiros dos escaleres.....		8.398\$000	34.170\$000
Armamento.			
Compra, concerto e transformação de armamento.....			100.000\$000
Despesa com o serviço.			
Sustento, curativo e vestuario de Africanos livres.....		8.800\$000	
Frete e condução de artigos bellicos.....		2.000\$000	
Carretos de generos e materiaes.....		2.000\$000	
Luzes, despesas miudas e eventuaes.....		10.000\$000	22.800\$000
Laboratorio do Campinho.			
Vencimentos do Director, Ajudante, e jornaes dos Operarios, compra de materia prima e mixtes.....			30.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Laboratorio do Castello.			
1 Official encarregado..... Gratificação.....		360\$000	
1 Fiel..... Idem.....		400\$000	
1 Guarda com 650 réis nos dias uteis.....		192\$000	
6 Artifices de fogo com 340 réis idem.....		612\$000	
4 Aprendizes a 100 réis idem.....		120\$000	
Mixtos.....		600\$000	
		2.284\$000	
Compra de polvora para consumo da Repartição da Guerra.....			33.000\$000.
Aprendizes menores.			
Collegio das artes e Officios.....			
1 Director e Lente.....		1.260\$000	
6 Mestres.....		4.800\$000	
1 Substituto.....		480\$000	
Compendios e utensis, e despezas com as aulas.....		2.800\$000	
1 Pedagogo.....		360\$000	
1 Ajudante com 240\$000 de ordenado e 120\$000 de gratificação.....		360\$000	
4 Guardas.....		960\$000	
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo e sustento de 200 aprendizes.....		21.900\$000	
Lavagem de roupa e despezas miudas.....		1.200\$000	
			34.060\$000
BAHIA.			
1 Director..... Grat.....		600\$000	
1 Ajudante..... Etape.....		657\$000	
1 Ajudante..... Grat.....		360\$000	
1 Almojarife..... Etape.....		365\$000	
1 Almojarife.....		800\$000	
1 Escrivão.....		600\$000	
1 Escripturario.....		600\$000	
1 Escrivão das Officinas.....		480\$000	
1 Amanuense.....		400\$000	
1 Fiel do Almojarifado.....		300\$000	
1 Porteiro.....		300\$000	
1 Ajudante.....		240\$000	
1 Apontador.....		300\$000	
5 Guardas dos armazens.....		1.200\$000	
Feitores, serventes, patrões e remeiros de hum escaler, mestres e operarios.....		20.000\$000	
Generos, materias primas e outras despezas.....		16.000\$000	
Laboratorio pyrotechnico.			
1 Director (Capitão)..... Grat. adicional.....		120\$000	
..... Exercicio.....		280\$000	
..... Etape.....		365\$000	
Mixtos.....		1.051\$000	
Aprendizes menores.			
Collegio de artes e officios.....			
1 Director e Lente.....		800\$000	
4 Mestres.....		2.400\$000	
2 Substitutos.....		720\$000	
1 Pedagogo com 360\$000 de ordenado e 240\$000 de gratificação.....		600\$000	
1 Ajudante.....		400\$000	
2 Guardas.....		384\$000	
42 Serventes.....		467\$200	
Compendios e utensis.....		500\$000	
Sustento do Pedagogo, Ajudante e Guardas, curativo, vestuario e sustento de 100 aprendizes.....		10.950\$000	
Lavagem de roupa e despezas miudas.....		600\$000	
			63.047\$200
PERNAMBUCO.			
Como na Bahia.....			63.047\$200

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PARÁ.			
Pessoal do Arsenal como na Bahia.....		7.202\$000	
Jornaes dos Mestres, operarios e serventes.....		16.000\$000	
Materia prima e outras despezas.....		9.000\$000	
Aprendizes menores.			
1 Pedagogo.....		360\$000	
1 Ajudante.....		250\$000	
1 Guarda.....		240\$000	
Sustento, vestuario e curativo, e mais despezas de 50 aprendizes.....		5.475\$000	
Lavagem de roupa e despezas miudas.....		600\$000	
			39.127\$000
S. PEDRO DO SUL.			
Pessoal do Arsenal como na Bahia.....		7.202\$000	
Jornaes dos Mestres, operarios e serventes.....		36.000\$000	
Materia prima e outras despezas.....		37.000\$000	
Deposito da polvora.			
1 Encarregado do navio que serve de deposito.....		336\$000	
2 Marinheiros empregados no mesmo serviço.....		360\$000	
2 Rações aos mesmos a 260 réis.....		189\$760	
Aprendizes menores.			
50 Aprendizes menores, e respectivo Pedagogo, Ajudante e Guarda como no Pará.....		6.925\$000	
			88.012\$760
MATO GROSSO.			
Pessoal do Arsenal como na Bahia.....		7.202\$000	
Jornaes aos Mestres, operarios e serventes.....		18.000\$000	
Materia prima e outras despezas.....		10.000\$000	
50 Aprendizes menores e o respectivo Pedagogo, Ajudante e Guardas como no Pará.....		6.925\$000	
			42.127\$000
Armazens de artigos bellicos nas Provincias do Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Goyaz, Minas, Amazonas, Paraná, e mais quatro na Provincia de S. Pedro.			
Pessoal de hum Armazem.			
1 Encarregado.....	Addicional.....	120\$000	
	Exercicio.....	288\$000	
	Etape.....	365\$000	
2 Serventes a 500 réis.....		365\$000	
Pessoal de 17 armazens.....		19.346\$000	
Munições, limpeza de armamento e utensis para os Corpos de Guarda e Fortalezas.....		20.000\$000	
			40.481\$000
Conselhos administrativos para fornecimento dos Arsenaes de Guerra.			
CORTE.			
1 Presidente com 4.000\$000 de ordenado, deduzido o soldo, por ir contemplado na Tabella dos Officiaes Generaes.....		1.840\$000	
3 Vogaes a 2.800\$000 sendo 2 Officiaes reformados.....		5.600\$000	
1 Escripturario.....		400\$000	
1 Porteiro.....		600\$000	
			8.440\$000
BAHIA.			
1 Presidente.....		1.800\$000	
3 Vogaes.....		4.680\$000	
1 Porteiro.....		400\$000	
			6.880\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PERNAMBUCO.				
1 Presidente e Vogaes		6.000\$000		
1 Porteiro		400\$000	6.400\$000	
MARANHÃO.				
Como em Pernambuco			6.400\$000	
PARÁ.				
1 Presidente		1.600\$000		
3 Vogaes		3.000\$000		
1 Porteiro		400\$000	5.000\$000	
Expediente para os Conselhos			4.000\$000	
Fundamento.				
Para 16.000 praças de pret a 100 réis			584.000\$000	
			1.605.838\$160	2.058.050\$700

Observação.

Apezar do augmento em algumas verbas desta Tabella pede-se menos 452.212\$540 réis por ter de diminuir a compra de materia prima.
 N. B. Pedio-se para o Exercicio de 1859 — 60, Rs. 1.525.781\$220.

§ 7. CORPO DE SAUDE, HOSPITAES E ENFERMARIAS.

Decreto N.º 1900 de 7 de Março de 1857.

CORPO DE SAUDE.		Postos.	Soldo.	Adicional.	Exercício privativo.	Etapas.	Forragens.	TOTAL.
1	Cirurgião Mór do Exercito, com os vencimentos de Chefe do Corpo.....	Coronel.....	1.440\$000	480\$000	1.800\$000	657\$000	511\$000	4.888\$000
4	Ditos ditos de Divisão.....	Ten. Coron.....	4.608\$000	1.020\$000		2.044\$000		8.572\$000
8	Ditos ditos de Brigada.....	Majores.....	8.064\$000	3.840\$000		4.083\$000		15.992\$000
32	Primeiros Cirurgiões.....	Capitães.....	23.010\$000	15.360\$000		11.680\$000		50.050\$000
64	Segundos ditos, com os vencimentos de Secretario.....	Tenentes.....	32.256\$000	30.720\$000	1.080\$000	23.360\$000		87.416\$000
8	Pharmaceuticos.....	Alferes.....	3.456\$000	960\$000		2.920\$000		7.336\$000
2	Amanuenses, servindo hum de Archivista e outro de Porteiro da Secretaria.....				1.600\$000			1.600\$000
			72.864\$000	53.280\$000	4.480\$000	41.749\$000	511\$000	175.884\$000

HOSPITAES E ENFERMARIAS.

Natureza da despesa.	Vencimentos.	Somma.	Natureza da despesa.	Vencimentos.	Sommas.
Hospital Militar da Corte.			Transporte.....	12.248\$000	100.188\$000
1 Director.....	1.200\$000		1 Porteiro Fiel.....	480\$000	
1 Primeiro Medico.....	1.440\$000		1 Comprador.....	360\$000	
1 Segundo dito.....	1.200\$000		1 Cosinheiro.....	360\$000	13.448\$000
1 Terceiro dito.....	960\$000		Pernambuco.		
1 Primeiro Cirurgião.....	1.440\$000		1 Director.....	1.200\$000	
1 Segundo dito.....	1.200\$000		1 Primeiro Medico e Cirurgião.....	1.440\$000	
1 Terceiro dito.....	960\$000		1 Segundo dito e Cirurgião.....	1.200\$000	
1 Pharmaceutico.....	600\$000		1 Terceiro dito.....	960\$000	
1 Almojarife.....	1.200\$000		1 Pharmaceutico.....	600\$000	
1 Escrivão.....	960\$000		1 Almojarife.....	1.200\$000	
4 Amanuenses.....	3.200\$000		1 Escrivão.....	960\$000	
9 Alumnos pensionistas.....	3.888\$000		1 Amanuense.....	800\$000	
1 Porteiro Fiel de Fardamento.....	480\$000		1 Porteiro e Fiel.....	480\$000	
1 Fiel de roupas.....	360\$000		1 Comprador.....	360\$000	
1 Comprador e dispenseiro.....	360\$000		1 Cosinheiro.....	360\$000	9.560\$000
1 Cosinheiro.....	360\$000		Delegados, e Assistentes do Cirurgião-Mór nas Provincias e Encarregados de Enfermarias Permanentes.....		
1 Ajudante do Porteiro.....	240\$000		5 Pharmaceuticos.....	3.000\$000	95.100\$000
1 Dito do Cosinheiro.....	240\$000		24 Enfermeiros Móres, sendo 3 a 480\$000 e 21 a 240\$000.....		
6 Serventes contractados e Africanos livres.....	4.000\$000	24.288\$000	76 Enfermeiros, sendo 33 a 240\$000 e 38 a 180\$000.....	6.480\$000	
MATERIAL.			50 Ajudantes de ditos, sendo 20 a 120\$000 e 30 a 96\$000.....	15.960\$000	
Medicamentos e sanguessugas.....	9.000\$000		Medicamentos, utensis e mais despesas nos Hospitales e Enfermarias, curativo de praças nas casas de Caridade e enfermarias onde não ha Hospitales militares.....		
Rações aos empregados, viveres e combustiveis.....	60.000\$000			5.280\$000	27.720\$000
Roupas e utensis, concerto e lavagem de roupa.....	6.000\$000				100.000\$000
Luzes.....	3.300\$000				346.076\$000
Appositos e instrumentos de Cirurgia.....	4.000\$000		RESUMO.		
Carretos e despesas miudas.....	2.000\$000		Vencimentos do Corpo de Saude.....	175.884\$000	
Expediente e eventuaes.....	1.600\$000	75.900\$000	Pessoal dos Hospitales e Enfermarias.....	170.176\$000	
Bahia.			Material.....	175.900\$000	
1 Director.....	1.200\$000			521.960\$000	535.356\$000
1 Primeiro Medico e Cirurgião.....	1.440\$000				
1 Segundo dito.....	1.200\$000				
1 Terceiro dito.....	960\$000				
1 Almojarife.....	1.200\$000				
1 Pharmaceutico.....	600\$000				
1 Escrivão.....	960\$000				
1 Amanuense.....	800\$000				
9 Alumnos Pensionistas.....	3.888\$000				
	12.248\$000	100.188\$000			

Observação.

Não obstante pedir-se de mais 23.208\$000 para os Hospitales da Bahia e Pernambuco, ha para menos a differença de 13.396\$000, em consequencia de se haver eliminado 2.920\$000 das forragens dos Primeiros Cirurgiões, 19.200\$ de 24 Amanuenses, por isso que suas attribuições passarão para os Enfermeiros Móres, pelo Regulamento de 7 de Março de 1857; 4.000\$000 de Medicos e Boticarios contractados, 2.400\$000 das gratificações especiaes de Hospitales e Enfermarias permanentes, que de mais se havia pedido, 8.040\$ da differença dos vencimentos do Corpo de Enfermeiros, por se ter calculado pelo maximo no Orçamento anterior.

N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859—1860 536.364\$000 rs.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 8.º			
Repartição do Ajudante General do Exercito, Commandos de Armas, e Inspeções Militares.			
<i>Repartição do Ajudante General do Exercito.</i>			
Decretos n.ºs 1877, 1880 e 1881 de 31 de Janeiro de 1857 e 260 do 1.º de Dezembro de 1841, e 2161 do 1.º de Maio de 1858.			
1 Ajudante General do Exercito.....	Adicional.....	600\$000	
	Exercicio.....	4.800\$000	
	Forragens.....	3.577\$000	
	Etape.....	3.139\$000	
1 Deputado do mesmo.....	Adicional.....	240\$000	
	Exercicio.....	2.400\$000	
	Forragens.....	949\$000	
	Etape.....	657\$000	
1 Secretario Geral do Exercito.....	Adicional.....	240\$000	
	Exercicio.....	1.560\$000	
	Forragens.....	511\$000	
	Etape.....	511\$000	
4 Assistentes do Ajudante General, sendo 1 Coronel, 1 Tenente Coronel, 1 Major e 1 Capitão.....	Adicional.....	840\$000	
	Exercicio.....	4.800\$000	
	Forragens.....	1.825\$000	
	Etapes.....	2.044\$000	
6 Escripturarios, sendo 4 Capitães e 1 Tenente.....	Adicional.....	720\$000	
	Exercicio.....	3.600\$000	
	Forragens.....	1.752\$000	
	Etapes.....	2.190\$000	
1 Archivista.....	Adicional.....	240\$000	
	Exercicio.....	600\$000	
	Forragens.....	511\$000	
	Etape.....	511\$000	
6 Amanuenses, sendo 2 Alferes e 4 Inferiores.....	Adicional.....	240\$000	
	Exercicio.....	2.160\$000	
	Forragens.....	584\$000	
	Etapes.....	730\$000	
1 Porteiro.....	Adicional.....	120\$000	
	Exercicio.....	360\$000	
	Forragens.....	292\$000	
	Etape.....	365\$000	
1 Ajudante do dito.....	Exercicio.....	240\$000	
PROVINCIAS.			
Rio de Janeiro, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, e Goyaz:			
14 Assistentes do Ajudante General, sendo 2 Coroneis, 4 Tenentes Coroneis, 5 Majores e 3 Capitães.....	Adicional.....	3.000\$000	
	Exercicio.....	16.080\$000	
	Forragens.....	6.497\$000	
	Etapes.....	7.008\$000	
6 Assistentes do Ajudante General, nas Provincias onde ha Commandos de Armas, (S. Pedro do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, Mato Grosso, e Amazonas) com a patente de Capitães.....	Adicional.....	720\$000	
	Residencia.....	5.760\$000	
	Etapes.....	2.190\$000	
	Gratific.....	5.040\$000	
14 Amanuenses.....			
Expediente, incluindo-se a despesa com as Repartições dos Assistentes, nas Provincias, sendo 10% para as Provincias de Sergipe, Espirito Santo e Rio Grande do Norte, e 15% para as outras.....		10.000\$000	
		43.908\$000	
			56.295\$000

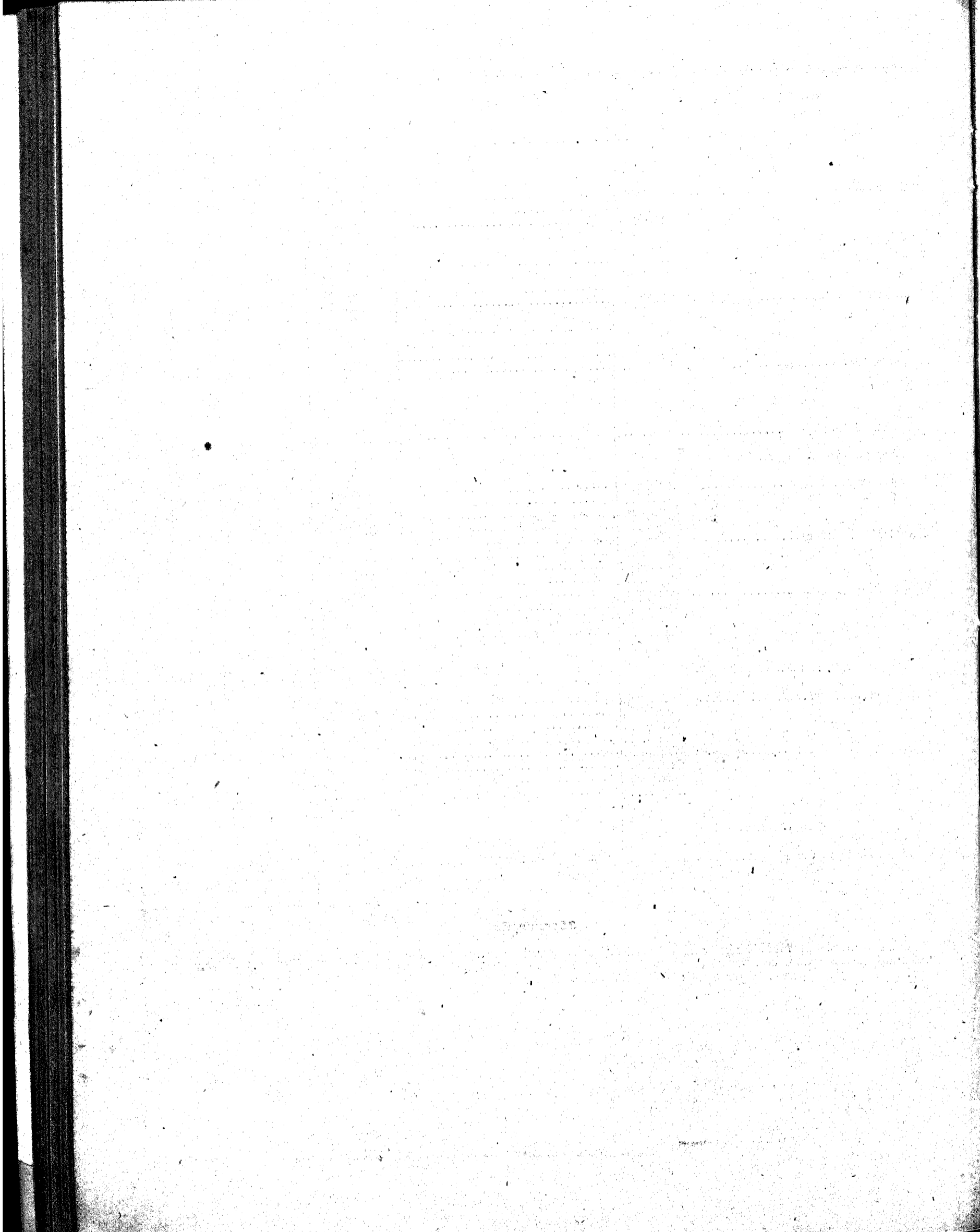
Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Commandos de Armas.				
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Commandante de Armas.....	Adicional. Decs. n.ºs 261 do 1.º de Dezembro de 1841 e 2.161 do 1.º de Maio de 1858.	360\$000	10.140\$200	
	Exercício.....	1.800\$000		
	Grat. esp.....	1.200\$000		
	Forragens.....	1.387\$000		
	Etape.....	1.387\$000		
2 Ajudantes de Ordens.....	Exercício.....	720\$000		
	Adicional.....	240\$000		
	Forragens.....	584\$000		
	Etape.....	730\$000		
1 Secretario.....	Adicional.....	120\$000		
	Exercício.....	360\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
2 Amanuenses.....	Expediente.....	480\$000		
	Gratific.....	115\$200		
BAHIA.				
1 Commandante de Armas.....	Adicional.....	360\$000	7.784\$000	
	Exercício.....	1.800\$000		
	Forragens.....	1.387\$000		
	Etape.....	1.387\$000		
1 Ajudante de Ordens.....	Exercício.....	360\$000		
	Adicional.....	120\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Secretario.....	Adicional.....	120\$000		
	Exercício.....	360\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Amanuense.....	Expediente.....	480\$000		
	Gratific.....	96\$000		
PERNAMBUCO.				
1 Commandante de Armas.....	Adicional. Decs. n.ºs 261 do 1.º de Dezembro de 1841 e 2.161 do 1.º de Maio de 1858.	360\$000	9.904\$600	
	Exercício.....	1.800\$000		
	Forragens.....	1.825\$000		
	Etape.....	1.971\$000		
2 Ajudantes de Ordens.....	Adicional.....	240\$000		
	Exercício.....	720\$000		
	Forragens.....	584\$000		
	Etape.....	730\$000		
1 Secretario.....	Adicional.....	120\$000		
	Exercício.....	360\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Amanuense.....	Expediente.....	480\$000		
	Gratific.....	57\$600		
PARÁ.				
1 Commandante de Armas.....	Adicional.....	360\$000	6.629\$600	
	Exercício.....	1.560\$000		
	Forragens.....	949\$000		
	Etape.....	949\$000		
1 Ajudante de Ordens.....	Adicional.....	120\$000		
	Exercício.....	360\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Secretario.....	Adicional.....	120\$000		
	Exercício.....	360\$000		
	Forragens.....	292\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Amanuense.....	Expediente.....	480\$000		
	Gratific.....	57\$600		

Natureza da despesa.		Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
MATTO GROSSO.				
1 Commandante de Armas.....	Adicional.....		240\$000	
	Exercício.....		1.560\$000	
	Forragens.....		949\$000	
	Etape.....		949\$000	
1 Ajudante de Ordens.....	Adicional.....		120\$000	
	Exercício.....		360\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Secretario.....	Adicional.....		120\$000	
	Exercício.....		360\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Amanuense.....	Expediente.....		480\$000	
	Gratific.....		57\$600	
			6.509\$600	
AMAZONAS.				
Como em Matto Grosso.....			6.509\$600	
Inspeção de Districtos Militares.				
6 Inspectores.....	Adicional.....		2.040\$000	
	Exercício.....		9.600\$000	
	Forragens.....		5.913\$000	
	Etape.....		5.840\$000	
6 Ajudantes de Ordens.....	Adicional.....		720\$000	
	Exercício.....		2.160\$000	
	Forragens.....		1.752\$000	
	Etape.....		2.190\$000	
6 Secretarios.....	Adicional.....		720\$000	
	Exercício.....		2.160\$000	
	Forragens.....		1.752\$000	
	Etapes.....		2.190\$000	
			37.037\$000	
MATTO GROSSO E GOYAZ.				
1 Inspector.....	Adicional.....	Aviso de 14 de Dezembro de 1858.....	240\$000	
	Exercício.....		1.200\$000	
	Forragens.....		511\$000	
	Etape.....		511\$000	
1 Secretario.....	Adicional.....		120\$000	
	Exercício.....		360\$000	
	Forragens.....		292\$000	
	Etape.....		365\$000	
			3.599\$000	
MARANHÃO.				
Como em Matto Grosso e Goyaz.....		Idem de 14 de Setembro de 1858.....	3.599\$000	
			191.915\$600	180.168\$200

Observação.

O augmento de 11.747\$400 réis provém das alterações do pessoal de se haver nomeado mais alguns Assistentes do Ajudante General juntos aos Commandantes de Armas e de se ter elevado a verba do expediente pela insufficiencia do que se havia pedido.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 Rs. 128.192\$800.



§ 9. - EXERCITO.

Organisação — Decretos n.º 782 de 19 de Abril de 1851, n.º 1.074 de 30 de Novembro de 1852, n.º 1.535 de 25 de Janeiro de 1855, n.º 1.627 de 8 de Agosto de 1855 e n.º 1.715 de 12 de Janeiro de 1856. Vencimentos — Decretos n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841, n.º 648 de 18 de Agosto de 1852, Lei n.º 821 de 14 de Julho de 1855, Decretos n.º 1.877, 1.878 e 1.880 de 31 de Janeiro de 1857 e n.º 2.161 do 1.º de Maio de 1858.

OFFICIAES.

	VANTAGENS GERAES.			VANTAGENS ESPECIAES.				TOTAL.	
	Soldo.	Adicional.	Etape.	Exercicio.	Activa.	Residencia.	Forragens.		Compra e remonta de cavallos de pessoa e bestas de bagagem.
Estado Maior General.									
1 Marechal do Exercicio.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
4 Tenentes Generaes.....	11.520\$000	2.160\$000	11.388\$000	6.000\$000	\$	\$	7.154\$000	\$	
8 Marchaes de Campo.....	17.280\$000	2.880\$000	11.090\$000	900\$000	\$	\$	1.387\$000	\$	
16 Brigadeiros.....	27.648\$000	5.760\$000	15.184\$000	2.520\$000	\$	\$	1.898\$000	\$	
Estado Maior de 1.ª Classe.									
6 Coronéis.....	8.640\$000	1.440\$000	3.942\$000	3.600\$000	\$	\$	3.060\$000	\$	
8 Tenentes Coronéis.....	9.116\$000	1.820\$000	4.088\$000	3.840\$000	\$	\$	4.088\$000	\$	
12 Majores.....	12.096\$000	2.880\$000	6.132\$000	5.760\$000	\$	\$	6.132\$000	\$	
24 Capitães.....	17.280\$000	2.880\$000	8.760\$000	8.640\$000	\$	\$	7.008\$000	\$	
24 Tenentes.....	12.096\$000	2.880\$000	8.760\$000	8.640\$000	\$	\$	7.008\$000	\$	
24 Alferes.....	10.368\$000	2.880\$000	8.760\$000	8.640\$000	\$	\$	7.008\$000	\$	
Dito de 2.ª Classe.									
12 Coronéis.....	17.280\$000	2.880\$000	7.884\$000	5.760\$000	\$	\$	\$	\$	
18 Tenentes Coronéis.....	20.736\$000	4.220\$000	9.198\$000	6.012\$000	\$	\$	\$	\$	
24 Majores.....	24.192\$000	5.760\$000	12.214\$000	9.212\$000	\$	\$	\$	\$	
24 Capitães.....	17.280\$000	2.880\$000	8.760\$000	6.912\$000	\$	\$	\$	\$	
24 Tenentes.....	12.096\$000	2.880\$000	8.760\$000	6.912\$000	\$	\$	\$	\$	
24 Alferes.....	10.368\$000	2.880\$000	8.760\$000	6.912\$000	\$	\$	\$	\$	
Engenheiros.									
14 Coronéis.....	11.520\$000	1.920\$000	5.256\$000	2.160\$000	5.760\$000	4.608\$000	2.044\$000	\$	
18 Tenentes Coronéis.....	16.128\$000	3.360\$000	7.154\$000		9.240\$000	7.392\$000	3.577\$000	\$	
20 Majores.....	20.160\$000	4.800\$000	10.220\$000		13.200\$000	10.560\$000	5.110\$000	\$	
30 Capitães.....	21.600\$000	3.600\$000	10.950\$000		18.000\$000	14.400\$000	4.380\$000	\$	
35 Primeiros Tenentes.....	17.640\$000	4.200\$000	12.775\$000		20.400\$000	17.280\$000	4.904\$000	\$	
70 Segundos ditos.....	30.240\$000	8.400\$000	25.550\$000					\$	
Artilheria.									
3 Coronéis.....	4.320\$000	720\$000	1.971\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
4 Tenentes Coronéis.....	4.608\$000	960\$000	2.044\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
8 Majores.....	8.064\$000	1.920\$000	4.088\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
48 Capitães.....	34.560\$000	5.760\$000	17.520\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
68 Primeiros Tenentes.....	29.232\$000	6.960\$000	21.170\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
102 Segundos ditos.....	44.064\$000	12.240\$000	37.230\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
Cavallaria.									
5 Coronéis.....	7.200\$000	1.200\$000	3.285\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
6 Tenentes Coronéis.....	6.912\$000	1.440\$000	3.066\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
6 Majores.....	6.048\$000	1.440\$000	3.066\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
51 Capitães.....	36.720\$000	6.120\$000	18.615\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
60 Tenentes.....	30.240\$000	7.200\$000	21.900\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
116 Alferes.....	50.112\$000	13.920\$000	42.340\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
Infantaria.									
7 Coronéis.....	10.080\$000	1.680\$000	4.590\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
17 Tenentes Coronéis.....	19.584\$000	4.080\$000	8.687\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
23 Majores.....	23.184\$000	5.520\$000	11.753\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
145 Capitães.....	104.400\$000	17.400\$000	52.925\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
181 Tenentes.....	91.224\$000	21.720\$000	66.025\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
326 Alferes.....	140.832\$000	39.120\$000	118.990\$000	\$	\$	\$	\$	\$	
Exercicio em Regimentos, Batalhões e Corpos.									
6 Commandos de Regimentos.....	\$	\$	\$	7.200\$000	\$	\$	4.380\$000	\$	
6 Tenentes Coronéis de ditos.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	3.066\$000	\$	
32 Commandos de Batalhões e Corpos especiaes, sendo 1 Major.....	\$	\$	\$	38.160\$000	\$	\$	23.141\$000	\$	
37 Fiscalos de Regimentos, Batalhões e Corpos.....	\$	\$	\$	13.320\$000	\$	\$	18.907\$000	\$	
114 Ajudantes, Secretarios e Quartéis Mestres.....	\$	\$	\$	13.680\$000	\$	\$	11.096\$000	\$	
265 Commandos de Companhias e destacamentos de mais de 40 praças.....	\$	\$	\$	63.600\$000	\$	\$	\$	\$	
	996.768\$000	222.960\$000	644.905\$000	229.340\$000	68.600\$000	54.240\$000	125.414\$000	20.000\$000	2.360.227\$000

PRAÇAS DE PRET.

CORPOS.	Numero de Praças.	Soldo.	Forragens e ferragens.	Gratificações de voluntarios e engajados.	Remonta de cavallos.	Concerto e conservação de instrumentos.	Agua e luzes.	Etape.	Total.
13 Batalhões de Infantaria.....	7.018	296.951\$950	\$	\$	\$	3.120\$000	\$	\$	\$
5 Regimentos de Cavallaria.....	2.200	103.713\$500	93.690\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$
4 Batalhões d'Artilheria.....	1.460	73.876\$000	\$	\$	\$	960\$000	\$	\$	\$
1 Dito de Engenheiros.....	300	10.920\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Regimento d'Artilheria montada.....	495	21.191\$200	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Batalhão de Caçadores de Mato Grosso.....	500	20.650\$000	\$	\$	\$	240\$000	\$	\$	\$
3 Meios Batalhões de Caçadores — Ceará, Parahiba e Piahy.....	858	33.751\$350	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Batalhão de Deposito de Recrutas.....	391	15.147\$500	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
4 Corpos de Guarnição fixa—S. Paulo, Parauá, Goyaz e Minas.....	764	32.747\$800	58.091\$520	140.000\$000	50.000\$000	\$	30.000\$000	2.560.600\$000	\$
1 Dito de Cavallaria de Mato Grosso.....	210	9.270\$300	49.190\$400	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Dito d'Artilheria de dito.....	349	16.140\$800	\$	\$	\$	240\$000	\$	\$	\$
3 Companhias fixas de Caçadores — Rio Grande do Norte, Sergipe e Espirito Santo.....	278	10.085\$850	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Dito de Cavallaria de Pernambuco.....	57	2.584\$200	13.351\$080	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Corpo de Artifices da Corte.....	150	8.692\$300	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Dito de Guarnição da Provincia da Bahia.....	416	18.110\$300	32.325\$120	\$	\$	\$	\$	\$	\$
2 Companhias d'Artifices — Bahia e Pernambuco.....	168	9.536\$100	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
1 Corpo fixo na Provincia do Amazonas.....	386	15.850\$100	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	16.000	708.227\$950	246.654\$720	140.000\$000	50.000\$000	4.560\$000	30.000\$000	2.560.600\$000	3.749.142\$070

Resumo.

Officiaes do Exercicio.....
Praças de Pret.....

Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
2.360.227\$000	
3.749.142\$070	
6.109.369\$070	
184.452\$030	
5.924.917\$040	5.542.879\$750

Abate-se a importancia da gratificação adicional e etape dos Officiaes empregados no Conselho Supremo Militar, Quartel Mestre General, Archivo Militar, Ajudante General e Commando de Armas, Arsenaes, Instrucção Militar e Fabricas, que vão consideradas nas respectivas Tabelas.

Observações.

A differença de Rs. 382.237\$290, que de mais se pede, provém de se haver calculado a etape na razão de 440 réis; a forragem e ferragem foi calculada a 600 réis. Pedia-se para o Exercicio de 1859—1860 Rs. 6.003.317\$040.

§ 10. Officiaes Honorarios e de 2.^a Linha que vencem soldo, Reformados e Auditores.

HONORARIOS.		Quantias.	Sommas.	REFORMADOS.		Quantias.	Sommas.
1 Coronel		600\$000	9.962\$000	2 Marechaes do Exercito.....		6.600\$000	494.820\$458
6 Tenentes Coronéis.....		2.940 000		4 Tenentes Generaes.....		9.900\$000	
6 Majores		1.500 000		8 Marechaes de Campo.....		12.435\$960	
10 Capitães.....		3.062 000		34 Brigadeiros.....		41.280\$000	
1 Tenente.....		150.000		51 Coronéis.....		45.507\$650	
7 Alferes.....		1.680.000		60 Tenentes Coronéis.....		24.853\$600	
<i>Segunda Linha.</i>					147 Majores		
8 Coronéis.....		3.468\$000	220 Capitães.....		90.798\$948		
8 Tenentes Coronéis.....		3.672 000	287 Tenentes e Primeiros Tenentes.....		60.419\$608		
1 Majores.....		312 000	285 Alferes e Segundos Tenentes.....		68.782\$324		
11 Capitães.....		3.648.000	1 Cirurgião Mór do Exercito.....		1.440\$000		
9 Tenentes.....		2.328\$000	4 Ditos de Divisão		3.600.000		
6 Alferes.....		1.536\$000	1 Dito de Brigada		840\$000		
<i>Auditores.</i>			14.964\$000	8 Primeiros Cirurgiões Capitães.....		8.024\$000	
1 Na Corte com 1.000\$000 de ord. e 800, de grat. } Lei de 28 de Out. de 1848 e Decs. de 28 de Janeiro e 26 de Julho de 1856.....		2.400\$000		19 Ditos ditos Tenentes.....		5.936\$424	
1 Na Provincia de S. Pedro do Sul..... } Decs. n.º 807 de 16 de Agosto e 1.810 de 23 de Agosto de 1856.....		2.400\$000		10 Ditos ditos Alferes		2.727\$464	
4 Nas outras Provincias a 720\$000 de ord. } Ditos do 1.º de Dez. de 1841 e de 21 de Junho de 1845 e Lei de 11 de Agosto de 1852....		2.880\$000		2 Capellães Tenentes.....		576\$000	
			7.680\$000	9 Ditos Alferes.....		2.122\$000	
			32.606\$000			107.620\$458	
				Praças de Pret		27.200\$000	

RESUMO.

	Sommas.	Votada para 1858—1859.
Officiaes Honorarios.....	9.962\$000	
Ditos de 2. ^a Linha.....	14.964\$000	
Ditos e praças de pret reformadas.....	494.820\$458	
Auditores.....	7.680\$000	
	527.435\$458	530.385\$826

OBSERVAÇÃO:

Fede-se mais 11.9498868 réis, provindo esta differença das alterações que tem havido nestes dois annos.
N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859—1860. Rs. 540.603\$102.

§ 11. REPARTIÇÃO ECCLESIASTICA.

Regulamento de 24 de Dezembro de 1850 e Decreto 1826 de 1.º de Outubro de 1856.

	Graduações.	Soldo.	Adicional.	Etape.	Gratificações.	Sommas.	Votada para 1858-1859.
4 Capellães.....	Capitães....	2.880\$000	19.200\$000	14.600\$000			
6 Ditos.....	Tenentes...	3.024\$000					
30 Ditos.....	Alferes.....	12.960\$000					
40							
20 Capellães contractados para os Corpos fixos e Fortalezas a 40\$000 mensaes.....					9.600\$000		
		18.864\$000	19.200\$000	14.600\$000	9.600\$000	62.264\$000	61.616\$000

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de Rs. 648\$000 provém de pedir-se para o estado completo do quadro.
N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859 — 1860. Rs. 61.656\$000.

§ 12. GRATIFICAÇÕES DIVERSAS, AJUDAS DE CUSTO E ETAPE A OFFICIAES REFORMADOS EMPREGADOS E DA GUARDA NACIONAL EM SERVIÇO.

Natureza da despesa.	Orçada para 1859-60.	Votada para 1858-59.
Gratificação a Commandantes militares de Districtos, á Officiaes reformados e da Guarda Nacional, empregados.....	15.000\$000	
Ajuda de custo de ida e volta aos Commandantes das Armas, e a Officiaes que viajam por terra de humas para outras Provincias, em Commissão de serviço.....	80.000\$000	
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz, á Almoxarifes de Fortalezas.....	1107\$200	
Gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições.....	40.000\$000	
Etape a Officiaes reformados, empregados, e da Guarda Nacional, em serviço.....	20.000\$000	
	156.107\$200	96.107\$200

OBSERVAÇÃO.

A differença para mais de Rs. 60.000\$000, provém dos augmentos feitos nos quantitativos orçados para gratificações a Commandantes militares de districtos, a Officiaes reformados, e da Guarda Nacional empregados, para ajudas de custo de ida e volta dos Commandantes de Armas, e a Officiaes que viajam por terra de huma para outras Provincias, segundo dispõe as Instrucções de 24 de Julho de 1857, e para as gratificações a empregados e coadjuvadores em diversas Repartições.

N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859—1860. Rs. 116.107\$200.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.	
§ 13.				
Invalidos.				
CORTE.				
1 Major Commandante	Grat. de exercício. Decs. de 30 de Novembro de 1841 e n.º 1.880 de 31 de Janeiro de 1857.	240\$000		
	Adicional..... Idem n.º 260 do 1.º de Dezembro de 1841.....	240\$000		
	Etape..... Idem n.º 1.877 de 31 de Janeiro de 1857.....	511\$000		
1 Tenente Ajudante.	Grat. de exercício.....	120\$000		
	Adicional.....	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
			1.596\$000	
BAHIA.				
1 Capitão Commandante	Grat. de exercício.....	240\$000		
	Adicional.....	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
			725\$000	
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Capitão Commandante	Grat. de exercício. Aviso de 9 de Agosto de 1849.....	240\$000		
	Adicional	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Tenente.....	Grat. Adicional.....	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Alferes.....	Grat. Adicional.....	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
			1.695\$000	
SANTA CATARINA.				
1 Major Commandante.....	Grat. de exercício.....	240\$000		
	Adicional.....	240\$000		
	Etape.....	365\$000		
1 Tenente reformado	Grat. Adicional.....	120\$000		
	Etape.....	365\$000		
			1.330\$000	
Praças de pret.				
1 Sargento Ajudante	} Pret	11.511\$100		
8 Primeiros Sargentos		Gratificações	2.407\$630	
7 Segundos ditos.....		Etape.....	51.892\$000	
3 Forrieis.....		Fardamento.....	7.984\$000	
10 Cabos				
291 Anspeçadas, Soldados, Tambores, e Cornetas.....			73.334\$730	
			78.680\$730	
			71.672\$730	

Observação.

A diferença para mais de Rs. 7.008\$000, he consequencia de se ter calculado a Etape a 440 réis.
N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859—1860 Rs. 80.001\$130.

S 14. PEDESTRES.

Decreto de 30 de Setembro de 1845, Leis de 23 de Agosto de 1851, 19 de Setembro de 1853 e Art. 6.º da Lei n. 981 de 15 de Setembro de 1858, Decretos n.º 1877 e 1880 de 31 de Janeiro de 1857.

Officiaes.	Soldo.	Gratificações		Etape.	Orcada para 1860—1861.	Votada para 1858—1859.	
		Adicional.	Exercício.				
14 Commandantes	7.056\$000	1.680\$000	3.360\$000	5.110\$000	30.044\$000		
14 Ajudantes	6.048\$000	1.680\$000	5.110\$000			
	13.104\$000	3.360\$000	3.360\$000	10.220\$000			
Praças.		Soldo.	Etape.	Fardamento.	Gratificações a voluntarios e engajados.		
14 Primeiros Sargentos	2.555\$000	179.872\$000	40.880\$000	8.320\$000			
28 Segundos ditos	2.657\$200						
14 Forrieis	1.124\$200						
56 Cabos	2.044\$000						
994 Soldados	32.652\$900						
14 Cornetas	613\$200						
	41.646\$500	179.872\$000	40.880\$000	8.320\$000	270.718\$500		
					300.762\$500	251.273\$750	

OBSERVAÇÃO.

O augmento de Rs. 49.488\$750 he resultado da creação de huma Companhia de Pedestres na Villa da Carolina na Provincia do Maranhão em virtude do que determinou o Art. 6.º da Lei n.º 981 de 15 de Setembro de 1858; e de ter-se calculado a etape na razão de 440. O fardamento foi calculado a 100 rs.

N. B. Pedio-se para o Exercício de 1859—1860 Rs. 278.539\$300.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 15.				
Recrutamento e Premio de Engajamento.				
Gratificação de recrutamento, diarias e condução de recrutas e engajamento.....	Lei de 18 de Agosto de 1852 e Reg. de 14 de Dezembro do mesmo anno.		300.000\$000	300.000\$000
§ 16.				
Fabricas.				
<i>Fabrica da Polvara.</i>				
1 Director.....	Ordenado..	Dec. n.º 1.709 de 20 de Dezembro de 1855.....	2.600\$000	
	Etape.....		657\$000	
1 Ajudante encarregado do fabrico.....	Idem.....		2.000\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Ajudante.....	Idem.....		1.500\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Ajudante do encarregado do fabrico.....	Idem.....		1.000\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Almoxarife.....	Idem.....		1.600\$000	
1 Escrivão.....	Idem.....		1.200\$000	
1 Escripturnario.....	Idem.....		1.000\$000	
1 Amanuense que servirá de Porteiro.....	Idem.....		800\$000	
1 Agente de Compras.....	Idem.....		800\$000	
2 Fiéis.....	Idem.....		1.200\$000	
3 Guardas a 2\$000 réis diarios.....	Idem.....		2.190\$000	
1 Apontador.....	Idem.....		511\$000	
Jornaes dos Mestres, contra mestres, operarios, ditos estrangeiros engajados, e Guardas empregados no fabrico da polvara.....	Idem.....		25.600\$000	
1 Patrão em exercicio.....			438\$000	
1 Dito aposentado.....			350\$000	
Guarda dos utensis do palaceto a 2\$000 por dia.....	Aviso de 17 de Março de 1856.....		730\$000	
			45.271\$000	
<i>Material.</i>				
Materia prima e provimento dos armazons.....				26.980\$550
<i>Diversas despesas.</i>				
Expediente.....			1.000\$000	
Utensils e ornamento para a casa.....			200\$000	
Transporte e carretos.....			2.000\$000	
			3.200\$000	
<i>Estabelecimento rural.</i>				
5 Feitores.....			3.686\$500	
Sustento da escravatura e gado.....			20.000\$000	
Vestuario dos escravos.....			2.000\$000	
Costeio.....			500\$000	
Diversas despesas.....			500\$000	
			36.686\$500	
<i>Enfermaria.</i>				
1 Enfermeiro.....			730\$000	
1 Ajudante do dito.....			584\$000	
Dietas.....			1.394\$456	
Medicamentos.....			1.500\$000	
Diversas despesas.....			200\$000	
			4.408\$456	
<i>Capella.</i>				
Gulsamento.....				100\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Obras.				
Jornaes.....			15.000\$000	
Materiaes.....			6.000\$000	
				21.000\$000
Fabrica de ferro de Ypanema.				
1 Director.....	Ordenado..	Decreto de 26 de Maio de 1834 e Avisos de 13 de Setembro do dito anno; de 26 de Junho e 7 de Dezembro de 1837.	2.000\$000	
	Etape.....		511\$000	
1 Vice-Director.....	Ordenado..		1.200\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Secretario.....			500\$000	
1 Almoxarife.....			800\$000	
1 Escrivão.....			800\$000	
1 Escripturnario.....			400\$000	
1 Fiel.....			250\$000	
1 Pedagogo.....			300\$000	
1 Apontador.....			240\$000	
1 Director de machinas.....			1.200\$000	
Expediente.....			100\$000	
Mestres, contra-mestres e operarios.....			5.530\$000	
Compra de aço para instrumentos, ferramentas diversas, accessorios para o custeio do serviço e fornos.....			600\$000	
Tropa, bois de carro, alimentos e concertos de arreios.....			1.950\$000	
Sustento, vestuario e gratificação de escravos e Africanos livres de ambos os sexos.....			10.000\$000	
Gratificação diaria aos escravos mais habéis no serviço dos fornos, e aos que trabalham nos domingos e dias Santos.....			500\$000	
				27.246\$000
Hospitais.				
1 Enfermeiro, vencimento.....			120\$000	
Medicamentos, dietas e mais despezas.....			480\$000	
				600\$000
Capella.				
Guizamento.....				30\$000
Luzes para a casa da Directoria, Quartel do destacamento, Hospital, Officinas e outras despezas eventuaes, inclusive 1.200\$000 réis de gratificação para hospedagem concedida por Decreto de 10 de Setembro de 1831, e que na conformidade do Aviso de 27 de Agosto de 1855 he paga ao Director.....				1.500\$000
				167.022\$506
				133.476\$800

Observação.

O augmento de Rs. 33.545\$706 he resultado do acrescimo feito nos salarios dos mestres, contra-mestres, operarios e guardas empregados no fabrico da polvora, e operarios estrangeiros novamente contractados; de orçar-se maior quantia para as despezas com a materia prima, expediente, transporte e carretos, com os feitores do Estabelecimento rural; sustento da escravatura e gado, com a enfermaria, e com os jornaes dos operarios da Fabrica da Polvora; e bem assim com o vestuario dos Africanos da Fabrica de Ferro, e com luzes para a casa da Directoria, quartel de destacamento, hospital, officinas e outras despezas eventuaes da dita Fabrica.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859 — 60 Rs. 131.432\$800.

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 17.				
Presidio da Ilha de Fernando de Noronha.				
1 Almozarife.....	Ordenado....	Aviso de 30 de Setembro de 1842....	300\$000	
1 Escrivão.....	Idem.....	Idem.....	240\$000	
1 Boticario.....	Soldo.....	Idem.....	264\$000	
	Gratificação.....		96\$000	
	Etape.....		365\$000	
1 Capellão.....	Gratificação.....	Lei de 6 de Março de 1845.....	480\$000	
			1.745\$000	
Diaria a seiscentos presos á 240 réis.....	Aviso de 13 de Fevereiro de 1856....		52.560\$000	
Generos, medicamentos e outras despesas.....			12.000\$000	
			64.560\$000	
			66.305\$000	
Observação.				
Nada se pediu para o exercicio de 1858—59, por haver o Governo entendido que esta despesa devia correr por conta da Provincia; no presente Orçamento pede-se para 600 presos na razão de 240 réis.				
N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 28.801\$250.				
§ 18.				
Obras Militares.				
Para continuação das Obras Militares da Corte e Provincias.....			620.000\$000	620.000\$000
§ 19.				
Diversas despesas e Eventuaes.				
Transporte de tropas.....			170.000\$000	
Aluguel de casas.....			10.000\$000	
Escaleros de Fortalezas.....			30.000\$000	
Guizamento para as Capellas das mesmas.....			2.000\$000	
Diarias o vestuario a presos condemnados a trabalho.....			6.000\$000	
Apprehensão de desertores.....			2.400\$000	
Enterramento de Officiaes pobres e praças de pret.....			2.000\$000	
			222.400\$000	
Despesa com a internada no Rio Grande do Sul.				
1 Administrador.....			1.200\$000	
1 Capataz.....			144\$000	
14 Peões.....			2.064\$000	
			3.408\$000	
Eventuaes.....			100.000\$000	
			325.808\$000	300.808\$000

Observação.

Não obstante a differença de 30.000\$000 réis para menos na quantia pedida para transportes, nota-se o augmento de 10.000\$000 réis para as guarnições dos escaleros, e 45.000\$000 réis para eventuaes; por serem insufficientes as quantias votadas para estes serviços.

N. B. Pedio-se para o exercicio de 1859—60 Rs. 220.808\$000.

No.	Date	Particulars	Debit	Credit
		Balance b/d		
		To Cash		
		By Cash		
		To Bank		
		By Bank		
		To Sales		
		By Sales		
		To Purchases		
		By Purchases		
		To Wages		
		By Wages		
		To Rent		
		By Rent		
		To Interest		
		By Interest		
		To Dividend		
		By Dividend		
		To Profit		
		By Profit		
		To Balance c/d		
		By Balance c/d		

Total Debit = Total Credit

Dr. [Name] Cr. [Name]

By [Name]

MINISTERIO DA FAZENDA.



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1860—1861.

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1858.

Emprestimos.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.			CIRCULANTE NOMINAL.	
	Real.	Nominal.	Real.				Nominal.
	£	£	£	S.	D.	£	£
Do anno de 1824.....	2.999.940	3.686.200	775.064	2	6	880.700	2.805.500
» » de 1829.....	399.984	769.200	210.756	7	6	261.200	508.000
» » de 1839.....	312.512	411.200	48.922	5	0	49.700	361.500
» » de 1843.....	622.702	732.600	186.624	0	0	187.600	545.000
» » de 1852.....	954.250	1.040.600	64.592	15	0	67.700	972.900
	5.289.388	6.639.800	1.285.959	10	0	1.446.900	5.192.900

Observações.

O Empréstimo de 1824 foi contratado em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.
 » de 1829 » » de 29 de Dezembro de 1828.
 » de 1839 » » de 26 de Outubro de 1838.
 » de 1843 » » da Convenção de 22 de Julho de 1842.
 » de 1852 » » do Decreto de 31 de Março de 1852 para pagamento do Empréstimo Portuguez de 1823 que havia ficado a cargo do Brasil, na fórma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que foram contrahidos os Empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortisar ao par, são:

10	annos	depois	de	1854	que	findão	em	1864	para	o	empréstimo	de	1824.
30	»	»	»	»	»	»	em	1859	»	»	»	de	1829.
30	»	»	»	»	»	»	em	1869	»	»	»	de	1839.
20	»	»	»	»	»	»	em	1862	»	»	»	de	1843.
30	»	»	»	»	»	»	em	1882	»	»	»	de	1852.

Além destes empréstimos ha hum do valor nominal de £ 1.425.000 contrahido por 30 annos, com garantia do Governo Imperial, no anno de 1858, para a Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro 2.º, cujas obrigações ficão á cargo da mesma Companhia.

§ 1.º Orçamento da despesa com a dívida externa no exercício de 1860—61.

Emprestimos.	TAXA DOS JUROS.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	COMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL.
<i>Sobre o capital primitivo e nominal.</i>		£	£	£	£
Com o de 1824.....	5 por %...	184.310	36.862	2.155	223.327
» o de 1829.....	»	38.460	7.692	462	46.614
» o de 1839.....	»	20.560	4.112	118	24.790
» o de 1843.....	»	36.630	36.630	320	73.580
» o de 1852.....	4½ por %...	46.827	10.406	507	57.740
		326.787	95.702	3.562	426.051
Do total das despesas pertence:				£	RÉIS AO PAR DE 27.
A juros e comissões respectivas.....				257.268	2.286.826#667
A amortização, seus juros, comissões e corretagens.....				168.783	1.500.293#333
				426.051	3.787.120#000

4

Divida interna fundada.

	CAPITAL NOMINAL.			EM CIRCULAÇÃO ATÉ MARÇO DE 1859.
	EMITIDAS.		AMORTISAÇÃO.	
	<i>Até Março de 1857.</i>	<i>Até Março de 1859.</i>		
APOLICES DE 6 %.				
Rio de Janeiro.....	59.467.600\$000	59.473.000\$000	3.672.000\$000	55.801.000\$000
APOLICES DE 5 %.				
Rio de Janeiro.....	1.329.800\$000	1.333.800\$000	161.200\$000	1.172.600\$000
Bahia.....	290.200\$000	290.200\$000		290.200\$000
Pernambuco.....	63.000\$000	63.000\$000		63.000\$000
Maranhão.....	36.000\$000	36.000\$000		36.000\$000
S. Pedro.....	73.400\$000	77.200\$000		77.200\$000
Goyaz.....	41.000\$000	41.000\$000		41.000\$000
Mato Grosso.....	156.400\$000	156.400\$000		156.400\$000
	1.989.800\$000	1.997.800\$000	161.200\$000	1.836.400\$000
APOLICES DE 4 %.				
Rio de Janeiro.....	119.600\$000	119.600\$000		119.600\$000

§ 2.º — Orçamento da despesa com juros e amortização da dívida interna fundada para o exercício de 1860 — 1861.

	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR %.			
O juro do capital emitido até 31 de Março de 1859.....	3.568.380\$000	594.730\$000	4.163.110\$000
O juro de mais 10.200\$000 a emitir em pagamento do dividendo de reclamações Brasileiras e Portuguezas, pela Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de 11.267\$597.....	612\$000	102\$000	714\$000
	3.568.992\$000	594.832\$000	4.163.824\$000
APOLICES DE 5 POR %.			
Rio de Janeiro.....	66.690\$000	13.338\$000	
Bahia.....	14.510\$000	2.902\$000	
Pernambuco.....	3.150\$000	630\$000	
Maranhão.....	1.800\$000	360\$000	
S. Pedro.....	3.860\$000	772\$000	
Goyaz.....	2.050\$000	410\$000	
Mato Grosso.....	7.320\$000	1.564\$000	
Sobre o capital de 298.200\$000 das dividas inscriptas no Grande Livro, e das que se inscreverão nos Auxiliares do mesmo, não pagas até o fim de Março de 1859, sendo das 1.ªs 99.800\$000 e das 2.ªs 198.400\$000..	99.880\$000	19.976\$000	
	14.910\$000	2.982\$000	
	114.790\$000	22.958\$000	137.748\$000
APOLICES de 4 POR %.			
Rio de Janeiro.....	4.784\$000	1.196\$000	5.980\$000
RECAPITULAÇÃO.			
Apolices de 6 por %.....	3.568.992\$000	594.832\$000	4.163.824\$000
» de 5 por %.....	114.790\$000	22.958\$000	137.748\$000
» de 4 por %.....	4.784\$000	1.196\$000	5.980\$000
	3.688.566\$000	618.986\$000	4.307.552\$000

Observações.

Do total acima pertence: a juros das Apolices em circulação.....
a ditos das que se tem de emitir.....
á amortização.....

O qual comparado com o votado para o exercício de 1858—1859..... Total acima orçado.....

Apresenta a diferença para mais no presente Orçamento de.....
Que provém de se continuar a orçar fundos para a amortização na importancia de.....
E terem-se agora calculado os juros da quantia de 2.400\$ rs. relativa á inscripção n.º 1.518 do Rio de Janeiro, a qual não estava feita quando organisou-se o dito orçamento.....

De que deve deduzir-se:

Os juros que se deixão de contar da inscripção n.º 73 da Provincia de Goyaz, por ter sido annullada, em virtude da ordem do Thesouro.....

3.444.661\$000	
15.512\$000	
	3.460.186\$000
	847.366\$000
	4.307.552\$000
	3.460.166\$000
	847.386\$000
	120\$000
	847.486\$000
	100\$000
	847.386\$000

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1859.
Rio de Janeiro.....	22.331\$353	2.462\$220	2.462\$220	22.331\$353
Bahia.....	8.347\$862	8.347\$862
Sergipe.....	269\$680	269\$680
Alagoas.....	496\$875	496\$875
Pernambuco.....	5.789\$104	634\$066	634\$066	5.789\$104
Parahiba.....	642\$902	642\$902
Rio Grande do Norte.....	83\$000	83\$000
Maranhão.....	2.014\$900	2.014\$900
Pará.....	5.679\$250	1.180\$000	4.499\$250
Santa Catharina.....	1.263\$226	1.263\$226
S. Pedro.....	36.927\$536	3.869\$800	33.057\$736
Minas Geraes.....	3.741\$689	3.741\$689
Goyaz.....	7.477\$237	7.477\$237
Mato Grosso.....	49.398\$231	640\$872	640\$872	49.398\$231
	144.379\$845	3.820\$158	8.869\$058	139.330\$045

O augmento provém: 1.º das inscripções feitas no Grande Livro sob n.ºs 1.518 á 1.525 e 1.526 na importancia de 3.186\$092; 2.º da passagem para o mesmo Livro da de n.º 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco.

A diminuição procede não só de se haverem pago as inscripções acima mencionadas, e as de n.ºs 43 e 59 do Auxiliar da Provincia do Pará já lançadas no Grande Livro sob n.ºs 1.328 e 1.415, e a do Auxiliar da de S. Pedro de n.º 143 na importancia de 2.055\$800, bem como a quantia de 1.814\$000 metade da de n.º 174 do mesmo Auxiliar, ambas já inscriptas no dito Grande Livro sob n.º 1.057, do que teve o Thesouro conhecimento pelos processos respectivos enviados pela Thesouraria para o pagamento dos saldos em dinheiro.

Divida inscripta nos Auxiliares das Provincias e ainda não liquidadas no Thesouro.

PROVINCIAS.	ATÉ MARÇO DE 1857.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1859.
Alagoas.....	497\$466	497\$466
Pernambuco.....	634\$066	634\$066
Piahy.....	1.320\$000	1.320\$000
Maranhão.....	544\$359	544\$359
S. Pedro.....	17.299\$521	17.299\$521
Goyaz.....	15.404\$826	2.155\$000	13.249\$826
Mato Grosso.....	187.566\$151	187.566\$151
	223.266\$389	2.789\$066	220.477\$323

A diminuição provém de ter passado para o Grande Livro a quantia de 634\$066 da inscripção n.º 136 do Auxiliar da Provincia de Pernambuco, e não se ter deduzido no orçamento de 1857—1858, por engano, a de 2.155\$000 da inscripção n.º 73 do Auxiliar da Provincia de Goyaz, mandada annullar por ordem n.º 24 de 26 de Agosto de 1856.

2 A.— Orçamento da despesa com juros e amortisação da dívida inscripta no Grande Livro para o exercício de 1860—1861.

Apólices de 5 por cento a emitir em pagamento de dívidas inscriptas no Grande Livro não pagas até 31 de Março de 1859.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Rio de Janeiro.....	13.200\$000	660\$000		
Bahia.....	3.200\$000	160\$000		
Alagoas.....	400\$000	20\$000		
Pernambuco.....	4.800\$000	240\$000		
Parahiba.....	600\$000	30\$000		
Maranhão.....	1.200\$000	60\$000		
Pará.....	3.800\$000	190\$000		
Santa Catharina.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	17.400\$000	870\$000		
Minas Geraes.....	3.600\$000	180\$000		
Goyaz.....	6.800\$000	340\$000		
Mato Grosso.....	44.400\$000	2.220\$000		
	99.800\$000	4.990\$000	998\$000	5.988\$000

A quantia de 39.530\$045, differença entre a de 139.330\$045 de dívida inscripta e a de 99.800\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em Apólices, tem de ser paga a dinheiro, por ser proveniente de importancias menores de 400\$000.

2 B.— Orçamento da despesa com juros e amortisação das dívidas inscriptas nos Auxiliares do Grande Livro para o exercício de 1860—1861.

PROVINCIAS.	APOLICES.	JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
Alagoas.....	400\$000	20\$000		
Piauí.....	1.200\$000	60\$000		
Maranhão.....	400\$000	20\$000		
S. Pedro.....	6.800\$000	340\$000		
Goyaz.....	11.800\$000	590\$000		
Mato Grosso.....	177.800\$000	8.800\$000		
	198.400\$000	9.920\$000	1.984\$000	11.904\$000

A importancia de 22.077\$323, differença entre a de 220.477\$323 de dívida inscripta e a de 198.400\$000, orçada para o pagamento da mesma dívida em Apólices, tem de ser paga a dinheiro por ser proveniente de addições menores de 400\$000.

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
<p style="text-align: center;">§ 3.º</p> <p>Juros da dívida inscripta antes da emissão das respectivas Apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma dívida menores de 400\$000.....</p>	<p>Art. 95 da Lei de 24 de Out. de 1832.....</p>	<p>10.000\$000</p>	<p>10.000\$000</p>
<p style="text-align: center;">§ 4.º</p> <p style="text-align: center;">Caixa d'Amortisação.</p> <p>1 Inspector Geral.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Fiel.....</p> <p>1 Corretor.....</p> <p>2 Ajudantes.....</p> <p>3 Escripturarios.....</p> <p>1 Cobrador de bilhetes.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>1 Sellador.....</p> <p>Gratificação ao Continuo da Substituição.....</p>	<p>Lei de 15 de Novembro de 1827.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843.....</p> <p>Dita de 15 de Novembro de 1827.....</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843, e 22 de Julho de 1850.....</p> <p>Ditas de 15 de Nov. de 1827, 18 de Set. de 1845 e 28 de Out. de 1848.....</p> <p>Dita de 23 de Outubro de 1848.....</p> <p>Dita de 15 de Novembro de 1827.....</p> <p>Dita de 21 de Outubro de 1843.....</p> <p>Portaria de 16 de Agosto de 1842...</p>	<p>3.200\$000</p> <p>2.400\$000</p> <p>2.400\$000</p> <p>960\$000</p> <p>1.600\$000</p> <p>1.920\$000</p> <p>3.600\$000</p> <p>1.200\$000</p> <p>1.000\$000</p> <p>480\$000</p> <p>120\$000</p>	
<p>13</p> <p style="text-align: center;"><i>Expediente.</i></p> <p>Papel, pennas, livros, &c.....</p>		<p>2.600\$000</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Empregados na Secção de substituição e resgate do papel moeda.</i></p> <p>1 Thesoureiro.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Primeiro Escripturario.....</p> <p>2 Segundos ditos.....</p> <p>2 Trocadores.....</p> <p>4 Conferentes.....</p> <p>1 Continuo.....</p>	<p>Regulamento de 28 de Nov. de 1837...</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2.400\$000</p> <p>1.500\$000</p> <p>1.800\$000</p> <p>1.584\$000</p> <p>3.120\$000</p> <p>4.800\$000</p> <p>396\$000</p>	
<p>12</p> <p style="text-align: center;"><i>Expediente.</i></p> <p>Papel, pennas, livros, &c.....</p>		<p>2.000\$000</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Filial da Bahia.</i></p> <p>Expediente.....</p>		<p>17.660\$000</p> <p>100\$000</p>	<p>17.060\$000</p> <p>100\$000</p>
		<p>39.240\$000</p>	<p>38.640\$000</p>

A differença de 600\$000, para mais, procede de se pedir mais essa importancia para o expediente da Secção de Substituição.

Resumo dos Pensionistas do Estado.

	Orçada para 1860—61.	Votada para 1858—59.
760 Pensões.....	209.471\$525	
1.373 Meios Soldos.....	237.758\$774	
352 Monte Pios.....	95.510\$372	
169 Tenças.....	23.544\$329	
	566.285\$000	544.054\$000
A differença de 22.231\$000 para mais procede do seguinte:		
Augmento.		
54 Pensões.....	23.394\$262	
113 Meios Soldos.....	27.075\$426	
35 Monte Pios.....	10.617\$868	
		61.687\$556
Diminuição.		
43 Pensões.....	12.593\$156	
107 Meios Soldos.....	21.169\$500	
29 Monte Pios.....	4.053\$900	
9 Tenças.....	1.640\$000	
		39.456\$556
		22.231\$000

1860-1861.

Quadro demonstrativo dos Pensionistas do Estado.

Provincias.	Pensões		Meios-Soldos.		Monte-Pio.		Tenças.		TOTAL.	
	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.	N.ºs	QUANTIAS.
Município	455	134.252\$691	425	92.401\$780	309	85.359\$376	122	18.914\$663	1311	330.928\$510
Espirito Santo.....			7	1.920\$000					7	1.920\$000
Bahia.....	60	16.913\$685	165	24.580\$914	14	3.578\$136	4	290\$000	243	45.362\$735
Sergipe.....	2	392\$000	5	594\$000			1	120\$0\$0	8	1.106\$000
Alagoas	2	312\$000	8	1.872\$000			1	50\$000	11	2.234\$000
Pernambuco.....	58	11.727\$400	139	17.636\$742	6	1.150\$168	8	1.018\$000	211	31.532\$310
Parahyba.....	7	902\$390	12	2.745\$360					19	3.707\$950
Rio Grande do Norte..	1	72\$000	9	1.063\$500			1	80\$000	11	1.215\$500
Ceará.....	14	2.584\$720	35	3.065\$988					49	5.650\$708
Piahy.....	3	450\$000							3	450\$000
Maranhão.....	5	2.720\$000	51	7.617\$588	6	1.298\$772	1	80\$000	63	11.716\$360
Pará.....	14	4.020\$400	81	11.021\$618	4	1.102\$032	3	380\$000	102	16.524\$050
Amazonas.....										
S. Paulo.....	18	5.207\$010	116	19.162\$181	5	1.441\$092	16	1.641\$666	155	27.452\$849
Paraná.....			3	405\$000					3	405\$000
Santa Catharina.....	4	972\$480	74	11.378\$116	3	463\$920	3	240\$000	84	13.054\$516
S. Pedro	74	21.211\$383	125	25.191\$728	5	1.115\$976	7	440\$000	211	47.959\$087
Minas.....	37	6.647\$833	85	12.272\$759			2	290\$000	124	19.210\$592
Goyaz.....	6	1.025\$333	16	1.872\$500					22	2.897\$833
Mato Grosso.....			17	2.957\$000					17	2.957\$000
	760	209.471\$525	1373	237.758\$774	352	95.510\$372	169	23.544\$329	2654	566.285\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 6.º			
Aposentados.			
MINISTERIO DO IMPERIO.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official.....	Decreto de 8 de Outubro de 1852...	1.200\$000	
2 Correios.....	Diversos Decretos.....	1.408\$888	
1 Porteiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1857.....	800\$000	
Registro Geral das Mercês.			
1 Official Maior da Secretaria.....		195\$663	
Correio Geral.			
2 Ajudantes do Administrador.....	Diversos Decretos.....	2.280\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 27 de Julho de 1850.....	1.108\$666	
1 Official.....	Dito de 23 de Julho de 1849.....	900\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Julho de 1856.....	791\$000	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Outubro de 1845.....	400\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Setembro de 1858.....	648\$000	
1 2.º Official.....	Dito de 16 de Abril de 1855.....	290\$416	
1 Dito.....	Dito do 1.º de Outubro de 1845.....	290\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Julho de 1858.....	422\$600	
1 Fiel.....	Dito de 5 de Fevereiro de 1856.....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1847.....	482\$660	
1 Agente do mar.....	Dito de 18 de Agosto de 1858.....	750\$000	
Academia das Bellas Artes.			
1 Lento.....	Dito de 8 de Maio de 1851.....	1.200\$000	
1 Dito de anatomia e physiologia das paixões.....	Dito de 24 de Março de 1856.....	685\$200	
1 Professor de architectura.....	Dito do 1.º de Outubro de 1858.....	1.200\$000	
Muzeo.			
1 Porteiro, Guarda preparador das Secções de Zoologia e Botanica.....	Dito de 31 de Outubro de 1857.....	1.000\$000	
Junta do Commercio.			
2 Deputados a 1.685\$320.....	Dito de 11 de Outubro de 1850.....	3.370\$640	
1 Escriptuario.....	Dito de 30 de Agosto de 1843.....	158\$900	
Instrução Publica.			
1 Lente da Aula do Commercio.....	Dito de 16 de Maio de 1851.....	806\$000	
1 Dito do Instituto Commercial.....	Dito de 23 de Junho de 1858.....	492\$400	
1 Dito de Francez.....	Dito de 8 de Janeiro de 1856.....	354\$400	
1 Dito de dito do Collegio de Pedro II.....	Dito de 25 de Janeiro de 1858.....	573\$511	
1 Professor de musica do dito.....	Dito de 26 de Janeiro de 1858.....	456\$066	
1 Dito de Philosophia moral e racional.....	Dito de 5 de Maio de 1858.....	531\$666	
1 Dito de Inglez.....	Dito de 28 de Maio de 1855.....	262\$480	
Jardim Botanico.			
1 Director.....	Dito de 8 de Outubro de 1851.....	1.600\$000	
Escola Medico-Cirurgica.			
1 Lente.....	Dito do 1.º de Março de 1833.....	1.200\$000	
Escola de Medicina.			
3 Lentes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	3.600\$000	
1 Dito da Faculdade.....	Decreto de 24 de Abril de 1857.....	1.890\$888	
1 Dito de pathologia externa.....	Dito de 14 de Setembro de 1858.....	2.000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 3 de Janeiro de 1853.....	800\$000	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Biblioteca Publica.			
1 2.º Official.....	Decreto de 10 de Julho de 1858....	800\$000	
Acutsas.			
1 Lente da Faculdade de S. Paulo.....	Dito de 31 de Maio de 1856.....	1.766\$666	
1 Official Papelista do Correio do Maranhão.....	Dito do 1.º de Setembro de 1855....	375\$000	
1 Lente da Faculdade do Recife.....	Dito de 22 de Novembro de 1856....	1.232\$285	
1 Secretario do Governo da Provincia de Pernambuco.	Dito de 28 de Agosto de 1857.....	2.000\$000	
		40.929\$995	25.586\$491
ESPIRITO SANTO.			
1 Administrador do Correio.....	Dito de 31 de Março de 1851.....		
		316\$541	316\$541
BAHIA.			
1 Lente do Curso Juridico de Olinda.....	Dito de 15 de Março de 1852.....	1.200\$000	
1 Dito da Faculdade de Medicina.....	Dito de 16 de Março de 1855.....	2.000\$000	
		3.200\$000	3.200\$000
ALAGOAS.			
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Outubro de 1857.....		
		683\$250	
PERNAMBUCO.			
1 Lente do Curso Juridico de Olinda.....	Dito de 10 de Outubro de 1854.....	2.000\$000	
1 Dito da Cidade do Recife.....	Dito de 23 de Maio de 1855.....	1.957\$777	
1 Dito da 2.ª Cadeira.....	Dito de 26 de Abril de 1855.....	1.741\$808	
1 Administrador do Correio.....	Dito de 6 de Abril de 1857.....	1.200\$000	
1 Agente do mar.....	Dito de 11 de Janeiro de 1853.....	156\$625	
		7.056\$210	7.056\$210
MARANHÃO.			
1 Ajudante do Contador do Correio Geral.....	Dito de 27 de Março de 1852.....	605\$000	
1 Official Papelista.....	Dito do 1.º de Setembro de 1855....	375\$000	
		980\$000	605\$000
PARÁ.			
1 Administrador do Correio.....	Dito de 25 de Agosto de 1846.....		
		450\$000	450\$000
S. PEDRO.			
1 Professor de Latim.....	Dito de 4 de Outubro de 1831.....		
		500\$000	500\$000
MINAS GERAES.			
1 Official maior da Secretaria da Presidencia.....	Dito de 3 de Novembro de 1835....	600\$000	
1 Professor de Latim.....	Res. do 1.º de Setembro de 1831....	400\$000	
		1.000\$000	1.300\$000
S. PAULO.			
2 Lentes da Faculdade de Direito.....	Diversos Decretos.....		
		4.000\$000	
GOYAZ.			
1 Secretario do Governo da Provincia.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1857..		
		1.500\$000	
		60.618\$996	39.014\$242
MINISTERIO DA JUSTIÇA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official maior.....	Dito de 6 de Novembro de 1849....	2.400\$000	
1 Dito archivista.....	Dito de 20 de Outubro de 1853....	940\$400	
1 Correio.....	Dito de 22 de Julho de 1846.....	320\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1844.....	240\$000	
Supremo Tribunal de Justiça.			
2 Ministros a 2.800\$.....	Diversos Decretos.....	5.600\$000	
1 Dito.....	Decreto de 13 de Abril de 1857....	4.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Setembro de 1850....	2.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Janeiro de 1857.....	2.888\$320	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Ministro.....	Decreto de 20 de Abril de 1857.....	3.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 19 de Abril de 1858.....	3.000\$000	
1 Secretario.....	Dito de 26 de Maio de 1854.....	1.662\$200	
Relação.			
1 Dezembargador.....	Dito de 3 de Janeiro de 1833.....	1.630\$000	
1 Dito.....	Dito de 24 de Agosto [de 1853.....	1.500\$000	
3 Ditos de Pernambuco a 1.400\$.....	Diversos Decretos.....	4.200\$000	
2 Ditos a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000	
2 Ditos da Bahia a 1.200\$.....	Idem.....	2.400\$000	
1 Dito.....	Decreto de 23 de Maio de 1853.....	1.100\$000	
1 Dito.....	Dito de 2 de Junho de 1849.....	1.000\$000	
1 Dito da do Maranhão.....	Dito de 5 de Junho de 1854.....	1.000\$000	
1 Dito da da Bahia.....	Dito de 11 de Outubro de 1836.....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Setembro de 1857.....	1.357\$000	
1 Dito.....	Dito de 27 de Agosto de 1857.....	1.238\$000	
1 Dito da Corte.....	Diversos Decretos.....	984\$000	
Justiça de primeira Instancia.			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 23 de Maio de 1854.....	1.200\$000	
1 Dito.....	Dito de 30 de Setembro de 1853.....	1.100\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Junho de 1834.....	912\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1855.....	832\$000	
Mesa da Consciencia.			
1 Official papelista.....	Dito de 14 de Março de 1837.....	125\$698	
Intendencia da Policia.			
1 Official da Secretaria.....	Dito de 2 de Julho de 1840.....	222\$166	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 14 de Março de 1837.....	271\$000	
Secretaria da Policia.			
1 Official.....	Dito de 19 de Dezembro de 1856.....	800\$000	
1 Amanuense.....	Idem.....	400\$000	
Capella Imperial.			
1 Musico.....	Aviso de 5 de Junho de 1829.....	720\$000	
2 Ditos a 240\$.....	Diversos Decretos.....	480\$000	
1 Dito.....	Decreto de 11 de Novembro de 1828.....	150\$000	
2 Capellães cantores a 600\$.....	Diversos Decretos.....	1.200\$000	
1 Conego mestre de ceremonias.....	Decreto do 1.º de Julho de 1836.....	600\$000	
1 Dito cantor honorario.....	Dito de 28 de Maio de 1841.....	332\$000	
		54.844\$784	44.451\$828
ESPIRITO SANTO.			
1 Juiz de Direito.....	Dito de 12 de Abril de 1853.....	1.000\$000	1.000\$000
BAHIA.			
1 Dezembargador da Casa da Supplicação.....	Dito de 13 de Julho de 1853.....	825\$000	825\$000
PERNAMBUCO.			
1 Dezembargador.....	Alvará de 31 de Outubro de 1839.....	1.866\$666	
1 Juiz de Direito.....	Decreto do 1.º de Setembro de 1858.....	1.600\$000	
1 Mestre de escola da Sé de Olinda.....	Dito de 28 de Abril de 1852.....	500\$000	
		3.966\$666	3.466\$666
MARANHÃO.			
1 Dezembargador da Relação.....	Dito de 23 de Junho de 1857.....	3.000\$000	
1 Juiz de Direito de Piauhy.....	Diversos Decretos.....	1.000\$000	
Piauhy.....		4.000\$000	4.000\$000
			1.600\$000
S. PAULO.			
1 Dezembargador da Relação do Maranhão.....	Decreto de 5 de Junho de 1854.....	1.200\$000	
1 Juiz de Direito.....	Dito de 7 de Janeiro de 1843.....	640\$000	
1 Dito.....	Dito de 25 de Junho de 1856.....	644\$444	
1 Dito.....	Dito de 9 de Junho de 1857.....	1.477\$866	
		3.962\$310	1.840\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
S. PEDRO.			
1 Juiz de Direito.....	Decreto de 21 de Setembro de 1857..	1.205\$866	
1 Dito.....	Dito de 21 de Agosto de 1858.....	1.017\$244	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1856....	1.282\$311	
		3.505\$421	
MINAS GERAES.			
1 Arcypreste da Cathedral de Marianna.....	Dito de 18 de Setembro de 1851.....		500\$000
CEARÁ.			
1 Juiz de Direito.....	Dito de 16 de Dezembro de 1857....		949\$688
		73.553\$869	53.688\$494
MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official maior.....	Dito de 13 de Abril de 1849.....	2.400\$000	
3 Officiaes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	3.600\$000	
1 Correio.....	Decreto de 24 de Novembro de 1848..	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Agosto de 1844.....	582\$222	
1 Dito.....	Dito de 25 de Setembro de 1846.....	532\$000	
1 Dito.....	Dito de 23 de Janeiro de 1850.....	320\$000	
Corpo Diplomatico.			
1 Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario...	Dito de 19 de Janeiro de 1854.....	2.453\$333	
1 Dito dito.....	Dito de 26 de Julho de 1857.....	3.200\$000	
		13.687\$555	10.487\$555
MINISTERIO DA MARINHA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official.....	Dito de 14 de Janeiro de 1842.....	1.200\$000	
1 Dito.....	Dito.....	400\$000	
1 Amanuense.....	Dito de 21 de Outubro de 1854.....	800\$000	
1 Correio.....	Dito de 23 de Abril de 1840.....	587\$200	
1 Dito.....	Dito de 27 de Dezembro de 1847.....	500\$000	
1 Dito.....	Dito de 16 de Junho de 1841.....	300\$000	
Contadoria Geral.			
1 Official.....	Dito de 30 de Maio de 1851.....	1.600\$000	
1 2.º Dito.....	Apostilla de 10 de Agosto de 1851..	1.070\$400	
Academia.			
4 Lentes a 1.200\$000.....	Diversos Decretos.....	4.800\$000	
1 Dito de artilharia.....	Decreto de 26 de Maio de 1858.....	804\$500	
1 Secretario.....	Dito.....	600\$000	
1 Porteiro.....	Dito.....	360\$000	
1 Guarda.....	Dito de 6 de Novembro de 1849.....	240\$000	
Intendencia.			
1 Intendente.....	Dito de 9 de Maio de 1844.....	2.400\$000	
1 Pagador.....	Dito de 31 de Agosto de 1853.....	1.600\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 20 de Maio de 1850.....	1.000\$000	
1 Almojarife.....	Dito de 14 de Dezembro de 1841.....	1.000\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 25 de Junho de 1839.....	1.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 18 de Maio de 1852.....	945\$888	
1 Dito.....	Dito de 8 de Junho de 1849.....	712\$220	
1 Dito da mesa grande.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.....	393\$760	
1 Fiel.....	Dito.....	300\$000	
1 Dito.....	Dito.....	221\$600	
1 Apontador.....	Dito de 16 de Outubro de 1847.....	500\$000	
1 Dito.....	Dito de 12 de Fevereiro de 1834.....	300\$000	
1 Escripturnario do Almojarifado.....	Dito.....	41\$133	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Escrivão do Almoarifado	Decreto de 12 de Fevereiro de 1834.	273\$226		
1 Dito	Dito	205\$173		
1 Dito	Dito de 3 de Outubro de 1828.	240\$000		
Arsenal.				
1 Escrivão das Officinas	Dito de 25 de Maio de 1853	1.000\$000	27.938\$647	25.068\$947
1 Secretario da Inspeção	Dito de 23 de Julho de 1850	600\$000		
2 Commissarios de N.º de Não a 600\$	Diversos Decretos	1.200\$000		
1 Dito de Fragata	Decreto de 10 de Maio de 1834	85\$620		
1 Patrão mór	Dito de 9 de Janeiro de 1858	600\$000		
1 Carpinteiro de machado	Aviso de 9 de Janeiro de 1821	77\$927		
BRASÍLIA.				
<i>Manufactureira.</i>				
1 Contador	Decreto de 27 de Fevereiro de 1856	1.600\$000	5.537\$376	6.137\$376
1 2.º Official	Dito	1.200\$000		
1 Amanuense	Dito	424\$933		
1 Praticante	Dito de 25 de Fevereiro de 1837	400\$000		
Intendencia.				
1 Porteiro	Dito de 30 de Maio de 1851	360\$000		
1 Contínuo	Dito	204\$943		
Arsenal.				
1 Comprador	Dito de 3 de Janeiro de 1853	800\$000	5.537\$376	6.137\$376
1 Mestre Correio	Aviso de 5 de Agosto de 1854	547\$500		
PERNAMBUCO.				
1 3.º Official da Contadoria	Decreto de 25 de Maio de 1853	800\$000	1.040\$000	1.040\$000
1 Escripturario da Intendencia	Dito de 11 de Janeiro de 1834	240\$000		
PARAHIBA.				
1 Marinheiro	Ordem de 24 de Outubro de 1843	36\$000		36\$000
PARÁ.				
1 Commissario do N.º de Não	Decreto de 22 de Dezembro de 1852	600\$000		
SANTA CATHARINA.				
.....				
S. PEDRO.				
1 1.º Escripturario da Intendencia da Corte	Dito de 5 de Junho de 1828	400\$000		100\$000
			35.572\$023	33.682\$323
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official maior	Dito de 8 de Junho de 1849	2.400\$000		
4 Officiaes a 1.200\$	Diversos Decretos	4.800\$000		
1 Dito	Decreto de 10 de Maio de 1844	1.138\$000		
1 Dito	Dito de 24 de Dezembro de 1850	1.065\$466		
1 Correio	Dito de 23 de Fevereiro de 1850	800\$000		
1 Dito	Dito de 4 de Abril de 1843	240\$000		
Conselho Supremo.				
1 Official maior	Res. de 23 de Setembro de 1846	1.179\$960		
1 Dito	Dito de 17 de Outubro de 1822	360\$000		
1 Continuo	Dito de 17 de Outubro de 1839	320\$000		
1 Dito	Dito de 14 de Maio de 1849	41\$555		
Contadoria Geral.				
1 Contador	Decreto de 12 de Abril de 1854	1.795\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Contador	Decreto de 18 de Maio de 1842.....	1.600\$000		
1 Chefe de Secção	Dito de 25 de Novembro de 1853.....	2.000\$000		
1 2.º Official	Dito de 10 de Maio de 1844.....	1.200\$000		
1 1.º Escripturario	Dito de 20 de Fevereiro de 1858.....	1.088\$000		
1 2.º dito	Dito de 12 de Abril de 1858.....	1.200\$000		
Academia.				
14 Lentes a 1.200\$.....	Diversos Decretos.....	16.800\$000		
1 Dito	Decreto de 25 de Fevereiro de 1833..	400\$000		
1 Secretario.....	Dito de 8 de Março de 1858.....	1.440\$000		
1 Guarda	Imp. Res. de 25 de Setembro de 1858.	360\$000		
Thesouraria das Tropas.				
1 Commissario assistente	Decreto de 15 de Abril de 1837.....	600\$000		
Pagadoria das Tropas.				
1 1.º Official.....	Dito de 15 de Abril de 1851.....	1.200\$000		
1 2.º dito	Dito de 2 de Novembro de 1855.....	1.000\$000		
1 Porteiro archivista.....	Dito de 15 de Novembro de 1841...	800\$000		
Commissariado.				
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.....	288\$833		
Hospital Militar.				
1 Cirurgião mór.....	Dito de 10 de Dezembro de 1846....	1.200\$000		
1 1.º Cirurgião.....	Dito de 21 de Outubro de 1857....	500\$933		
1 Escrivão.....	Dito de 19 de Setembro de 1849.....	600\$000		
1 3.º Escripturario.....	Dito de 12 de Outubro de 1828.....	60\$000		
Arsenal.				
1 Contador	Dito de 12 de Novembro de 1844.....	1.600\$000		
2 Secretarios a 1.400\$.....	Diversos Decretos.....	2.800\$000		
1 1.º Official da Secretaria.....	Decreto de 20 de Outubro de 1852...	571\$111		
1 2.º Escripturario.....	Dito de 18 de Setembro de 1843....	800\$000		
1 Almoxarife.....	Dito de 14 de Março de 1842.....	1.000\$000		
1 Escrivão da 1.ª classe.....	Dito de 21 de Abril de 1853.....	800\$000		
1 Apontador.....	Dito de 3 de Fevereiro de 1849.....	400\$000		
1 Patrão do escaler.....	Dito de 20 de Agosto de 1820.....	219\$000		
Fabrica da Polvora				
1 Escrivão	Dito do 1.º de Fevereiro de 1856...	684\$088		
1 Escripturario	Dito de 28 de Abril de 1856.....	631\$920		
1 2.º Dito	Dito de 17 de Fevereiro de 1858....	1.000\$000		
			56.983\$866	49.371\$199
BAHIA.				
1 Inspector da Pagadoria.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	900\$000		
1 Chefe de Secção da Secretaria d'Estado.....	Dito de 28 de Setembro de 1855....	878\$400		
1 1.º Escripturario da Secretaria.....	Dito de 23 de Outubro de 1852.....	480\$000		
1 Escrivão do Arsenal de Guerra.....	Dito de 15 de Fevereiro de 1855....	600\$000		
1 Porteiro do mesmo.....	Dito de 5 de Setembro de 1847.....	150\$000		
			3.008\$400	3.008\$400
PERNAMBUCO.				
1 Escrivão do Arsenal.....	Dito de 21 de Setembro de 1850.....	600\$000		
1 Amanuense do mesmo.....	Dito de 4 de Janeiro de 1838.....	400\$000		
			1.000\$000	1.386\$700
PARÁ.				
1 Inspector da Pagadoria.....	Dito de 9 de Janeiro de 1851.....	1.000\$000		
1 Escripturario do Arsenal.....	Dito de 7 de Agosto de 1851.....	500\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Dito de 2 de Agosto de 1853.....	70\$360		
1 Almoxarife do Hospital.....	Dito de 17 de Março de 1842.....	240\$000		
1 Escrivão	Dito de 10 de Março de 1856.....	478\$600		
			2.288\$960	2.288\$960
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador.....	Dito de 10 de Janeiro de 1837.....		500\$000	500\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
S. PEDRO.			
209\$200			
MATO GROSSO.			
1 Escrivão do Arsenal.....	Decreto de 15 de Novembro de 1850.....	600\$000	600\$000
		61.381\$226	57.364\$459
MINISTERIO DA FAZENDA.			
MUNICIPIO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.			
Secretaria d'Estado.			
1 Official maior.....	Dito de 30 de Dezembro de 1851.....	3.600\$000	
1 Official.....	Dito de 21 de Setembro de 1848.....	1.200\$000	
1 Correo.....	Dito de 2 de Novembro de 1853.....	800\$000	
1 Dito.....	Dito.....	680\$177	
1 Dito.....	Dito de 22 de Junho de 1841.....	393\$074	
Conselho da Fazenda.			
1 Conselheiro.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1840.....	1.800\$000	
1 Dito.....	Dito de 7 de Novembro de 1842.....	1.791\$000	
1 Dito.....	Dito de 28 de Janeiro de 1842.....	1.204\$200	
Thesouro Nacional.			
1 Director Geral.....	Dito de 29 de Janeiro de 1859.....	4.800\$000	
2 Contadores a 3.600\$.....	Diversos Decretos.....	7.200\$000	
2 Chefes de Secção a 2.400\$.....	Dito.....	4.800\$000	
1 Dito.....	Dito de 10 de Maio de 1851.....	2.000\$000	
3 1.º Escripturarios a 2.000\$.....	Diversos Decretos.....	6.000\$000	
1 Dito.....	Decreto de 13 de Fevereiro de 1856.....	1.600\$000	
1 2.º dito.....	Dito do 1.º de Abril de 1854.....	1.600\$000	
1 2.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	1.185\$777	
1 2.º dito.....	Dito do 1.º de Abril de 1854.....	1.114\$814	
1 4.º dito.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	456\$222	
1 Cartorario.....	Dito de 4 de Março de 1854.....	1.600\$000	
Extincto Thesouro.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 4 de Maio de 1832.....	476\$550	
1 3.º Dito.....	Dito de 9 de Dezembro de 1835.....	137\$687	
1 Amanuense.....	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828.....	100\$000	
1 Praticante.....	Decreto de 4 de Maio de 1832.....	11\$382	
1 Fiel da Thesouraria dos Ordenados.....	Dito de 6 de Março de 1837.....	240\$000	
Extincta Contadoria Geral.			
1 1.º Escripturario.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	1.600\$000	
1 Dito.....	Dito de 17 de Janeiro de 1844.....	1.200\$000	
1 2.º Dito.....	Dito de 15 de Maio de 1843.....	1.000\$000	
Caixa d'Amortisação.			
1 Inspector.....	Dito de 21 de Outubro de 1857.....	3.200\$000	
1 Contador.....	Dito de 18 de Abril de 1854.....	2.400\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1.800\$000	
1 Escripturario.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1851.....	1.200\$000	
1 Ajudante do Thesoureiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1857.....	1.500\$000	
Alfandega.			
1 Escrivão da Mesa grande.....	Dito de 11 de Fevereiro de 1854.....	1.531\$911	
1 Dito da Entrada.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.....	1.500\$000	
1 Feitor Conferente.....	Dito de 11 de Novembro de 1854.....	1.000\$000	
1 Dito.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	922\$555	
1 Dito.....	Dito de 17 de Fevereiro de 1849.....	775\$887	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	699\$332	
1 Ajudante.....	Dito.....	400\$000	
2 Conferentes da Mesa da estiva.....	Diversos Decretos.....	473\$812	
1 Dito da Porta.....	Decreto de 25 de Abril de 1832.....	323\$133	
1 Ajudante.....	Dito de 24 de Janeiro de 1839.....	374\$666	
1 Amanuense.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	400\$000	
1 Dito.....	Dito.....	279\$333	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Porteiro.....	Decreto de 6 de Novembro de 1847..	503\$840	
12 Guardas a 400\$.....	Diversos Decretos.....	4.800\$000	
2 Ditos a 146\$.....	Dito.....	292\$000	
1 Dito.....	Decreto de 2 de Fevereiro de 1858..	342\$622	
5 Ditos a 300\$000.....	Diversos Decretos.....	1.500\$000	
1 Dito.....	Decreto de 24 de Agosto de 1849....	297\$700	
1 Dito.....	Dito.....	384\$000	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1849.....	332\$311	
1 Dito.....	Dito de 13 de Setembro de 1850....	336\$844	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1838.....	268\$500	
1 Dito.....	Dito de 6 de Junho de 1852.....	182\$444	
1 Dito.....	Dito de 26 de Abril de 1852.....	171\$633	
Recebedoria do Municipio.			
1 Administrador.....	Dito de 10 de Maio de 1856.....	1.400\$000	
Mesa de diversos rendas.			
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 16 de Junho de 1849.....	530\$666	
1 2.º dito.....	Dito de 3 de Março de 1838.....	209\$166	
1 Amanuense.....	Dito de 6 de Setembro de 1851.....	366\$755	
1 Dito.....	Dito.....	310\$222	
1 Dito.....	Dito.....	259\$911	
1 Arqueador.....	Dito de 26 de Abril de 1852.....	276\$880	
1 Guarda do Consulado.....	Dito de 30 de Janeiro de 1856.....	352\$711	
2 Guardas.....	Diversos Decretos.....	482\$834	
1 Continuo do despacho maritimo.....	Decreto de 9 de Fevereiro de 1837....	71\$436	
Casa da Moeda.			
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Agosto de 1841.....	1.200\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 9 de Fevereiro de 1837.....	1.000\$000	
1 Fiel.....	Dito de 18 de Abril de 1840.....	600\$000	
1 Dito.....	Dito de 14 de Fevereiro de 1842.....	441\$666	
1 Dito das feiras.....	Dito de 29 de Dezembro de 1855.....	800\$000	
1 Ajudante do Abridor.....	Dito de 6 de Dezembro de 1832.....	144\$085	
2 Fundidores a 500\$.....	Diversos Decretos.....	1.000\$000	
1 Ajudante.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1826....	182\$500	
1 Cunhador.....	Dito de 1 de Outubro de 1841.....	348\$440	
1 Mestre de ferraria.....	Dito de 1 de Setembro de 1852.....	769\$511	
1 Ajudante.....	Dito de 13 de Março de 1834.....	259\$372	
1 Dito do ensaio.....	Dito de 30 de Outubro de 1824.....	146\$000	
1 Continuo.....	Dito de 23 de Outubro de 1832.....	31\$288	
Armazem do Papel sellado.			
1 Escrivão.....	Dito de 18 de Abril de 1835.....	1.223\$703	
Typographia Nacional.			
1 Administrador.....	Dito de 27 de Janeiro de 1858.....	2.000\$600	
Avulsos.			
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Dito de 20 de Maio de 1845.....	2.400\$000	
1 Contador da mesma.....	Dito de 13 de Maio de 1851.....	2.400\$000	
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	1.400\$000	
1 Addido ao Thesouro.....	Dito de 10 de Maio de 1851.....	1.400\$000	
1 Inspector da Thesouraria das Alagoas.....	Dito de 11 de Setembro de 1849.....	1.200\$000	
2 1.º Escripturnarios da Thes. do Rio de Jan. a 1.000\$.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000	
1 Thesoureiro.....	Decreto de 20 de Novembro de 1850..	1.000\$000	
1 Addido ao Thesouro.....	Dito de 11 de Junho de 1851.....	1.000\$000	
1 2.º Escripturnario da Junta do Rio de Janeiro.....	Dito de 20 de Novembro de 1850.....	713\$846	
1 Contador da Thesouraria de Minas.....	Dito de 23 de Setembro de 1841.....	684\$530	
1 Dito da do Piahy.....	Dito de 8 de Novembro de 1832.....	344\$547	
1 Ensaíador da Casa de fundição de Mato Grosso.....	Dito de 15 de Maio de 1841.....	519\$266	
1 2.º dito.....	Dito de 8 de Dezembro de 1843.....	287\$455	
1 Procurador Fiscal da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 19 de Maio de 1855.....	2.000\$000	
ESPIRITO SANTO.			
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 13 de Fevereiro de 1856.....	1.600\$000	
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	499\$066	
		108.600\$216	93.210\$073
		2.099\$066	2.099\$066

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
BAHIA.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Contador.....	Decreto de 6 de Dezembro de 1851....	1.600\$000		
1 Chefe de Secção.....	Dito.....	1.800\$000		
3 1. ^o Escripturarios a 900\$.....	Diversos Decretos.....	2.700\$000		
1 2. ^o dito.....	Decreto de 3 de Janeiro de 1850.....	700\$000		
2 Fieis.....	Diversos Decretos.....	1.299\$037		
1 Porteiro.....	Decreto de 28 de Junho de 1858....	472\$484		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado de S. Pedro.....	Dito de 16 de Fevereiro de 1836.....	927\$332		
<i>Alfandega.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 9 de Dezembro de 1843.....	1.100\$000		
1 Thesoureiro.....	Dito de 9 de Setembro de 1854.....	1.100\$000		
1 Feitor Conferente.....	Dito de 25 de Fevereiro de 1854.....	685\$688		
10 Guardas.....	Diversos Decretos.....	3.416\$524		
1 Continuo.....	Decreto de 20 de Novembro de 1839....	300\$000		
1 Ajudante do Guarda-mór.....	Dito de 21 de Junho de 1856.....	576\$000		
<i>Consulado.</i>				
2 Escrivões.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000		
<i>Recebedoria.</i>				
1 2. ^o Escripturario.....	Decreto de 5 de Abril de 1856.....	400\$000		
3 Agentes.....	Diversos Decretos.....	1.658\$886		
<i>Casa da Moeda.</i>				
1 Escrivão da conferencia.....	Decreto de 11 de Março de 1827.....	400\$000		
1 2. ^o Serralheiro.....	Dito.....	438\$000		
1 2. ^o Fiel.....	Dito.....	263\$168		
			21.837\$119	23.037\$332
SERGIPE.				
1 3. ^o Escripturario da Thesouraria da Bahia.....	Dito de 9 de Setembro de 1852.....	650\$000		
1 Porteiro.....	Dito.....	234\$133		
			884\$133	884\$133
ALAGOAS.				
<i>Alfandega.</i>				
1 Guarda-mór.....	Dito de 30 de Outubro de 1851.....	310\$177		
1 Guarda.....	Dito de 11 de Abril de 1857.....	195\$583		
			505\$760	
PERNAMBUCO.				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 7 de Junho de 1856.....	3.000\$000		
1 Contador.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1.600\$000		
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 12 de Agosto de 1854.....	1.529\$600		
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	981\$111		
1 Chefe de Secção.....	Dito de 11 de Março de 1854.....	900\$000		
3 1. ^o Escripturarios a 900\$.....	Diversos Decretos.....	2.700\$000		
1 2. ^o dito.....	Decreto de 21 de Novembro de 1846.	627\$431		
1 2. ^o dito.....	Dito.....	567\$543		
1 3. ^o dito.....	Dito de 18 de Junho de 1853.....	485\$333		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Praticante.....	Dito de 8 de Novembro de 1832.....	100\$000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Inspector.....	Dito de 27 de Abril de 1849.....	1.500\$000		
1 Feitor.....	Dito de 4 de Janeiro de 1846.....	613\$744		
2 Guardas.....	Diversos Decretos.....	634\$264		
2 Correios.....	Idem.....	489\$200		

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Consulado.			
1 Escrivão.....	Decreto de 23 de Setembro de 1849...	800\$000	
2 Guardas.....	Diversos Decretos.....	739\$155	
Avulso.			
1 Escrivão Deputado do Ceará.....	Dito de 4 de Março de 1833.....	930\$560	18.197\$941
PARAHIBA.			
1 3.º Escripcurario.....	Dito de 6 de Novembro de 1843.....	199\$166	
1 Thesoureiro.....	Dito de 16 de Março de 1837.....	938\$444	
Junta da Fazenda.			
1 Contador.....	Dito de 7 de Setembro de 1835.....	428\$600	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Dito de 31 de Outubro de 1854.....	800\$000	
1 Escrivão.....	Dito de 24 de Fevereiro de 1851.....	577\$600	
1 Guarda-mór.....	Idem.....	476\$000	
1 Guarda.....	Dito de 26 de Abril de 1840.....	175\$583	
RIO GRANDE DO NORTE.			
1 3.º Escripcurario da Thesouraria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....		3.595\$393
CEARÁ.			
Thesouraria.			
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 8 de Março de 1847.....	428\$274	
1 2.º Escripcurario.....	Dito de 23 de Outubro de 1852.....	350\$000	
1 Thesoureiro.....	Dito de 27 de Dezembro de 1844.....	667\$637	
1 Porteiro.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	300\$000	
Alfandega.			
1 Escrivão da Fortaleza.....	Dito de 9 de Junho de 1852.....	600\$000	
2 Ajudantes dos conferentes.....	Diversos Decretos.....	415\$699	
1 Porteiro da mesma.....	Decreto de 9 de Junho de 1852.....	300\$000	
1 Escrivão do Aracaty.....	Dito de 13 de Novembro de 1851.....	400\$000	
1 Guarda da mesma.....	Idem.....	109\$888	
PIAUIHY.			
Thesouraria.			
1 Official da Secretaria.....	Dito de 24 de Janeiro de 1840.....	143\$933	
Junta da Fazenda.			
1 Official da Secretaria.....	Dito de 3 de Março de 1837.....	204\$460	
MARANHÃO.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Dito de 30 de Agosto de 1844.....	2.400\$000	
1 Official maior da Secretaria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	951\$444	
2 2.º Escripcurarios a 700\$.....	Diversos Decretos.....	1.400\$000	
Recebedoria.			
1 2.º Escripcurario.....	Decreto de 8 de Abril de 1851.....	300\$000	
Alfandega.			
1 1.º Escripcurario.....		493\$720	
PARÁ.			
Thesouraria.			
1 Procurador Fiscal.....	Dito de 15 de Setembro de 1855.....	1.325\$777	
1 Official maior.....	Dito de 24 de Agosto de 1848.....	575\$710	

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 Oficial da Secretaria.....	Decreto de 24 de Outubro de 1855.....	404\$259	
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho de 1858.....	659\$166	
1 Porteiro.....	Dito de 31 de Outubro de 1854.....	400\$000	
Alfandega.			
1 Inspector.....	Dito de 24 de Abril de 1852.....	800\$000	
1 1.º Escripturario.....	Dito de 13 de Junho de 1857.....	400\$000	
1 Guarda.....	Dito de 8 de Julho de 1853.....	300\$000	
		4.864\$912	5.005\$746
S. PAULO.			
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	Dito de 15 de Novembro de 1849.....	2.094\$666	
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 5 de Maio de 1847.....	421\$332	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 7 de Dezembro de 1838.....	500\$000	
1 Contador da extincta Junta.....	Dito de 18 de Outubro de 1833.....	600\$000	
1 Amanuense da mesma.....	Idem.....	149\$900	
1 Escripturario d'Alfandega de Paranaguá.....	Dito de 13 de Outubro de 1852.....	265\$479	
		4.031\$337	4.031\$337
PARANÁ.			
1 Guarda d'Alfandega de Paranaguá.....	Dito de 13 de Outubro de 1852.....		
		168\$777	168\$777
SANTA CATHARINA.			
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 23 de Setembro de 1847.....	1.200\$000	
1 Contador.....	Dito de 4 de Dezembro de 1840.....	800\$000	
		2.000\$000	2.365\$330
S. PEDRO.			
Thesouraria.			
1 Contador.....	Dito de 10 de Abril de 1858.....	2.400\$000	
1 Official maior da Contadoria.....	Dito de 6 de Dezembro de 1851.....	1.200\$000	
1 Dito da Secretaria.....	Dito de 6 de Março de 1851.....	1.000\$000	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 19 de Junho de 1854.....	700\$000	
Extincta Junta da Fazenda.			
1 2.º Escripturario.....	Dito de 25 de Outubro de 1833.....	237\$130	
1 Dito.....	Idem.....	162\$164	
Alfandega.			
1 Escrivão.....	Dito de 20 de Abril de 1842.....	600\$000	
1 Amanuense da de Porto Alegre.....	Dito de 18 de Dezembro de 1848.....	300\$000	
1 Feltor conferente da extincta Alfandega de S. José do Norte.....	Dito de 10 de Abril de 1858.....	448\$833	
1 Guarda da Alfandega de Porto Alegre.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1857.....	300\$000	
		7.349\$127	4.500\$292
MINAS.			
Thesouraria.			
1 Inspector.....	Diversos Decretos.....	2.000\$000	
1 Contador.....	Decreto de 23 de Setembro de 1848.....	1.200\$000	
1 Dito.....	Dito de 21 de Julho de 1858.....	1.600\$000	
1 Official da Secretaria.....	Dito de 23 de Outubro de 1848.....	374\$938	
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio de 1846.....	992\$933	
1 Continuo.....	Dito de 2 de Junho de 1858.....	181\$233	
Junta da Fazenda.			
1 Escrivão.....	Dito de 17 de Setembro de 1831.....	1.200\$000	
1 2.º Escripturario.....	Dito de 18 de Novembro de 1834.....	300\$000	
1 3.º dito.....	Dito de 10 de Novembro de 1832.....	32\$020	
1 Thesoureiro Pagador.....	Dito de 4 de Novembro de 1832.....	477\$866	
Juizo dos Feitos.			
1 Sollicitador.....	Dito de 22 de Agosto de 1855.....	182\$148	
Intendencia.			
Ouro Preto.			
1 Fiscal.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	600\$000	
1 2.º Fundidor.....	Dito de 5 de Novembro de 1846.....	260\$230	

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
1 2.º Ensaaiador.....	Decreto de 30 de Janeiro de 1834.....	248\$442		
1 Meirinho.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837....	300\$000		
Serro.				
1 Escrivão.....	Dito de 21 de Setembro de 1846.....	700\$000		
1 Dito.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	264\$866		
1 1.º Fundidor.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do Ensaaiador.....	Dito de 9 de Setembro de 1837.....	344\$933		
Sabará.				
1 Escrivão da Entrada.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837.....	700\$000		
Avulso.				
1 Escrivão do Registro.....	Dito de 22 de Fevereiro de 1837....	300\$000		
1 Dito de Jaguary.....	Idem.....	168\$966		
			13.237\$675	13.306\$442
GOYAZ.				
1 Procurador Fiscal da Thesouraria.....	Dito de 17 de Março de 1855.....		930\$902	930\$902
MATO GROSSO.				
1 Contador da extincta Junta.....	Dito de 23 de Janeiro de 1836.....		323\$172	323\$172
			198.210\$331	184.570\$927

Resumo.

	Orçada para 83 0-61.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio.....	60.618\$996	39.014\$242
» da Justiça.....	73.553\$869	53.683\$494
» de Estrangeiros.....	13.687\$555	10.487\$555
» da Marinha.....	35.572\$023	33.682\$323
» da Guerra.....	64.981\$226	57.364\$459
» da Fazenda.....	198.210\$331	184.570\$927
	446.024\$000	378.803\$000

A differença de 67.221\$000 que para mais se pede, procede do seguinte:

Augmento.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Porteiro da Secretaria.....	800\$000
1 Lente da Academia das Bellas Artes.....	685\$200
1 Porteiro do Museu.....	1.600\$000
1 Professor de Instrucção Publica.....	1.666\$666
1 Lente da Faculdade de Medicina.....	1.890\$888
1 Dito de Direito do Recife.....	1.232\$285
1 Secretario do Governo de Pernambuco.....	2.000\$000
1 Dito do de Goyaz.....	1.500\$000
1 Official papelista do Maranhão.....	375\$000
1 Correio da Secretaria de Estado.....	660\$888
1 Ajudante do Administrador do Correio da Corte.....	1.200\$000
1 Agente do mar.....	750\$000
1 Professor de Architectura da Academia das Bellas Artes.....	1.200\$000
1 Lente do Instituto Commercial.....	492\$400
1 Professor de Philosophia moral e racional.....	531\$666
1 1.º Official do Correio da Corte.....	648\$000
1 2.º Dito.....	422\$600
1 2.º Dito da Bibliotheca Publica.....	800\$000
1 Lente de Pathologia externa da Faculdade de Medicina.....	2.000\$000
1 Professor de Francez do Collegio de D. Pedro Segundo.....	573\$511
1 Dito de musica do mesmo Collegio.....	456\$066
1 Administrador do Correio das Alagoas.....	686\$250
2 Lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	4.000\$000

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Juiz de Direito de S. Pedro.....	1.205\$866
1 Dito dito.....	1.017\$244
2 Ministros do Supremo Tribunal.....	8.000\$000
4 Dezenbargadores.....	6.079\$000
1 Dito.....	3.000\$000
1 Official maior da Secretaria da Policia.....	1.000\$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial.....	382\$000
1 Dezenbargador da Relação do Maranhão.....	3.000\$000
2 Juizes de Direito de S. Paulo.....	2.122\$310
1 Dito das Alagoas.....	949\$688
1 Dito de Pernambuco.....	593\$066
1 Dito.....	1.006\$934

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	3.200\$000
---	------------

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Praticante na Contadoria da Bahia.....	400\$000
Augmento no vencimento de hum 2.º Official da Contadoria da Corte.....	225\$200
1 Patrão mór do Arsenal.....	600\$000
1 Lente d'Artilharia da Academia.....	804\$500
1 Secretario da mesma.....	600\$000
1 Porteiro.....	360\$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Cirurgião do Hospital Militar.....	500\$033
1 2.º Escripturario da Contadoria Geral.....	1.200\$000
5 Lentes da Escola Militar.....	6.000\$000
1 Secretario da mesma.....	1.440\$000
1 Guarda.....	360\$000
1 1.º Escripturario da Contadoria Geral.....	1.088\$000
Augmento no vencimento de hum Escrivão do Arsenal.....	23\$734
1 2.º Escripturario da Fabrica da Polvora.....	1.000\$000

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Director Geral da Despeza Publica.....	4.800\$000
1 Contador do Thesouro.....	3.600\$000
1 Chefe de Secção do mesmo.....	2.400\$000
1 1.º Escripturario do mesmo.....	2.000\$000
1 Inspector da Caixa da Amortização.....	3.200\$000

1 Ajudante do Thezoureiro da Caixa de Amortisação.....	1.560\$000
1 Guarda da Alfandega.....	400\$000
2 Ditos.....	800\$000
1 Dito.....	342\$622
2 Fieis da Thezouraria da Bahia.....	1.299\$037
1 Ajudante do Guarda mór e hum Guarda da Alfandega da Bahia.....	928\$266
1 Guarda mór e hum dito da das Alagoas.....	505\$760
1 Administrador da Typographia Nacional.....	2.000\$000
1 Thezoureiro da Thezouraria da Parahiba.....	938\$444
1 2.º Escripturario da de Maranhão.....	700\$406
1 Guarda da Alfandega de Santa Catharina e hum dito de S. Pedro.....	505\$706
1 Porteiro da Thezouraria da Bahia.....	472\$484
1 2.º Escripturario da Thezouraria da mesma.....	400\$000
1 Guarda da Alfandega da mesma.....	200\$000
1 Continuo da Thezouraria de Minas.....	181\$233
1 Contador da mesma.....	1.600\$000
1 Official da Secretaria da Thezouraria do Pará.....	659\$166
1 1.º Escripturario da mesma.....	400\$000
1 Contador da Thezouraria de São Pedro.....	2.400\$000
1 Feitor Conferente da extincta Alfandega de S. José do Norte.....	448\$833
	104.471\$852

Diminuição.

MINISTERIO DO IMPERIO.

1 Lente de Phylosophia.....	600\$000
1 Ajudante do Contador do Correio de Minas.....	300\$000
1 Official maior da Secretaria do Registro Geral das Mercês.....	400\$000
1 Porteiro do Muzeo.....	1.000\$000
1 Professor de instrucção primaria.....	1.166\$666

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1 Capellão Cantor da Capella Imperial.....	503\$733
1 Thezoureiro da Sachistia da dita.....	400\$000
1 Juiz de Direito do Piahy.....	1.600\$000
1 Ministro do Supremo Tribunal.....	4.000\$000
1 Official maior da Secretaria da Policia.....	1.000\$000
1 Capellão Cantor da Capella Imperial.....	382\$000
1 Dezembargador da Relação de Pernambuco.....	1.100\$000

MINISTERIO DA MARINHA.

1 Escrivão da Intendencia de Santa Catharina.....	100\$000
1 Dito do Almoxarifado do Arsenal da Bahia.....	1.000\$000

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Official da Contadoria da Guerra.....	1.600\$000
2 Lentes da Escola Militar.....	2.400\$000
1 Inspector da Pagadoria de Pernambuco.....	386\$700
1 Porteiro do Arsenal da Provincia de S. Pedro.....	209\$200

MINISTERIO DA FAZENDA.

1 Official do Conselho da Fazenda.....	31\$065
1 3.º Escripturario do extincto Thezouro.....	200\$000
1 Contador da extincta Contadoria Geral.....	3.200\$000
Diferença no vencimento de tres Guardas d'Alfandega.....	1\$148
1 Inspector da Thezouraria de Santa Catharina.....	1.200\$000
1 Escrivão da Junta de Fazenda das Alagoas.....	800\$000
1 Dito da do Pará.....	900\$000
1 Conferente da Alfandega da Côte.....	792\$444
1 Continuo da Thezouraria da Bahia.....	300\$000
1 Escrivão Deputado da Junta de Fazenda da mesma.....	600\$000
1 Conferente da Alfandega do Ceará.....	238\$666
1 Inspector do Algodão do Maranhão.....	150\$000
1 1.º Escripturario da Thezouraria de Minas.....	650\$000

1 Guarda da Alfandega de Pernambuco.....	200\$000
1 Official da Secretaria da Thesouraria do Piahy.....	278\$266
1 Thesoureiro da Thesouraria do Pará.....	678\$800
1 Porteiro da Alfandega de S. Pedro.....	300\$000
1 Guarda d'Alfandega da Corte.....	146\$000
1 Dito.....	203\$733
1 Dito.....	238\$129
1 Official maior da Secretaria da Thesouraria da Bahia.....	1.600\$000
1 Thesoureiro da Junta da Fazenda do Ceará.....	960\$000
1 Escripturnario da do Maranhão.....	240\$000
1 Inspector d'Alfandega da mesma Provincia.....	923\$111
1 Conferente da extincta Mesa de Diversas Rendas da mesma Provincia.....	500\$000
1 Contador da Junta de Fazenda da de Minas.....	600\$000
1 Fundidor da Intendencia do ouro de S. João d'El-Rei.....	600\$000
1 Inspector d'Alfandega do Ceará.....	800\$000
1 Administrador da extincta Mesa de Diversas Rendas do Pará.....	1.200\$000
1 Thesoureiro da Thesouraria de Santa Catharina.....	365\$330
1 Guarda d'Alfandega da mesma Provincia.....	205\$861
	37.250\$852

RECAPITULAÇÃO.

Augmento.....	104.471\$852
Diminuição.....	37.250\$852
	67.221\$000

Quadro demonstrativo do orçamento para os aposentados de cada provincia
no exercicio de 1860-61.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	ESTRAN- GEIROS.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Município e Provincia.....	40.929\$993	54.844\$784	13.687\$555	27.958\$647	56.983\$866	108.600\$467	303.005\$314
Espirito Santo.....	316\$344	1.000\$000				2.099\$066	3.415\$607
Bahia.....	3.200\$000	825\$000		5.537\$376	3.008\$400	21.837\$119	34.407\$895
Sergipe.....						884\$133	884\$133
Pernambuco.....	7.036\$210	3.966\$666		1.040\$000	1.000\$000	18.197\$941	31.260\$817
Parahyba.....				36\$000		3.595\$393	3.631\$393
Alagoas.....	686\$230					505\$760	1.192\$010
Rio Grande do Norte.....						119\$495	119\$495
Ceará.....		949\$688				3.571\$498	4.521\$186
Piahy.....						348\$393	348\$393
Maranhão.....	980\$000	4.000\$000				5.545\$164	10.525\$164
Pará.....	450\$000			600\$000	2.288\$960	4.864\$912	8.203\$872
S. Paulo.....	4.000\$000	3.962\$310			500\$000	4.031\$337	12.493\$647
Santa Catharina.....						2.000\$000	2.000\$000
S. Pedro.....	500\$000	3.505\$421		400\$000		7.349\$127	11.754\$548
Minas Geraes.....	1.000\$000	500\$000				13.237\$675	14.737\$675
Matto Grosso.....					600\$000	923\$172	923\$172
Goyaz.....	1.500\$000					930\$902	2.430\$902
Paraná.....						168\$777	168\$777
	60.618\$996	73.553\$869	13.687\$555	33.572\$023	64.381\$226	198.210\$331	446.024\$000

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1859-59.
§ 7.º				
Empregados de repartições extintas.				
MINISTERIO DO COMMERCO.				
MUNICIPIO.				
1 Official da Secretaria da Junta do Commercio.....	Artigo 30. Titulo unico doCodigo de Commercio.....	600\$000		
1 Porteiro da Chancellaria.....	Decreto de 9 de Janeiro de 1826....	166\$666		
			766\$666	766\$666
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Bulla da Crusada.....	Alvará de 31 de Agosto de 1837....	200\$000		
1 Thesoureiro da Capella Imperial.....	Decreto de 18 de Agosto de 1855....	400\$000		
			600\$000	600\$000
MINISTERIO DA MARINHA.				
MUNICIPIO.				
				250\$000
BAHIA.				
Intendencia e Almoxarifado.				
1 Fiel da 2.ª Classe.....	Prov. de 29 de Agosto de 1823....	240\$000		
1 Dito da 4.ª e 5.ª.....	Dita de 25 de Setembro de 1829....	240\$000		
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Setembro de 1829....	100\$000		
Contadoria.				
1 Porteiro.....	Decreto de 27 de Maio de 1854....	480\$000		
Conservatoria das matas.				
1 Administrador.....	Dito de 18 de Junho de 1828....	500\$000		
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Setembro de 1828....	300\$000		
1 Ajudante.....	Dito de 25 de Novembro de 1830....	150\$000		
1 Meirinho.....	Dito de 7 de Fevereiro de 1829....	100\$000		
			2.110\$000	3.350\$000
ALAGOAS.				
1 Escrivão da Conservatoria das matas.....	Dito de 15 de Noyembro de 1841....		300\$000	300\$000
MARANHÃO.				
1 Amanuense da Intendencia.....	Dito de 13 de Outubro de 1840....		365\$000	365\$000
SANTA CATHARINA.				
1 Almoxarife do Trem.....	Lei de 24 de Outubro de 1832.....		500\$000	500\$000
S. PEDRO.				
1 Escrivão dos armazens.....	Decreto de 11 de Agosto de 1804....		200\$000	200\$000
			3.475\$000	4.965\$000
MINISTERIO DA GUERRA.				
MUNICIPIO.				
Quartel General.				
1 Praticante.....	Dito de 30 de Setembro de 1824....	100\$000		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Arsenal.				
1 Secretario.....	Decreto de 18 de Junho de 1811...	600\$000		
1 Amanuense.....	Nom. de 18 de Fevereiro de 1829...	150\$000		
3 Praticantes a 150\$.....	Diversas Nomeações.....	450\$000		
1 Continuo.....	Nom. de 18 de Agosto de 1819.....	150\$000		
Thesouraria das tropas.				
1 Commissario Pagador.....	Decreto de 4 de Abril de 1825.....	400\$000		
1 Official de bofete.....	Idem.....	200\$000		
Commissariado.				
2 Commissarios a 420\$.....	Diversos Decretos.....	840\$000		
1 Escriptuario.....	Decreto de 1 de Junho de 1824.....	300\$000		
			3.190\$000	3.340\$000
BAHIA.				
1 2.º Medico do Hospital.....	Desp. de 19 de Janeiro de 1842.....	400\$000		
1 Administrador.....	Port. de 8 de Outubro de 1842.....	600\$000		
			1.000\$000	1.000\$000
PERNAMBUCO.				
1 Escriptuario do Hospital.....	Alvará de 3 de Setembro de 1833..	240\$000		
1 Fiel de roupa.....	Idem.....	120\$000		
1 Dito de viveres.....	Idem.....	120\$000		
			480\$000	480\$000
S. PAULO.				
Pagadoria das tropas.				
1 Commissario Pagador.....	Decreto de 29 de Maio de 1827....	600\$000		
Hospital.				
1 Cirurgião-mór.....	Dito de 22 de Setembro de 1825....	400\$000		
1 Capellão de Santos.....	Port. de 27 de Novembro de 1830...	120\$000		
			1.120\$000	1.120\$000
S. PEDRO.				
Pagadoria militar.				
1 Pagador.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1849...	800\$000		
1 Official.....	Dito.....	800\$000		
1 Amanuenses.....	Dito.....	600\$000		
1 Almoxarife.....	Dito de 6 de Agosto de 1825.....	400\$000		
			2.600\$000	3.800\$000
			8.390\$000	9.740\$000
MINISTERIO DA FAZENDA.				
MUNICIPIO.				
1 Escrivão da Estiva d'Alfandega.....	Dito de 12 de Agosto 1825.....		600\$000	1.100\$000
BAHIA.				
Junta da Fazenda.				
				100\$000
Mesas de Diversas Rendas.				
1 Agente Fiscal.....	Ordem de 11 de Julho de 1836.....	500\$000		
Casa da Moeda.				
1 3.º Ensaaiador.....	Port. de 13 de Fevereiro de 1828....	219\$000		
1 3.º Fiel.....	Idem.....	219\$000		
Avulsos.				
1 Agente da Recebedoria.....	Ordem de 16 de Dezembro de 1848.	780\$000		
			1.718\$000	2.402\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
PERNAMBUCO.			
<i>Alfandega.</i>			
1 Guarda-mór.....	Alvará de 11 de Setembro de 1819..	400\$000	
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>			
2 Thesoureiros.....	Diversos Decretos.....	1.400\$000	1.800\$000
CEARÁ.			
.....			
MARANHÃO.			
<i>Recebedoria.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 29 de Setembro de 1852.	500\$000	
1 2.º Escripcurario.....	Dito.....	300\$000	
1 Amanuense.....	Dito.....	240\$000	
1 Correio.....	Dito e Ord. do 1.º de Dez. de 1844..	240\$000	1.580\$000
PARÁ.			
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>			
1 Escrivão.....	Port. de 28 de Setembro de 1831...	1.000\$000	
<i>Recebedoria.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 29 de Setembro de 1852.	400\$000	
1 Porteiro.....	Dito.....	240\$000	2.240\$000
S. PAULO.			
.....			
MINAS.			
<i>Intendencia de S. João d'El-Rei.</i>			
1 Escrivão da entrada do ouro.....	Port. de 4 de Setembro de 1816...	500\$000	
1 2.º Ensaizador.....	Dita de 2 de Fevereiro de 1815...	400\$000	
<i>Intendencia de Sabará.</i>			
1 Ajudante do Ensaizador.....	C. R. de 13 de Outubro de 1815...	400\$000	
<i>Registro da Mantiqueira.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 22 de Fevereiro de 1837.	300\$000	2.000\$000
S. PEDRO.			
<i>Recebedoria.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 30 de Setembro de 1852.	750\$000	
1 Amanuense.....	Dito e Ord. de 4 de Outubro de 1852..	240\$000	
1 Praticante.....	Dito.....	330\$000	
<i>Alfandega de Porto Alegre.</i>			
.....			
<i>Alfandega de S. Borja.</i>			
1 Escrivão.....	Decreto de 9 de Julho de 1845....	400\$000	150\$000

Natureza da despesa.	Legislação,	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
<i>Alfândega de S. José do Norte.</i>			
1 Feitor Conferente.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1858..	1.549#762	
1 2.º Escripturario.....	Dito.....	1.087#224	
13 Guardas a 300#000.....	Diversos Decretos.....	3.900#014	8.587#334
			1.870#334
			17.225#334
			13.692#334

Resumo dos Empregados de Repartições extintas.

	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Ministerio do Imperio.....	766\$666	766\$666
» da Justiça.....	600\$000	600\$000
» da Marinha.....	3.475\$000	4.965\$000
» da Guerra.....	8.390\$000	9.740\$000
» da Fazenda.....	17.225\$334	13.692\$334
	30.457\$000	29.764\$000
A differença de 693\$000, para mais, provém do seguinte:		
Augmento.		
MINISTERIO DA FAZENDA.		
Differença de vencimentos de Empregados da extincta Recebedoria de S. Pedro.....	530\$000	
1 Feitor Conferente da Alfandega de S. José do Norte.....	1.549\$762	
1 2.º Escripturario da mesma.....	1.087\$224	
13 Guardas da mesma a 300\$000.....	3.900\$014	
		7.067\$000
Diminuição.		
MINISTERIO DA MARINHA.		
1 Fiel do Almoxarife da Bahia.....	240\$000	
1 Piloto-mór da barra.....	200\$000	
2 Praticante da Contadoria a 400\$000.....	800\$000	
1 Dito dito.....	250\$000	
MINISTERIO DA GUERRA.		
2 Amanuenses da Pagadoria Militar de S. Pedro a 600\$000.....	1.200\$000	
1 Praticante do Arsenal do Municipio.....	150\$000	
MINISTERIO DA FAZENDA.		
1 Escripturario da Thesouraria dos Ordenados.....	500\$000	
1 Amanuense da Thesouraria da Bahia.....	100\$000	
1 Abridor da Casa da Moeda da dita.....	584\$000	
1 Porteiro da Recebedoria do Maranhão.....	300\$000	
1 Primeiro Escripturario e 1 Lançador da Recebedoria do Pará.....	600\$000	
1 Almoxarife de S. Paulo.....	400\$000	
1 Administrador do Guindaste d'Alfandega de Porto Alegre.....	150\$000	
1 Porteiro d'Alfandega de S. Borja.....	200\$000	
1 2.º Escripturario da dita de Aracaty no Ceará.....	300\$000	
1 2.º Fundidor da Intendencia de S. João d'El-Rei.....	400\$000	
		6.374\$000
		693\$000

Quadro demonstrativo do orçado para os extinctos de cada Provincia no exercicio de 1860—1861.

	IMPERIO.	JUSTIÇA.	MARINHA.	GUERRA.	FAZENDA.	TOTAL.
Município.....	766#666	600#000		3.190#000	600#000	5.156#666
Bahia.....			2.110#000	1.000#000	1.718#000	4.828#000
Alagoas.....			300#000			300#000
Pernambuco.....				480#000	1.800#000	2.280#000
Maranhão.....			365#000		1.280#000	1.645#000
Pará.....					1.640#000	1.640#000
Santa Catharina.....			500#000			500#000
S. Paulo.....				1.120#000		1.120#000
S. Pedro.....			200#000	2.000#000	8.587#334	11.387#334
Minas.....					1.600#000	1.600#000
	766#666	600#000	3.475#000	8.390#000	17.225#334	30.457#000

§ 8.º Thesouro Nacional.

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1850, LEI DE 7 DE AGOSTO DE 1852 E DECRETOS DE 28 DE JUNHO DE 1854, 13 DE OUTUBRO DE 1855, 18 DE JUNHO DE 1856, 31 DE JANEIRO DE 1857 E 29 DE JANEIRO DE 1859.		Orçada para 1860-1861.			Votada para 1858-59.
		Ordenados.	Gratificações.	Total.	
Tribunal.					
1	Presidente, o Ministro da Fazenda.....	12.000\$000	12.000\$000	
1	Director Geral das Rendas Publicas.....	4.800\$000	1.700\$000	6.500\$000	
1	Dito da Contabilidade.....	4.800\$000	1.700\$000	6.500\$000	
1	Dito do Contencioso (Procurador Fiscal).....	4.800\$000	1.700\$000	6.500\$000	
1	Dito da Tomada de contas.....	4.800\$000	1.700\$000	6.500\$000	
Secretaria.					
1	Official Maior.....	3.600\$000	1.400\$000	5.000\$000	
3	Primeiros Officiaes Chefes de Secção.....	7.200\$000	2.400\$000	9.600\$000	
6	Segundos ditos.....	9.600\$000	2.400\$000	12.000\$000	
	Officiaes do Gabinete do Ministro.....		3.600\$000	3.600\$000	
Directorias.					
2	Sub-Directores das Rendas Publicas.....	7.200\$000	2.800\$000	10.000\$000	
5	Contadores.....	18.000\$000	7.000\$000	25.000\$000	
1	Ajudante do Procurador Fiscal.....	3.600\$000	1.400\$000	5.000\$000	
9	Chefes de Secção.....	21.600\$000	7.200\$000	28.800\$000	
2	Officiaes do Contencioso.....	4.800\$000	1.600\$000	6.400\$000	
30	Primeiros Escripturarios.....	60.000\$000	18.000\$000	78.000\$000	
30	Segundos ditos.....	48.000\$000	12.000\$000	60.000\$000	
30	Terceros ditos.....	36.000\$000	9.000\$000	45.000\$000	
35	Quartos ditos.....	28.000\$000	7.000\$000	35.000\$000	
14	Praticantes.....	3.040\$000	1.960\$000	7.000\$000	
Thesouraria Geral.					
1	Thesoureiro Geral.....	4.000\$000	400\$000	5.200\$000	
	Para quebras.....		800\$000		
2	Fieis.....	3.200\$000	800\$000	4.000\$000	
Pagadorias.					
2	Pagadores.....	4.800\$000	800\$000	6.800\$000	
	Para quebras.....		1.200\$000		
6	Fieis.....	6.000\$000	1.800\$000	7.800\$000	
Cartorio.					
1	Cartorario.....	1.600\$000	400\$000	2.000\$000	
1	Ajudante.....	800\$000	200\$000	1.000\$000	
Outros Empregados.					
1	Porteiro.....	1.200\$000	300\$000	1.500\$000	
1	Ajudante.....	800\$000	200\$000	1.000\$000	
9	Continuos.....	5.400\$000	1.800\$000	7.200\$000	
4	Correios a cavallo.....	4.000\$000	400\$000	4.400\$000	
201		315.640\$000	93.660\$000	409.300\$000	283.800\$000
Expediente.					
	Papel, pennas, livros, &c.....		18.000\$000		
	Impressões.....		37.500\$000		
	Publicação dos actos do Governo.....		4.000\$000	59.500\$000	60.000\$000
				468.800\$000	348.800\$000

A differença de 120.000\$0000 para mais procede da reforma porque passou esta repartição, em virtude do Decreto n.º 2.343 de 29 de Janeiro de 1859.

Decretos de 22 de Novembro de 1854, 14 de Setembro de 1854, 20 de Outubro de 1855, e 29 de Janeiro de 1859.	Espírito Santo.		Bahia.		Sergipe.		Alagoas.		
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.	
		Ordenados.	Gratificações.		Ordenados.	Gratificações.		Ordenados.	Gratificações.
Inspector	1	1.600\$	400\$	1	3.000\$	1.000\$	1	2.000\$	500\$
Contador				1	2.400\$	600\$			
Procurador Fiscal	1	1.000\$		1	1.800\$		1	1.100\$	
Secretaria.									
Official Maior				1	1.600\$	400\$			
Officiaes	1	700\$	200\$	3	3.600\$	900\$	1	800\$	200\$
Amanuenses	2	1.200\$	400\$	3	2.400\$	600\$	2	1.400\$	400\$
Contadoria.									
Chefes de Secção	2	1.800\$	600\$	4	7.200\$	1.600\$	2	2.000\$	500\$
Primeiros Escripturarios	2	1.400\$	400\$	3	11.200\$	2.800\$	2	1.600\$	400\$
Segundos ditos	2	1.200\$	400\$	10	12.000\$	3.000\$	4	2.800\$	800\$
Terceiros ditos				12	9.600\$	2.400\$			
Praticantes	2	480\$	320\$	10	3.000\$	1.000\$	3	900\$	300\$
Thesouraria.									
Thesoureiro	1	800\$	200\$	1	2.000\$	400\$	1	1.200\$	300\$
Para quebras			400\$			800\$			400\$
Fieis				2	1.600\$	400\$			
Pagadoria.									
Pagadores				1	1.200\$	300\$			
Dito da Pagadoria central									
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 400\$ para o da de S. Gabriel, e 800\$ para o da central, e Rio Grande						400\$			
Fieis				1	800\$	200\$			
Dito da do Rio Grande									
Outros Empregados.									
Cartorario	1	500\$	200\$	1	700\$	200\$	1	600\$	200\$
Porteiro				1	700\$	200\$			
Continuos	1	300\$	100\$	4	1.000\$	400\$	1	300\$	120\$
Correios	1		216\$	2		600\$	1		240\$
Expendente.									
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas			850\$			5.000\$			1.000\$
Serventes									480\$
Aluguel de casas									500\$
		10.980\$	4.686\$		66.400\$	23.200\$		14.760\$	6.340\$
								14.760\$	6.300\$
Orçada para 1860-1861		15.666\$			89.600\$			20.600\$	21.120\$
Votada para 1858-1859		11.716\$			67.700\$			15.544\$	16.100\$

Decretos de 22 de Novembro de 1854, 14 de Setembro de 1854, 20 de Outubro de 1855, e 29 de Janeiro de 1859.	Pernambuco.		Parahiba.		Rio Grande do Norte.		Ceara'.		Piahy.		Waranhão.	
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.	
		Ordenados.	Gratificações.		Ordenados.	Gratificações.		Ordenados.	Gratificações.		Ordenados.	Gratificações.
Inspector	1	3.000\$	1.000\$	1	2.000\$	500\$	1	1.600\$	400\$	1	1.800\$	400\$
Contador	1	2.400\$	600\$							1	2.000\$	500\$
Procurador Fiscal	1	1.800\$		1	1.100\$		1	1.000\$		1	1.000\$	
Secretaria.												
Official Maior	1	1.600\$	400\$									
Officiaes	3	3.600\$	900\$	1	800\$	200\$	1	700\$	200\$	1	700\$	200\$
Amanuenses	3	2.400\$	600\$	2	1.400\$	400\$	2	1.200\$	400\$	2	1.200\$	400\$
Contadoria.												
Chefes de Secção	4	7.200\$	1.600\$	2	2.000\$	500\$	2	1.800\$	600\$	2	2.000\$	600\$
Primeiros Escripturarios	8	11.200\$	2.800\$	2	1.600\$	400\$	2	1.400\$	400\$	2	1.400\$	400\$
Segundos ditos	10	12.000\$	3.000\$	4	2.800\$	800\$	2	1.200\$	400\$	4	2.800\$	800\$
Terceiros ditos	12	9.600\$	2.400\$									
Praticantes	10	3.000\$	1.000\$	3	900\$	300\$	2	500\$	320\$	3	900\$	300\$
Thesouraria.												
Thesoureiro	1	2.000\$	400\$	1	1.200\$	300\$	1	800\$	200\$	1	800\$	200\$
Para quebras			800\$			400\$			400\$			400\$
Fieis	2	1.600\$	400\$									600\$
Pagadoria.												
Pagadores	1	1.200\$	300\$									
Dito da Pagadoria central												
Para quebras: sendo, em S. Pedro, 400\$ para o da de S. Gabriel, e 800\$ para o da central, e Rio Grande						400\$						
Fieis	1	800\$	200\$									
Dito da do Rio Grande												
Outros Empregados.												
Cartorario	1	700\$	200\$	1	600\$	200\$	1	500\$	200\$	1	600\$	200\$
Porteiro												
Continuos	1	300\$	100\$	4	1.000\$	400\$	1	300\$	100\$	1	300\$	100\$
Correios	1		216\$	2		600\$	1		240\$	1		240\$
Expendente.												
Papel, pennas, livros, &c., inclusive luz para as guardas			850\$			5.000\$			500\$			1.624\$
Serventes									240\$			87\$
Aluguel de casas									48\$			240\$
		10.980\$	4.686\$		66.400\$	23.200\$		14.760\$	6.260\$		10.980\$	4.979\$
								14.760\$	6.260\$		10.980\$	4.979\$
Orçada para 1860-1861		15.666\$			89.600\$			20.600\$	21.010\$		15.959\$	16.500\$
Votada para 1858-1859		11.716\$			67.700\$			15.544\$	15.500\$		12.059\$	11.860\$

§ 10. Juizo dos

Leis de 29 de Novembro de 1841 e 21 de Outubro de 1848.	Município da Corte.	Espirito Santo.	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco.	Parahiba.	Rio Grande do Norte.	Ceará.	Piauí.
Juiz.....	1 2.400\$		1 2.400\$			1 2.400\$				
Procurador.....	1 1.600\$	1 250\$	1 600\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Ajudante.....	1 1.200\$									
Escrivão.....	1 600\$		1 500\$			1 500\$				1 200\$
Sollicitadores.....	2 1.600\$	1 250\$	1 900\$	1 325\$	1 325\$	1 900\$	1 325\$	1 250\$	1 325\$	1 250\$
Officiaes de Justiça.....	2 800\$		2 600\$			2 600\$				
	8 8.200\$	2 500\$	6 6.000\$	2 650\$	2 650\$	6 5.000\$	2 650\$	2 500\$	2 650\$	3 700\$
Porcentagem.....	4.800\$	26\$	4.000\$	500\$	300\$	2.232\$	200\$	200\$	400\$	500\$
Despezas judiciaes.....	2.600\$	574\$	1.200\$	2.000\$	1.500\$	1.500\$	1.000\$	200\$	1.000\$	400\$
Orçada para 1860—1861.....	15.600\$	1.100\$	10.200\$	3.150\$	2.450\$	8.732\$	1.850\$	900\$	2.050\$	1.600\$
Votada para 1858—1859.....	15.600\$	1.100\$	10.200\$	3.150\$	2.450\$	7.701\$	1.250\$	900\$	2.050\$	1.600\$

OBSERVAÇÃO.

A differença de 3.282\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para porcentagem.....	1.107\$000
» » » » despezas judiciaes.....	2.300\$000
	<u>3.407\$000</u>
Diminuição no pedido para porcentagem.....	185\$000
	<u>3.282\$000</u>

Feitos da Fazenda.

Maranhão.	Pará.	Amazonas.	S. Paulo.	Paraná.	Santa Catharina.	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Mato Grosso.	TOTAL.
										3 7.200\$
1 600\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 600\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	20 8.600\$
										1 1.200\$
							1 200\$			5 2.100\$
1 900\$	1 400\$	1 200\$	1 400\$	1 325\$	1 325\$	1 400\$	1 400\$	1 250\$	1 250\$	21 9.300\$
									1 150\$	7 2.150\$
2 1.500\$	2 800\$	2 400\$	2 800\$	2 650\$	2 650\$	2 1.000\$	3 1.100\$	2 500\$	3 650\$	57 30.550\$
1.000\$	1.000\$	105\$	2.000\$	80\$	150\$	150\$	2.000\$	400\$	300\$	20.343\$
3.000\$	1.000\$	100\$	2.000\$	100\$	200\$	800\$	1.000\$	400\$		50.574\$
5.500\$	2.800\$	605\$	4.800\$	830\$	1.000\$	1.950\$	4.100\$	1.300\$	950\$	71.407\$
5.500\$	2.400\$	700\$	4.800\$	800\$	704\$	1.840\$	3.100\$	1.300\$	950\$	68.185\$

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Município da Corte.			Espírito Santo.			Bahia.					
	VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.					
	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector.....	1	3.000\$	1.500\$	25	1	600\$	300\$	8	1	2.200\$	1.100\$	30
Escrivão.....	1	2.200\$	1.100\$	20	1	400\$	200\$	6	1	1.700\$	850\$	20
Primeiros Escripturarios.....	6	9.600\$	4.800\$	9	1	300\$	150\$	5	3	3.600\$	1.800\$	14
Segundos ditos.....	6	7.200\$	3.600\$	6					5	4.500\$	2.250\$	10
Amanuenses.....	20	16.000\$	8.000\$	3					11	5.500\$	2.750\$	6
Ditos Praticantes.....	12	2.880\$										
Thesoureiro.....	1	2.000\$	1.000\$	10					1	1.400\$	700\$	10
Fieis do mesmo.....	2	2.000\$	1.200\$						1	800\$	400\$	
Guarda-mór.....	1	2.200\$	1.100\$	20					1	1.600\$	800\$	10
Ajudantes do mesmo.....	2	2.800\$	1.400\$	8					1	1.000\$	500\$	12
Escrivão da descarga.....	1	2.000\$	1.000\$	18					1	1.400\$	700\$	18
Ajudantes do mesmo.....	2	2.000\$	1.300\$	6					1	1.000\$	500\$	8
Feitores Conferentes.....	21	43.200\$	21.600\$	16					10	12.000\$	6.000\$	16
Ajudantes dos mesmos.....	8	8.000\$	4.000\$	5					4	2.400\$	1.200\$	7
Stereometra.....	1	1.800\$	900\$	16					1	1.200\$	600\$	16
Ajudante do mesmo.....	1	1.000\$	500\$	6					1	700\$	350\$	10
Porteiro.....	1	1.200\$	600\$	7	1	300\$	150\$	4	1	1.000\$	500\$	10
Guardas de 1.ª classe.....	40	16.000\$	4.000\$	2	2	520\$	200\$	1 1/2	20	7.200\$	2.000\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	60	21.600\$	6.000\$	1	2	400\$	200\$	1	30	9.000\$	3.000\$	1
Contínuos.....	4	1.440\$	400\$						2	800\$	200\$	
Correios.....	2	720\$	200\$		1	200\$	100\$		2	600\$	200\$	
	196	149.440\$	61.200\$		9	2.720\$	1.300\$		98	59.400\$	26.400\$	
Porcentagem.....			145.493\$	0,0			1.776\$	10%			72.531\$	1 1/2%
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....			11.573\$								6.630\$	
		149.440\$	221.200\$			2.720\$	3.076\$			59.400\$	105.561\$	
Capatazias.....			200.432\$				300\$				27.586\$	
Papel, pennas, livros, &c.....			8.000\$				500\$				3.060\$	
Aluguel de casas e armazens.....			30.000\$									
Ancoradouro e barcas de vigia.....												
Pessoal das barcas e escaletas.....			60.244\$				1.840\$				27.400\$	
Custeio e concerto idem.....			16.000\$				200\$				6.000\$	
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela.....			15.000\$								14.840\$	
		149.440\$	640.942\$			2.720\$	5.910\$			59.400\$	181.453\$	
Orçada para 1860-1861.....		790.382\$				8.630\$				243.853\$		
Votada para 1858-1859.....		526.880\$				5.606\$				163.428\$		

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Sergipe.			Alagoas.			Pernambuco.			Parahiba.			Rio Grande do Norte.			
	VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			VENCIMENTOS.			
	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.	PESSOAL.	Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector.....	1	800\$	400\$	16	1	1.000\$	500\$	14	1	2.200\$	1.100\$	30	1	1.000\$	500\$	16
Escrivão.....	1	600\$	300\$	12	1	800\$	400\$	12	1	1.700\$	850\$	20	1	800\$	400\$	12
Primeiros Escripturarios.....	1	500\$	250\$	11	1	600\$	300\$	10	3	3.600\$	1.800\$	14	1	600\$	300\$	8
Segundos ditos.....	1	400\$	200\$	7	1	600\$	300\$	5	5	4.500\$	2.250\$	10	2	1.200\$	600\$	5
Amanuenses.....	3	900\$	450\$	6	1	400\$	200\$	4	11	5.500\$	2.750\$	6	3	1.200\$	600\$	3
Ditos Praticantes.....																
Thesoureiro.....	1	600\$	300\$	10	1	600\$	300\$	10	1	1.400\$	700\$	16	1	600\$	300\$	8
Fieis do mesmo.....									1	800\$	400\$					
Guarda-mór.....					1	700\$	350\$	10	1	1.600\$	800\$	10	1	700\$	350\$	10
Ajudantes do mesmo.....									1	1.000\$	500\$	12				
Escrivão da descarga.....					1	700\$	350\$	8	1	1.400\$	700\$	18	1	700\$	350\$	9
Ajudantes do mesmo.....									1	1.000\$	500\$	8				
Feitores Conferentes.....	1	600\$	300\$	11	1	700\$	350\$	8	10	12.000\$	6.000\$	16	2	1.200\$	600\$	10
Ajudantes dos mesmos.....					1	400\$	200\$	6	4	2.400\$	1.200\$	7	1	400\$	200\$	5
Stereometra.....									1	1.200\$	600\$	16				
Ajudante do mesmo.....									1	700\$	350\$	10				
Porteiro.....	1	400\$	200\$	6	1	400\$	200\$	6	1	1.000\$	500\$	10	1	400\$	200\$	5
Guardas de 1.ª classe.....	4	1.040\$	400\$	2	4	1.200\$	400\$	2	20	7.200\$	2.000\$	2	6	1.800\$	600\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	6	1.200\$	600\$	1	8	2.080\$	800\$	1	30	9.000\$	3.000\$	1	8	1.600\$	800\$	1
Contínuos.....									2	600\$	200\$					
Correios.....	1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		2	600\$	200\$		1	200\$	100\$	
	21	7.240\$	3.500\$		24	10.440\$	4.750\$		98	59.400\$	26.400\$		30	12.400\$	5.900\$	
Porcentagem.....			7.705\$	10%			10.911\$	0%			73.843\$	1 1/2%		8.751\$	3%	
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....							600\$				4.874\$			500\$		
		7.240\$	11.205\$			10.440\$	10.261\$			59.400\$	105.117\$			12.400\$	15.151\$	
Capatazias.....			1.560\$				4.056\$				44.520\$			4.200\$		
Papel, pennas, livros, &c.....			700\$				750\$				5.000\$			500\$		
Aluguel de casas e armazens.....																
Ancoradouro e barcas de vigia.....																
Pessoal das barcas e escaletas.....			2.140\$				2.252\$				20.208\$			1.822\$		
Custeio e concerto idem.....			400\$				800\$				1.730\$			150\$		
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia à vela.....											14.630\$					
		7.240\$	16.005\$			10.440\$	24.113\$			59.400\$	191.205\$			12.400\$	21.833\$	
Orçada para 1860-1861.....		23.245\$				34.553\$				250.605\$				34.233\$		
Votada para 1858-1859.....		14.780\$				25.327\$				155.020\$				22.394\$		

Continuação das

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1854, 14 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Ceará.			Piahy.			Maranhão.					
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.		
		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.
Inspector.....	1	1.000\$	500\$	10	1	800\$	400\$	10	1	1.600\$	800\$	18
Escrivão.....	1	800\$	400\$	12	1	600\$	300\$	8	1	1.300\$	650\$	14
Primeiros Escripturarios.....	1	600\$	300\$	8	1	500\$	250\$	7	2	1.600\$	800\$	10
Segundos ditos.....	2	1.200\$	600\$	5					4	2.800\$	1.400\$	6
Amanuenses.....	3	1.200\$	600\$	3					7	2.800\$	1.400\$	4
Ditos Praticantes.....												
Thesoureiro.....	1	800\$	400\$	8					1	1.000\$	500\$	12
Fieis do mesmo.....												
Guarda-mór.....	1	700\$	350\$	11					1	1.200\$	600\$	14
Ajudantes do mesmo.....												
Escrivão de descarga.....	1	700\$	350\$	10					1	1.000\$	500\$	14
Ajudantes do mesmo.....												
Feitores Conforentes.....	2	1.400\$	700\$	10					6	4.800\$	2.400\$	11
Ajudantes dos mesmos.....	1	400\$	200\$	5					3	1.500\$	750\$	7
Stereometra.....									1	800\$	400\$	11
Ajudante do mesmo.....												
Porteiro.....	1	400\$	200\$	5	1	400\$	200\$	7	1	800\$	400\$	8
Guardas de 1.ª Classe.....	3	900\$	300\$	2	2	620\$	200\$	2	12	3.600\$	1.200\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	6	1.300\$	500\$	1	4	800\$	400\$	1	18	4.800\$	1.800\$	1
Contínuos.....									1	200\$	100\$	
Correios.....	1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		1	200\$	100\$	
Porcentagem.....	24	11.600\$	5.500\$		11	3.820\$	1.850\$		61	30.000\$	13.800\$	
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....		14.895\$	300\$	3%		4.112\$	300\$	6%		26.285\$	1.400\$	2%
Capatazias.....		11.600\$	20.505\$			3.820\$	6.262\$			30.000\$	41.485\$	
Papel, pennas, livros, &c.....			3.150\$				200\$				11.500\$	
Aluguel de casas e armazens.....			1.280\$				200\$				1.800\$	
Ancoradouro e barcas de vigia.....							300\$					
Pessoal das barcas e escaletas.....			1.028\$				200\$				16.040\$	
Custeio e concerto idem.....			150\$				200\$				3.500\$	
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela.....												
		11.000\$	20.808\$			3.820\$	7.362\$			30.000\$	74.985\$	
Orçada para 1860 — 1861.....		38.403\$				11.182\$				104.985\$		
Votada para 1858 — 1859.....		25.604\$				5.400\$				77.788\$		

Alfandegas.

Regulamento de 22 de Junho de 1836, Decretos de 2 de Novembro de 1839, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1854, 14 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Para'.			S. Paulo.			Paraná.			Santa Catharina.			Rio Grande.							
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.			PESSOAL.	VENCIMENTOS.						
		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.		Ordenados.	Gratificações.	Quotas.				
Inspector.....	1	1.600\$	800\$	18	1	1.200\$	600\$	25	1	1.000\$	500\$	13	1	800\$	400\$	16	1	1.600\$	800\$	18
Escrivão.....	1	1.300\$	650\$	14	1	1.000\$	500\$	16	1	800\$	400\$	9	1	600\$	300\$	12	1	1.300\$	650\$	14
Primeiros Escripturarios.....	2	1.000\$	800\$	10	1	700\$	350\$	8	1	600\$	300\$	7	1	500\$	250\$	8	3	2.400\$	1.200\$	10
Segundos ditos.....	4	2.800\$	1.400\$	6	2	1.200\$	600\$	6	1	400\$	200\$	6	1	400\$	200\$	6	4	2.800\$	1.400\$	6
Amanuenses.....	7	2.800\$	1.400\$	4	4	1.600\$	800\$	3 1/2	3	1.200\$	600\$	4	1	300\$	150\$	4	8	3.200\$	1.600\$	4
Ditos Praticantes.....																				
Thesoureiro.....	1	1.000\$	500\$	12	1	800\$	400\$	9	1	600\$	300\$	8	1	400\$	200\$	10	1	1.000\$	500\$	14
Fieis do mesmo.....																				
Guarda-mór.....	1	1.200\$	600\$	14	1	900\$	450\$	10					1	500\$	250\$	11	1	1.200\$	600\$	14
Ajudantes do mesmo.....																				
Escrivão de descarga.....	1	1.000\$	500\$	14	1	800\$	400\$	10					1	400\$	200\$	11	1	1.000\$	500\$	12
Ajudantes do mesmo.....																				
Feitores Conforentes.....	6	4.800\$	2.400\$	11	2	1.600\$	800\$	10	1	600\$	300\$	9	1	400\$	200\$	10	6	4.800\$	2.400\$	10
Ajudantes dos mesmos.....	3	1.500\$	750\$	7	1	400\$	200\$	5					1	300\$	150\$	5	4	2.000\$	1.000\$	5
Stereometra.....	1	800\$	400\$	11																
Ajudante do mesmo.....																				
Porteiro.....	1	800\$	400\$	8	1	500\$	250\$	5	1	600\$	300\$	4	1	400\$	200\$	6	1	800\$	400\$	10
Guardas de 1.ª Classe.....	12	3.600\$	1.200\$	2	4	1.200\$	400\$	2	4	1.200\$	400\$	1 1/2	3	780\$	300\$	2	12	3.600\$	1.200\$	2
Ditos de 2.ª dita.....	18	4.800\$	1.800\$	1	8	2.080\$	800\$	1	6	1.500\$	600\$	1	5	1.000\$	500\$	1	18	4.800\$	1.800\$	1
Contínuos.....	1	200\$	100\$																	
Correios.....	1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		1	200\$	100\$		1	200\$	100\$	
Porcentagem.....	61	30.000\$	13.800\$		29	14.240\$	6.650\$		20	8.420\$	3.700\$		20	6.980\$	3.400\$		65	32.940\$	15.300\$	
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....		11.788\$	300\$	3%		22.780\$	1.460\$	3%		5.857\$	318\$	4%		3.011\$	318\$	8%		30.943\$	7.182\$	2%
Capatazias.....		30.000\$	58.588\$			14.240\$	30.890\$			8.420\$	9.657\$			6.980\$	6.720\$			32.940\$	53.425\$	
Papel, pennas, livros, &c.....			17.044\$				7.400\$				3.800\$				1.050\$				10.743\$	
Aluguel de casas e armazens.....			1.500\$				1.200\$				760\$				1.000\$				1.385\$	
Ancoradouro e barcas de vigia.....																				
Pessoal das barcas e escaletas.....																				
Custeio e concerto idem.....																				
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela.....																				
		30.000\$	99.310\$			11.240\$	42.580\$			8.420\$	19.148\$			6.980\$	10.598\$			32.940\$	73.591\$	
Orçada para 1860 — 1861.....		129.340\$				56.820\$				27.563\$				17.573\$				106.531\$		
Votada para 1858 — 1859.....		108.328\$				40.834\$				16.726\$				13.036\$				51.684\$		

Continuação das Alfandegas.

Regulamento de 22 de Junho de 1856, Decretos de 2 de Novembro de 1859, 2 de Maio e 18 de Setembro de 1840, 24 de Novembro de 1849, 4 de Junho e 11 de Novembro de 1851, 11 de Abril e 2 de Julho de 1855, 16 de Janeiro de 1858, 5 e 16 de Fevereiro de 1859.	Porto Alegre.			Uruguayana.			TOTAL.				
	PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.		PESSOAL.	VENCIMENTOS.			
		Ordenados.	Gratificações.		Quotas.	Ordenados.		Gratificações.	Quotas.	Ordenados.	Gratificações.
Inspector.....	1	1.000\$	500\$	16	1	1.000\$	500\$	18	18	23.200\$	11.600\$
Escrivão.....	1	800\$	400\$	12	1	800\$	400\$	14	18	18.100\$	9.050\$
Primeiros Escripturarios.....	1	600\$	300\$	8	1	700\$	350\$	8	31	29.100\$	14.550\$
Segundos ditos.....	1	600\$	300\$	5	1	600\$	300\$	6	39	30.800\$	15.400\$
Amanuenses.....	3	1.200\$	600\$	3	2	800\$	400\$	6	87	44.600\$	22.300\$
Ditos Praticantes.....									12	2.880\$	
Thesoureiro.....	1	800\$	400\$	8	1	800\$	400\$	6	15	13.800\$	6.900\$
Fieis do mesmo.....									4	3.600\$	2.000\$
Guarda-mór.....									11	12.500\$	6.250\$
Ajudantes do mesmo.....									5	5.600\$	2.800\$
Escrivão da descarga.....									11	11.100\$	5.550\$
Ajudantes do mesmo.....									5	5.300\$	2.650\$
Feitores conferentes.....	1	700\$	350\$	12	2	1.400\$	700\$	12	75	90.200\$	45.100\$
Ajudantes dos mesmos.....	1	400\$	200\$	5					32	20.100\$	10.050\$
Stereometra.....									6	6.000\$	3.300\$
Ajudante do mesmo.....									3	2.400\$	1.200\$
Porteiro.....	1	400\$	200\$	5	1	400\$	200\$	8	18	10.600\$	5.200\$
Guardas de 1. ^a Classe.....	2	600\$	200\$	2	4	1.200\$	400\$	3	155	52.420\$	15.500\$
Ditos de 2. ^a dita.....	4	1.040\$	400\$	1	6	1.500\$	600\$	2	238	68.600\$	23.800\$
Continuos.....									10	3.160\$	1.000\$
Correios.....	1	260\$	100\$		1	260\$	100\$		21	5.460\$	2.100\$
	18	8.400\$	3.050\$		21	9.520\$	4.350\$		814	460.180\$	206.300\$
Porcentagem.....			8.189	3%		25.792\$	12,0%				512.417\$
Gratificações de embarque e por vigias nocturnas.....			508\$			1.319\$					40.064\$
		8.400\$	12.647\$			9.520\$	31.461\$			460.180\$	758.781\$
Capatazias.....			6.280\$			3.816\$					437.980\$
Papel, pennas, livros, &c.....			780\$			827\$					29.442\$
Aluguel de casas e armazens.....						1.685\$					32.225\$
<i>Ancoradouro e barcas de vigia.</i>											
Pessoal das barcas e escaleres.....			2.440\$			732\$					169.910\$
Custeio e concerto idem.....			273\$			385\$					37.660\$
Fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela.....											44.476\$
		8.400\$	22.370\$			9.520\$	38.005\$			460.180\$	1.510.483\$
Orçada para 1860 — 1861.....			30.779\$			48.425\$				1.970.663\$	
Votada para 1858 — 1859.....			21.674\$			16.974\$				1.365.380\$	

OBSERVAÇÕES.

A diferença de 605.283\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para pessoal, em virtude da reforma por que passárão as Alfandegas, e bem assim da creação de mais alguns lugares . . .	346.230\$000	
» » » » porcentagens	112.727\$000	
» » » » gratificações de embarque	11.038\$000	
» » » » Capatazias	158.135\$000	
» » » » expediente	4.106\$000	
» » » » aluguel de casas e armazens	31.145\$000	
» » » » pessoal das barcas e escaleres	39.845\$000	
» » » » custeio e concerto idem	5.073\$000	
» » » » fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	6.814.000	
	<u>715.113\$000</u>	
Diminuição no pedido para porcentagens	13.303\$000	
» » » » gratificações de embarque	1.707\$000	
» » » » aluguel de casas e armazens	240\$000	
» » » » pessoal das barcas e escaleres	2.432\$000	
» » » » custeio e concerto idem	3.315\$000	
» » » » fornecimento e equipamento das barcas de vigia á vela	21\$839\$000	
» » » » em virtude de ter sido extincta a Alfandega de São José do Norte	66.994\$900	
	<u>109.830\$000</u>	
	<u>605.283\$000</u>	

§ 12. Consulados.

Decreto e Regulamento de 30 de Maio de 1836, 2 de Julho de 1853 e 26 de Fev. de 1859.	MUNICIPIO DA CORTE.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			Total.	
	Pessoal.	Vencimen- tos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimen- tos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimen- tos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimen- tos.
Administrador.....	1	1.400\$000	14	1	1.000\$000	10	1	1.000\$000	10	3	3.400\$000
Escrivão.....	1	1.200\$000	12	1	800.000	8	1	800\$000	8	3	2.800\$000
Primeiros Escripturarios.....	4	2.400\$000	6	2	1.000.000	5	2	1.000\$000	5	8	4.400\$000
Segundos ditos.....	8	4.000\$000	6	3	1.200.000	4	3	1.200\$000	4	14	6.400\$000
Amanuenses.....	6	2.400.000	3	9	2.700\$000	3	4	1.200\$000	3	19	6.300\$000
Thesoureiro e Fiel.....	1	1.200\$000	12	1	800\$000	8	1	800\$000	8	3	2.800.000
Feitores Conferentes.....	6	3.600\$000	6	4	2.000\$000	5	4	2.000\$000	5	14	7.600\$000
Arqueadores.....	2	1.200\$000	6	1	400\$000	4	1	400\$000	4	4	2.000\$000
Porteiro.....	1	500\$000	1	500.000	1	500\$000	3	1.500\$000
Continuos.....	1	400\$000	1	400\$000	1	400\$000	3	1.200\$000
Correios.....	1	300\$000	1	300.000	1	300\$000	3	900\$000
	32	18.600\$000	25	11.100\$000	20	9.600\$000	77	39.300\$000
Porcentagem.....	40.312\$000	1,5%	23.466\$000	2,5%	22.198\$000	2,5%	85.976.000
	32	58.912\$000	25	34.566.000	20	31.798\$000	77	125.276.000
Guardas.....	36	25.200\$000	11	4.400.000	18	7.200\$000	65	36.800.000
Gratificações de embarque.....	1.752\$000	1.752\$000
Agentes dos trapiches da Ordem e do Cleto.....	2	800\$000	4	2	800\$000
Ditos de diversos trapiches.....	11	4.400\$000	2	12	4.800\$000	23	9.200\$000
	81	91.064\$000	48	43.766\$000	38	38.088\$000	107	173.828\$000
Capatazias.....	13.240\$000	2.350\$000	4.684\$000	20.274\$000
Papel, pennas, livros, &c.....	3.600\$000	1.348\$000	3.920\$000	8.868\$000
Aluguel de casas e trapiches.....	1.554\$000	1.600\$000	3.154\$000
Pessoal e custo de escaletes.....	3.576\$000	1.872\$000	2.898\$000	8.346\$000
	111.480\$000	50.890.000	52.100\$000	214.470\$000
<i>Trapiche da Ordem.</i>											
Administrador, porcentagem.....	1.956\$000	1.956\$000
Empregados e serventes.....	9.462\$000	9.462\$000
Aluguel do trapiche.....	60.000\$000	60.000\$000
Orçada para 1860—1861..	182.898\$000	50.890\$000	52.100\$000	285.888\$000
Votada para 1858—1859..	129.110\$000	45.037\$000	44.727\$000	218.874\$000

Observação.

A differença de 67.014\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para hum Amanuense na Bahia.....	300\$000
» » dous Feitores conferentes no Municipio.....	1.200\$000
» » os Arqueadores idem.....	200\$000
» » porcentagens, provenientes de maior renda orçada.....	9.230\$000
» » Guardas no Municipio.....	12.000\$000
» » gratificações de embarque idem.....	584\$000
» » capatazias.....	7.638\$000
» » tres Agentes de trapiches no Municipio.....	1.200\$000
» » expediente.....	2.360\$000
» » aluguel de casas na Bahia.....	400\$000
» » pessoal e custo de escaletes.....	1.293\$000
» » empregados e serventes do trapiche da Ordem.....	1.261\$000
» » aluguel do mesmo trapiche, em virtude do novo contrato.....	29.600\$000

Diminuição no pedido para porcentagens ao Administrador do dito trapiche.....

67.266\$000
252\$000

67.014\$000

§ 13. Recebedorias.

Decretos e Regulamento de 15 de Junho de 1846, 25 de Maio de 1855 e 24 de Março de 1857.	Município da Corte.			Bahia.			Pernambuco.			Total.	
	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.	Quotas a cada hum.	Pessoal.	Vencimentos.
Administrador.....	1	1.400\$	14	1	1.000\$	10	1	1.000\$	10	3	3.400\$000
Escrivão.....	1	1.200\$	12	1	700\$	7	1	700\$	7	3	2.600\$000
Primeiros Escripturarios.....	2	1.200\$	6	1	500\$	5	1	500\$	5	4	2.200\$000
Segundos ditos.....	6	3.000\$	5	3	1.200\$	4	3	1.200\$	4	12	5.400\$000
Amanuenses.....	10	4.000\$	3	3	900\$	3	3	900\$	3	16	5.800\$000
Praticantes.....	19	6.840\$	3	900\$	3	900\$	25	8.640.000
Thesoureiro e Fiel.....	1	1.200\$	12	1	800.	8	1	800\$	8	3	2.800\$000
Recebedor do sello e dito.....	1	800\$	8	1	800\$000
Langadores.....	7	4.200\$	8	2	1.000\$	7	2	1.000\$	7	11	6.200\$000
Porteiro.....	1	400\$	3	1	300\$	3	1	300\$	3	3	1.000\$000
Continuos.....	1	400\$	1	300\$	1	300\$	3	1.000\$000
Correios.....	4	1.200\$	2	480\$	2	480\$	8	2.160\$000
Porcentagem.....	54	25.840\$ 47.423\$	1 %	19	8.080\$ 28.874\$	4,3 %	19	8.080\$ 23.509\$	4,3 %	92	42.000\$000 97.806\$000
<i>Expediente.</i>		73.203\$		34.954\$		31.589\$		139.806\$000
Papel, pennas, livros, &c.....		5.100\$		1.400\$		1.200\$		7.700\$000
Serventes.....		600\$		600\$000
Impressão de talões e conhecimentos.....		1.500\$		1.500\$000
Langamento das rendas e serviço externo.....		3.700\$		3.700\$000
Despeza com a arrecadação da Dizeria de Chancellaria.....		100\$		100\$000
<i>Agencia do gado.</i>		81.203\$		36.354\$		32.780\$		163.406\$000
Agente.....	} Comissão de 9 1/2 %	13.530\$	13.530\$000
Escrivão.....											
Guardas.....											
Aluguel de casas... Expediente.....											
Vigia do litoral..... Dita de 20 %.....		800\$		800\$000
Orçada para 1860—1861.....		98.593\$		36.354\$		32.780\$		167.736\$000
Votada para 1858—1859.....		75.300\$		21.559\$		21.063\$		117.922\$000

OBSERVAÇÃO.

A differença de 40.814\$000 para mais procede do seguinte:

Augmento no pedido para 4 Praticantes no Municipio.....	1.440\$000
" " " " porcentagem proveniente de maior renda orçada.....	38.744\$000
" " " " expediente no Municipio.....	2.800\$000
" " " " a Agencia do gado.....	6.830\$000
	<u>49.814\$000</u>

§ 14. Mesas de Rendas e Collectorias.

PROVINCIAS.	PORCENTAGEM PELA ARRECAÇÃO DAS RENDAS.			
	ORÇADA PARA 1860-1861.			Votada para 1858-59.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.	TOTAL.	
Rio de Janeiro.....	22.000\$000	78.000\$000	100.000\$000	87.000\$000
Espirito Santo.....	2.000\$000	682\$000	2.682\$000	2.600\$000
Bahia.....	6.300\$000	27.100\$000	33.400\$000	22.800\$000
Sergipe.....	4.889\$000	10.830\$000	15.719\$000	11.000\$000
Alagoas.....	6.099\$000	12.070\$000	18.169\$000	12.851\$000
Pernambuco.....		20.048\$000	20.048\$000	13.667\$000
Parahiba.....		4.762\$000	4.762\$000	4.216\$000
Rio Grande do Norte.....	150\$000	2.067\$000	2.217\$000	1.984\$000
Ceará.....	2.338\$000	5.924\$000	8.262\$000	5.848\$000
Piahy.....		5.044\$000	5.044\$000	5.044\$000
Maranhão.....		11.960\$000	11.960\$000	11.526\$000
Pará.....		10.954\$000	10.954\$000	13.171\$000
Amazonas.....		3.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
S. Paulo.....	2.000\$000	57.800\$000	59.800\$000	42.450\$000
Paraná.....	6.000\$000	7.000\$000	13.000\$000	6.500\$000
Santa Catharina.....	3.682\$000	1.582\$000	5.264\$000	3.377\$000
S. Pedro.....	40.587\$000	43.831\$000	84.418\$000	46.653\$000
Minas.....		60.000\$000	60.000\$000	34.000\$000
Goyaz.....		3.000\$000	3.000\$000	1.200\$000
Mato Grosso.....	4.628\$000	3.300\$000	7.928\$000	5.100\$000
	100.673\$000	368.954\$000	469.627\$000	333.987\$000

A differença para mais de 135.640\$000 provém de se ter orçado maior renda.

Observação.

No algarismo de 40.587\$0000, que se vê em S. Pedro, achão-se comprehendidos os vencimentos dos Empregados da extinta Alfandega de S. José do Norte, que, em virtude do Decreto de 16 de Janeiro de 1858, passou a ter a denominação de — Mesa de Rendas, a saber:

	Pessoal.	VENCIMENTOS.		
		Ordenados.	Gratificações.	TOTAL.
Administrador.....	1	800\$000	1.600\$000	2.400\$000
Escrivão.....	1	500\$000	1.000\$000	1.500\$000
Escripturario.....	1	300\$000	500\$000	800\$000
Porteiro.....	1	400\$000	800\$000	1.200\$000
Guardas.....	4	1.200\$000	1.200\$000	2.400\$000
	8	3.200\$000	5.100\$000	8.300\$000
			3.312\$000	3.312\$000
			200\$000	200\$000
		3.200\$000	8.612\$000	11.812\$000

Arrecação.

Pessoal dos escaleres.....

Custeio dos mesmos.....

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 15.				
Casa da Moeda.				
Provedoria.				
1 Provedor.....	Decreto de 13 de Março de 1834...	2.000\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000\$000		
2 Escripturarios.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Theouzeiro.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Fiel da balança.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	400\$000		
			7.000\$000	7.000\$000
Officinas.				
1 Primeiro ensaiador.....	Idem e de 23 de Março de 1840...	800\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Fiel das fleiras.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	400\$000		
1 Primeiro abridor.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante de abrição.....	Idem.....	400\$000		
3 Officiaes.....	Idem.....	1.200\$000		
1 Guarda-cunhos.....	Idem.....	800\$000		
1 Cunhador.....	Idem.....	500\$000		
1 Mestre da fundição.....	Idem.....	800\$000		
1 Dito da ferraria.....	Idem.....	800\$000		
3 Fundidores.....	Idem.....	1.500\$000		
			11.600\$000	11.600\$000
27				
Jornaes aos Operarios.....			52.600\$000	52.600\$000
Material.				
Generos para as Officinas.....			58.000\$000	58.000\$000
Expediente da Provedoria e Officinas.....			5.000\$000	5.000\$000
			134.200\$000	134.200\$000
§ 16.				
Officina e Armazem do papel sellado.				
Pessoal.				
1 Almozarife.....	Decreto de 31 de Dezembro de 1851.	2.000\$000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.600\$000		
1 Fiel.....	Idem.....	800\$000		
1 Mestre Impressor.....	Idem.....	800\$000		
1 Continuo.....	Idem.....	480\$000		
			5.680\$000	5.680\$000
5				
Commissão de 5 e 2½ por cento aos encarregados da venda do papel sellado.....	Avisos de 18 de Dezembro de 1852 e 1.º de Março de 1855.....	6.000\$000		
Jornaes aos operarios da officina de sellar.....	Portarias de 4 de Março de 1852, 24 de Março de 1854 e Aviso de 19 de Setembro de 1857.....	2.160\$000		
Ditos aos empregados da estamperia.....	Dita de 24 de Janeiro de 1854.....	3.000\$000		
			11.160\$000	12.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
Material.			
Papel para ser sellado.....		30.000\$000	
Expediente do Armazem.....		400\$000	
Conducção do papel sellado e outras despesas.....		4.000\$000	
		34.400\$000	31.400\$000
		51.240\$000	49.080\$000
A differença de 2.160\$000 procede do seguinte:			
Augmento no pedido para jornaes dos empregados da estamperia.....	1.000\$000		
Idem papel para ser sellado.....	6.000\$000		
	7.000\$000		
Diminuição no pedido para jornaes dos operarios.....	1.840\$000		
Idem para cunhos, prensas, &c.	2.400\$000		
Idem para o expediente.....	600\$000		
	4.840\$000		
	2.160\$000		
§ 17.			
Typographia Nacional.			
Administração.			
1 Administrador.....	Lei de 3 de Outubro de 1834, Regulamento de 30 de Abril de 1840, e Portaria de 13 de Julho de 1853.	2.000\$000	
1 Guarda Livros.....	Idem de 7 de Dez. de 1830 e Portaria de 13 de Julho de 1853.....	1.400\$000	
1 Amanuense.....	Regulamento de 30 de Abril de 1840 e Portaria de 13 de Julho de 1853..	800\$000	
3		4.200\$000	4.200\$000
Expediente.			
Papel, livros, tinta, &c.....		300\$000	300\$000
Officinas.			
Feria aos Operarios.....		72.500\$000	60.000\$000
Material.			
Compra de typos, tinta, papel de impressão, &c.....		63.000\$000	53.500\$000
		140.000\$000	120.000\$000
A differença de 20.000\$000 para mais procede do seguinte:			
Augmento no pedido para feria aos operarios.	12.500\$		
" " " material.....	7.500\$		
	20.000\$		

Natureza da despesa.	Legislação.		Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 18.				
Officina das Apolices.				
<i>Pessoal.</i>				
1 Director	Regulamento de 29 de Março de 1838..	500\$000		
1 Escrivão	Idem	180\$000		
1 Impressor	Idem	720\$000		
1 Ajudante	Idem	288\$000		
1 Estampador	Idem	360\$000		
1 Ajudante	Idem	300\$000		
1 Compositor	Idem	600\$000		
			2.948\$000	2.948\$000
<i>Expediente.</i>				
Objectos para a impressão			412\$000	412\$000
			3.360\$000	3.360\$000
§ 19.				
Administração de Proprios Nacionaes.				
PIAUIHY.				
2 Inspectores das Fazendas de gado a 300\$000.....	Ordem da extinta Junta e da The- souraria.....	600\$000		
Generos para o custeio das mesmas, desobriga dos escravos e expediente.....	Idem	785\$000		
Captura de escravos.....	Idem	40\$000		
<i>Hospital.</i>				
1 Medico	Idem da extinta Junta.....	200\$000		
1 Encarregado do supprimento.....	Idem da Thes. de 6 de Dezembro 1843.	144\$000		
1 Escrivão	Idem da extinta Junta.....	50\$000		
1 Enfermeiro a 500 rs. diarios e ração a 200 rs.....	Idem da Thesouraria	266\$000		
2 Serventes escravos da nação: rações a 200 rs. diarios	Idem.....	146\$000		
Dietas, medicamentos, utensis, luzes, enterros, expediente, &c.....	Idem e da extinta Junta.....	1.365\$000		
			3.596\$000	3.596\$000
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda — S. Bernardo.....	Ordem de 16 de Maio de 1820.....	300\$000		
Custeio da mesma.....		500\$000		
			800\$000	800\$000
PARÁ.				
1 Administrador da Fazenda — Arary.....	Ordem do Thes. de 28 de Set. 1855.	600\$000		
1 Dito da de — S. Lourenço.....	Idem.....	400\$000		
Custeio das mesmas, inclusive a despesa com o talho do gado.....		7.000\$000		
Compra, frete e sustento de animaes.....		5.000\$000		
Dita e concerto da barcos e canoas.....		2.000\$000		
			15.000\$000	10.000\$000
AMAZONAS.				
1 Administrador da Fazenda — Rio Branco.....	Ordem do Thes. de 21 de Agosto 1841.	200\$000		
Custeio da mesma.....		3.783\$000		
			3.983\$000	2.170\$000
S. PAULO.				
1 Encarregado da guarda e conservação dos edificios e objectos da armação da Bertioza.....	Portaria de 14 de Agosto de 1847.....		120\$000	120\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
MATO GROSSO.			
Salarios aos Administradores e camaradas das Fazendas de gado de Caiçsara, Casalvasco e Bitioni.....		3.600\$000	
Ferramentas, arreios, &.....		2.400\$000	
		6.000\$000	6.000\$000
A differença de 6:813\$000 rs. para mais procede do seguinte:			
Augmento no pedido para o custeio das Fazendas do Pará, attendendo-se a despesa com o talho do gado, carestia dos generos, e bem assim á introdução de mais algum gado cavallar.....	5.000\$000		
Idem no pedido para o custeio da Fazenda—Rio Branco— no Amazonas....	1.813\$000		
	6.813\$000		
§ 20.			
Administração de terrenos diamantinos.			
BAHIA.			
1 Inspector Geral.....	Decreto de 17 de Agosto de 1846.....	1.600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1.210\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....		5.433\$000	
Aluguel de casas para a Repartição e destacamentos.....		1.000\$000	
Expediente.....		175\$000	
		10.920\$000	7.766\$000
MINAS.			
1 Inspector Geral.....	Decreto de 17 de Agosto de 1846.....	1.600\$000	
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	600\$000	
1 Secretario.....	Idem.....	500\$000	
1 Engenheiro.....	Idem.....	1.380\$000	
1 Porteiro.....	Idem.....	400\$000	
Porcentagem.....		3.000\$000	
Expediente.....		300\$000	
		7.780\$000	7.780\$000
		18.700\$000	15.546\$000
A differença de 3.154\$ rs. para mais provém do seguinte:			
Augmento no pedido para porcentagem na Bahia.....	2.604\$000		
Idem para aluguel de casas na mesma Provincia.....	400\$000		
Idem para expediente idem.....	150\$000		
	3.154\$000		
§ 21.			
Ajudas de custo a Empregados de Fazenda.			
Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas por este Ministerio.....			
	Decreto de 20 de Novembro de 1850 e 29 de Janeiro de 1859.....	12.000\$000	12.000\$000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
§ 22.			
Curadoria de Africanos livres.			
MUNICIPIO DA CORTE.			
Commissão ao Curador.....	Alvará de 21 de Abril de 1841 e Lei de 21 de Outubro de 1843	1.000%000	
Dita ao Escrivão.....	Idem	600%000	
		1.600%000	1.600%000
BAHIA.			
Dita ao Curador.....	Idem.....	300%000	300%000
		1.900%000	1.900%000
§ 23.			
Medição de terrenos de marinhas.			
Com as que se poderão effectuar neste exercicio.....	Instrucções de 24 de Novembro de 1823.....	3.000%000	3.000%000
§ 24.			
Premios de letras, descontos de assignados das Alfandegas, commisões, corretagens e seguros.			
Com os que poderão ter lugar neste exercicio.....	Lei de Orçamento.....	10.000%000	100.000%000
A differença para menos de 90.000% procede de se não orçar quantia alguma para premios de letras, e descontos de assignados das Alfandegas.			
§ 25.			
Juros dos empréstimos do cofre dos orphãos.			
Com os que se poderão reclamar neste exercicio.....	Lei de 13 de Novembro de 1841 e 6 de Setembro de 1854.....	130.000%000	130.000%000
§ 26.			
Reposições e restituições de direitos e outras.			
Com as que se poderão reclamar neste exercicio.....	Lei de Orçamento.....	50.000%000	50.000%000
§ 27.			
Corte, conducção e plantação do pão-brasil ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção.			
Com os que se poderão effectuar neste exercicio.....	Idem.....	120.000%000	120.000%000

Natureza da despesa.	Legislação.	Orçada para 1860-61.	Votada para 1858-59.
<p style="text-align: center;">§ 28.</p> <p style="text-align: center;">Obras.</p> <p>Com as que se poderão realizar.....</p>	<p>Lei de Orçamento.....</p>	<p>300.000\$000</p>	<p>300.000\$000</p>
<p style="text-align: center;">§ 29.</p> <p style="text-align: center;">Gratificações.</p> <p>Com as que se poderão abonar aos Empregados nomeados para diferentes Comissões.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>10.000\$000</p>	<p>10.000\$000</p>
<p style="text-align: center;">§ 30.</p> <p style="text-align: center;">Eventuaes.</p> <p>Com as que possam occorrer, não previstas neste Orçamento.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>20.000\$000</p>	<p>20.000\$000</p>
<p style="text-align: center;">§ 31.</p> <p style="text-align: center;">Exercícios findos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p style="text-align: center;">§ 32.</p> <p style="text-align: center;">Pagamento do empréstimo do cofre dos Orphãos.</p> <p>Com os que se poderão reclamar neste exercicio.....</p>	<p>Decreto de 13 de Novembro de 1841 § 4.º Art. 6.º.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p style="text-align: center;">§ 33.</p> <p style="text-align: center;">Pagamento dos bens de defuntos e ausentes.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>	<p>Lei de Orçamento.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>
<p style="text-align: center;">§ 34.</p> <p style="text-align: center;">Pagamento de depositos de qualquer origem.</p> <p>Com os que se poderão reclamar.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>\$</p>	<p>\$</p>

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO

QUE ACOMPANHA O ORÇAMENTO

PARA

1860-1861.

RELAÇÃO

DOS

PENSIONISTAS DO ESTADO.

1860-1861.

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Município e Provincia do Rio de Janeiro.			
Adelaide Candida de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Adelaide Candida Pires de Teive.....	Idem.....	»	870\$000
Adelaide Christina Calvet.....	Decreto de 25 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	100\$000
Adelaide Joaquina da Silva.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Adelaide Zeferina Laranja de Oliveira.....	Idem.....	»	135\$336
Affonso.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Affonso de Albuquerque e Mello.....	Dito de 30 de Julho de 1837.....	»	264\$000
Affonso de Noronha Fortes.....	Dito de 5 de Agosto de 1837.....	»	300\$000
Agostinha Mathildes de Albuquerque.....	Dito de 27 de Outubro de 1820.....	»	480\$000
Albino.....	Dito de 3 de Setembro de 1853.....	»	100\$000
Albino dos Santos Pereira.....	Portaria de 27 de Novembro de 1820 e Aviso do Imperio de 9 de Dezembro de 1847.....	»	120\$000
Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Alexandre Fortuna.....	Portarias de 23 de Setembro de 1818 e 12 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	295\$200
Alexandrina Maria d'Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Alexandrina Maria do Carmo Esteves.....	Portaria de 8 de Novembro de 1814.....	Pensão.....	36\$800
Amelia de Jesus Maria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Amelia de Salerno Callado.....	Decreto de 10 de Novembro de 1831.....	Tença.....	150\$000
Ambrosia Maria Delfina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
André Herchel.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	100\$000
Angela Scheverim de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Angelica Maria Lapa.....	Idem.....	»	300\$000
Angelica Roza de Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Angelo Antonio Cornelio de Souza Gralha.....	Decreto de 26 de Janeiro de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Anna Alexandrina Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Anna Angelica de Matos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Barbara Jesuina de Mello Gama.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Barbara de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
A mesma.....	Decreto de 10 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	144\$000
Anna Benedicta dos Martyres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Bernardina (monor).....	Idem.....	»	210\$000
Anna Bernardina Borcada de Matos.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Candida Fortunata.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1818.....	Pensão.....	336\$000
Anna Candida da Silva Leite.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Anna Carolina Florim de Castro e Silva.....	Decreto de 9 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	800\$000
Anna Carolina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Anna Carolina de Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Anna Clara de Jesus.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Corrêa Pinto de Lamare.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
A mesma.....	Decreto de 24 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Anna Dias Telles Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna das Dores.....	Aviso de 20 de Novembro de 1820.....	Pensão.....	156\$000
Anna Emilia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anna Eufrasia do Sá Verneck.....	Decreto de 12 de Agosto de 1857.....	Pensão.....	1.000\$000
Anna Felicia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Anna Felicia Pimentel.....	Decreto de 3 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Anna Flora dos Reis Chagas.....	Dito de 29 de Março de 1843.....	»	75\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Francisca de Castro.....	Idem.....	»	270\$000
Anna Francisca da Cruz.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Francisca de Paula Botelho.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Francisca Simões da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Anna Francisca Velho Bittencourt.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Hermogenea Sardinha.....	Decreto de 8 de Novembro de 1819 e Despacho de 21 de Junho de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Anna Ignacia Soares Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	318\$960
Anna Ignez Coimbra.....	Idem.....	»	174\$000
Anna Izabel Velloso de Oliveira Tota.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Jansen do Paço de Miranda.....	Idem.....	»	90\$000
Anna Jesuina.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	127\$596

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Joaquina Barbosa de Lima	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Anna Joaquina Cardoso	Idem	»	290\$004
Anna Joaquina da Conceição	Idem	»	139\$200
Anna Joaquina da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Anna Joaquina da Cruz	Idem	»	270\$000
Anna Joaquina de Jesus	Res. do Cons. do Ars. do Ex. de 14 de Março de 1827	Pensão	116\$800
A mesma	Carta de 14 de Setembro de 1849	Tença	220\$000
Anna Joaquina de Mariz Lorena	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Anna Joaquina do Nascimento Sá	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Anna Joaquina de Pontes Marinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Anna Josefa de Oliveira	Idem	»	420\$000
Anna Josefina de Andrade	Decreto de 6 de Agosto de 1846	Pensão	2.400\$000
Anna Leonor de Seixas Souto Maior Alves de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
A mesma	Decreto de 16 de Setembro de 1846	Pensão	300\$000
Anna Luiza de Andrade	Portaria de 5 de Janeiro de 1822	»	120\$000
Anna Luiza de Brito	Decreto de 3 de Novembro de 1835	»	150\$000
A mesma	Idem	Tença	300\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	638\$004
Anna Luiza de Mariz Surmento	Idem	»	174\$000
Anna Luiza Silveira da Motta	Decreto de 26 de Agosto de 1832	Pensão	600\$000
Anna de Macedo	Dito de 9 de Junho de 1853	»	800\$000
Anna Marcellina de Carvalho Pardal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	1.440\$000
Anna March	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Anna Margarida d'Aguiar Guilfning	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Anna Margarida Matheiros da Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	202\$992
Anna Margarida da Soledade	Despacho de 5 de Março de 1812	Pensão	58\$400
Anna Maria da Assumpção Fiusa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	161\$910
Anna Maria Carolina da Silva Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Anna Maria do Jesus	Idem	»	90\$000
Anna Maria Justina Franca	Idem	»	156\$000
Anna Maria Magdalena Leal e Souza	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Anna Martinez Osorio	Idem	»	463\$920
Anna Mathildes da Piedade	Aviso de 9 de Abril de 1821	Pensão	60\$000
Anna Paoy	Alvará de 22 de Janeiro de 1821	Tença	120\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	203\$004
A mesma	Decreto de 28 de Janeiro de 1819 e Despacho de 27 de Maio 1841	Pensão	405\$960
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	330\$000
A mesma	Decretos de 15 de Novembro de 1817 e 1 de Junho de 1827	Pensão	30\$000
Anna Querobina Xavier da Silva	Dito de 16 de Março de 1818	»	144\$000
Anna Rabello de Lamare	Carta de 9 de Dezembro de 1831	Tença	37\$500
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	812\$004
A mesma	Decreto de 18 de Agosto de 1818	Pensão	75\$000
Anna Rangel de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108\$000
Anna Rodolina Vandolina da Silva	Decreto de 20 de Outubro de 1836	Pensão	133\$333
Anna Rosa de Araujo Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Anna Rosa da Conceição	Portaria de 11 de Outubro de 1837	Pensão	73\$000
Anna Rosa Helena dos Santos Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210\$000
Anna Rosa Lamprôa	Portaria de 1 de Fevereiro de 1846	Pensão	187\$500
Anna Rosa de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1826	Tença	130\$000
Anna Rosa Pires Delduque	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261\$000
Anna Senhorinha Cesar de Moura	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	75\$000
Anna Tapia Gomes da Silva	Idem	»	300\$000
Anna Thereza de Campos	Idem	»	59\$100
Anna Thomazia Pacheco Bitencourt	Idem	»	600\$000
Anna Victorina dos Santos e Souza	Idem	»	90\$000
Anna Warner	Decreto de 18 de Novembro de 1825	Pensão	146\$000
Antonia Carlota da Camara e Oliveira Bitencourt	Dito de 3 de Outubro de 1836	»	120\$000
Antonia Carolina de Sampaio	Alvará de 22 de Outubro de 1827	Tença	75\$000
Antonia Claudia de Miranda Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40\$000
Antonia Emilia de Oliveira Junqueira	Idem	»	180\$000
Antonia Fidella Barbosa Rego	Decreto de 22 de Janeiro de 1809	Pensão	33\$000
Antonia Gomes de Azevedo	Dito de 20 de Junho de 1815	»	50\$000
Antonia Henriqueta Maciel	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	448\$008
Antonia Joaquina Leal da Silveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Antonia Leopadia Barreto	Decreto de 9 de Março de 1815	Pensão	200\$000
Antonia Loiza do Carmo	Aviso de 18 de Julho de 1818	»	210\$000
Antonia Margarida de Souza Cogominho	Decreto de 10 de Setembro de 1845	»	300\$000
Antonia Maria de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Antonia Maria da Conceição Galvão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	127\$560
Antonia Maria dos Santos Garrocho	Idem	»	289\$920
Antonia Mendonça Rangel de Queiroz Carreira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Antonia Rita da Costa	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Antonio Alves de Miranda Varejão	Decreto de 26 de Agosto 1819	Pensão	200\$000
Antonio do Amaral	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	»	192\$000
Antonio Cactano da Silva Kelly	Dito de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	»	120\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonio Corrêa de Carvalho.....	Decreto de 25 de Novembro de 1812.....	Pensão.....	25#000
Antonio Corrêa Seara.....	Dito de 8 de Junho de 1858.....	».....	180#000
Antonio Joaquim da Silva Freitas.....	Dito de 19 de Agosto de 1838.....	Tença.....	220#000
Antonio Joaquim de Souza.....	Dito de 11 de Setembro de 1837.....	».....	80#000
Antonio José Duarte de Araujo Mello Gondim.....	Dito de 10 de Outubro de 1833.....	».....	206#250
Antonio José Ferreira Leal.....	Dito de 2 de Dezembro de 1839.....	Pensão.....	150#000
Antonio José da Silva.....	Dito de 20 de Julho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833.....	».....	179#200
Antonio Menezes Vasconcellos de Drumond.....	Dito de 20 de Outubro de 1857.....	».....	1.200#000
Antonio Miguel.....	Avisos de 7 de Agosto de 1808 e 9 de Outubro de 1817.....	».....	116#800
Antonio Pedro de Carvalho.....	Decreto de 10 de Abril de 1840.....	Tença.....	120#000
Antonio de Souza e Oliveira.....	Dito de 30 de Maio de 1850.....	Pensão.....	400#000
Antonio Velloso.....	Dito de 23 de Agosto de 1836.....	».....	300#000
Antonio Xavier da Rocha.....	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	».....	150#000
Apolinária Maria do Espírito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180#000
Archangela Maria do Espírito Santo.....	Idem.....	».....	132#000
Arnaldá Rosa Diniz de Moraes.....	Idem.....	».....	300#000
Arquidamas Lisarda dos Praseres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144#960
Arsonia Ludovina de Oliveira Barros.....	Idem de 26 de Agosto de 1790.....	».....	289#980
Augusta Carlota de Sanchez Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150#000
Augusta Clara das Doras Leite.....	Decreto de 17 de Março de 1837.....	Pensão.....	36#500
Augusta Leopoldina da Silva Hoffman.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842.....	».....	40#000
Augusto.....	Decreto de 3 de Setembro de 1850.....	».....	100#000
Aureliano de Souza e Oliveira.....	Dito de 30 de Maio de 1850.....	».....	400#000
Avico Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289#920
Balbina Benedicta Quintanilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240#000
Balbina Benigna Nepomuceno da Silva.....	Idem.....	».....	100#000
A mesma.....	Decreto de 13 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	200#000
Balbina Emilia da Paixão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	556#800
Balbina Maria do Espírito Santo.....	Idem.....	».....	174#000
Balbina Maria Xavier Genelly.....	Decreto de 26 de Agosto de 1790.....	».....	637#500
Balbina Roberta Rosa.....	Apostilla de 18 de Dezembro de 1838.....	Tença.....	40#000
Balthazar Victor Boisson.....	Decreto de 31 de Outubro de 1837.....	».....	80#000
Barão de Suruhy.....	Dito de 15 de Setembro de 1834.....	».....	220#000
Barbara Egidia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180#000
Barbara Generosa Rosa de Jesus.....	Idem.....	».....	49#992
Barbara Julia Maria de Moura Ruas.....	Idem.....	».....	300#000
Baronesa de Calera.....	Idem.....	».....	420#000
Baronesa de Cayrú.....	Alvará de 7 de Junho de 1828.....	Tença.....	300#000
Baronesa de Suruhy.....	Dito de 6 de Outubro de 1827.....	».....	100#000
Baronesa de Taquary.....	Decreto de 19 de Setembro de 1845.....	Pensão.....	1.200#000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1.200#000
Baronesa de Tramandahy.....	Idem.....	».....	1.440#000
Baronesa de Villa Bella.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.160#004
Belmira Joaquina Teixeira de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300#000
Beñilda Pacheco Alpoim.....	Idem.....	».....	90#000
Benarda Maria da Porciuncula.....	Aviso de 7 de Julho de 1818 e Decreto de 11 de Abril de 1826.....	Pensão.....	360#000
Bernardina Amelia de Figueiredo Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90#000
Bernardina Joaquina da Silva Magalhães.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202#980
Bernardina de Oliveira Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67#500
Bernardina Rosa Fernandes.....	Plano de 23 de Agosto de 1795.....	Monte Pio.....	487#200
Bibiano Antonio de Barros.....	Aviso de 18 de Março de 1818.....	Pensão.....	73#000
Brigida Alexandrina Pereira Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300#000
Brigida Maria Lecór.....	Idem.....	».....	480#000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa.....	Idem.....	».....	156#000
Brites de Lima.....	Decreto de 2 de Abril de 1819.....	Pensão.....	200#000
Cactano Pimentel do Vabo.....	Alvará de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846.....	Tença.....	249#999
Camilla Amalia Rebello da Gama.....	Decreto de 16 de Setembro de 1834.....	».....	110#000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348#000
Candida (menor).....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150#000
Candida da Cunha Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132#000
Candida Dionisia Dias da Motta.....	Decreto de 1.º de Julho de 1819.....	Pensão.....	80#000
Candida Felisberta de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270#000
Candida Gomes Prudente.....	Decreto de 20 de Julho de 1815.....	Pensão.....	50#000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100#000
Candida Maria da Conceição Rabello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243#000
Candida Maria Lopes.....	Idem.....	».....	145#008
Candida Maria de Moraes Sarmiento.....	Decreto de 15 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	150#000
Candida Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90#000
Candida Rosa de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	».....	150#000
Candido Lourenço de Siqueira.....	Idem.....	».....	75#000
Cantilde Candida Lobo.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348#000
Carlos Felipe Garçon Rivière.....	Decreto de 11 de Outubro de 1840 (900 Fr.).....	Pensão.....	315#000
Carlota (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	24#906

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Carlota Alvares Vioira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008.
Carlota Augusta de Mello Castro.....	Idem.....	»	289\$920
Carlota Emilia Pio.....	Decreto de 4 Julho de 1818 e Carta de 9 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	240\$000
Carlota Emilia Sampaio.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	463\$980
A mesma.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Carlota Amalia Joaquina dos Santos Lopes.....	Decreto de 6 de Outubro de 1835.....	»	220\$000
A mesma.....	Dito de 13 de Novembro de 1820 e Despacho de 25 de Junho de 1834.....	Pensão.....	192\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Carlota Joaquina Barroso da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Carlota Joaquina da Costa Barreto e Almeida.....	Idem.....	»	696\$000
Carlota Joaquina do Espirito Santo.....	Decreto de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Carlota Joaquina Leonisia do Araujo.....	Decreto de 6 de Outubro de 1837.....	»	40\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	69\$600
A mesma.....	Decreto de 6 de Outubro de 1835.....	Tença.....	300\$000
Carlota Joaquina Pereira da Silva Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Carlota Joaquina Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari.....	Dito de 22 de Dezembro de 1823.....	Pensão.....	480\$000
Carlota Leal Laranja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Carlota Libania Estrella da Costa.....	Idem.....	»	231\$960
Carlota Luiza Augusta Tavares.....	Idem.....	»	405\$960
Carlota da Luz Thompson.....	Idem.....	»	487\$200
Carlota Maria do Carmo.....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	Pensão.....	18\$250
Carlota Maria da Gloria Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	103\$000
Carlota Possolo Thompson.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Carlota Rita de Oliveira.....	Idem.....	»	87\$000
Carmen Rodrigues Camacho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque.....	Alvará de 17 de Março de 1827.....	Tença.....	220\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Carolina Adelaide Vellovy Garçon.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1828 e Despacho de 26 Novembro de 1849.....	Tença.....	20\$000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	135\$336
Carolina Amalia de Lima.....	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	»	290\$004
Carolina Amalia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Carolina Francisca Pinheiro.....	Idem.....	»	90\$000
Carolina Joaquina de Callado.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.449\$960
Carolina Josefa de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Carolina Leopoldina Leal.....	Idem.....	»	105\$000
Carolina Leopoldina Pires Fortuna.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Carolina Luiza da Fonseca.....	Idem.....	»	43\$500
Carolina Luiza Leopoldina Spender Bandeira.....	Decreto de 28 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	300\$000
Carolina Muller das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Carolina Rosa da Moura.....	Idem.....	Monte Pio.....	162\$360
Cassinda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	406\$008
Castorina Florianna Moura.....	Idem.....	»	162\$360
Catharina Brosolts.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1826.....	Pensão.....	146\$000
Catharina Emilia de Macedo Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Catharina Eufrazia de Negreiros Sayão Lobato.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Catharina Equi.....	Ditos de 8 de Janeiro de 1825 e 6 de Novembro de 1828.....	»	292\$000
Catharina Gonsalves Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Catharina Gross Adams.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Catharina Liessa Cabral Dasehamps.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Catharina Luiza Iphigenia dos Santos Branco.....	Decretos de 30 de Agosto de 1814, 9 de Março de 1821 e 29 de Janeiro de 1836.....	Pensão.....	737\$500
Catharina Magdalena Picango.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Catharina Thomazia de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Cecilia Ferreira.....	Idem.....	»	90\$000
Celina Maria de Palma.....	Decreto de 12 de Julho de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Clara Josefa da Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Clara do Carmo Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clara Helena dos Santos.....	Idem.....	»	73\$992
Clara Jacintha Nunes de Sá.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Clara Maria Baraúna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Clara Maria Ramos.....	Portaria de 11 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Clara Roza Ferreira Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clara Theresa de Jesus.....	Decreto de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	900\$000
Claudina Joaquina Xavier.....	Provisão do Conselho Supremo Militar de 20 de Novembro de 1828.....	»	180\$000
Claudina Josefa Ramos Marques.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Claudina Marques de Faria.....	Idem.....	»	72\$504
Claudina de Paula Menezes.....	Decreto de 26 de Setembro de 1857.....	Pensão.....	600\$000
Claudina Rosa Benedicta do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Claudina Rosa da Conceição.....	Idem.....	»	120\$000
Claudio José Fontes.....	Decreto de 20 de Julho de 1822 e despacho de 22 Março de 1833.....	Pensão.....	192\$000
Clementina Rosa da Nobrega.....	Aviso de 25 de Maio de 1821.....	»	100\$000
Clementina Rosa dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Condessa de Itapagibe.....	Decreto de 26 de Março de 1821.....	Pensão.....	600\$000
Condessa do Rio Pardo.....	Apostilla de 12 de Dezembro de 1849 e Decreto de 20 de Março de 1850.....	».....	1.800\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Constança Amalia de Almeida Feijó.....	Idem.....	».....	25\$704
Constança Augusta dos Reis Veiga.....	Idem.....	».....	67\$500
Constança Candida da Silva Torres Mello e Alvim.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Constança Felicianna Garcez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Constança Joaquina de Brito.....	Idem.....	».....	90\$000
Constança Militana Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	127\$596
Damasia Joaquina Xavier da Silva Martins.....	Idem.....	».....	145\$008
Damasia da Rocha Mendes.....	Idem.....	».....	203\$004
Daniel José Tompson.....	Decreto de 12 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	30\$000
Delfina Emilia Barboza Leite.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Delfina Emilia da Silva Branco.....	Idem.....	».....	289\$920
Delfina Honaria Huet Bacellar Pinto Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	348\$000
A mesma.....	Despacho de 13 e Apostilla de 17 de Setembro de 1858.....	Tença.....	80\$000
Delfina Joanna de Atayde Moret.....	Decreto de 28 de Setembro de 1816.....	Pensão.....	216\$000
Delfina Maria Thereza de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Delminda Roza de Sá e Almeida.....	Idem.....	».....	180\$000
Demithildes Amalia dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$492
Demithilia Angelica dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Deolinda de Oliveira Bello.....	Idem.....	».....	67\$500
Deolinda Pereira da Silva.....	Idem.....	».....	49\$992
Deplinda Roza de Senna Pereira.....	Idem.....	».....	150\$000
Diogo Soares da Silva de Bivar.....	Decreto de 24 de Janeiro de 1857.....	Pensão.....	1.200\$000
Dolores Ponce de Leão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Domingas Barrão.....	Idem.....	».....	100\$000
Domingos Francisco Moreira.....	Decreto de 8 de Julho de 1841 e carta de 10 de Junho de 1844.....	Pensão.....	150\$000
Doningos Lopes Martins.....	Dito de 28 de Setembro de 1841.....	».....	100\$000
Dorothea Josefa Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Dorothea Ladman.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Dorothea Magdalena da Rocha Sabina.....	Decreto de 19 de Agosto de 1839.....	Pensão.....	300\$000
Edeltrudes Maria Amalia de Andrade.....	Dito de 18 de Setembro de 1833.....	».....	350\$000
Edeltrudes Maria da Veiga.....	Dito de 15 de Maio de 1850.....	».....	300\$000
Edeltrudes Rozalina Indiana do Brazil.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	».....	75\$000
Eduviges Angelica da Cunha Monteiro.....	Idem.....	».....	180\$000
Eduviges Benedita Oltoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Eleonor Cleoly.....	Idem.....	».....	579\$996
Eleuteria Joaquina Lacerda Pamplona Corte Real.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Elisa Angelica Leal.....	Idem.....	».....	105\$000
Elisa Brand Erskim Norton.....	Decreto de 31 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	480\$000
Elisa Carolina de Albuquerque Maranhão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Elisa Juvet.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$992
Elisa Rocha do Brazil.....	Decreto de 28 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	75\$000
Elisaria Amelia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
Elisaria Joaquina Barbara Tupinambá.....	Idem.....	».....	300\$000
Elodia Francisca da Silva Dacia.....	Idem.....	».....	67\$500
Elvira Victorina Pinto da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Emerenciana.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Emerenciana Joaquina da Silva Reis.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Emerenciana Roza da Conceição Correia e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	109\$992
A mesma.....	Apostilla de 5 de Junho de 1833.....	Tença.....	40\$000
Emerenciana Roza da Silva.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	144\$000
Emigdia Eulalia de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$704
Emilia Augusta Laranja e Oliveira.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	115\$336
Emilia Augusta de Noronha Torresão.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$336
Emilia Candida Vianna Bastos.....	Decreto de 19 de Maio de 1854.....	».....	600\$000
Emilia Carlota da Cunha.....	Dito de 20 de Julho de 1841.....	».....	200\$000
Emilia Carlota de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.....	Tença.....	75\$000
Emilia Carolina Noronha Duarte.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	290\$004
Emilia Carolina da Silva.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	135\$336
Emilia de Cerqueira Lima.....	Decreto de 15 de Março de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Emilia Corrêa de Paiva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Emilia de Jesus Mello.....	Idem.....	».....	203\$004
Emilia Josefina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emilia de Oliveira Bello.....	Idem.....	».....	67\$500
Emilia da Silva Hofman Lima.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842.....	Pensão.....	40\$000
Emiliana Roza Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Epifania Perpetua Ramos da Costa.....	Idem.....	».....	132\$000
Esmeraldina Carolina da Silva.....	Idem.....	».....	420\$000
Esperança Luiza da Conceição.....	Decreto de 20 de Março de 1822.....	Pensão.....	73\$000
Eufrazia Amalia da Silva Freire.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Eufrazia Gertrudes Duarte de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Eufrazia Magdalena.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	43\$800
Eufrazia Maria da Silva.....	Decreto de 19 de Junho de 1838.....	».....	224\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Eufrosina Guilhermina Lopes Motta.....	Decreto de 25 de Setembro de 1846.....	Pensão.....	132\$000
Eufrosina Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Eufrosina Maria de Jesus Valente.....	Idem.....	»	300\$000
Eugenia Delfina de Souza Coutinho e Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Eugenia Galdá de Senna Pereira.....	Idem.....	»	405\$960
A mesma.....	Decreto de 13 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Eugenia Heredia.....	Portaria de 14 de Novembro de 1816.....	»	207\$024
Eugenia Maria Barbara Martinelli de Brito.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	»	60\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	840\$000
Eugenia Maria de Menezes.....	Idem.....	»	132\$000
Eugenio Corrêa Seara.....	Decreto de 8 de Junho de 1858.....	Pensão.....	180\$000
Eulalia Maria Rita.....	Portaria de 23 de Abril de 1819.....	»	29\$200
Eusebia Carolina da Cunha e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Eustaquia Sereja Madureira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Faustino José Schulk.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Felicia Rosa de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Feliciano Elisa Varela.....	Idem.....	»	33\$996
Feliciano Maria das Chagas Sadré.....	Idem.....	»	300\$000
Feliciano Meirelles Martins Moreira.....	Idem.....	»	150\$000
Feliciano Rosa.....	Idem.....	»	66\$000
Feliciano Rosa d'Avila.....	Idem.....	»	48\$000
Feliciano José Novez Gonzaga.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	120\$000
Felicidade Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Felippo José Maria.....	Alvará de 3 de Abril de 1821.....	Tença.....	100\$000
Felisberta Adelaide de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Felisberta Joaquina de Oliveira Pinto e Filhas.....	Decreto de 30 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Felisberta da Silva Vieira.....	Dito de 30 de Maio de 1830.....	»	204\$000
Felisarda Benedicta Ottoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	43\$500
Firmina Bernardina da Conceição Cony.....	Idem.....	»	174\$000
Flora Adelaide Esteves da Silva.....	Idem.....	»	289\$992
Flora Emilia de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	130\$000
Flora Joaquina de Jesus.....	Idem.....	»	108\$000
Florancia Guedes da Cunha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$990
Florancia Juliana de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Florancia Nineta.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Florenciana Gomes da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	54\$000
Florinda Themira Jacques Ourique.....	Idem.....	»	130\$000
Floribella Maxima da Silva.....	Idem.....	»	132\$000
A mesma.....	Decreto de 20 de Junho de 1857.....	Pensão.....	132\$000
Fortunata Leopoldina de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Fortunata Murinelli da Rosa.....	Idem.....	»	132\$000
Fortunata Soares Xavier Pinheiro.....	Idem.....	»	300\$000
Francisco de Assis Menezes de Macedo.....	Decreto de 19 de Maio de 1854.....	Pensão.....	800\$000
Francisca de Assis Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Francisca Benedicta de Vasconcellos Barreto.....	Idem.....	»	270\$000
Francisca Candida de Bitancourt Velho.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Candida Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Francisca Carolina Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Francisca das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	60\$000
Francisca Dias Campos Motta.....	Portaria de 19 de Fevereiro de 1817.....	Meio Soldo.....	480\$000
Francisca Eugenia de Magalhães Pereira.....	Decretos de 22 de Fevereiro de 1815 e 9 de Março de 1847.....	Pensão.....	1.144\$000
Francisca Felismina de Carvalho e Oliveira.....	Decreto de 14 de Junho de 1847.....	»	600\$000
Francisca Fortunata da Veiga.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	»	250\$000
Francisca Jacintha Neves Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Francisca Joaquina de Jesus.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca Justina de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	52\$200
Francisca Justina de Serpa Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Francisca Ludovina de Almeida Souto.....	Idem.....	»	420\$000
Francisca Maria Pires.....	Decreto de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$338
Francisca Paula de Jesus.....	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821.....	Pensão.....	48\$666
Francisca de Paula Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Paula de Moura Brito.....	Idem.....	»	49\$992
Francisca Paula Prestes da Fontoura.....	Decreto de 3 de Maio de 1819.....	Pensão.....	166\$666
Francisca de Paula Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	129\$996
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	Idem.....	»	60\$000
A mesma.....	Decreto de 5 de Abril de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Francisca Rosa de Jesus Ferraz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Francisca Tarro de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves.....	Alvará de 9 de Setembro de 1828.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	783\$960
A mesma.....	Decreto de 3 de Junho de 1854.....	Pensão.....	800\$000
Francisca Thomazia de Andrade Maia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	870\$000
Francisca Umbelina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Francisca Xavier dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$492
Francisco Baptista.....	Decreto de 23 de Junho de 1853.....	Pensão.....	84\$000
Francisco Carlos de Moraes.....	Dito de 20 de Outubro de 1836.....	Tença.....	220\$000
Francisco Freire de Borja Salema Garção.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1848 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	»	20\$000
Francisco Gomes Diniz.....	Decreto de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	57\$600

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro.....	Decretos de 23 de Junho e 3 de Novembro de 1841.....	Tença.....	100\$000
Francisco José da Rocha.....	Dito de 11 de Agosto de 1837.....	».....	80\$000
Francisco de Paula Vasconcellos.....	Resolução de 25 de Setembro de 1834.....	».....	220\$000
Francisco Pereira da Costa.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	240\$000
Francisco Thomaz da Silva.....	Dito de 16 de Agosto de 1857.....	».....	600\$000
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	Tença.....	240\$000
Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque.....	Dito de 23 de Junho de 1841.....	».....	80\$000
Frederico Mariath.....	Dito de 18 de Novembro de 1841.....	».....	300\$000
Fredesvindo da Silva Leite.....	Dito de 10 de Setembro de 1836.....	».....	100\$000
Fulgencia Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Galdina Gomes da Costa.....	Idem.....	».....	51\$000
Galianna Gabriella de Almeida Gralha.....	Idem.....	».....	144\$000
Genoveva da Costa Ramalho.....	Idem.....	».....	300\$000
Genoveva Luduvina Mascarenhas Correia da Silva.....	Idem.....	».....	109\$992
A mesma.....	Postila de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40 000
Genoveva Maria Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Genoveva Rosa.....	Decreto de 26 de Julho de 1833 e Despacho de 12 de Novembro de 1846.....	Pensão.....	216\$000
Geraldina Solidonia dos Reis Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Gertrudes Albina da Costa Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	48\$312
Gertrudes Benedicta de Almeida.....	Decretos de 6 de Setembro de 1810 e 8 de Maio de 1820.....	Pensão.....	236\$400
Gertrudes Carlota de Mira.....	Resolução do C. J. do Com. de 18 Dezembro de 1820.....	».....	100\$000
Gertrudes Clara Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	».....	52\$500
Gertrudes Euzebia Barrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Gertrudes Ignacia Villoy Sayão.....	Alvará de 17 de Dezembro de 1823 e Despacho de 20 de Novembro de 1849.....	Tença.....	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	208\$800
Gertrudes Magna de Jesus.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	174\$000
Gertrudes Magna de Oliveira.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	363\$456
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Gertrudes Magna do Patrocinio Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Gertrudes Margarida da Silva Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Gertrudes Margarida da Silveira.....	Decreto de 12 de Junho de 1829.....	Pensão.....	292\$000
Gertrudes Maria.....	Plano de 23 Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	34\$800
Gertrudes Maria do Carmo.....	Decreto de 8 de Junho de 1841, Portaria de 19 de Outubro de 1816 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	497\$600
Gertrudes Pertence Koor.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$460
Gertrudes Theresa da Cunha Faria e Brito.....	Dito de 23 de Agosto de 1790.....	».....	289\$980
Graciana Maria de Oliveira.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	290\$004
Gregoria Maria de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Gregorio Francisco Pereira.....	Alvará de 8 de Novembro de 1823.....	Tença.....	220\$000
Guilherme Feliciano da Silva Kelly.....	Decreto de 11 de Outubro de 1843, e Carta de 26 de Junho de 1849.....	Pensão.....	120\$000
Guilhermina Adelaide Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Guilhermina Amalia Correia Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Guilhermina Amalia Villares Botelho.....	Dito de 10 de Março 1851.....	».....	180\$000
Guilhermina Emilia dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$492
Guilhermina Freire Pereira da Cunha.....	Idem.....	».....	637\$980
Guilhermina Izabel Pritz.....	Idem.....	».....	203\$004
Guilhermina Moreira de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Guilhermina Rosa Baptista.....	Idem.....	».....	132\$000
Gustava Francisca Danckwardt.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405 996
Helena de Andrade Magalhães.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	800\$000
Helena Ferreira da Conceição.....	Resolução do C. de Fazenda de 11 de Novembro de 1829.....	Pensão.....	100\$000
Heliodora Candida da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio 1850.....	».....	200\$000
Henriques José Pinto de Vasconcellos e Sousa.....	Dito de 23 de Abril de 1815.....	».....	240\$000
Henriques Marques de Oliveira Lisboa.....	Dito de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Henriqueta Alexandrina da Silva Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos.....	Idem.....	».....	300\$000
Henriqueta Amalia Borges.....	Idem de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	313\$200
Henriqueta Augusta da Silva.....	Dito de 26 de Agosto 1790.....	».....	135\$336
Henriqueta Carolina dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Henriqueta de Cerqueira Lima.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Pensão.....	266\$666
Henriqueta de Cerqueira Lima Filha.....	Idem.....	».....	266\$666
Henriqueta Clarice Lisboa.....	Decreto de 16 de Outubro de 1838.....	».....	300\$000
Henriqueta da Cunha Azeredo Coutinho de Sousa Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Henriqueta Ismeria Nubuco Carneiro.....	Decreto de 20 de Junho de 1847.....	Pensão.....	223\$000
Henriqueta Joaquina Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Henriqueta Julia d'Adrid Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Henriqueta Julia de Sousa Meirelles.....	Idem.....	».....	150\$000
Henriqueta Maria do Carmo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Henriqueta Maria de Carvalhal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Honorio José Nogueira.....	Decreto de 4 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	240\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Hypolita Josefa do Livramento.....	Decretos de 15 de Janeiro de 1823 e 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	288\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	139\$200
Ignacia Clementina Marques.....	Idem.....	».....	144\$960
Ignacia Irene de Noronha Torresão.....	Apostillas de 23 de Setembro de 1854 e 19 de Janeiro de 1855.....	Pensão.....	583\$333
Ignacia Maria do Amor Divino.....	Resolução do Conselho da Junta do Ars. do Ex. de 26 de Março de 1855.....	».....	144\$000
Ignacia Rangel Corrêa Bulhões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Ignoz (menor).....	Idem.....	».....	300\$000
Ignez Gomes.....	Portaria de 6 de Julho de 1814.....	Pensão.....	16\$000
Ignez Maria Manoela de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Ignez Maria de Oliveira.....	Idem.....	».....	90\$000
Ignez Rosa da Piedade Corrêa.....	Decreto de 2 de Setembro de 1817 e Carta de 4 de Novembro de 1842.....	Pensão.....	200\$000
Izabel Beurpaire Pinto Peixoto.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	638\$004
Izabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Apostilla de 5 de Junho de 1835.....	Tença.....	40\$000
Izabel Felisberta Brochiet Picanço da Costa.....	Decretos de 23 Abril de 1816 e 24 de Março de 1825.....	Pensão.....	300\$000
Izabel Joanna Henriqueta Pritz.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	203\$004
Izabel José de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	40\$000
Izabel Maria Gomes Vianna.....	Idem.....	».....	300\$000
Izabel Maria Heredia.....	Decreto de 11 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	320\$000
Izabel Pires.....	Dito de 10 de Novembro de 1835.....	Tença.....	73\$333
Izabel Satyra Póssoa de Andrade e Silva.....	Alvará de 8 de Julho de 1818.....	».....	75\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	232\$002
Izabel da Silva Lisboa.....	Decretos de 22 de Junho de 1827, de 30 de Agosto de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853.....	Pensão.....	950\$000
Jacintha Candida Pereira de Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	200\$000
Jacintha Gomes dos Reis.....	Decreto de 24 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	69\$600
Jacintha Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Jacinto Alves Branco Muniz Barreto.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	120\$000
Jane Bethan.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Jezuina Benedicta da Silva Hofman.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 3 de Junho de 1842.....	Pensão.....	40\$000
Jezulina Emilia do Medeiros.....	Dito de 11 de Setembro de 1836.....	».....	300\$000
Jezuina Maria de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Jesuina Maria de Jesus Guimarães.....	Idem.....	».....	66\$000
Jesuina Maria Rosa.....	Idem.....	».....	150\$000
Jesuina Mathildes da Conceição.....	Decreto de 27 de Junho de 1823.....	Pensão.....	192\$000
Jezulina Parú-assú Rocha do Brasil.....	Dito de 28 de Agosto de 1852.....	».....	75\$000
Jezuina Rita Moreira do Aguiar.....	Dito de 23 de Junho de 1846.....	».....	1.000\$000
Joanna Benilda de Assis Queiroz.....	Portaria de 3 de Setembro de 1828.....	».....	36\$000
Joanna Bernarda de Negreiros Castro.....	Decretos de 3 de Novembro de 1834 e 15 de Novembro de 1846.....	».....	550\$000
Joanna Candida Muniz Pimenta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Carlota Rebello Leitão Bandoeira.....	Idem.....	».....	480\$000
Joanna Carreira de Macedo.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	405\$960
Joanna Cyriaca Barrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Joanna da Cruz.....	Aviso de 13 de Julho de 1825.....	Pensão.....	97\$800
Joanna Edeltrudes de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Joanna Emilia Freire de Andrade.....	Decretos de 6 Fevereiro e 2 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	150\$000
Joanna Fortunata de Mira.....	Resolução da Junta do Commercio de 18 de Dezembro de 1824.....	».....	100\$000
Joanna Francisca dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	114\$240
Joanna Freire Caldwell.....	Decreto de 22 de Março de 1825.....	Pensão.....	73\$000
Joanna Garcia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Joanna Helena Theodora da Cunha.....	Idem.....	».....	348\$000
Joanna Henriqueta Barbara de Albuquerque.....	Alvará de 1.º de Agosto de 1828.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joanna Isabel de Oliveira Quintal.....	Idem.....	».....	150\$000
Joanna Isabel Victorina de Barros.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	52\$200
Joanna Joaquina Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna José de Oliveira Eubank.....	Idem.....	».....	304\$000
Joanna Luiza Gomes de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
A mesma.....	Decreto de 30 de Junho de 1837.....	Pensão.....	300\$000
Joanna Luiza de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Joanna Marques de Oliveira.....	Alvará de 22 de Agosto de 1823.....	Tença.....	200\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	640\$000
Joanna Moxica.....	Idem.....	».....	480\$000
Joanna Paula de Mariz Nogueira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	487\$200
Joanna Rada.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Joanna Rita da Silva Simões.....	Decreto de 20 de Fevereiro de 1822 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	108\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Joanna Rosa de Oliveira Carneiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1809.....	Pensão.....	54\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Joanna da Silva Lisboa	Decretos de 23 de Junho de 1827 e 30 de Agosto de 1838, Carta de 10 de Agosto de 1838 e Apostilla de 30 de Abril de 1853.	Pensão	950#000
Joanna Umbilina Rosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90#000
João (menor)	Idem	»	60#000
João Alvaro Rasario de Almeida	Decreto de 5 de Abril de 1842	Pensão	180#000
João Baptista de Souza	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	20#000
O mesmo	Dito de 8 de Novembro de 1836	Tença	80#000
João Caetano Pereira de Mello	Res. do Conselho de 30 de Dez. de 1843	Pensão	120#000
João Carlos da Silva Gusmão e Vasconcellos	Decreto de 11 de Outubro de 1837	»	800#000
João Carlos Thompson	Dito de 12 de Outubro de 1818	»	30#000
João Ferreira da Trindade	Dito de 29 de Setembro de 1840	»	182#000
João Frederico Caldwell	Dito de 1.º de Agosto de 1838	»	520#000
João Gomes	Dito de 14 de Agosto de 1838	»	120#000
João Jacques da Silva Lisboa	Dito de 3 de Maio de 1819	»	400#000
João Pascoé Grenfell	Dito de 13 de Setembro de 1826	»	600#000
João Paulo dos Santos Barreto	Dito de 23 de Junho de 1841	Tença	300#000
João Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	68#666
João Pedro de Alcantara	Portaria de 1.º de Setembro de 1817 e despacho de 22 de Novembro de 1833	»	302#500
João Pereira da Silva	Decreto de 23 de Agosto de 1846	»	120#000
João Pinho de Carvalho	Alvará de 22 de Novembro de 1819	»	150#000
João da Purificação Marques Perdigoão	Portaria de 12 de Agosto de 1820	»	150#000
João Rabello de Vasconcellos Souza Coelho	Decreto de 30 de Abril de 1804	Tença	100#000
Joaquim Alberto de Sousa da Silveira	Alv. de 24 de Nov. de 1810 e 15 de Junho de 1820, e Dec. de 15 de Setembro de 1837	»	540#000
Joaquim Domingues Valliengo	Decreto de 18 de Maio de 1844	Pensão	109#500
Joaquim Guerreiro do Amaral	Decreto de 2 de Julho de 1847	»	120#000
Joaquim José de Barros Pereira do Lago Soares Figueiredo Sarmiento	Carta de 19 de Julho de 1841	Tença	150#000
Joaquim José de Sant'Anna	Decreto de 1.º de Março de 1814	Pensão	180#000
Joaquim Lopes	Aviso de 21 de Abril de 1837	»	96#000
Joaquim Manoel de Figueiredo	Decreto de 24 de Março de 1851	»	180#000
Joaquim Moreno	Dito de 20 de Julho de 1822 e despacho de 22 de Março de 1823	»	320#000
Joaquim Pedro da Silva	Portaria de 23 de Setembro de 1818	»	175#200
Joaquim de Sousa Meireles	Decreto de 15 de Junho de 1841	Tença	80#000
Joaquina Adelaide de Verna Bilstein	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	139#200
A mesma	Disposição de 22 de Novembro de 1833	Pensão	57#600
Joaquina Amália de Almeida	Portaria de 3 de Julho de 1820	»	76#800
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	193#200
Joaquina Caetana da Rocha	Idem	»	420#000
Joaquina Emilia da Cunha	Decreto de 20 de Julho de 1841	Pensão	200#000
Joaquina Faustá Carneiro Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270#000
Joaquina Feliciano de Almeida Cabral Cruz	Portaria de 5 de Julho de 1802 e Despacho de 12 de Novembro de 1847	Pensão	30#000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	261#000
Joaquina Francelina Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300#000
Joaquina Justina Maximiana de Aguiar	Idem	»	150#000
Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos	Alvarás de 7 de Abril de 1818 e 3 de Set. de 1833 e Dec. de 24 de Janeiro de 1864	Pensão	400#000
Joaquina Maria da Conceição	Decreto de 17 de Novembro de 1826	»	70#000
Joaquina Maria da Conceição Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150#000
Joaquina Maria de Jesus Bravo	Idem	»	300#000
Joaquina Maria Rodrigues	Idem	»	480#000
Joaquina Marques Coelho	Idem	»	480#000
Joaquina Rita Porcianna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289#920
Joaquina Rosa	Aviso de 26 de Março de 1819	Pensão	65#700
Joaquina Rosa	Decreto de 25 de Janeiro 1814	»	60#000
Joaquina Rosa	Aviso de 18 de Julho de 1816	»	180#000
Joaquina Rosa de Almeida	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174#000
Joaquina Rosa Firmina de Carvalho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180#000
Joaquina Rosa de Moraes	Decreto de 28 de Abril de 1827	Pensão	120#000
Joaquina Rosa de Moura	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87#000
Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150#000
Joaquina Rosa da Piedade	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	145#920
Joaquina Rosa de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90#000
Joaquina Rosa da Silva Cassão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870#000
Joaquina Thereza Machado	Idem	»	174#000
José	Decreto de 3 de Setembro de 1833	Pensão	100#000
José Alvez Mart	Dito de 10 de Outubro de 1819	»	200#000
José Amancio	Portaria de 10 de Julho de 1818 e 27 de Setembro de 1820	»	133#000
José Bento Gonçalves	Decreto de 12 de Dezembro de 1857	Pensão	252#000
José Caetano Barthele	Alvará de 10 de Maio de 1820	Tença	240#000
José Claudio de Mello	Decreto de 23 de Junho de 1841 e Carta de 10 de Janeiro de 1842	»	120#000
José da Conceição	Aviso de 21 de Abril de 1817	Pensão	90#000
José Escolastico	Decreto de 11 de Março de 1844 e Carta de 12 de Julho de 1845	»	100#000

Nome	Legislação	Qualidade	Quantias
José Fernandes dos Santos Pereira	Decreto de 20 de Outubro de 1836	Tença	80#000
José Francisco Moreira	Dito de 12 de Dezembro de 1820	Pensão	150#000
José Francisco de Sousa	Dito de 23 de Agosto de 1836		300#000
José de Frias Vasconcellos	Dito de 5 de Julho de 1837	Tença	220#000
José Garcez Pinto Madureira	Dito de 20 de Março de 1847		300#000
José Gonçalves Victoria	Dito de 13 de Outubro de 1841		80#000
José Guilhaume Lisboa	Dito de 13 de Outubro de 1838	Pensão	300#000
José Jacintho Godinho	Dito de 14 de Julho de 1835 e Carta de 9 de Novembro de 1837	Tença	80#000
José Joaquim Raposo	Aviso de 3 de Setembro de 1817	Pensão	30#000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817		36#500
José Joaquim de Siqueira	Decreto de 11 de Junho de 1856		240#000
José Manoel	Dito de 12 de Setembro de 1838		48#000
José Manoel da Costa Barros de Azevedo	Dito de 14 de Janeiro de 1854, e Apostilla de 1.º de Junho de 1849		200#000
José Maria de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo Sarmiento	Carta de 18 de Junho de 1841	Tença	150#000
José Maria Horedia	Decretos de 12 de Junho de 1818 e 3 de Maio de 1819	Pensão	120#000
José Maria Pinto Peixoto	Dito de 6 de Outubro de 1835	Tença	300#000
José Maria da Silva Bittencourt	Dito de 3 de Novembro de 1835		220#000
José Mello	Carta Imperial de 9 de Julho de 1853	Pensão	134#400
José de Miranda Brito	Decreto de 12 de Novembro de 1835		180#000
José Paulo Pigueiroa Nabuco de Araujo	Dito de 12 de Maio de 1835		225#000
José da Silveira Sampaio	Dito de 12 de Julho de 1838	Tença	120#000
José de Sousa Corrêa	Dito de 15 de Junho de 1841		120#000
José de Spusa Lima	Dito de 25 de Agosto de 1829	Pensão	80#000
José Victoria Soares de Andréa	Dito de 14 de Outubro de 1837	Tença	220#000
Josefa Carolina Corrêa Pedreira	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66#666
Josefa Feliciano da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132#000
Josefa Gomensoro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289#920
Josefa Hermelinda Vasconcellos Sayão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40#000
Josefa Joaquina de Oliveira Pinto	Decreto de 30 de Abril de 1847	Pensão	96#000
Josefa Joaquina Petra	Decreto de 13 de Novembro de 1820		187#098
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	179#802
Josefa Leonista Rodrigues	Decreto de 3 de Junho de 1840	Pensão	240#000
Josefa Leopoldina de Mello Gondim	Dito de 10 de Outubro de 1853	Tença	206#250
Josefa Maria dos Passos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180#000
Josefa Rodrigues Ronid	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144#960
Josefa Rosa dos Santos Dias	Dito de 1.º de Setembro de 1845	Pensão	180#000
Josefa da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90#000
Josefa Silveira de Araujo	Idem		75#000
Josefa Xavier de Andrade	Idem		216#000
Joselina	Decreto de 3 de Setembro de 1853	Pensão	100#000
Joselina Carolina dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	406#098
Joselina Clara Ferreira de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	45#000
Joselina Corrêa de Almeida	Idem		30#000
Julia Augusta de Sousa Camizão	Idem		150#000
Julia Constança de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54#000
Julia dos Reis Chagas	Dito de 4 de Novembro de 1841		75#000
Juliana Maria Luiza de Abreu Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360#000
Juliana Carolina da Silva Hofman	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842	Pensão	40#000
Justa Pastora da Costa Navarro	Decreto de 12 de Maio de 1826	Pensão	200#000
Justa do Valle Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270#000
Justina Augusta Martel	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289#920
Justina Cypriana da Nobrega	Decreto de 6 de Abril de 1820 e Alvará de 25 de Maio de 1821	Pensão	400#000
Justina Francisca de Castro Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405#960
Justina Maria Rosa Fernandes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150#000
Laura de Assumpção Callado	Decreto de 10 de Novembro de 1831	Tença	150#000
Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72#492
Laura Joaquina da Silva Guimarães e Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210#000
Laurianja Antunes Uscher	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144#960
Laurianja Benedicta Henriqueta de Amorim	Despacho de 15 de Junho de 1845	Pensão	120#000
Leandro José do Cabo	Decreto de 7 de Julho de 1838	Tença	50#000
Leocadia Eugénia Vilhoy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405#960
Leocadia Margarida de Sousa Moreira de S. Pedro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480#000
Leocadia Maria de Jesus	Idem		60#000
Leocadia Maria Ijino Jovita do Cabo	Portaria de 2 de Julho de 1819	Pensão	120#000
Leocadia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480#000
Leonida Pertence Tamm	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	101#460
Leonisa de Vasconcellos Cirne Pinto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480#000
Leonor Alves Villela Taborda	Idem		420#000
Leonor Auta de Oliveira	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	68#400
Leonor de Jesus	Idem		289#920
Leopoldina Carolina de Oliveira Franco Lopes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60#000
Leopoldina Angelica da Silva Leal	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	87#000
Leopoldina Eugénia de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480#000
A mesma	Decreto de 28 de Outubro de 1850	Pensão	180#000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Leopoldina da Fonseca Figueiredo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Leopoldina Guedes da Cunha	Idem	"	144\$990
Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	864\$000
Leopoldina Joaquina de Figueiredo Silva	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	290\$004
Leopoldina Maria dos Anjos Murga	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Leopoldina Nionisia d'Eça e Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	203\$004
Liberata Angelica da Costa Nogueira	Dito de 23 de Setembro de 1795	"	48\$312
Liberata Joaquina Villares Ferreira	Idem	"	579\$960
Liberato José Feliciano Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120\$000
Lina Maria de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Lisaura Maria da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	118\$200
Lourença Emilia de Villas Boas	Idem	"	420\$000
Lourença Siane Barbosa	Idem	"	105\$000
Lucia da Silva Dacia	Idem	"	67\$500
Ludgera Rosa	Decreto de 22 de Janeiro de 1828	Pensão	120\$000
Ludovina (menor)	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24\$096
Ludovina Ignacia da Silva	Idem	"	180\$000
Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva	Idem	"	150\$000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior	Apostilla de 13 de Setembro de 1847	Tença	100\$000
Luiz Caetano da Silva Kelly	Decreto de 11 de Outubro de 1843 e Carta de 26 de Janeiro de 1849	Pensão	120\$000
Luiz da Cunha Moreira	Alvará de 31 de Agosto de 1824	Tença	240\$000
Luiz Gomes da Cunha	Decreto de 2 de Dezembro de 1848 e Apostilla de 21 de Dezembro de 1852	Pensão	180\$000
Luiz Manoel Gonsalves	Dito de 15 de Julho de 1840	Tença	80\$000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz	Dito de 22 de Outubro de 1836	Pensão	66\$666
Luiza Angelica Pereira de Moura	Decreto de 10 de Janeiro de 1858	"	800\$000
Luiza Candida de Abreu Wallestein	Dito de 5 de Fevereiro de 1817 e Apostilla de 27 de Agosto de 1855	"	200\$000
Luiza Candida da Nobrega Barbosa	Ditos de 15 de Julho de 1846 e 8 de Outubro de 1831	"	780\$000
Luiza Carolina da Fonseca	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43\$500
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro	Decreto de 23 de Novembro de 1809	Pensão	54\$000
Luiza Grinalda de Azevedo Coutinho	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	120\$000
Luiza Ignacia dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$992
Luiza Lidia da Camara Bittancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120\$000
Luiza Jesuina Pereira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216\$000
Luiza Joanna Penna	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Luiza Leopoldina de Medeiros Gomes	Decreto de 5 de Junho de 1847	Pensão	1.000\$000
Luiza Liberata Xavier da Franca	Dito de 23 de Novembro de 1825	"	90\$000
Luiza Marcolina Mathildes Caetana da Silva	Dito de 11 de Setembro de 1837	Tença	300\$000
Luiza Maria de Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Luiza Maria de Assumpção	Idem	"	60\$000
Luiza Maria Baptista	Portaria 11 de Janeiro de 1817 e 13 de Maio de 1820	Pensão	58\$400
Luiza Maria da Cunha Lemos	Decreto de 10 de Outubro de 1837	"	300\$000
Luiza Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Luiza Maria de Souza	Idem	"	150\$000
Luiza Maria Thereza de Vasconcellos	Idem	"	270\$000
Luiza Ramos Marques	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72\$504
Luiza Rosa da Conceição	Decreto de 11 de Setembro de 1819	Pensão	90\$000
Luiza Rosa do Lago	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Luiza Soares dos Reis	Idem	"	67\$500
Luiza Zeferina de Oliveira Neves	Idem	"	66\$000
Luiza Martinez de Brito	Idem	"	90\$000
Luiza Mathildes Caetana da Silva	Idem	"	480\$000
Luiza Rosa de Senna Pereira	Idem	"	150\$000
Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira	Decreto de 3 de Outubro de 1836	Pensão	120\$000
Manoel Claudio de Queiroz	Decreto de 18 de Abril 1836	"	268\$668
Manoel da Encarnação e Silva	Dito de 20 de Junho de 1822 e Despacho de 22 de Março de 1833	"	192\$000
Manoel Freire de Andrade	Dito de 3 de Novembro de 1835	Tença	120\$000
Manoel José Apolinario	Dito de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70\$000
Manoel José de Castro	Decreto de 10 de Outubro de 1837	Tença	120\$000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	Pensão	120\$000
Manoel Maria Bregaro	Decreto de 7 de Janeiro de 1820	"	120\$000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 23 de Novembro de 1819	"	400\$000
Manoel Maria de Figueiroa Nabuco de Araujo	dito de 20 de Junho de 1847	"	225\$000
Manoel Mendes da Fonseca	Dito de 14 de Outubro de 1841	Tença	80\$000
Manoel Rodrigues de Moura	Dito de 23 de Outubro de 1841	"	120\$000
Manoella Adelaide Moreira	Dito de 4 de Janeiro de 1847 e Carta de 18 de Março de 1848	Pensão	200\$000
Manoella Carolina de Mello Gondim	Alvará de 19 de Julho de 1828	Tença	206\$250
Manoella Engracia Pimenta	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72\$480
Manoella Perpétua Pereira da Cunha	Idem	"	202\$992
Manoella Zeferina de Almeida	Idem	"	468\$920
Manoellina Sanches Muller Boisson	Idem	"	144\$960
Marcolina Godinho Caldwell	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Marcos Antonio de Azevedo Coutinho Ramos de Montauray	Decreto de 14 de Janeiro de 1834	Pensão	1.000\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Margarida Barboza Joaquina de Mello Albuquerque.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833....	Pensão.....	130\$128
Margarida Cabanaes Gaió-Paes.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	112\$020
Margarida Carlota Coutinho Gurjão.....	Idem.....	»	94\$260
Margarida Mathildes Moraes Valle.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	348\$000
Margarida Rosa de Souza.....	Idem.....	»	145\$008
Margarida Sanches Abath.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Adelaide de Azeredo Peçanha dos Reis.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Adelaide de Azevedo Peçanha e Souza.....	Decreto de 1.º de Junho de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Alexandrina Gomes do Amaral.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Alvez de Almeida Albuquerque.....	Decreto de 2 de Agosto de 1831.....	Pensão.....	400\$000
Maria Amalia de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria Amalia de Azevedo Bello.....	Decreto de 7 de Outubro de 1826.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia de Bulhões Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria Amalia Humilha Galamba.....	Decreto de 19 de Março de 1825 e Provisão do Cons. Supremo Militar de 11 de Jan. de 1839.	Pensão.....	300\$000
Maria Amalia Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	105\$000
Maria Amalia de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1855.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia Neves Gonzaga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Amalia dos Santos e Souza.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Amancia de Campos Aranha.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Angelica.....	Aviso de 27 de Fevereiro de 1819 e Por- taria de 22 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	149\$800
Maria Angelica do Jesus.....	Decreto de 24 de Agosto de 1853.....	»	240\$000
Maria Angelica do Nascimento.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1820.....	»	97\$332
Maria Anna de Andrade Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Maria Antonia de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Augusta do Coutto Soares.....	Idem.....	»	420\$000
Maria Ayres da Cruz.....	Decreto de 7 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Maria Balbina da Costa Barros.....	Dito de 5 de Março de 1810.....	»	216\$000
Maria Balbina Dias.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Balbina Ramos Pires.....	Idem.....	»	463\$980
Maria Barbara Pinto Peixoto.....	Decreto de 11 de Julho de 1817.....	Pensão.....	400\$000
Maria Barbara Trancoso Aranha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Belarmina Lisboa.....	Decreto de 13 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	600\$000
Maria Benedicta de Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$980
Maria Benedicta Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
A mesma.....	Decreto de 18 de Agosto de 1818.....	Pensão.....	75\$000
Maria Benedicta Siqueira Campello e irmãs.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Benvida Pinto Ramos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Maria Bernarda.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Bernarda Ferreira de Brito Camara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	660\$000
Maria Bernarda Rangel Carneiro.....	Idem.....	»	120\$000
Maria Bernardina dos Santos Nunes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	811\$920
A mesma.....	Decreto de 10 de Junho de 1858.....	Pensão.....	1.000\$000
Maria Bernardina de Senna Araujo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Brigida Freire de Castro.....	Decreto de 14 de Abril de 1821.....	Pensão.....	200\$000
Maria Candida Barroso da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Candida da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Candida do Espirito Santo Gomes Abreu.....	Idem.....	»	132\$000
Maria Candida Martins.....	Idem.....	»	60\$000
Maria Canuta Rosa de Souza Cabral.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	139\$200
Maria Carlota.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	32\$500
Maria Carlota Fortuna.....	Portaria de 15 de Julho de 1816.....	»	36\$500
Maria Carlota da Silva Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Maria del Carmon Carneiro Odiaga Petra.....	Idem.....	»	348\$000
Maria do Carmo.....	Portaria de 4 de Janeiro de 1812.....	Pensão.....	36\$500
Maria do Carmo Alexandrina.....	Alvará de 18 de Agosto de 1819.....	»	80\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro 1795.....	Monte Pio.....	279\$960
Maria do Carmo de Carvalho.....	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820.....	Pensão.....	80\$000
Maria do Carmo Gomes da Silva.....	Portaria de 16 de Setembro de 1817.....	»	90\$000
Maria do Carmo Marecondes.....	Decreto de 20 de Junho de 1815.....	Pensão.....	50\$000
Maria do Carmo Mira.....	Resolução de 18 de Dezembro de 1820.....	»	100\$000
Maria do Carmo Monteiro Lisboa.....	Decreto de 19 de Agosto de 1857.....	»	1.000\$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare.....	Resolução de 18 de Agosto de 1818.....	»	75\$000
Maria do Carmo Rabello de Lamare.....	Carta de 9 de Dezembro de 1831.....	Tença.....	37\$500
Maria do Carmo Boaventura Rodrigues.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	200\$000
Maria do Carmo da Silva Simões.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1815.....	»	60\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria Carolina de Almeida e Castro.....	Decreto de 14 de Julho de 1846.....	Pensão.....	150\$000
Maria do Céu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Clara Freire.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	36\$500
Maria Colecta Mascarenhas do Cabo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$008
Maria Columna de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria da Conceição.....	Provisão de 7 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	100\$000
Maria da Conceição Mafra.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Constança Antunes Bacellar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
A mesma.....	Decreto de 29 de Novembro de 1850.....	Pensão.....	480\$000
Maria Graig.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Delfina de Oliveira Bulhões da Nobrega Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	288\$000

Nomes	Legislação	Qualidades	Quantias
Maria Desideria Estella da Costa	Plano de 28 de Setembro de 1795	Monte Pio	281\$960
Maria Dolores Nicol	Decreto de 1.º de Março de 1828	Pensão	240\$000
Maria Dulce de Oliveira Moncorvo	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	348\$000
Maria Egipciaca do Sacramento	Idem	"	72\$504
Maria Elisiaria Duarte Nunes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Maria Emilia da Conceição	Decretos de 17 de Abril de 1821 e 28 do dito de 1827	Pensão	238\$400
Maria Emilia Gonzaga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	870\$000
Maria Emilia Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Emilia Pinheiro	Idem	"	90\$000
Maria Ermelinda Silva Valente	Idem	"	69\$996
Maria Eugenia Rodriguez	Decreto de 13 de Maio de 1819	Pensão	200\$000
Maria Eugenia da Silveira Bittencourt	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	24\$996
Maria Eugenia Valejo	Idem	"	180\$000
Maria Eulalia de Lima e Silva	Decreto de 24 de Novembro de 1855	Pensão	600\$000
Maria Evangelista de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	"	150\$000
Maria Fausta Eduarda Dezuzat	Decreto de 29 de Março de 1843	"	150\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Maria Fausta de Miranda	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Fausta de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150\$000
Maria Felicianna da Cunha d'Éca	Decreto de 1.º de Setembro de 1847	"	150\$000
Maria Felicianna Fontoura Drummond	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Felicianna de Vasconcellos Coimbra	Idem	"	216\$060
Maria Felicidade da Conceição	Idem	"	49\$992
Maria Felisarda do Nascimento	Idem	"	150\$000
Maria Francisca	Decretos de 9 de Dezembro de 1833 e 12 de Julho de 1824	Pensão	146\$000
Maria Francisca da Camara Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Maria Francisca Izabel Roux	Decreto de 7 de Abril de 1821	Pensão	312\$000
Maria Francisca Machado	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$060
Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Maria Francisca de Salles Lobo	Idem	"	180\$000
Maria Francisca dos Santos Torres	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$060
Maria Francisca de S. Joaquim Araújo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Gertrudes da Fonseca Brito	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	1.159\$980
Maria Gertrudes Betra	Idem	"	179\$982
A mesma	Decreto de 20 de Novembro de 1820	Pensão	187\$988
Maria Gertrudes da Silva Dantas	Dito de 25 de Novembro de 1820 e Appostilla de 20 de Setembro de 1848	"	90\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Maria da Gloria Motta e Mello	Idem	"	696\$000
Maria da Gloria Moura de Brito	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49\$992
Maria da Gloria Oliveira Belle	Decreto de 18 de Junho de 1833	Pensão	300\$000
Maria da Graça Barbara Biancardi	Decreto de 20 de Setembro de 1841	"	1.000\$000
Maria Guilhermina da Silva Valente	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	69\$996
Maria Helena das Dominações	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	72\$504
Maria Henriqueta	Resolução de 23 de Junho e Decreto de 15 de Julho de 1828	Pensão	80\$000
Maria Henriqueta Castrioto	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Maria Henriqueta de Mello	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	87\$000
Maria Henriqueta de Mello Corte-Real	Decretos de 24 de Julho de 1816 e 28 de Maio de 1821	Pensão	140\$000
Maria Henriqueta Mourão	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	289\$920
Maria Henriqueta Pimenta	Idem	"	72\$480
Maria Henriqueta dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	18\$000
Maria Henriqueta de Souza Azevedo	Idem	"	420\$000
Maria Ignacia Benedicta do Lacerda	Decreto de 6 de Novembro de 1835	Pensão	120\$000
Maria Ignacia Fernandez de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Ignacia da Gama	Idem	"	300\$000
Maria Ignacia de Jesus	Idem	"	150\$000
Maria Ignacia de Macedo	Idem	"	66\$000
Maria Ignacia Pereira Pinto de Bulhões Ribeiro	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	487\$200
Maria Ignez Leal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	60\$000
Maria Ignez de Noronha Torrezão	Alvará de 2 de Outubro de 1819 e Apostilla de 19 de Dezembro de 1850	Pensão	150\$000
Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva	Dito de 29 de Julho de 1826	Tença	75\$000
Maria Izabel da Cunha	Dito de 20 de Julho de 1841	Pensão	200\$000
Maria Izabel Gordilho de Barbuda	Alvará de 11 de Fevereiro de 1828	Tença	300\$000
Maria Izabel de Oliveira Alardo de Menezes	Dito de 31 de Janeiro de 1828	"	300\$600
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463\$980
Maria Izabel de Paula Mattos	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Maria Izabel da Silva Braga	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
A mesma	Alvará de 27 de Junho de 1828	Tença	80\$000
Maria Isidora Ottoni Maia	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	43\$800
Maria Jacintha Freire de Freitas	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	960\$000
Maria Jesuina de Almeida Gualha	Idem	"	300\$000
Maria Jesuina da Graça	Decreto de 17 de Setembro de 1824	Pensão	168\$000
Maria de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	86\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria de Jesus Castro.....	Portaria de 1.º de Setembro de 1819.....	Pensão.....	675\$00
Maria de Jesus Lopes Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Joanna Galhardo.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó.....	Provisão de 7 de Julho 1831.....	Pensão.....	288\$000
Maria Joanna de Lima e Silva.....	Decreto de 13 de Maio de 1819.....	».....	50\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	203\$004
Maria Joanna Martins.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	463\$992
Maria Joanna Perrim.....	Idem.....	».....	290\$004
Maria Joanna da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Joaquina de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria Joaquina de Araujo.....	Decreto de 30 de Outubro 1838.....	Pensão.....	43\$800
Maria Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Joaquina da Conceição Fernandes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Joaquina da Cunha.....	Decreto de 27 de Novembro de 1821.....	Pensão.....	200\$000
Maria Joaquina da Encarnação e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Joaquina Guimarães Coelho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$900
Maria Joaquina de Lima e Silva.....	Decreto de 24 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Joaquina de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Joaquina da Rocha e Filhos.....	Decreto de 23 de Agosto de 1848.....	Pensão.....	1.200\$000
Maria Joaquina da Silveira.....	Dito de 14 de Maio de 1821.....	».....	236\$400
Maria Joaquina Simplicia Fontes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
	Decretos de 3 de Novembro de 1809 e 31 de Maio de 1819.....	Pensão.....	343\$000
Maria José de Abreu.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	92\$800
Maria José de Araujo Fernandes.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	336\$000
A mesma.....	Decreto de 10 de Junho de 1858.....	Pensão.....	800\$000
Maria José da Camara.....	Dito de 21 de Junho de 1821.....	».....	144\$000
Maria José da Conceição.....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	».....	18\$250
Maria José da Encarnação e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Maria José de Godoy Kelly Botelho.....	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	180\$000
Maria José de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Maria José de Mello.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria José de Mello Gondim.....	Decreto de 10 de Novembro de 1827.....	Tença.....	206\$250
Maria José de Mello de Menezes Palhares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria José Miró Ramalho.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria José de Moraes Valle Junior.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria José de Noronha Torrezão.....	Apostilla de 19 de Dezembro de 1830.....	Pensão.....	150\$000
Maria José de Paula Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Maria José Pereira da Silva.....	Idem.....	».....	69\$600
Maria José Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	129\$996
Maria José de Salles.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria José da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria José de Souza Mello Paes Leme.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	261\$000
Maria José de Werna Bilstein.....	Dito de 26 de Agosto de 1790.....	».....	139\$200
A mesma.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	57\$600
Maria Josefa de Figueiredo Salgado.....	Decreto de 31 de Outubro de 1835.....	».....	300\$000
Maria Josefa Pinto Bandeira.....	Dito de 3 de Outubro de 1830.....	».....	75\$000
Maria Josefina Gavillete.....	Dito de 15 de Novembro de 1826.....	».....	146\$000
Maria Josefina Seara.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	1.440\$00
A mesma.....	Decreto de 8 de Junho de 1858.....	Pensão.....	600\$000
Maria Josefina Seara Filha.....	Idem.....	».....	240\$000
Maria Julia Telles Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Juliana de Vasconcellos Ferreira.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Justina Bustamante Quintanilha.....	Decreto de 14 de Julho de 1855.....	Pensão.....	720\$000
Maria Justina Leal Pimentel.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Maria Leocadia da Veiga.....	Decreto de 4 de Julho de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Maria Leonor de Lacerda.....	Dito de 13 de Maio de 1811.....	».....	540\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Maria Lina de Vargas Athayde.....	Decreto de 24 de Julho de 1816 e Despacho de 2 Maio de 1822.....	Pensão.....	100\$000
Maria do Livramento Silveira.....	Dito de 15 de Novembro de 1818.....	».....	100\$000
Maria Loureiro Ogrady.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	318\$960
A mesma.....	Decreto de 5 de Março de 1818.....	Pensão.....	330\$000
Maria Lucia da Silva Hofman.....	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820 e Carta de 30 de Julho de 1842.....	».....	40\$000
Maria Luciana da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Luciana da Silva.....	Idem.....	».....	187\$998
Maria Luiza da Conceição.....	Idem.....	».....	36\$000
Maria Luiza Freire.....	Decreto de 14 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	200\$000
Maria Luiza da Gama Rocha.....	Dito de 12 de Agosto de 1825 e Despacho de 6 de Julho de 1840.....	».....	150\$000
Maria Luiza Guion.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria Luiza de Magalhães.....	Idem.....	».....	45\$000
Maria Luiza de Moura.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Luiza Neves Gonzaga.....	Idem.....	».....	60\$000
Maria Luiza Pereira da Silva.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Luiza da Purificação.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Luiza Rodrigues.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$500
Maria Luiza Seara.....	Decreto de 8 de Junho 1858.....	Pensão.....	240\$004
Maria Luiza da Silveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria Luiza de Souza Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria da Luz.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Magdalena Carqueja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Magdalena de Moraes.....	Decreto de 9 de Dezembro de 1820.....	Pensão.....	300\$000
Maria Magdalena da Silva Abeff Milarde Lopes Anjos.....	Plano de 23 Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Maria Malaquias Gonçalves da Cunha.....	Idem.....	».....	145\$008
Maria Manoela Mousinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Margarida.....	Portaria de 29 de Abril de 1827.....	Pensão.....	36\$500
Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofim.....	Decreto de 17 de Abril de 1821.....	».....	200\$000
Maria Marques de Faria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	72\$504
Maria Mathildes Perfeita.....	Idem.....	».....	144\$960
Maria de Mattos Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Maxima Petra de Bitencourt.....	Plano de 23 de Setembro 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Maria Miguel.....	Decreto de 16 de Junho de 1824.....	Pensão.....	146\$000
Maria Nazareth Negreiros Sayão Lobato.....	Dito de 8 de Setembro de 1847.....	».....	250\$000
Maria Nazareth Pimentel da Silva Vabo.....	Alvará de 30 de Maio de 1816 e Apostilla de 3 de Janeiro de 1846.....	Tença.....	249\$999
A mesma.....	Decreto de 10 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	540\$000
Maria Newton.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$996
Maria de Oliveira Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	67\$500
Maria Ortiz de Almeida Soido.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Paes Barreto.....	Idem.....	».....	192\$000
Maria de Paiva e Silva.....	Apostilla de 4 de Janeiro de 1848.....	Tença.....	250\$000
Maria de Paula e Souza.....	Decreto de 3 de Setembro de 1851.....	Pensão.....	1.800\$000
Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gurjão.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	64\$260
Maria da Piedade Telles Menezes.....	Dito de 23 de Setembro de 1795.....	».....	812\$400
Maria dos Prazeres.....	Portaria de 1.º de Setembro de 1817.....	Pensão.....	18\$250
Maria Pulchra de Mena Barreto.....	Decretos de 20 de Novembro de 1820 e de 10 de Junho de 1858.....	».....	1.192\$000
Maria Pulqueria da Silva Reis.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	150\$000
Maria da Purificação Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Querubina Antunes Ferreira.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Quitéria Brício.....	Decreto de 19 de Junho de 1833.....	Pensão.....	320\$000
Maria Rangel Sampaio Silva Sandoval.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Rita Armand de Lima Pinto.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	696\$000
Maria Rita Cordeiro de Negreiros Lima.....	Decreto de 8 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	250\$000
Maria Rita da Cunha.....	Alvará de 27 de Setembro de 1804.....	Tença.....	250\$000
Maria Rita de Sampaio.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	».....	75\$000
Maria Rita dos Santos Paz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria Rita da Silva Rodarte.....	Idem.....	».....	147\$000
A mesma.....	Decreto de 30 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	240\$000
Maria Rodrigues da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Romana Correia Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Maria Rosa da Conceição Machado.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Maria Rosa do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Rosa de Jesus.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Rosa de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	87\$000
Maria Rosa do Nascimento.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	73\$000
Maria Rosa de Oliveira.....	Portaria de 1.º de Janeiro de 1818.....	».....	43\$200
Maria Rosa Rangel Ferreira Campello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Rosa de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.....	Decreto de 20 de Setembro de 1839.....	Pensão.....	850\$000
Maria dos Santos Martini.....	Lei de 6 de Novembro de de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Sebastiana.....	Decreto de 3 de Maio de 1819 e Apostilla de 22 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	400\$000
Maria Secunda Fernandes.....	Decreto de 15 de Setembro de 1858.....	».....	600\$000
Maria Spiridiana Pizarra da Costa Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
A mesma.....	Decreto de 13 de Novembro de 1849.....	Pensão.....	300\$000
Maria Theodora de Campos.....	Dito de 30 de Outubro de 1835.....	».....	240\$000
Maria Theodora de Lira e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Sodo.....	360\$000
Maria Theodora de Siqueira.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Theresa de Abreu Guedes.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	114\$240
Maria Theresa do Amaral Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Maria Theresa de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	36\$240
Maria Theresa Lisboa.....	Decreto de 13 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Maria Thomazia de Varda.....	Dito de 15 de Março de 1820.....	».....	120\$000
Maria Thuler.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	146\$000
Maria da Trindade.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1819.....	Pensão.....	29\$200
Maria Umbelina Nogueira de Mello Gama.....	Decreto de 2 de Maio de 1826.....	».....	300\$000
Maria Orsula de Siqueira.....	Dito de 21 de Abril de 1826.....	».....	118\$200
Maria Ursulina Alvares da Horta.....	Dito de 10 de Outubro de 1837.....	».....	825\$000
Maria Vargina da Purciuncula.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	182\$000
Maria Victoria de Carvalho.....	Decreto de 15 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Maria Victoria de Souza.....	Provisão de 10 de Outubro de 1828.....	».....	132\$000
A mesma.....	Plano de 26 Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	208\$800
Maria de Vilhena Paiva Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1727.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Violante de Araujo.....	Decreto de 6 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	40\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	280\$920
Maria Ximenes Flangini.....	Alvará de 10 de Dezembro de 1837.....	Tença.....	300\$000
Maria Zelinda de Andrade Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	245\$600

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Marianna Amalia da Costa Barros Veloso	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	185\$580
Marianna Antonia do Espirito Santo	Alvará de 10 de Dezembro de 1814	Pensão	36\$500
Marianna Bernardina da Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	»	200\$000
Marianna Bomtempo do Couto	Dito de 10 de Junho de 1827	»	720\$000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	69\$000
Marianna Dacia do Araujo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	67\$500
Marianna Emilia de Almeida Guatomozim	Decreto de 12 de Julho de 1839	Pensão	300\$000
Marianna Emilia de Lima e Silva	Dito de 13 de Maio de 1819	»	268\$000
Marianna Engracia de Lima Carvalho	Alvará de 22 de Outubro de 1823	Tença	130\$000
Marianna Eugenia da Luz Rocha	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Marianna Francisca Alves de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Marianna Henriqueta Ferreira de Brito	Decreto de 16 de Fevereiro de 1817	Pensão	540\$000
Marianna Joaquina Paes Leme	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	108\$000
Marianna Joaquina de Sant'Anna	Portaria de 1.º de Dezembro de 1815	Pensão	60\$000
Marianna Joaquina de Siqueira	Resolução de 16 Março de 1818	»	273\$741
Marianna José de Carvalho	Portaria de 1.º de Abril de 1818 e Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	124\$100
Marianna Julia Pires	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$960
Marianna Justina Ramos de Azevedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Marianna Margarida das Denominações	Despacho de 22 de Novembro de 1833	Pensão	36\$500
Marianna Maria de Alencastro	Portaria de 1.º de Setembro de 1810	»	36\$500
Marianna Morphy	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	174\$000
Marianna de Paiva Veiga	Decreto de 15 de Maio de 1850	Pensão	200\$000
Marianna Rabello de Lamare	Dito de 18 de Agosto de 1818	»	75\$000
A mesma	Carta de 6 de Dezembro de 1841	Tença	37\$500
Marianna Rita da Nobrega Lima	Decreto de 9 de Outubro de 1835	»	60\$000
A mesma	Decreto de 9 de Agosto de 1845	Pensão	420\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Marianna Rita de Oliveira	Alvará de 17 de Novembro de 1813	Tença	150\$000
Marianna Rita Petra de Barros	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	405\$960
Marianna Rita Seixas Souto Maior	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	360\$000
Marianna Rosa	Aviso de 24 de Julho de 1820	Pensão	72\$000
Marianna Rosa do Araujo	Decreto de 25 de Outubro de 1836	»	300\$000
Marianna Thereza de Jesus	Despacho de 22 de Novembro de 1833	»	109\$500
Marianna Theodora de Almeida Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	480\$000
Marianna Theodora da Silva	Portaria de 23 de Junho de 1819 e Despacho de 23 de Abril de 1842	Pensão	168\$000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva	Alvará de 28 de Julho de 1826	Tença	75\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	232\$008
Marinha José Garcês Palha	Decreto de 31 de Agosto de 1820	Tença	120\$000
Marquez de Caxias	Dito de 3 de Fevereiro de 1842	»	300\$000
Marquez de S. João Marcos	Carta de 10 de Maio de 1753 e Apostilla de 5 de Setembro de 1814	Pensão	2.000\$000
Marquez de Maranhão	Decreto de 27 de Julho de 1824 e Lei n.º 834 de 16 de Agosto de 1855	»	11.520\$000
Marqueza de Baependy	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	405\$996
Marqueza de Cantagallo	Decreto de 9 de Abril de 1821 e Carta de 18 de Agosto de 1846	Pensão	500\$000
Marqueza de Inhambupe	Alvará de 26 de Novembro de 1825	Tença	200\$000
A mesma	Decreto de 30 de Agosto de 1843	Pensão	1.000\$000
Marqueza de Jacarepaguá	Ditos de 3 de Fevereiro de 1825, 1 de Abril de 1827 e 27 de Julho de 1855	»	700\$000
A mesma	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	463\$980
Marqueza de Lages	Idem	»	812\$004
Marqueza de Paranaguá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	420\$000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande	Decreto de 3 de Fevereiro de 1837	Pensão	1.000\$000
Martinha Josepha Gil de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	132\$000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Decreto de 28 de Julho de 1829	Pensão	823\$000
Mathildes Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Mathildes Magna Pestana Vasconcellos Xavier	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	116\$004
A mesma	Decreto de 29 de Maio de 1821	Pensão	120\$000
Mathildes Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	270\$000
Mathildes Rosa	Portaria de 5 de Outubro de 1816	Pensão	36\$500
Mathildes Wolff	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	371\$160
A mesma	Decreto de 26 de Outubro de 1819	Pensão	384\$000
Mauricia Elisa de Mello Alvim	Decreto de 18 de Setembro de 1835	Tença	300\$000
Melchosa Lavina Rheno	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	144\$960
Michaela Betbesé de Oliveira Nery	Decreto de 17 de Setembro de 1745	Pensão	720\$000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	720\$000
Michaela Maria Pinto	Idem	»	180\$000
Michaela Pereira de Azevedo Regis	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	696\$000
Michaela Rosa da Purificação	Apostilla de 18 de Dezembro de 1858	Tença	40\$000
Michaela Versillac Buis	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	600\$000
Michaela Vidal da Costa	Plano de 26 de Agosto de 1790	Monte Pio	280\$980
Miguel dos Anjos Peres	Decreto de 27 de Julho de 1853	Pensão	167\$150
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817	»	60\$000
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Decreto de 9 de Outubro de 1835	Tença	250\$000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Dito de 14 de Agosto de 1816	Pensão	120\$000
Modesta Corrêa de Almeida Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Narcisa Candida de Andrade	Decreto de 15 de Junho de 1838	Pensão	1.200\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Narcisa Violante Villoy Sayão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$992
Nimpha Simphronia de Araujo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	720\$000
Obaldina (menor).....	Idem.....	»	24\$996
Octaviana Clara Victoria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Paulo Barbosa da Silva.....	Alvará de 14 de Dezembro de 1820.....	Tença.....	228\$000
Pedro José Baptista.....	Decreto de 2 de Setembro de 1857.....	Pensão.....	360\$000
Pedro José da Camara.....	Decreto de 30 de Outubro de 1821.....	»	127\$750
Pedro José da Costa Pacheco.....	Decreto de 23 de Março de 1835.....	Tença.....	120\$000
Pedro Maria de Azevedo Souto-Maior.....	Apostilla de 13 de Setembro de 1847.....	»	100\$000
Pedro Nolasco de Amorim Valladares.....	Decreto de 7 de Agosto de 1813, Portaria de 3 de Maio de 1819 e Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	175\$000
Perpetua Angelica de Campos Coelho.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	»	800\$000
Perpetua Maria Leal.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	»	600\$000
Polonia Villagram Cabrita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Polucena Rosa de Frias Vasconcellos.....	Idem.....	»	132\$000
Porfíria Henriqueta de Siqueira Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$980
Quiteria Marmello de Lima Moreira.....	Idem.....	»	144\$960
Rabeca Sophia Ouselay.....	Idem.....	»	145\$008
Raphaella Henriqueta Horta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Raymundo Antonio da Camara Bittencourt Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Ricarda Joaquina da Conceição.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.....	»	70\$000
Ricardo Leão Sabino.....	Dito de 16 de Outubro de 1854.....	»	480\$000
Rita (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	195\$000
A mesma.....	Decreto de 3 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Rita Augusta de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Rita Balbina Mendes.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Bernarda de Novaes e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Rita Candida de Brito Victoria.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Rita Candida de Moraes Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Rita Candida da Rocha Figueiredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rita Candida de Souza e Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	376\$032
Rita de Carvalho Moraes.....	Idem.....	»	660\$000
Rita de Cassia Rodrigues.....	Dito de 17 de Agosto de 1839.....	Pensão.....	240\$000
Rita Constança da Veiga.....	Dito de 4 de Junho de 1847.....	»	250\$000
Rita Cruvello do Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Rita Dionisia de Figueiredo Carvalho.....	Idem.....	»	90\$000
Rita Dorothea da Costa Buitrago.....	Alvará de 20 de Maio de 1828.....	Tença.....	110\$000
Rita Dorothea Continho Bravo da Fonseca Gurjão.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	97\$260
Rita Guilhermina Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	162\$360
Rita Jacintha da Silva Medella.....	Despacho de 22 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	144\$000
Rita Jesuina de Carvalho Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	504\$000
Rita Joaquina de Almeida Guatemozim.....	Idem.....	»	180\$000
A mesma.....	Decreto de 8 de Setembro de 1851.....	Pensão.....	180\$000
Rita Joaquina Cabral.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	280\$920
Rita Lourença de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rita Luiza Pires.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	570\$960
Rita Maria do Carmo.....	Portaria de 29 de Novembro de 1815.....	Pensão.....	18\$250
Rita Maria de Jesus Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Rita Maria Silveira Colona.....	Idem.....	»	360\$000
Rita Rosa de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Roberta Ximenes do Amaral.....	Idem.....	»	150\$000
Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.....	Decreto de 4 de Junho de 1853.....	Pensão.....	193\$000
Rodrigo Theodoro de Freitas.....	Dito de 15 de Maio de 1840.....	Tença.....	120\$000
Roza Angelica do Rosario.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Roza Angelica de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Roza Candida de Brito.....	Idem.....	»	49\$992
Rosa Candida da Silva Diegues.....	Idem.....	»	132\$000
Rosa Carolina da Purificação.....	Idem.....	»	33\$000
Rosa Clementina da Fonseca Costa Hayden.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Rosa Dionisia Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Rosa das Dominações.....	Despacho de 25 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	36\$500
Rosa Felicia de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Rosa Francisca de Castro.....	Idem.....	»	72\$000
Rosa Joaquina da Conceição Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rosa Lucia de Jesus.....	Idem.....	»	232\$008
Rosa Luiza dos Prazeres e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$008
Rosa Maria.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	Pensão.....	18\$250
Rosa Maria Clara Duarte.....	Aviso de 30 de Setembro de 1819.....	»	90\$000
Rosa Maria Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	145\$000
Rosa Maria dos Prazeres.....	Portaria de 23 de Agosto de 1820.....	Pensão.....	20\$200
Rosa Maria do Sacramento e Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Rosa Thereza Schaffler.....	Decreto de 4 de Julho de 1819.....	Pensão.....	108\$000
Rosa Viterbo de Carvalho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Rosalia Benedicta Ottoni.....	Idem.....	»	43\$500
Rosalia Uset Coelho.....	Idem.....	»	348\$000
Rofina Maria de Jesus.....	Idem.....	»	290\$004
Rofina dos Reis Portugal.....	Idem.....	»	188\$580
Sabina Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	244\$960
Salvador Antonio Luiz Ferreira.....	Portaria de 12 de Outubro 1820.....	Pensão.....	120\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Sarah Maria Welch.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$960
Saturnino de Sousa e Oliveira.....	Decreto de 30 de Março de 1850.....	Pensão.....	400\$000
Sebastião José Garcia.....	Portaria de 18 de Junho de 1817 e 18 de Fevereiro de 1818.....	»	240\$000
Sebastião José Rodrigues.....	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Sebastião Navarro de Andrade.....	Dito de 25 de Outubro de 1836.....	»	120\$000
Senhorinha Joaquina de Sousa Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Serafina Rosa Drumond de Menezes.....	Idem.....	»	156\$000
Severiana Maria dos Santos Cabrita.....	Idem.....	»	66\$000
Severo Luiz da Costa Labareda Prates.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	80\$000
Silvana Emilia das Dores.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	30\$000
Silveria Theresa Vellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	330\$000
Sophia Tiola.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825.....	Pensão.....	146\$000
Solidonio José Antonio Pereira do Lago.....	Dito de 6 de Junho de 1840.....	»	300\$000
Theodora Amalia Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	130\$500
Theodora Elvira da Silva Leal.....	Idem.....	»	87\$000
Theodora Rosa Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Theodoro José da Silva Gama.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Theotonio Raimundo de Brito.....	Decreto de 3 de Novembro de 1835.....	Pensão.....	150\$000
Thereza Adelaide de Azevedo Garcez.....	Decreto de 20 de Maio de 1837.....	Tença.....	300\$000
Thereza Adelaide dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Thereza Albina de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Thereza Amalia Botelho.....	Idem.....	»	150\$000
Thereza Angelica de Freitas.....	Idem.....	»	180\$000
Thereza Angelica de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Thereza Camilla de Lima e Silva.....	Decreto de 13 de Maio e Apostilla de 8 de Outubro de 1850.....	Pensão.....	268\$000
Thereza Candida Ferreira.....	Plano de 23 Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Thereza Cecilia de A morim Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Thereza Fortunata de Moura.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Thereza de Frias Pereira da Cunha.....	Decreto de 24 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	600\$000
Thereza Ignacia da Conceição Carvalho.....	Alvará de 22 de Outubro de 1823.....	Tença.....	130\$000
Thereza de Jesus Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Thereza de Jesus Gama da Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Thereza de Jesus Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Thereza de Jesus o Silva.....	Decretos de 5 de Julho de 1827 e 3 de Dezembro de 1828.....	Pensão.....	105\$066
Thereza Joaquina de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Thereza José de Bittencourt Cutrin.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Luiza de Abreo.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818 e Despacho de 31 de Julho de 1819.....	Pensão.....	800\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Thereza Quintanilha Jordão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Thomaz (menor).....	Idem.....	»	60\$000
Thomasia de Azeredo Coutinho.....	Idem.....	»	29\$200
Thomasia Candida de Azevedo e Silva.....	Decreto de 8 de Junho de 1843.....	Pensão.....	182\$500
Thomasia Leocadia de Oliveira Lança.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Thomasia Maria.....	Aviso de 21 de Outubro de 1818.....	Pensão.....	156\$000
Thomasia Maria de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	59\$100
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.....	Decreto de 22 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	66\$666
Umbelina de Assumpção.....	Despacho de 22 de Novembro de 1833.....	»	48\$000
Umbelina Augusta da Veiga.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	»	200\$000
Umbelina Rosa de Carvalho.....	Decreto de 15 de Maio de 1850.....	Monte Pio.....	185\$640
Umbelina da Silva Dacia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Meio Soldo.....	67\$500
Umbelina Zeferina de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Pensão.....	300\$000
Ursula Francisca Leite.....	Decreto de 9 de Dezembro de 1842.....	»	264\$000
Valeriano José Pinto.....	Dito de 28 de Dezembro de 1841.....	»	500\$000
Veridiana Joaquina Palhana de Sousa.....	Dito de 29 de Agosto de 1857.....	Tença.....	66\$666
Vicencia Maria de Nazareth.....	Carta de 10 de Março de 1831.....	Monte Pio.....	34\$800
Victoria Carlota da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	»	376\$980
Victorina Constança Cabral.....	Idem.....	Meio Soldo.....	180\$000
Victorina Maria dos Santos Lobo e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	»	180\$000
Victorina Rosa Lobo Botelho.....	Idem.....	»	108\$000
Virginia Henriqueta Nunes Magano.....	Idem.....	Monte Pio.....	144\$960
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Pensão.....	240\$000
Visconde de Albuquerque.....	Decreto de 24 de Outubro de 1835.....	»	»
Viscondessa de Caravellas.....	Alvará de 23 de Junho de 1827 e Decreto de 4 de Outubro de 1841.....	Tença.....	420\$000
Viscondessa de Camamu.....	Decreto de 20 de Agosto de 1855.....	Pensão.....	1.800\$000
Viscondessa da Laguna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	660\$000
A mesma.....	Plano de 26 de Agosto de 1790.....	Monte Pio.....	1.159\$980
Viscondessa da Praia Grande.....	Decreto de 29 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	600\$000
Vivina Maria Michaela.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Ximena das Virgens Murinelli.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Monte Pio.....	144\$960
Zeferino Pimentel Moreira Freire.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Pensão.....	36\$500
	Portaria de 17 de Setembro de 1817.....	Tença.....	80\$000
	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....		
			330.928\$510

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Espirito Santo.			
Anna Joaquina de Pin Calmon.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Maria das Neves.....	Idem.....	».....	180\$000
Claudina Francisca de Lima Carneiro.....	Idem.....	».....	360\$000
Edeltrudes Maria da Conceição.....	Idem.....	».....	150\$000
Francisca Maria Malaphaia.....	Idem.....	».....	300\$000
Joanna Maria Cantanhede Telles.....	Idem.....	».....	420\$000
Rosa Pereira Duarte Carneiro.....	Idem.....	».....	210\$000
			1.920\$000
Bahia.			
Afra Jacintha Setubal de Noronha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$240
Agostinha Maria.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	Pensão.....	29\$500
Agostinha Xavier Solano.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.....	».....	73\$000
Alexandrina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$960
Amelia Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Angela Custodia Freire de Albuquerque.....	Idem.....	».....	66\$000
Angela Eloy.....	Idem.....	».....	75\$000
Anna Davina de Souza Lima.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	».....	420\$000
Anna Custodia do Amor Divino.....	Idem.....	».....	90\$000
Anna Francisca Barreiros.....	Idem.....	».....	216\$000
Anna Joaquina da Conceição.....	Idem.....	».....	144\$000
Anna Joaquina Doria.....	Idem.....	».....	430\$000
Anna Joaquina dos Reis e Oliveira.....	Idem.....	».....	120\$000
Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	».....	30\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	».....	33\$000
Anna Joaquina de S. José.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Justina Ferreira Nery.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$000
Anna Maria da Anunciação.....	Decreto de 12 de Novembro de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Anna Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Anna das Mercês da Fonseca Lima.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	243\$600
Anna Paulina de Amorim Lisboa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Perpetua de Freitas Henriques.....	Idem.....	».....	216\$000
Anna Rita Bellez.....	Idem.....	».....	45\$000
Anna Rita de Carvalho Portugal.....	Idem.....	».....	270\$000
Anna Rita de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Rosa de Araújo Ferraz.....	Idem.....	».....	180\$000
Antonia Carneiro Gonzaga de Lemos.....	Idem.....	».....	66\$000
Antonia Cyriaca da Piedade.....	Idem.....	».....	90\$000
Antonio José Alves.....	C. I. de 6 de Agosto de 1827.....	Pensão.....	36\$500
Antonio da Mouraria (Santo).....	C. Regia de 5 de Setembro de 1800.....	».....	120\$000
Antonio Pedro da Camara Bittancourt e Oliveira.....	Decreto de 3 de Outubro de 1806.....	».....	120\$000
Antonio Pereira Ramos.....	Resolução de 20 de Outubro de 1830.....	».....	36\$500
Augusta Joaquina Candida da Silva.....	Decreto de 4 de Maio de 1850.....	».....	400\$000
Barbora Justina de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Bernardina Maria de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	348\$000
Bernardina Maria Bellez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	45\$500
Cactana Silvestre da Silva.....	Idem.....	».....	24\$000
Camilla Constança da Silva Horta.....	Idem.....	».....	150\$000
Camilla Honoria Coelho.....	Idem.....	».....	19\$992
Candida Rosa Trigo Castello Branco.....	Idem.....	».....	48\$000
Carlota Joaquina Pereira de Andrade.....	Idem.....	».....	108\$000
Carolina Florencia Sampaio.....	Idem.....	».....	66\$000
Carolina Gomes da Paixão.....	Idem.....	».....	108\$000
Carolina Maria dos Santos.....	Idem.....	».....	132\$000
Carolina de Senna Guazina.....	Idem.....	».....	37\$500
Clara Adelaide da Costa.....	Idem.....	».....	150\$000
Clara Joaquina de Almeida Velloso.....	Idem.....	».....	90\$000
Clara Maria Xavier.....	Idem.....	».....	300\$000
Clara Moreira de Pinho.....	Idem.....	».....	150\$000
Clarinda Vicencia Vianna.....	Idem.....	».....	300\$000
Clemente José da Costa.....	C. I. de 28 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	32\$850
Constança Joaquina de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Constança Perpetua Coelho.....	Idem.....	».....	19\$992
Constança Rosa de Souza Ribeiro.....	Decreto de 28 de Agosto de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Cypriana-Barboza Bettamio.....	Dito do 21 de Setembro de 1855.....	».....	400\$000
Domingas Maria da Paixão Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Egídia Amelia Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Elisa Cassimira Moreira dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Emerenciana Francisca da Silva.....	Idem.....	».....	270\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Emerenciana Joaquina Telles Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Emerlinda Rosa de Souza Aguiar.....	Idem.....	».....	69\$996
Eudoxia Deolinda de Souza Aguiar.....	Idem.....	».....	69\$996
Eugenia Maria Delfina.....	Decreto de 27 de Setembro 1827.....	Pensão.....	133\$333
Eugenia de Souza Guazina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Eulalia Rosalina de Souza Aguiar.....	Idem.....	».....	69\$996
Feliciano Delfina Sanches Vellasco.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$920
Felippe José Ferreira.....	Decreto de 23 de Junho de 1841.....	Tença.....	80\$000
Felismina Bettamio.....	Dito de 21 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	800\$000
Florencia Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Florencia Maria dos Prazeres Motta.....	Idem.....	».....	132\$000
Francisca Augusta Cardoso Pereira de Mello.....	Idem.....	».....	360\$000
Francisca Joanna Gualbert Moreira Daltro.....	Idem.....	».....	420\$000
Francisca Luiza de Souza Lima.....	Idem.....	».....	150\$000
Francisca Maria do Carmo Araujo.....	Idem.....	».....	270\$000
Francisca Maria da Conceição Murta.....	Idem.....	».....	360\$000
Francisca Maria de Mattos Falcão.....	Idem.....	».....	180\$000
Francisca Maria de Sant'Anna.....	Idem.....	».....	72\$000
Francisca Paes Bellez.....	Idem.....	».....	45\$000
Francisca Romana da Cruz Gonçalves.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Francisca Umbelina de Menezes.....	Idem.....	».....	130\$000
Francisca Xavier de Figueiredo.....	Idem.....	».....	130\$000
Francisca Xavier da Porciuncula.....	Idem.....	».....	130\$000
Francisco (menor).....	Idem.....	».....	60\$000
Francisco Hormino da Silveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	133\$333
Francisco José de Mattos Ferreira Lucena.....	Dito de 10 de Setembro de 1845.....	».....	2.000\$000
Francisco de Paula Miranda Chaves.....	Dito de 3 de Outubro de 1835.....	Tença.....	80\$000
Francisco Xavier de Barros Galvão.....	Dito de 14 de Outubro de 1831.....	Pensão.....	600\$000
Genesio Marques de Oliveira Tavares.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	».....	66\$666
Genoveva Cesarina da Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Germana Joaquina de Castro Mascarenhas.....	Decreto do 1.º de Junho de 1834.....	Pensão.....	500\$000
Gertrudes Maria de Carvalho Moreira.....	Dito de 13 de Setembro de 1820.....	».....	200\$000
Helena Clara Chaves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Henriqueta Leopoldina Ferreira Mondim.....	Idem.....	».....	73\$000
Horacio Barbosa Bettamio.....	Decreto de 21 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	400\$000
Ignacia Cecilia de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	».....	41\$666
Ignacia da Rocha Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	39\$396
Izabel Alexandrina de Campos Araujo.....	Carta Imperial de 22 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	180\$000
Izabel Maria de Jesus.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1827.....	».....	36\$500
Jacintha Lauriana de Azeredo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Januaria Constança Labatut.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1831.....	Pensão.....	900\$000
Joanna Angelica Trigueiro Castello Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	48\$000
Joanna Cariota de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	123\$000
Joanna Delfina Lobo Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Joanna Francisca Moreira dos Santos.....	Idem.....	».....	30\$000
Joanna Izabel da Silva Carneiro Garcez.....	Idem.....	».....	420\$000
Joanna Maria do Desterro.....	Idem.....	».....	60\$000
Joanna Maria da Gama.....	Idem.....	».....	180\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	270\$000
Joanna Maria de Lima.....	Idem.....	».....	132\$000
Joanna Maria de Oliveira Amaral.....	Idem.....	».....	216\$000
Joanna da Rocha Torres.....	Idem.....	».....	39\$396
Joanna Rosa Pereira de Andrade.....	Idem.....	».....	108\$000
Joanna Thereza de Jesus Alves.....	Idem.....	».....	30\$000
Joanna Victorina Soares.....	Idem.....	».....	118\$200
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.....	Decreto de 25 de Maio de 1839.....	Pensão.....	66\$666
Joaquim José da Camara Bittancourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	».....	120\$000
Joaquim José Velloso.....	Dito de 3 de Março de 1837.....	Tença.....	80\$000
Joaquina Auta de Menezes Castro.....	Dito de 17 de Janeiro de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Joaquina Leonor de Paiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Joaquina Maria de Abreo Contreiras.....	Idem.....	».....	60\$000
Joaquina Marinko de Sá Queiroz.....	Idem.....	».....	90\$000
Joaquina Thereza Machado.....	Decreto de 17 de Janeiro de 1827.....	Pensão.....	187\$997
José de Aquino Tanajura.....	Dito de 12 de Outubro de 1837.....	».....	300\$000
José Joaquim da Camara Bittancourt e Oliveira.....	Dito de 3 de Outubro de 1836.....	».....	120\$000
José Justiniano de Castro Rabello.....	Carta Imperial de 25 de Novembro de 1841.....	».....	336\$000
Josepha Angelica do Paraíso.....	Idem de 18 de Julho de 1846.....	».....	250\$000
Josepha Custodia do Amor Divino.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Josepha Leal.....	Decreto de 9 de Janeiro de 1838.....	Pensão.....	1.000\$000
Josepha Thereza da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Julia Gameiro da Silva Horta.....	Idem.....	».....	150\$000
Lourentina Constança Tavares de Moura.....	Carta Imperial de 22 de Agosto de 1850.....	Pensão.....	800\$000
Leopoldina (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$200
Libannia Candida da Silva.....	Decreto de 28 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	400\$000
Lourença Constança de Barros Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Lourenço de Souza Cardoso.....	Decreto de 23 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	264\$000
Lucrecia Henriqueta de Mello Boccaciari.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	492\$000
Luiza Amélia.....	Idem.....	».....	100\$000
Luiza Barbosa Delfina de Souza.....	Idem.....	».....	100\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Luiza de Franca Alvares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Luiza Francisca de Mattos Cunha Barboza.....	Idem.....	»	49\$992
Luiza Xavier Teixeira da Silva.....	Idem.....	»	270\$000
Manoel Joaquim de Souza.....	Decreto de 23 de Outubro de 1838.....	Pensão.....	32\$850
Manoel Rodrigues Gomes de Souza.....	Dito de 26 de Julho de 1833.....	»	116\$800
Margarida (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria (menor).....	Idem.....	»	90\$000
Maria (menor).....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Maria da Assumpção do Amor Divino Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	48\$000
Maria Augusta Cardoso Pereira de Mello.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Aua Batalha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$484
Maria Benedicta dos Passos Bruck.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	240\$000
Maria do Carmo Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	30\$000
Maria do Carmo Velloso.....	Idem.....	»	216\$000
Maria Carolina da Costa Branco.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Clementina de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Maria Emilia da Costa.....	Idem.....	»	150\$000
Maria da Encarnação de Jesus Ribeiro.....	Idem.....	»	210\$000
Maria Euzebia Pacheco de Mello.....	Idem.....	»	135\$000
Maria Fausta Carvalhal e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Francisca de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Francisca da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Gertrude de Sant'Anna.....	Idem.....	»	135\$000
Maria da Gloria e Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Maria da Gloria da Silveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	133\$333
Maria da Gloria Simões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Guilhermina Teixeira da Costa.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Helena do Amaral Ferreira.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Helena Xavier da Purificação.....	Idem.....	»	144\$000
Maria Heroulana Bellez.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Joanna de Castro Mascarenhas.....	Carta Imperial de 8 de Julho de 1854.....	Pensão.....	125\$000
Maria Joanna de Oliveira Botas.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	405\$000
Maria Joaquina de Abreo Contreiras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria Joaquina Bittencourt.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Joaquina de Mello Simões.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Joaquina da Ressurreição.....	Idem.....	»	33\$000
Maria José da Anunciação.....	Idem.....	»	144\$000
Maria José Cabral Teive.....	Decreto de 5 de Julho de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Maria José do Coração de Jesus.....	Dito de 20 de Outubro de 1812.....	»	441\$996
Maria José Paço Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria José de Souza Passos Leal.....	Decreto de 2 de Outubro de 1812.....	Pensão.....	75\$000
Maria Josepha do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Josefina da Silva.....	Idem.....	»	75\$000
Maria de Lemos Almeida e Albuquerque.....	Idem.....	»	360\$000
Maria Leocadia de Souza Aguiar.....	Idem.....	»	69\$996
Maria Luiza Caraciro.....	Idem.....	»	10\$950
Maria Magdalena Pinto Ribeiro Bullhões.....	Idem.....	»	216\$000
Maria Margarida Delfina de Castro.....	Decreto de 27 de Setembro de 1828.....	Pensão.....	183\$333
Maria Melchades de Souza Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	69\$996
Maria Mequilina de Souza.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Maria dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Paula de Freitas Nabuco.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Paula de Souza Portugal.....	Idem.....	»	216\$000
Maria Porfíria Lucena.....	Idem.....	»	49\$992
Maria Rita Coutinho de Castro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Rosa Carneiro Marques.....	Carta Imperial de 18 de Julho de 1846.....	Pensão.....	250\$000
Maria Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria da Silva Freire.....	Idem.....	»	600\$000
Maria Telles da Cunha Saude.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Thomazia Goes Lemos.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Victoria Angelica de Atayde Seixas.....	Decreto de 18 de Setembro de 1817.....	Pensão.....	90\$000
Marianna Joaquina da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Mathilde Adelaide da Silveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	133\$333
Mathilde Manoela da Camara e Oliveira.....	Dito do 1.º de Outubro de 1835.....	»	120\$000
Miquelina Julianna Ferreira Pacheco de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Odilia Constança.....	Decreto de 11 de Outubro de 1837.....	Pensão.....	600\$000
Olala Moran da Silva e Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Paula Joaquina da Silveira.....	Decreto de 21 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	400\$000
Pedro Ribeiro de Araujo.....	Dito de 12 de Dezembro de 1836.....	»	200\$000
Raquelina Josefina Moreira dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Raymunda dos Santos Nogueira.....	Provisão de 31 de Maio de 1837.....	Tença.....	50\$000
Rita Angelica do Socorro Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Rita Aprigia da Fonseca Machado.....	Decreto de 17 de Janeiro de 1837.....	Pensão.....	187\$997
Rita Candida Chaves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Rita Florencia de Aguiar e Silva.....	Idem.....	»	49\$992
Rita Francisca Sanches.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Leonor dos Anjos.....	Idem.....	»	144\$000
Rita Maria de Campos Godinho.....	Idem.....	»	144\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Rita Maria de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Romana Joaquina de Souza Netto.....	Idem.....	».....	300\$000
Romana Maria Rodowik.....	Idem.....	».....	132\$000
Rosa Brazida Mendes Barreto Brandão Pacheco.....	Idem.....	».....	132\$000
Rosa Maria das Dores.....	Decreto de 4 de Janeiro de 1823.....	Pensão.....	120\$000
Rosa Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$800
Salustiano Israel.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1841.....	Pensão.....	36\$500
Senhorinha Emilia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Silvana Francisca Vieira Pina.....	Idem.....	».....	144\$000
Silveria Carolina Trigueiro Castello Branco.....	Idem.....	».....	48\$000
Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca.....	Idem.....	».....	120\$000
Thereza (menor).....	Decreto de 5 de Julho de 1838.....	Pensão.....	300\$000
Thereza Candida de Jesus Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Thereza Malaquias de Mattos Nabuco.....	Idem.....	».....	300\$000
Thereza Maria de Jesus Mangueira.....	Idem.....	».....	210\$000
Thereza Sebastianna de Araujo.....	Idem.....	».....	43\$800
Thomazia Dolores d'Alende Raposo.....	Decreto de 10 de Junho de 1838.....	Pensão.....	1 000\$000
Umbelina Angelica de Aguiar.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Umbelina Porfíria da Silva.....	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.....	Pensão.....	41\$666
Ursula Rosa do Amor Divino Rodrigues.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Venancia Perpetua Christa d'Ouro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	406\$008
Victoria (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Victoria Maria Louçana de Sampaio.....	Idem.....	».....	120\$000
			45.362\$735
Sergipe.			
Anna Josepha da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Delfina Maria do Nascimento.....	Decreto de 13 de Abril de 1848.....	Pensão.....	300\$000
Ignacio Pedro de Santa Barbara.....	Dito de 31 de Agosto de 1846.....	».....	92\$000
Innocencia Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
José Joaquim Machado de Oliveira.....	Decreto de 31 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
Maria da Conceição Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Rosa Maria da Conceição.....	Idem.....	».....	132\$000
Senhorinha Alexandrina da Cunha.....	Idem.....	».....	132\$000
			1.106\$000
Alagoas.			
Adelina Amelia de Faria Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Donaciano de Oliveira Pantoja.....	Idem.....	».....	210\$000
Francisca Gomes de Vasconcellos.....	Decreto de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	72\$000
Francisca Joanna do Espirito Santo Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Ignez Francisca.....	Idem.....	».....	96\$000
Joaquim Thimotheo Romeiro.....	Decreto de 17 de Agosto de 1838.....	Tença.....	50\$000
Maria Antonia da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Epifania de Araujo Pantoja.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Maria Joaquina da Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	216\$000
Perpetua Joaquina Corrêa.....	Idem.....	».....	300\$000
Rita Maria dos Anjos.....	Idem.....	».....	300\$000
			2.234\$000
Pernambuco.			
Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.....	Carta Imperial de 17 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	25\$000
Aleixo José de Oliveira.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	220\$000
Alexandrina Francisca Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
André da Costa Monteiro.....	Decreto de 25 de Junho de 1849.....	Pensão.....	240\$000
Anna Eduviges dos Prazeres Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Anna Eliza Pessoa.....	Decreto de 30 de Setembro de 1837.....	Pensão.....	400\$000
Anna Eufrosina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Joaquina do Amor Divino.....	Idem.....	».....	135\$000
Anna Joaquina Bastos.....	Idem.....	».....	49\$992
Anna Joaquina Pontes Marinho.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Joaquina Ribeiro.....	Idem.....	».....	43\$992
Anna Joaquina da Silva Freire.....	Idem.....	».....	75\$000
Anna Joaquina de Souza.....	Idem.....	».....	66\$000
Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Idem.....	».....	180\$000
Anna Luiza Freire de Andrade.....	Idem.....	».....	120\$000
Anna Maria Ferreira.....	Idem.....	».....	90\$000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	60\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Perpetua de Carvalho Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Anna Pulcheria da Fonseca.....	Provisão de 4 de Junho de 1822.....	Pensão.....	100\$000
Anna do Rego Barros.....	Decreto de 4 de Junho de 1850.....	».....	400\$000
Anna Theodora Ferreira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	19\$992
Antonia Cactana da Silva.....	Idem.....	».....	132\$000
Antonia Cavaleanti de Albuquerque.....	idem.....	».....	156\$000
Antonia da Conceição de Albuquerque Bello.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1851.....	Pensão.....	240\$000
Antonia Joaquina Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Antonia Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	».....	150\$000
Antonia Liberal de Miranda.....	Idem.....	».....	132\$000
Antonia Maria de Rego.....	Idem.....	».....	60\$000
Antonio Ferreira da Silva.....	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Antonio José Martins Belem.....	Dito de 24 de Dezembro de 1819.....	».....	150\$000
Antonio Manoel da Cunha.....	Dito de 28 de Junho de 1828.....	».....	58\$400
Barbara Francisca de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Bernardina Ludgera da Anunciação.....	Idem.....	».....	210\$000
Blandina Felicia Pessoa de Mello.....	Idem.....	».....	420\$000
Brigida Eugenia de Locio Seilbz.....	Idem.....	».....	435\$996
Caetana Felicia Querobina Collaça.....	Apostilla de 11 de Dezembro de 1857.....	Pensão.....	376\$000
Caetana Maria das Mercês.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Candida Innocencia de Serpa Brandão.....	Idem.....	».....	270\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Maio de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Candida Maria Machado de Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Candida Rosa da Fonseca.....	Idem.....	».....	15\$000
Candida de Siqueira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$334
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	96\$668
Carlota Thereza Fernando Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Carolina Carneiro da Cunha.....	Idem.....	».....	36\$000
Carolina Xavier Pessoa.....	Idem.....	».....	75\$000
Catharina Miquelina da Silva.....	Idem.....	».....	90\$000
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.....	Decreto de 21 de Maio de 1849.....	Pensão.....	240\$000
Clara Josepha de Mello Borges.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	480\$000
Clarinda de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	».....	25\$714
Claudina Carneiro da Cunha.....	Idem.....	».....	36\$000
Constança Maria da Assumpção.....	Idem.....	».....	150\$000
Cordula Maria da Piedade.....	Idem.....	».....	115\$200
Cypriano Corrêa Lima.....	Decreto de 19 de Outubro de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Deolinda Genuina Marques da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	21\$996
Deolinda Maria Marques.....	Idem.....	».....	45\$000
Eliza Vaz de Pinho Carapeba.....	Carta Imperial de 9 de Setembro de 1811.....	Pensão.....	300\$000
Emilia Carolina de Castro Madeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Emilia de Medeiros Souza.....	Idem.....	».....	83\$714
Eulalia Alexandrina de Siqueira.....	Idem.....	».....	37\$300
Felicia Maria Ferreira.....	Idem.....	».....	132\$000
Felicia do Sacramento.....	Idem.....	».....	72\$000
Feliciana Victoria Jorge Aguiar.....	Idem.....	».....	576\$000
Felismina Amalia de Almeida Guedes.....	Idem.....	».....	133\$000
Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Francelina Brazilia Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Francelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos.....	Idem.....	».....	132\$000
Francisca da Assumpção Faria Moura.....	Idem.....	».....	300\$000
Francisca Benedicta dos Prazeres.....	Idem.....	».....	150\$000
Francisca Flavianna Marques.....	Idem.....	».....	45\$000
Francisca Henriqueta Fernandes Gama.....	Idem.....	».....	50\$000
Francisca Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Francisca Joaquina de Souza Magalhães.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$400
Francisca de Paula Cavalcanti de Lacerda.....	Idem.....	».....	90\$000
Francisca de Paula Pessoa de Albuquerque.....	Decreto de 30 de Junho de 1838.....	Pensão.....	23\$000
Francisca de Paula Vieira Cavalcanti.....	Dito de 6 de Junho de 1818.....	».....	34\$000
Francisca da Pureza de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Francisca do Rego Barreto Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	800\$000
Francisca dos Reis Campello.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1850.....	».....	400\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Francisca Xavier de Jesus Cunha.....	Idem.....	».....	156\$000
Francisca Xavier Monteiro.....	Idem.....	».....	120\$000
Francisco Xavier Soares.....	Idem.....	».....	144\$000
Francisco Antonio Xavier.....	Decreto de 5 de Junho de 1849.....	Pensão.....	240\$000
Francisco Carneiro Machado Rio.....	Dito de 14 de Março de 1849.....	».....	1.200\$000
Francisco Lopes de Borja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Francisco Xavier.....	Decreto de 20 de Dezembro de 1830.....	Pensão.....	120\$000
Gertrudes das Virgens Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	20\$976
Henriqueta Rosa Fernandes Gama.....	Idem.....	».....	50\$000
Henriqueta Stepple da Silva.....	Carta Imperial de 8 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	300\$000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Ignacio José de Mello.....	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Ignaz Amalia Campello Góes de Brito.....	Dito de 23 de Novembro de 1819.....	Tença.....	150\$000
Ignaz Felicia da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Ignaz do Rego Barros.....	Idem.....	».....	300\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quatias.
Isabel de Assis Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Isabel Francisca de Oliveira.....	Decreto de 16 de Fevereiro de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Isabel Senhorinha Guedes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jesuina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti.	Idem.....	»	49\$992
A mesma.....	Decreto de 18 de Novembro de 1839.....	Pensão.....	100\$000
Joanna Edeltrude Romana Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Joanna Guilhermina Pessoa de Albuquerque.	C. I. de 16 de Setembro de 1838.....	Pensão.....	25\$000
João Chrisostomo das Chagas.....	Decreto de 20 de Dezembro de 1836.....	»	120\$000
João Francisco.....	Alvará de 7 Julho de 1836.....	»	116\$800
João Francisco Chali.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
João Luiz dos Santos.....	Dito de 20 de Dezembro de 1836.....	Pensão.....	120\$000
Joaquim Francisco Duarte.....	Dito de 15 de Setembro de 1837.....	»	333\$333
Joaquina Emilia de Medeiros Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	83\$714
Joaquina Francisca de Paula.....	Idem.....	»	19\$992
Joaquina Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Joaquina Maria da Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina de Mendança Pessoa.....	Idem.....	»	75\$000
Joaquina Micahela de Castro.....	Idem.....	»	156\$000
José Bernardo Salgueiro.....	Decreto de 3 de Novembro de 1841.....	Pensão.....	120\$000
José Dias Guimarães.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	»	57\$600
José Eustaquio Fernandes da Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
José Joaquim Coelho.....	Decreto de 10 de Outubro de 1837.....	Tença.....	120\$000
José Julião do Nascimento.....	Dito de 18 de Agosto de 1852.....	Pensão.....	120\$000
José Luiz Moreira.....	Aviso de 20 de Dezembro de 1832.....	»	120\$000
José Maria de Albuquerque Maranhão.....	Decreto de 9 de Setembro de 1850.....	»	240\$000
Josefa Candida Senhorinha de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Josefa Helena de Locio.....	Idem.....	»	75\$996
Justa Rufina dos Santos Portugal.....	Idem.....	»	49\$992
Justino Lopes da Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Couceiro.....	Idem.....	»	75\$000
Luiza Maria da Conceição.....	Idem.....	»	300\$000
Luiza Theresa de Jesus Cavalcanti Couceiro.....	Idem.....	»	270\$000
Manoel Corrêa Ribeiro.....	Decreto de 13 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Manoel Ferreira.....	Alvará de 8 de Outubro de 1832.....	»	57\$600
Manoel José Santiago.....	Decreto de 13 de Setembro de 1850.....	»	240\$000
Manoel do Nascimento Costa Monteiro.....	C. I. de 13 de Julho de 1840.....	Tença.....	100\$000
Manoela Miquelina Vieira da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Marcelina Carolina de Almeida Guedes.....	Idem.....	»	133\$000
Margarida Francisca Cartona.....	Idem.....	»	36\$000
Margarida Francisca de Menezes.....	Idem.....	»	37\$500
Maria Alberta dos Martyres.....	Decreto de 3 de Setembro de 1818.....	Pensão.....	100\$000
Maria dos Anjos Sá Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Maria da Anunciação Carneiro Sampaio.....	Decreto de 12 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Maria de Assis Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Maria da Assumpção Cezar.....	Alvará de 13 de Junho de 1822.....	Pensão.....	240\$000
Maria da Assumpção Mello d'Albuquerque Pita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	39\$396
Maria Benedicta de Sousa Bandeira.....	Idem.....	»	120\$000
Maria Candida de Siqueira.....	Decreto de 22 de Setembro de 1819.....	Pensão.....	133\$333
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	96\$668
Maria Clara da Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria da Conceição.....	Idem.....	»	66\$000
Maria da Conceição Cavalcanti de Barros.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Cunegundes de Santiago.....	Idem.....	»	68\$000
Maria Eypciaca de Locio.....	Idem.....	»	45\$000
Maria Emilia de Medeiros e Sousa.....	Idem.....	»	85\$714
Maria Emilia Vital Sabino.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	289\$920
Maria Francelina Romana Bastos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	49\$992
Maria Ignacia de Jesus.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Jacintha Pereira.....	Decreto de 11 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	100\$000
Maria Joaquina da Anunciação.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Joaquina de Araujo.....	Decreto de 26 de Março de 1850.....	Pensão.....	240\$000
Maria Joaquina Borges Leal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Maria Joaquina de Miranda Henriques Folgado.....	Idem.....	»	180\$000
Maria José Felicidade Barreto.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Luiza de Mendonça e Mello.....	Idem.....	»	57\$000
Maria Magdalena Figueira Duarte Monteiro.....	Decreto de 10 de Março 1819.....	Pensão.....	600\$000
Maria Manoela da Purificação Lima Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria da Penha da França Lumachi de Mello.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$992
Maria Pessoa de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Rosa de Menezes.....	Idem.....	»	37\$500
Maria Rosa dos Santos Pereira.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brasil.....	Idem.....	»	300\$000
A mesma.....	Decreto de 28 de Abril de 1850.....	Pensão.....	75\$000
Maria Theresa de Jesus Cavalcanti.....	Port. do Thesouro de 24 de Setembro de 1818.....	»	94\$000
Maria Hurmina Pessoa de Albuquerque.....	Decreto do 30 de Junho de 1838.....	»	25\$000
Marianna de Assis Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	Idem.....	»	75\$000
Marianna Hermones da Conceição Sampaio.....	Decreto de 4 de Setembro de 1820.....	Pensão.....	50\$000
Marianna Leocadia da Fonseca.....	Prov. do Thesouro de 13 de Janeiro de 1832.....	»	100\$000

Nome.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Mathildes Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37\$500
Mathildes de Assis Campos	Idem	»	28\$800
Miquelina Getrúia de Assumpção	Idem	»	121\$000
Monica Catharina de Siqueira	Idem	»	108\$000
Nuno Ayque de Arvelos Ames de Brito Inglez	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	Tença	68\$000
Olimpia Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	37\$500
Olindina de Albuquerque Maranhão	Idem	»	25\$714
Olivia Pergentina Romana Bastos	Idem	»	49\$992
Paula Maria do Espirito Santo	Decreto de 18 de Agosto de 1852	Pensão	240\$000
Paula Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Pedro Affonso Ferreira	Decreto de 5 de Julho de 1841	Pensão	264\$000
Porcia de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	25\$714
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Portaria do Thesouro de 24 de Set. de 1818	Pensão	94\$000
Rita Jeronima Xavier de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	57\$000
Rita Nicacia de Locio	Idem	»	75\$996
Rosa Isabel de Oliveira Miranda	Idem	»	39\$396
Rufina Antonia Xavier	Idem	»	21\$996
Senhorinha Xavier dos Reis	Idem	»	21\$996
Silvania Umbelina de Locio	Idem	»	75\$996
Theodora de Assis Campos	Idem	»	28\$800
Thereza Emilia de Medeiros Souza	Idem	»	85\$714
Thereza de Jesus Arsenia Barbosa	Idem	»	132\$000
Thereza de Jesus Maria Bastos	Idem	»	49\$992
Thereza de Jesus Martins	Idem	»	180\$000
Thereza Paes Cortez	Idem	»	300\$000
Thomazia Perpetua Pereira Dutra	Idem	»	420\$000
Tito João Machado	Decreto de 12 de Junho de 1850	Pensão	120\$000
Trajano Cezar Burlamaque	Decreto de 13 de Novembro de 1841	Tença	120\$000
Umbelina Jacilha Pereira	Dito de 11 de Agosto de 1853	Pensão	100\$000
Umbelina Joaquina de Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Umbelina Leal Ferreira Monteiro	Decreto de 20 de Setembro de 1852	Pensão	210\$000
Ursula Maria de Souza Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	156\$000
Ursula das Virgens dos Santos Pereira	Idem	»	54\$000
Vasco Fernandes Gama	Idem	»	50\$000
			31.532\$310

Parahiba.

Affonso de Almeida e Albuquerque	Decreto de 11 de Outubro de 1841	Pensão	600\$000
Anna Constança Gomes das Mercês	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90\$000
Anna Francisca do Espirito Santo	Decreto de 19 de Fevereiro de 1825	Pensão	90\$000
Anna Josefa de Macedo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Antonio (Santo)	Ord. Reg. de 13 de Dezembro de 1809	Pensão	83\$240
Francisca Leopoldina Monteiro da França	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150\$000
Francisca Macaria de Padua	Idem	»	132\$000
Joanna Baptista Accioli Lins	Idem	»	480\$000
Joanna Maria da Conceição	Portaria de 24 de Setembro de 1823	Pensão	36\$500
Joaquina Francisca	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825	»	21\$900
Josefa França de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Maria da Conceição Monteiro de Paiva	Idem	»	150\$000
Maria da Gloria Amalia da Silva	Idem	»	360\$000
Maria Lucia Bandeira Henriques	Idem	Meio Soldo	600\$000
Maria dos Santos	Decreto de 10 de Fevereiro de 1827	Pensão	10\$950
Rosa Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180\$000
Silverio José Madeira	Decreto de 29 de Setembro de 1840	Pensão	120\$000
Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	27\$360
Umbelina Alexandrina Berengel Bastos	Idem	»	300\$000
			3.707\$950

Rio Grande do Norte.

Aguada Maria de Albuquerque	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300\$000
Anna Joaquina de Oliveira	Idem	»	120\$000
Antonia Josefa de Souza	Idem	»	120\$000
Antonio Pedro de Alcantara	Decreto de 29 de Março de 1838	Pensão	72\$000
Francisca Thereza de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	66\$000
Joaquina Maria da Trindade	Idem	»	22\$500
Leonor Maria de Oliveira	Idem	»	180\$000
Maria da Apresentação Soares	Idem	»	90\$000
Maria Joaquina de Carvalho	Idem	»	75\$000
Thereza Antonia de Mello	Idem	»	90\$000
Vicente Ferreira Nobre	Decreto de 22 de Agosto de 1837	Tença	80\$000
			1.212\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Ceará.			
Amaro Rodrigues da Cunha.....	C. I. de 20 de Agosto de 1853.....	Pensão.....	174\$720
Angelica Prisca de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Anna Florinda Diniz.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Triste de Alencar Araripe.....	Dito de 14 de Agosto de 1834.....	Pensão.....	400\$000
Antonia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Antonia Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	Pensão.....	100\$000
Candida de Faria Lemos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Clara Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	Pensão.....	100\$000
Felins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Florinda.....	Idem.....	».....	22\$500
Firmina Aurie da Rocha.....	Idem.....	».....	16\$656
Francisca.....	Decreto de 5 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	210\$000
Francisca Flora Rabello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Francisca José.....	Decreto de 2 de Julho de 1856.....	Pensão.....	200\$000
Francisca Libania Vieira de Carvalho.....	Idem.....	».....	200\$000
Francisca Ludovina da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	99\$996
Gertrudes Carolina Torres.....	Idem.....	».....	90\$000
Guihermina Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	».....	30\$000
Ignacia Maria Magdalena.....	Idem.....	».....	60\$000
Ildefonso.....	Idem.....	».....	22\$500
Isabel Theotonia de Miranda Varejão.....	Decreto de 28 de Junho de 1820.....	Pensão.....	100\$000
Jacinta Clara dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Joanna Antonia de Souza.....	Idem.....	».....	150\$000
Joaquina Francisca da Camara.....	Idem.....	».....	270\$000
José Vieira.....	Decreto de 2 de Julho de 1856.....	Pensão.....	200\$000
Josefa Carolina Cavalcanti de Moura.....	Decreto de 10 de Maio de 1836.....	».....	100\$000
Josefina.....	Decreto de 3 de Julho de 1858.....	».....	200\$000
Leocadia Flora de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	28\$800
Manoella Carolina Torres.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria.....	Idem.....	».....	16\$656
Maria.....	Idem.....	».....	22\$500
Maria.....	Idem.....	».....	22\$500
Maria Lourença da Costa.....	Idem.....	».....	33\$000
Maria Quiteria Rodrigues Pimentel.....	Idem.....	».....	30\$000
Maria Sabina de Souza.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Thereza de Faria.....	Idem.....	».....	66\$000
Maria Thereza de Jesus.....	Idem.....	».....	132\$000
Reginaldo.....	Decreto de 5 de Setembro de 1850.....	Pensão.....	210\$000
Rita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$656
Rita Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	150\$000
Rosa.....	Idem.....	».....	16\$656
Rosa Maria de Assumpção.....	Idem.....	».....	90\$000
Rosa Viterbo de Lima.....	Idem.....	».....	210\$000
Thereza Carmina de Almeida.....	Idem.....	».....	28\$000
Thereza Maria de Jesus Garcia.....	Decreto de 30 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	210\$000
Thereza da Rocha Maria.....	Lei de 6 de Novembro 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Ursula.....	Idem.....	».....	16\$656
Ursula Joaquina Vieira.....	Decreto de 30 de Agosto de 1837.....	Pensão.....	150\$000
			5.630\$708
Piauí.			
Carolina Josefa Clementina.....	Decreto de 14 de Setembro de 1841.....	Pensão.....	150\$000
Maria Josefa Clementina.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Josefa Clementina filha.....	Idem.....	».....	150\$000
			450\$000
Maranhão.			
Angela de Carvalho Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Anna Apolonia Eduviges de Araujo.....	Idem.....	».....	132\$000
Anna Belfort Sabina Boldt.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	463\$920
Anna Bemvinda de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Anna da Conceição Almeida Diniz.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Isabel Ferreira Rubim.....	Idem.....	».....	90\$000
Anna Luiza Bernardes.....	Idem.....	».....	150\$000
Anna Marcolina Machado.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Raymunda Mendes.....	Idem.....	».....	75\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Anna Rita da Cunha Belfort.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Rita Rubim.....	Idem.....	»	11\$000
Anna Rosa de Miranda Machado.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	202\$980
Antonia Leonor Pereira Frasso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Antonia Thereza Ferreira da Silva.....	Idem.....	»	150\$000
Archangela Carlota de Aguiar Piahyense.....	Idem.....	»	210\$000
Beatriz Carolina da Costa.....	Idem.....	»	150\$000
Benedicta Amancia da Veiga.....	Idem.....	»	60\$000
Candida Ferreira Baima.....	Idem.....	»	36\$000
Candida Lamagnez Frasso.....	Idem.....	»	144\$000
Carlota Aldina Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	196\$236
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Carolina Josefa Mendes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Felismina Maria da Costa.....	Idem.....	»	60\$000
Firmina Benevenuta Rubim.....	Idem.....	»	11\$000
Francisca Benigna da Silva Sudré Cordeiro.....	Idem.....	»	300\$000
Francisca Izabel Rubim.....	Idem.....	»	11\$000
Francisco de Borja Pereira da Silva Coqueiro.....	Decreto de 30 de Setembro de 1841.....	Tença.....	80\$000
Ignez Policiana Rubim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	11\$000
Ignez Raymunda Picaluga.....	Idem.....	»	108\$000
Joanna Benedicta Rubim.....	Idem.....	»	11\$000
João Rodrigues Ponçadilha.....	Idem.....	»	45\$000
Joaquina Rosa de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	65\$400
Josefa de Jesus Sanches de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Josefa Maria de Macedo.....	Idem.....	»	132\$000
Leonilia Maria Mendes.....	Idem.....	»	75\$000
Luiza Thereza de Jesus Cerqueira.....	Idem.....	»	39\$996
Maria Amalia Falcão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	196\$236
A mesma.....	Decreto de 15 de Setembro de 1835.....	Pensão.....	600\$000
Maria Amalia da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Angelica da Rocha.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Maria Barbara Ribeiro Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Maria Camilla Ponçadilha.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Carolina de Palha Junqueira.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	»	300\$000
Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	»	216\$000
Maria Francisca Serra Guim.....	Idem.....	»	270\$000
Maria Henriqueta de Mello.....	Decreto de 12 de Março de 1818.....	Pensão.....	200\$000
Maria José Leopoldina da Veiga.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Maria José Picaluga.....	Idem.....	»	105\$000
Maria Luiza Faria Mendonça.....	Idem.....	»	180\$000
Maria Magdalena de Oliveira.....	Idem.....	»	150\$000
Maria do Rosario Costa.....	Idem.....	»	150\$000
Marianna Barbara Ribeiro Gomes.....	Idem.....	»	270\$000
Olivia Raymunda Ferreira.....	Idem.....	»	60\$000
Philomena da Trindade Ponçadilha.....	Idem.....	»	45\$000
Quiteria Umbelina de Barros Soares.....	Idem.....	»	300\$000
Rita Joaquina Mendes.....	Idem.....	»	75\$000
Rosa Leopoldina da Silva.....	Idem.....	»	60\$000
Salvador Cardoso de Oliveira.....	Decreto de 24 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	600\$000
Theodora Vaz de Souza.....	Decreto de 11 de Junho de 1853.....	»	720\$000
Thereza Jansen Lima Muller.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Thereza de Jesus Menezes.....	Idem.....	»	228\$000
Veridianna Candida Martins.....	Idem.....	»	36\$000
			11.716\$360
Para'.			
Agueda Domingues Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Anastacia Josefa Macher.....	Idem.....	»	180\$000
A mesma.....	Decreto de 14 de Junho de 1843.....	Pensão.....	180\$000
Angela Joanna Pereira Martins Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	360\$000
Anna Cabral da Fonseca.....	Idem.....	»	115\$200
Anna Candida da Gama e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1835.....	Tença.....	40\$000
Anna da Costa Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Anna Florinda da Conceição.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Jacintha Cordeiro Trovão.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Josefa Guyão.....	Idem.....	»	45\$000
Anna Julianna da Gama Lobo.....	Decreto de 14 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	150\$000
Anna Luiza Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgos Ponce Leão.....	Idem.....	»	150\$000
Anna Maria da Cunha.....	Idem.....	»	180\$000
Anna de Siqueira de Miranda.....	Idem.....	»	360\$000
Antonia Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Antonia Botelho Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Antonia da Costa Rocha.....	Idem.....	»	120\$000
Antonia Maria Baptista da Silva.....	Idem.....	»	50\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Antonia Maria Trovão Nabuco de Araujo.....	Decreto de 9 de Outubro 1835.....	Pensão.....	240\$000
Antonia do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Antonio.....	Idem.....	»	34\$992
Auta.....	Idem.....	»	75\$000
Baroneza de Cametá.....	C. I. de 7 de Setembro de 1836.....	Pensão.....	1.200\$000
Basilina Maria Francisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Benta Maria do Carmo.....	Idem.....	»	180\$000
Camilla de Lelis Queiroz Bolonha.....	Idem.....	»	300\$000
Carlota Torres Lins.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Catharina Francisca de Faria.....	Idem.....	»	150\$000
Catharina Josefa Candida.....	Idem.....	»	180\$000
Catharina Maximiana da Gama Lobo.....	Decreto de 14 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	150\$000
Claudina Theresa Varella.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Clemencia Libania de Macedo.....	Idem.....	»	150\$000
Constança Maria da Luz Valente.....	Idem.....	»	180\$000
Frorencia Francisca de Sant'Anna.....	Idem.....	»	108\$000
Francisca Ignacia da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Francisca Mauricia de Macedo.....	Idem.....	»	28\$800
Francisca Quiteria do Amaral Negrão.....	Idem.....	»	72\$000
Henriqueta Carolina de Andrade Ayres Carneiro.....	Idem.....	»	480\$000
Ignes Maria Bello.....	Idem.....	»	90\$000
Isabel Francisca do Rosario.....	Idem.....	»	66\$000
Isabel Gonçalves Pereira.....	Idem.....	»	38\$400
Isabel da Trindade dos Anjos Ferreira.....	Decreto de 30 de Novembro de 1837.....	Pensão.....	240\$000
Isabel Violante Lobato.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Jesuina Joaquina de Souza Mello.....	Idem.....	»	300\$000
Joanna Henriques de Faria Gaio.....	Idem.....	»	33\$750
Joanna Violante de Mattos Cardoso.....	Idem.....	»	43\$998
Joaquim.....	Idem.....	»	34\$992
Joaquina Maria Clara da Costa.....	Idem.....	»	210\$000
Joaquina Rita Campello.....	Decreto de 10 de Junho de 1820.....	Pensão.....	180\$000
Joaquina Rita de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Joaquina Rosa.....	Idem.....	»	43\$992
José Cyriaco Gurjão.....	Idem.....	»	45\$000
Josefina Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Juliana Theresa do Carmo.....	Idem.....	»	300\$000
Lina Joaquina de Mello Falcão.....	Decreto de 10 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	236\$400
Lourença Francisca dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Luiz da Rocha de Souza.....	Decreto de 28 de Junho de 1840.....	Pensão.....	100\$000
Luiza Honorata de Miranda e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Luiza Mauricia Simões de Castro.....	Idem.....	»	300\$000
Luiza Xavier de Macedo Vasconcellos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$996
Marcolina Virginia Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Margarida Rita de Jesus Fateixa.....	Decreto de 1 de Setembro de 1824.....	Pensão.....	90\$000
Margarida Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Augusta Malafaia.....	Idem.....	»	36\$000
Maria Barbara de Nazareth.....	Idem.....	»	90\$000
Maria de Belem.....	Idem.....	»	90\$000
Maria do Carmo Costa Falcão.....	Idem.....	»	144\$000
Maria do Carmo Rodrigues Pinto.....	Idem.....	»	99\$996
Maria do Carmo de Sequeira Queiroz.....	Idem.....	»	300\$000
Maria do Carmo de Souza.....	Idem.....	»	144\$000
Maria do Carmo de Souza Gomes.....	Decreto de 25 de Novembro de 1818.....	Pensão.....	144\$000
Maria Carolina d'Elvas Portugal.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Maria Checks Nina.....	Alvará de 23 de Maio de 1827.....	Tença.....	300\$000
A mesma.....	Decreto de 19 de Junho de 1849.....	Pensão.....	150\$000
Maria Felippa da Costa Valente.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Felippa dos Santos Cunha Marreiros.....	Idem.....	»	180\$200
Maria Franco.....	Idem.....	»	115\$000
Maria Ignacia Baptista da Silva.....	Idem.....	»	210\$000
Maria de Jesus Assumpção.....	Idem.....	»	50\$000
Maria Joanna Ayres Carneiro.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Joaquina do Carmo Macedo.....	Idem.....	»	111\$360
Maria Joaquina da Conceição Santarem.....	Idem.....	»	28\$800
Maria José da Gama e Silva.....	Idem.....	»	203\$040
Maria Magdalena dos Praseres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	40\$000
Maria Raymunda Ferreira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Tença.....	40\$000
Maria Raymunda Pimenta Costa Cabida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Maria Romana.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	Idem.....	»	150\$000
Marianna Henriques de Faria Gaio.....	Idem.....	»	174\$000
Marianna Ignacia de Albuquerque.....	Idem.....	»	300\$000
Prudencio José das Mercês Tavares.....	Idem.....	»	180\$000
Raymunda Alexandrina Baptista da Silva.....	Idem.....	»	33\$750
Raymunda Francisca de Castro.....	Idem.....	»	69\$996
Raymunda Maria do Carmo Cabral.....	Idem.....	»	600\$000
Rita Honorata de Miranda e Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1836.....	Pensão.....	600\$000
Rosa Raymunda Silveira Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Theresa Joaquina de Mattos Cardoso.....	Idem.....	»	300\$000
	Idem.....	»	300\$000
	Idem.....	»	150\$000
	Idem.....	»	36\$000
	Idem.....	»	300\$000
	Decreto de 25 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	360\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Thomazia Maria de Almeida.....	Decreto de 23 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	579\$996
Vicencia Maria de Sant'Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
			16.524\$050

S. Paulo.

Amelia Julia Bellegarde.....	Idem.....	»	139\$992
Angelica Maria Ramalho.....	Idem.....	»	78\$000
Anna Alberta de Moraes.....	Idem.....	»	44\$000
Anna Felicia de Castro Oliva.....	Idem.....	»	420\$000
Anna Felisberta Ramalho.....	Idem.....	»	78\$000
Anna Francisca de Araujo Gonzaga.....	Idem.....	»	132\$000
Anna Joaquina.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500
Anna Joaquina das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	156\$000
Anna Joaquina Galvão de Moura Lacerda.....	Idem.....	»	123\$332
A mesma.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
Anna Joaquina Pedroso.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Anna Joaquina da Silva Telles.....	Decreto de 5 de Novembro de 1825.....	Pensão.....	120\$000
Anna Luiza da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Anna Luiza de Oliveira.....	Idem.....	»	108\$000
Anna Maria da Conceição.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Rita.....	Idem.....	»	75\$000
Anna Rosa Olinda de Carvalho.....	Idem.....	»	118\$200
Anna Theodora Alvim Bittencourt.....	Idem.....	»	300\$000
Antonia Alves Machado.....	Idem.....	»	150\$000
Antonia Candida de Vasconcellos.....	Idem.....	»	156\$000
Antonia Maria Gonçalves.....	Idem.....	»	132\$000
Antonia da Silva Gomes.....	Idem.....	»	145\$332
Antonio Simplicio da Silva.....	C. I. de 11 de Novembro de 1837.....	Tença.....	240\$000
Barbara Eufrosina da Soledade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	96\$000
Benedicta Rosa Coutinho.....	Idem.....	»	66\$000
Bento José de Moraes.....	Carta de 6 de Novembro de 1841.....	Tença.....	80\$000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.....	Decreto de 13 de Julho de 1840.....	»	220\$000
Brites Maria Pinto Gavião.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	410\$667
A mesma.....	C. I. de 4 de Agosto de 1838.....	Tença.....	93\$333
Carolina Amalia da Silva Rangel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Carolina Antonia Xavier Braga.....	Idem.....	»	300\$000
Carolina Muller das Dores.....	Idem.....	»	360\$000
Catharina Maria da Cunha.....	Idem.....	»	24\$000
Catharina Senna.....	Idem.....	»	150\$000
Catharina Umbelina de Vasconcellos.....	Idem.....	»	300\$000
Cecilia Plada Modesta.....	Idem.....	»	90\$000
Clemencia Maria de Oliveira Vasconcellos.....	Idem.....	»	150\$000
Constança Romana da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	187\$998
Delfina Umbelina de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Diogo José Machado.....	Decreto de 14 de Maio de 1842.....	Tença.....	120\$000
Elisa Amalia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha.....	Idem.....	»	156\$000
Escolastica Jesuina de Mesquita.....	Idem.....	»	270\$000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura Lacerda.....	Idem.....	»	123\$332
A mesma.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
Escolastica Joaquina da Ribeira Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	130\$000
Escolastica Maria de Barros Ribeiro.....	Idem.....	»	132\$000
Escolastica Maria de Carvalho Campos.....	Idem.....	»	300\$000
Escolastica Maria Joaquina do Espírito-Santo.....	Idem.....	»	330\$000
Escolastica Pinto de Mendonça Castro.....	Idem.....	»	420\$000
Eugenia Maria de Albuquerque.....	Idem.....	»	300\$000
Fabiano Antonio.....	Decreto de 2 de Dezembro de 1827.....	Pensão.....	57\$600
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Florencia Xavier Caldeira.....	Idem.....	»	118\$200
Francisca Amalia de Araujo Macedo.....	Idem.....	»	270\$000
Francisca Candida Amalia da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	187\$998
Francisca das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Francisca das Chagas e Silva da Fonceca.....	Decreto de 14 de Outubro de 1820.....	Pensão.....	600\$000
Francisca Clara Brazeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Idem.....	»	72\$000
Francisca Paula Xavier.....	Idem.....	»	90\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Idem.....	»	150\$000
Gabriella Candida de Carvalho e Mello.....	Alvará de 25 de Maio de 1820.....	Tença.....	55\$000
Gabriella Frederico de Andrade.....	Decreto de 26 de Abril de 1838.....	Pensão.....	2.400\$000
Genoveva Cesaria Nobre de Camargo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Gertrudes Angelica de Toledo.....	Idem.....	»	150\$000
Gertrudes Eufrasia dos Reis.....	Idem.....	»	59\$100
Gertrudes Felisarda de Toledo Alambary.....	Idem.....	»	300\$000
Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	300\$000
Gertrudes Maria Pires.....	Decreto de 19 de Maio de 1825.....	Pensão.....	36\$500

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Gertrudes Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	25\$620
Gertrudes Maria de Souza Carvalho.....	Decreto de 11 de Fevereiro de 1842.....	Pensão.....	264\$000
Henriqueta Julia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	73\$000
Ignacia Joaquina da Cunha Pinto.....	Idem.....	».....	24\$000
Efigenia Francisca de Paula.....	Idem.....	».....	20\$000
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia.....	Idem.....	».....	150\$000
Jesuina Leopoldina de Souza Pinto.....	Idem.....	».....	75\$000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	C. I. de 23 de Novembro de 1836.....	Tença.....	75\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	125\$332
Joanna Emilia de Oliveira Netto.....	Idem.....	».....	270\$000
Joanna Emilia Veloso de Oliveira Lacerda.....	Idem.....	».....	480\$900
Joanna Francisca Umbelina.....	Idem.....	».....	150\$000
João Nunes Ramalho.....	C. I. de 22 de Novembro de 1836.....	Tença.....	110\$000
Joaquim Antonio Nunes de Carvalho.....	Decreto de 12 de Setembro de 1831.....	Pensão.....	183\$000
Joaquim José Camargo.....	Dito de 15 de Setembro de 1843.....	».....	36\$500
Joaquina Flora da Silva Gomes.....	Idem.....	».....	145\$332
Joaquina Leocadia da Ribeira Freijas.....	Idem.....	».....	130\$000
José Joaquim dos Santos Prado.....	Decreto de 23 de Outubro de 1841.....	Tença.....	120\$000
José Olinto de Carvalho e Silva.....	C. I. de 1 de Julho de 1839.....	».....	120\$000
Josefa Eufemia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Josefa Joaquina de Camargo Santos.....	Idem.....	».....	180\$000
Leocadia Amalia de Moraes.....	Idem.....	».....	300\$000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	110\$000
Libania Augusta de Lima Nobre.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	375\$996
Luciana Francisca Pacheco.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1843.....	Tença.....	60\$000
Luiza Candida Bellegarde.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	139\$992
Luiza Rosa da Conceição Bastos.....	Idem.....	».....	50\$000
Manoella Angelica da Silva Gomes.....	Idem.....	».....	145\$332
Manoella Carolina de Araujo Muniz.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Angelica da Ribeira Freitas.....	Idem.....	».....	130\$000
Maria Angelica Vieira de Camargo.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria dos Anjos do Monte Carmello.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria Antonia de Jesus.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1844.....	Pensão.....	240\$000
Maria Benedicta Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Maria Caetana de Almeida.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria Candida Cesarina da Silva Marques.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria Carlota de Baima.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria do Carmo Bueno de Almeida.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Carolina.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Clara d'Annuniação Cesar.....	Idem.....	».....	118\$200
Maria das Dores.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Eufrosina da Conceição Rodrigues.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria Fausta de Castro Muller.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Gertrudes Ozorio.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Helena Umbelina.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Ignacia do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Isabel.....	Decreto de 19 de Maio de 1823.....	Pensão.....	36\$500
Maria Isabel Pereira Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	50\$000
Maria Jesuina da Silva.....	C. I. de 12 de Maio de 1848.....	Pensão.....	87\$840
Maria Joanna Jorge.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Maria Joanna Pinto Gavião.....	C. I. de 3 de Agosto de 1833.....	Tença.....	93\$333
Maria Joaquina das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	108\$000
Maria Joaquina Pinheiro do Amaral.....	Idem.....	».....	36\$000
Maria Joaquina Roberto de Azeredo Marques.....	Idem.....	».....	59\$100
Maria José de Alencastro Cesar.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria José Gutirnes de Figueredo.....	Decreto de 11 de Novembro de 1819.....	Pensão.....	240\$000
Maria Justina Alvam Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	375\$996
Maria Justina Rosado Mendes de Menezes.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1828.....	Pensão.....	110\$000
Maria Marcello Peres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Maria Marques do Carmo Lopes.....	Idem.....	».....	45\$000
Maria Rita de Almeida Lorena.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria Rosa das Denominações Ozorio.....	Idem.....	».....	360\$000
Maria da Soledade Pereira Jorge.....	Idem.....	».....	50\$000
Maria Ursulina dos Reis.....	Idem.....	».....	60\$000
Marianna Benedicta de Albuquerque Faria.....	Idem.....	».....	72\$000
Miquelina Ignez de Jesus.....	Idem.....	».....	75\$000
Miquelina Leonarda Bordini.....	Idem.....	».....	150\$000
Pedro da Silva.....	C. I. de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	36\$500
Polucena Custodia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Polucena Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	27\$000
Ricarda Joaquina Gurgel.....	Idem.....	».....	40\$000
Ricardo Leão Sabino.....	Decreto de 16 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	480\$000
Rita Amalia Guedes Partilho.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	390\$000
Romana Marcia dos Praseros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Rosa Francisca de Mello Mattos.....	Alvará de 25 de Maio de 1820.....	Tença.....	55\$000
Rosa Maria Branco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Rosa Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	118\$200
Sanhortiana Maria d'Oliveira Gaia.....	Idem.....	».....	300\$000
Theresa Benedicta da Costa.....	Idem.....	».....	180\$000
Theresa Exmendes.....	Idem.....	».....	132\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Theresa Exmendes.....	Decreto de 19 de Agosto de 1851.....	Pensão.....	132\$000
Theresa Maria de Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	30\$000
Thomé de Alvarenga.....	C. I. de 21 de Outubro de 1842.....	Tença.....	50\$000
Viscondessa de Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	390\$000
			27.452\$849
Paraná.			
Damazia Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Gertrudes Maria da Cunha.....	Idem.....	»	150\$000
Joanna Maria de Mello.....	Idem.....	»	75\$000
			405\$000
Santa Catharina.			
Alexandrina Gomes de Menezes.....	Decreto de 30 de Maio de 1850.....	Pensão.....	180\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33\$000
Anna Alexandrina de Abreu.....	Idem.....	»	60\$000
Anna de Almeida Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Amelia de Almeida Coelho.....	Idem.....	»	21\$996
Anna Bernardina de Souza Lobo.....	Idem.....	»	1320000
Anna Francisca da Gama.....	Idem.....	»	180\$000
Anna Maria de Jesus.....	Resolução de 30 de Maio de 1831.....	Pensão.....	90\$000
Anna Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira.....	Idem.....	»	156\$000
Anna Rita do Carmo.....	Idem.....	»	72\$000
Arminda Rosa da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Balbina Maria de Souza.....	Idem.....	»	60\$000
Bernardina Candida de Castro.....	Idem.....	»	180\$000
Bernardina Eliza da Conceição.....	Idem.....	»	180\$000
Caetana Ursula das Dores Rosado.....	Idem.....	»	300\$000
Camilla Vieira Rabello.....	Idem.....	»	49\$992
Catharina Emilia Quintina.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Clara Joaquina Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	375\$996
Dorothea Candida da Fontoura.....	Idem.....	»	330\$000
Felicia Alexandrina de Azevedo Couto.....	Idem.....	»	216\$000
Felisberta Carolina de Souza Passos.....	Idem.....	»	150\$000
Felisbina Rosa.....	Idem.....	»	132\$000
Felisbina Rosa da Conceição.....	Idem.....	»	132\$000
Florencia Alves da Costa.....	Idem.....	»	39\$400
Floribella Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	44\$160
Francisca de Paula Falcão.....	Idem.....	»	16\$500
Guiomar Genoveva de Jesus Pinto.....	Idem.....	»	180\$000
Idalina Rosa Gomes.....	Idem.....	»	132\$000
Ignacia Guilhermina da Silva Barbalho.....	Idem.....	»	180\$000
Ignacia Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	180\$000
Ignaz Maria das Dores.....	Idem.....	»	210\$000
Jacinha Maria da Silva.....	Idem.....	»	180\$000
Joanna Francisca Martins.....	Idem.....	»	120\$000
Joanna Maria de Jesus.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Joaquim José Ribeiro Maiato.....	Decreto de 14 de Outubro de 1838.....	Tença.....	60\$000
Joaquina Candida Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	16\$500
Joaquina Elisa Varella.....	Idem.....	»	39\$400
Joaquina Maria Fernandes.....	Idem.....	»	118\$200
Joaquina Maria Sarmento.....	Idem.....	»	30\$000
José da Silva Mafra.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1842.....	Tença.....	80\$000
Julia Candida de Almeida Coelho.....	Idem.....	»	21\$996
Julia Candida de Moraes Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Juliana Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
Laurinda Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33\$000
Leocadia Bernardina da Costa.....	Idem.....	»	180\$000
Leonidia Leopoldina da Silva Fraga.....	Idem.....	»	216\$000
Leopoldina Carolina Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Luiza Euqueria da Pureza Falcão.....	Idem.....	»	132\$000
Luiza Marques Castro de Figueredo.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	174\$000
Luiza Zeferina de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	118\$200
Margarida Alves da Costa.....	Idem.....	»	45\$000
Maria (menor).....	Idem.....	»	210\$000
Maria Alves da Costa.....	Idem.....	»	39\$400
Maria Alves Nunes.....	Idem.....	»	66\$000
Maria Amelia Candida Varella.....	Idem.....	»	44\$000
Maria Caetana Soares.....	Idem.....	»	150\$000
Maria do Carmo.....	Idem.....	»	72\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Maria do Carmo de Souza e Mello.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	480\$000
A mesma.	Decreto de 31 de Maio de 1854.	Pensão.	600\$000
Maria Carolina de Almeida.	Idem.	»	21\$996
Maria Felippa de Almeida.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150\$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita.	Idem.	»	360\$000
Maria Gracianna Zuzart de Campos.	Idem.	»	270\$000
Maria Joanna Torres.	Idem.	»	150\$000
Maria Luiza de Abreu.	Idem.	»	60\$000
Maria Rabello.	Idem.	»	49\$992
Maria Rita Varella.	Idem.	»	44\$000
Maria Theodolinda de Bittencourt.	Idem.	»	156\$000
Maria Tiberia Rodrigues.	Idem.	»	150\$000
Marianna Joaquina da Silva.	Idem.	»	270\$000
Mathildes Benedicta de Campos.	Idem.	»	300\$000
Miguel Florencio Xavier da Serra.	Decreto de 30 de Setembro de 1841.	Tença.	100\$000
Natalia Candida de Almeida.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
Prudencia Moreira da Conceição Almeida.	Idem.	»	132\$000
Rita Caetana Terres.	Idem.	»	150\$000
Rita de Cassia Alves.	Idem.	»	39\$400
Rita Joaquina de Almeida.	Idem.	»	300\$000
Rita Leopoldina Texeira.	Idem.	»	150\$000
Silvania Joaquina de Oliveira Mimoso.	Idem.	»	360\$000
Silverio Vieira Rabello.	Idem.	»	49\$992
Thomazia Francisca da Gama.	Idem.	»	375\$996
Zeferina Leopoldina Alves.	Decreto de 19 de Maio de 1825.	Pensão.	102\$480
			13.054\$516

S. Pedro.

Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
Amabilia Amalia da Cunha.	Idem.	»	24\$996
Angelica Francisca das Neves Alvares Porto.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	420\$800
Anna Alexandrina de Campos.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300\$000
Anna Augusta de Moraes.	Idem.	»	180\$000
A mesma.	Decreto de 3 de Abril de 1843.	Pensão.	90\$000
Anna Benedicta do Amaral Sarmento Menna.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	75\$000
Anna Claudina da Porciuncula.	Idem.	»	110\$000
Anna Emilia de Sampaio.	Decreto de 19 de Março de 1825.	Pensão.	420\$000
Anna Esmeria da Silva.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	72\$000
Anna Eulalia de Carvalho.	Idem.	»	96\$000
Anna Helena de Azambuja.	Idem.	»	195\$000
Anna Joaquina de Brum.	Decreto de 20 de Maio de 1825.	Pensão.	150\$000
Anna Joaquina de Mello e Albuquerque.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	720\$000
Anna Joaquina de Oliveira.	Idem.	»	150\$000
Anna Joaquina Pereira Braga.	Idem.	»	420\$000
Anna Leonidia Belarminha de Sá.	Idem.	»	216\$000
Anna Maria da Conceição.	Decreto de 23 de Fevereiro de 1847.	Pensão.	420\$000
A mesma.	Dito de 16 de Junho de 1841.	»	120\$000
Anna Maria de Souza e Oliveira.	Dito de 8 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
Anna Marques.	Dito de 8 de Novembro de 1841.	Pensão.	60\$000
Anna de Moraes Tajardo.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
Anna Rafaela do Rosario.	Idem.	»	118\$200
Anna de Souza Bueno.	Decreto de 3 de Setembro de 1845.	Pensão.	100\$000
Antonia Clarinda de Carvalho.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	96\$000
Antonio Joaquim Nunes.	Decreto de 30 de Agosto de 1839.	Pensão.	240\$000
Antonio Marques Lisboa.	Dito de 8 de Novembro de 1841.	»	60\$000
Armanda Olinto de Carvalho.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	105\$000
Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto.	Idem.	»	420\$000
A mesma.	Decreto de 25 de Agosto de 1858.	Pensão.	960\$000
Balbina Palmeira.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	165\$000
Benta Emydia de Macedo.	Idem.	»	420\$000
Bernarda del Rio Soares.	Idem.	»	420\$000
Bernardina Jacintha de Lima.	Idem.	»	180\$000
Bernardina Soares do Canto.	Idem.	»	420\$000
Betamia Mendes de Almeida.	Decreto de 18 de Março de 1825.	Pensão.	150\$000
Brigida Thomazia de Andrade.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	192\$000
Caetana Garcia da Silva.	Idem.	»	600\$000
Camilla Josefa da Silva.	Decreto de 22 de Fevereiro de 1847.	Pensão.	600\$000
Carlota de Azeredo Saldanha.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	50\$000
Carlota Joaquina de Azambuja.	Idem.	»	195\$000
Carolina Leopoldina Vellozo Souto.	Alvará de 25 de Agosto de 1823.	Tença.	15\$000
Carolina Pedrozo Barreto da Costa Ferreira.	Decreto do 22 de Junho de 1853.	Pensão.	600\$000
Catharina Rosa da Costa Pamphilo.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180\$000
Cecilia Candida da Silva Peixoto.	Idem.	»	60\$000
Clara Barboza de Menezes.	Idem.	»	300\$000
Clarinda Josefa da Silveira Rodrigues.	Idem.	»	180\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Claudina Maria de Oliveira e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Clementina Maria do Prado Anjo.....	Idem.....	».....	300\$000
Clotilde Constança Corrêa da Silva.....	Decreto de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	100\$000
Constança Lima de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Constança de Magalhães Silveira.....	Idem.....	».....	180\$000
Constança Maria da Silva.....	Decreto de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	240\$000
Corina Palmeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Cypriano Marques Lisboa.....	Decreto de 21 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	60\$000
Delfina Candida Garcia Ramos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Delfina Carlota de Araujo Brusque.....	Idem.....	».....	420\$000
Delfina Gomes de Jesus.....	Idem.....	».....	144\$000
Delfina Luiza Vellozo Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Diogo de Santa Rita Brito.....	Decreto de 30 de Agosto de 1833.....	Pensão.....	150\$000
Domiciana Lina do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Elibia Francisca Alves da Costa.....	Decreto de 22 de Julho de 1847.....	Pensão.....	300\$000
Elisia da Costa Reis Villas-Boas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	600\$000
Emilia Jacintha Corrêa da Silva.....	Decreto de 22 de Janeiro de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Escolastica Palmeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	165\$000
Esméria Maria da Conceição Gutierrez.....	Idem.....	».....	108\$000
Eufemia Mentaste.....	Idem.....	».....	132\$000
Eufrazia Carolina de Almeida.....	Idem.....	».....	180\$000
Eufrazia Maria da Luz Portuguesa.....	Idem.....	».....	96\$000
Faúia Antonia Binháu.....	Decreto de 5 de Janeiro de 1844.....	Pensão.....	100\$000
Felisberta Fagundes de Carvalho Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Felisbina Maria Camargo.....	Idem.....	».....	300\$000
Florips Candida da Silva.....	Decreto de 15 de Maio de 1843.....	Pensão.....	360\$000
Francisca Candida de Araujo Cunha.....	Dito de 13 de Abril de 1850.....	».....	240\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Francisca Candida da Silva e Irmãs.....	Idem.....	».....	90\$000
Francisca Faustina Ferreira Corrêa.....	Decreto de 30 de Maio de 1850.....	Pensão.....	180\$000
Francisca de Oliveira Lisboa.....	Dito de 6 de Junho de 1856.....	».....	800\$000
Francisca Romana Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	132\$000
Francisca da Silveira Mello.....	Idem.....	».....	300\$000
Francisca Theresa Gomes Lisboa.....	Decreto de 30 Maio de de 1850.....	Pensão.....	600\$000
Francisca Urbana da Fontoura Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Sodo.....	270\$000
Francisco José da Silva.....	Decreto de 17 de Agosto de 1838.....	Pensão.....	36\$500
Francisco Martins de Carvalho.....	Dito de 30 de Novembro de 1841.....	».....	100\$000
Francisco Numa Pompilio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Gabriel José de Oliveira.....	Decreto de 18 de Fevereiro de 1827.....	Pensão.....	300\$000
Geralda Joaquina de Sant'Anna e Filhos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Gertrudes da Conceição Xavier Pragana.....	Decreto de 27 de Março de 1819.....	Pensão.....	60\$000
Gertrudes Joaquina da Silveira.....	Dito de 27 de Julho de 1844.....	».....	240\$000
Guiomar Soares Amaya de Gusmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Henrique Marques Lisboa.....	Decreto de 21 de Outubro de 1843.....	Pensão.....	60\$000
Henriqueta Benigna da Cunha Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$508
Henriqueta Emilia Moreira de Figueiredo.....	Decreto de 31 de Maio de 1834.....	Pensão.....	200\$000
Ignacia Emilia de Castro Borges Leal.....	Dito de 25 de Outubro de 1831.....	».....	300\$000
Ignacia Lima de Souza Monclaro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Ignacia Pitim da Silva Porto.....	Idem.....	».....	60\$000
Izabel Gonçalves Meirelles.....	Idem.....	».....	130\$000
Jacintha Francisca Ferreira.....	Idem.....	».....	90\$000
Jacinto Cordeiro da Silva.....	Decreto de 14 de Setembro de 1853.....	Pensão.....	144\$000
Joanna Garcia.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	144\$960
Joanna Vicencia de Souza Avila.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
João Rodrigues de Lima Barcellos.....	Decreto de 9 de Abril de 1830.....	Pensão.....	100\$000
João da Silva Tavares.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1827.....	».....	1.200\$000
Joaquim Guerreiro do Amaral.....	Dito de 2 de Julho de 1847.....	».....	120\$000
Joaquim Pereira da Silva.....	Dito de 8 de Julho de 1840.....	».....	146\$000
Joaquina Eulalia da Porciuncula.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	110\$000
Joaquina Ignacia do Silva Mello.....	Idem.....	».....	300\$000
Joaquina Leocadia de Azambuja.....	Idem.....	».....	360\$000
Joaquina Modesta de Mendonça.....	Idem.....	».....	72\$500
Joaquina Theodora da Cunha Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	101\$508
José Ignacio da Silva Ourives.....	Decreto de 30 de Agosto de 1830.....	Pensão.....	400\$000
José Joaquim de Andrade Neves.....	Dito de 20 de Agosto de 1856.....	».....	1.152\$000
José dos Santos Viegas.....	Dito de 29 de Janeiro de 1842.....	Tença.....	140\$000
Josefa Joaquina Pereira Bordini.....	Dito de 4 de Janeiro de 1849.....	Pensão.....	360\$000
Josefa Etnard Coelho.....	Dito do 1.º de Fevereiro de 1825.....	».....	90\$000
Juliana Francisca Corrêa de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Leocadia Gomes de Mello.....	Decreto de 26 de Março 1819.....	Pensão.....	384\$000
Leonor Corrêa da Camara.....	Dito de 23 de Maio de 1840.....	Tença.....	120\$000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	160\$000
Leonor Maria da Silva Portuguesa.....	Idem.....	».....	96\$000
Leopoldina Vargas de Cerqueira.....	Idem.....	».....	180\$000
Lucianna Maria Jardim e Filhas.....	Decreto de 26 de Agosto de 1846.....	Pensão.....	840\$000
Ludovina Henriqueta Vellozo Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Luiz Manoel de Almeida.....	Decreto de 29 de Março de 1843.....	Pensão.....	213\$600
Manoel Corrêa da Silva.....	Dito de 14 de Agosto de 1840.....	».....	100\$000
Manoel Leonel de Alencar.....	Dito de 8 de Setembro de 1847.....	».....	210\$000
Manoela Adelaide Moreira.....	Dito de 4 de Julho de 1847.....	».....	200\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Margarida Joaquina do Nascimento e Filha.....	Decreto de 23 de Abril de 1842.....	Pensão.....	240\$000
Maria (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria Alexandrina.....	Idem.....	».....	192\$000
Maria Albina Brandão.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Amalia dos Santos e Filho.....	Decreto de 8 de Janeiro de 1836.....	Pensão.....	480\$000
Maria Angelica Ferreira Menna Barreto.....	Dito de 6 de Junho de 1851.....	».....	300\$000
Maria Angelica de Sampaio.....	Dito de 20 de Março de 1841.....	».....	118\$200
Maria Antonia de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$500
Maria Benedicta Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria Bibiana de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Maria Candida Bernardes de Abreu.....	Decreto de 19 de Março de 1826.....	Pensão.....	300\$000
Maria Candida Ferreira.....	Idem.....	».....	91\$250
Maria Candida dos Santos.....	Idem.....	».....	27\$150
Maria Carlota do Amaral Sarmiento Menna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Carmela de Casses.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria do Carmo.....	Decreto de 26 de Julho de 1843.....	Pensão.....	360\$000
Maria do Carmo Camara Coimbra e Irmão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	99\$984
Maria do Carmo de Oliveira Barreto.....	Idem.....	».....	192\$000
Maria Catholica da Fontoura Netto.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Eliza Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria Fagundes de Masacreto.....	Dito de 6 de Outubro de 1837.....	».....	600\$000
Maria Fausta Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Maria Francisca Jardim.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Generosa Loureiro.....	Decreto de 12 de Maio de 1847.....	Pensão.....	600\$000
Maria Hilaria de Barros Antunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria Ignacia da Conceição.....	Idem.....	».....	66\$000
Maria Joaquina Corte Real e Lima.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria José.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria José Olinto de Carvalho.....	Idem.....	».....	105\$000
Maria José Fernandes.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria José de Figueredo Menna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Maria José da Gama d'Avilez e Pita.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria José Guerreiro de Brito.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Josefa Militona Calabruy.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Josefa Monteiro Pinto.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria Josefa Pirrano Dias.....	Idem.....	».....	90\$000
Maria Josefa da Silva.....	Idem.....	».....	72\$000
Maria Leocadia Carneiro da Fontoura.....	Decreto de 9 de Agosto de 1841.....	Pensão.....	100\$000
Maria Leopoldina Carolina de Amorim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	100\$000
Maria Leopoldina de Castro Couto e Mello.....	Idem.....	».....	720\$000
Maria da Luz Bastos.....	Decreto de 19 de Junho de 1833.....	Pensão.....	133\$333
Maria da Luz Fontoura e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Maria Margarida da Astréa.....	Idem.....	».....	100\$000
Maria Nepomucena Carneiro.....	Idem.....	».....	420\$000
Maria Patricia de Aguiar.....	Idem.....	».....	105\$000
Maria Quitéria de Castro Cunha.....	Idem.....	».....	480\$000
Maria Rita Fernandes Pinheiro.....	Decreto de 23 de Novembro de 1848.....	Pensão.....	320\$000
Maria dos Santos Lucas.....	Dito de 3 de Setembro de 1855.....	».....	210\$000
Maria dos Santos Verdem.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Maria da Silva Barbosa.....	Idem.....	».....	300\$000
Maria Sophia.....	Idem.....	».....	90\$000
Marianna Ignacia de Oliveira.....	Decreto de 11 de Maio de 1844.....	Pensão.....	120\$000
Marianna Luiza de Borba.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	300\$000
Marianna da Purificação de Brito Rodrigues.....	Idem.....	».....	180\$000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira.....	Idem.....	».....	660\$000
Mathildes Fausta de Macedo.....	Decreto de 17 de Outubro de 1817 e 18 de Abril de 1840.....	Pensão.....	182\$500
Mathildes Palmjeiro Barreto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	90\$000
Narcisa Antonia de Mendonça.....	Idem.....	».....	72\$300
Perpetua Maria dos Santos.....	Decreto de 28 de Junho de 1825.....	Pensão.....	240\$000
Raphaella Laura de Oliveira e Silva.....	Dito de 19 de Maio de 1825.....	».....	90\$000
Raphaella Pinto Bandeira Freire.....	Idem.....	».....	480\$000
A mesma.....	Idem.....	».....	600\$000
Reginalda Candida Ribeiro.....	Decreto de 25 de Setembro de 1837.....	».....	600\$000
Rita Candida da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	210\$000
Rita de Cassia.....	Idem.....	».....	132\$000
Rita de Cassia da Conceição.....	Decreto de 14 de Agosto de 1840.....	Pensão.....	180\$000
Rita Fausta do Amaral Sarmiento Menna.....	Dito de 10 de Janeiro de 1853.....	».....	180\$000
Rita Henriqueta Lacerda de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	75\$000
Rita Tdalina dos Santos.....	Idem.....	».....	195\$000
Rita Joaquina de Jesus.....	Idem.....	».....	270\$000
Rosaura da Silva Barbosa.....	Idem.....	».....	180\$000
Serafim Caetano Alves Vieira.....	Idem.....	».....	24\$996
Silvania Antonia de Mendonça.....	Decreto de 7 de Setembro de 1838.....	Pensão.....	200\$000
Theodora Fontoura Sampaio Serra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$500
Theodosia Bemvinda da Silva.....	Decreto de 17 de Dezembro de 1839.....	Pensão.....	400\$000
Theresa da Silveira Frade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	72\$000
Theresa Vieira Marques.....	Idem.....	».....	50\$000
Thompazia Viraz Falcão.....	Idem.....	».....	300\$000
	Plano de 23 de Setembro de 1795.....	Monte Pio.....	345\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias
Umbelina Jacinta Velloso Souto.....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.....	Tença.....	15\$000
Ursula Corrêa da Camara.....	Decreto de 23 de Maio de 1819.....	».....	120\$000
Valentina Gonsalves Pissani.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo... ..	180\$000
Virginia Candida da Silva.....	Decreto de 16 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Viscondessa de S. Leopoldo.....	Dito de 23 de Novembro de 1848.....	».....	320\$000
Zeferina Rodrigues Barbosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
			47.958\$785
Minas.			
Anna Candida Carolina.....	Idem.....	».....	66\$000
Anna Constança de Jesus.....	Decreto de 18 de Janeiro de 1834.....	Pensão.....	182\$500
Anna Eulalia de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	36\$000
Anna Jesuina de Moraes Lobato.....	Idem.....	».....	132\$000
Anna Pereira Tavares.....	Idem.....	».....	120\$000
Anna Rangel de Almeida.....	Idem.....	».....	300\$000
Anna Silveria do Sacramento.....	Idem.....	».....	180\$000
Antonia Francelina de Paula Freitas.....	Idem.....	».....	60\$000
Antonia Joaquina de Seixas.....	Idem.....	».....	144\$000
Santo Antonio do Ouro Preto.....	Aviso Regio de 26 de Fevereiro de 1799... ..	Pensão.....	480\$000
Antonio Joaquim de Mascarenhas.....	Decreto de 2 de Maio e Resolução de 5 de Setembro de 1832.....	».....	200\$000
Antonio dos Santos Sarmiento dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Baroneza do Itabyra.....	Idem.....	».....	300\$000
Bento Rodrigues de Moura Castro.....	Decreto de 11 de Março de 1843 e 11 de Março de 1844.....	Pensão.....	60\$000
Bernarda Josefa Garcez do Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Candida Amalia da Purificação.....	Idem.....	».....	66\$000
Candida Gonçalves Chaves.....	Idem.....	».....	150\$000
Candida Maria.....	Decreto de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Carlota Camilla da Silva.....	Decreto de 4 de Dezembro de 1802.....	».....	120\$000
Carlota Jacintha Perpetua de Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Cezaria da Cunha Lima.....	Decreto de 25 de Outubro de 1835.....	Pensão.....	182\$500
Clara Maria de Souza.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	60\$000
Claudina Severiana Baptista da Silva.....	Idem.....	».....	240\$000
Conqueria Julia do Carmo.....	Idem.....	».....	150\$000
Constança Candida Raymunda da Silva.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	120\$000
Constança Carolina de Sousa Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	20\$000
Elvira Umbelina de Oliveira.....	Idem.....	».....	51\$996
Emirena Jeracina Dias.....	Idem.....	».....	150\$000
Eufrasia Maria de Jesus.....	C. I. de 14 de Outubro de 1847.....	Pensão.....	120\$000
Felicia Candida Balbina.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	».....	182\$500
Firmina Luiza de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Florencia do Nascimento Pinto Guedes.....	Idem.....	».....	504\$000
Florisbella Umbelina Horta Parreiras.....	Idem.....	».....	420\$000
Francelina Candida de Jesus.....	Idem.....	».....	36\$000
Francisca Altina de Paula Freitas.....	Idem.....	».....	60\$000
Francisca Benedicta de Avila Brandão.....	Idem.....	».....	180\$000
Francisca de Borja Luna.....	Decreto de 23 de Julho de 1818.....	Pensão.....	33\$333
Francisca Constança Leme Rebello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	120\$000
Francisca Jesuina Galvão de S. Martinho.....	Idem.....	».....	360\$000
Francisca de Paula Monteiro Nogueira da Gama.....	C. I. de 18 de Março de 1848.....	Pensão.....	300\$000
Francisca Sabina de Paula Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Francisco Antonio da Silva.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Francisco José de Carvalho.....	Idem.....	».....	182\$500
Francisco Matheus da Silva.....	Decreto de 20 de Maio de 1854.....	».....	120\$000
Francisco de Paula Nascentes.....	Dito de 18 de Janeiro de 1834.....	».....	182\$500
Genoveva Carolina Horta de Toledo Ribas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Henriqueta Firmina da Rocha.....	Idem.....	».....	420\$000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira.....	Idem.....	».....	51\$996
Ignacia Francelina Candida da Silva.....	Alvará de 22 de Maio de 1822.....	Pensão.....	150\$000
Ignacia Pereira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	180\$000
Ignaz Carlota Alvares da Costa.....	Decreto de 6 de Fevereiro de 1810.....	Pensão.....	500\$000
Ignaz Lopes da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	144\$000
Izabel Bressani Monteiro Guedes.....	Idem.....	».....	150\$000
Izabel Candida da Silva.....	Idem.....	».....	240\$000
Izabel Marcianna da Silva Brandão.....	Idem.....	».....	480\$000
Izabel Maria de Avila Lobo Leite.....	Idem.....	».....	192\$000
Izabel Maria Felisarda.....	Idem.....	».....	270\$000
Joanna Augusta da Rocha.....	Idem.....	».....	18\$000
Joanna Candida de Jesus.....	Idem.....	».....	40\$000
João Antonio de Mascarenhas Peçanha.....	Decreto de 2 de Junho de 1839.....	Pensão.....	200\$000
Joaquim Dias Bicalho.....	Alvará de 28 de Fevereiro de 1832.....	Tença.....	50\$000
Joaquim da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Joaquim Bernardes.....	Decreto de 14 de Setembro de 1847.....	Pensão.....	210\$000
Joaquina Theresa Garcez de Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Julia Amalia de Araujo.....	Idem.....	».....	180\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidades.	Quantias.
Leonor Luiza de Mello Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	80\$000
Lia Sophia de Souza Osorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Luiz José de Mascarenhas Peçanha.....	Decreto de 2 de Maio de 1836.....	Pensão.....	200\$000
Luiza Angelica da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1802.....	».....	120\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	135\$000
Luiza Ferreira Bretas.....	Idem.....	».....	135\$000
Luiza da Fonseca.....	Idem.....	».....	43\$992
Luiza Maria do Nascimento.....	Decreto de 20 de Maio de 1832.....	Pensão.....	120\$000
Manoel Alves de Toledo Ribas.....	Ord. do Thesouro de 23 de Fev. de 1842.....	Tença.....	240\$000
Manoel José dos Passos.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Manoela Gabriella da Guerra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	66\$000
Maria dos Anjos Monteiro.....	Idem.....	».....	71\$175
Maria Barbara.....	Decreto de 5 de Dezembro de 1817.....	Pensão.....	20\$000
Maria Barbara de Souza Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	192\$000
Maria Bella de S. José.....	Idem.....	».....	132\$000
Maria do Carmo Monteiro Nogueira da Gama.....	C. 1. de 18 de Março de 1848 e Apostilla de 22 de Setembro de 1855.....	Pensão.....	300\$000
Maria Clara Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	44\$000
Maria da Conceição de Jesus.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria das Dores.....	Provisão do Thesouro de 12 de Set. de 1826.....	Pensão.....	109\$500
Maria das Dores Agostinha de Padua.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria Dorothea de Seixas Mayrink.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Elvira Galvão.....	Idem.....	».....	120\$000
Maria Eugenia de Castro Maia.....	Idem.....	».....	270\$000
Maria Fernandes da Silva.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Joanna de Almeida.....	Decreto de 23 de Setembro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria José dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Maria José de Souza Osorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Maria Magdalena Alfeld.....	Contr. celeb. em Berlim em 10 de Maio de 1820.....	Pensão.....	200\$000
Maria Magdalena Garcez d'Almeida Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	32\$000
Maria do Nascimento de Souza Brandão.....	Idem.....	».....	20\$000
Maria Pinheiro de Aguiar.....	Idem.....	».....	144\$000
Maria Rita Fagundes.....	Idem.....	».....	150\$000
Maria Theresa Manoela Seixas.....	Idem.....	».....	180\$000
Maria Vicencia Teixeira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Maria Victoria da Conceição Roseira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	420\$000
Marianna Baptista de Alvarenga.....	Idem.....	».....	132\$000
Marianna Felippa de Assis.....	Decreto de 2 de Setembro de 1854.....	Pensão.....	400\$000
Marianna Leocadia da Silva.....	Dito de 4 de Outubro de 1804.....	».....	120\$000
Maximianna Baptista Vieira.....	Dito de 21 de Maio de 1843.....	».....	100\$000
Paulina da Fonseca (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	43\$992
Pedro Paula Dias dos Reis.....	Idem.....	».....	60\$000
Polucena Angelica de Souza Brandão.....	Idem.....	».....	20\$000
Prima Modesta de Souza Osorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Rita de Cassia Mayrink.....	Idem.....	».....	150\$000
Rita de Cassia Soares do Coutto.....	Idem.....	».....	300\$000
Rita Francelina Guedes.....	Idem.....	».....	45\$624
Rita Leocadia da Silva.....	Decreto de 4 de Outubro de 1802.....	Pensão.....	120\$000
Rita Luiza da Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	18\$000
Rita Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	132\$000
Rita Umbelina.....	Idem.....	».....	150\$000
Romana Umbelina de Freitas.....	Idem.....	».....	44\$000
Silverio José Pereira.....	Decreto de 25 de Outubro de 1833.....	Pensão.....	182\$500
Sophia Adelaide de Andrade.....	Dito de 5 de Dezembro de 1820.....	».....	160\$000
Theodora Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	270\$000
Theresa Francisca Garcez de Almeida Trant.....	Idem.....	».....	32\$000
Theresa Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	132\$000
Umbelina Carolina Josefina de Souza Osorio.....	Idem.....	».....	75\$000
Umbelina Delfina Monteiro Guedes.....	Idem.....	».....	330\$000
Victoria da Rocha.....	Decretos de 14 de Outubro e 21 de Março de 1844.....	Pensão.....	120\$000
			19.210\$592
Goyaz.			
Anna Eufemia de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	150\$000
Anna Joaquina do Nascimento.....	Idem.....	».....	37\$500
Antonia Francisca Ribeiro.....	Idem.....	».....	66\$000
Antonia Ludovina de Almeida Camargo.....	Idem.....	».....	300\$000
Antonia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	».....	37\$500
Antonio (Santo).....	Provisão do Conselho ultramarino de 18 de Novembro de 1750.....	Pensão.....	192\$000
Clara Perpetua Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	».....	200\$000
Francisca Leonor dos Santos Azevedo.....	Idem.....	».....	200\$000
Helena de Assis Mascarenhas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	37\$500
Helena Joaquina Seixo de Brito.....	Idem.....	».....	54\$000
Ignez Victoria Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000

Nomes.	Legislação.	Qualidade.	Quantias.
Josefa Florencia Ferreira dos Santos.....	Decreto de 11 de Janeiro de 1858.....	Pensão.....	200\$000
Maria Antonia da Silva.....	Dito de 30 de Dezembro de 1851.....	»	33\$333
Maria das Dores Seixo de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.....	Meio Soldo.....	54\$000
Maria Evarista Seixo de Brito.....	Idem.....	»	54\$000
Maria Torquata da Costa.....	Idem.....	»	36\$500
Maria Xavier da Silva.....	Idem.....	»	300\$000
Marianna Augusta Freire da Silva.....	Idem.....	»	37\$300
Marianna do Monte do Carmo Fonceca.....	Idem.....	»	300\$000
Theresa Maria de Mello.....	Idem.....	»	54\$000
Ursula Pereira Valle.....	Idem.....	»	300\$000
Victoria Joaquina de Vilhena.....	Idem.....	»	54\$000
			2.897\$833

Mato Grosso.

Anna Joaquina da Costa Pinho.....	Idem.....	»	300\$000
Anna Maria de Castro.....	Idem.....	»	50\$000
Anna Sabina Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Candida Maria Rosa.....	Idem.....	»	360\$000
Francisca de Paula Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Isabel de Arruda Moraes.....	Idem.....	»	180\$000
Maria do Carmo Monteiro.....	Idem.....	»	75\$000
Maria Helena Clementina.....	Idem.....	»	210\$000
Maria Innocencia de Brito Serra.....	Idem.....	»	150\$000
Maria Joaquina de Goes.....	Idem.....	»	90\$000
Maria Magdalena de Almeida.....	Idem.....	»	105\$000
Maria Theresa de Jesus Rodrigues.....	Idem.....	»	60\$000
Marianna Joaquina Josefa de Jesus.....	Idem.....	»	105\$000
Marianna Pinto da Fonseca Ferro.....	Idem.....	»	252\$000
Rosa de Campos Maciel.....	Idem.....	»	300\$000
Theodolinda Eulalia da Gama.....	Idem.....	»	300\$000
Theresa Rosa de Jesus.....	Idem.....	»	300\$000
			2.957\$000